



## PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2025

Para: MUNICIPIO DE DOM PEDRO

Data: 16/09/2025

**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, sediada à Avenida Oitocentos, nº; S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414, inscrita no CNPJ sob o nº; 46.368.367/0001-63.

**Responsável com poder de firma da empresa:** Sra. VERA LUCIA DE OLIVEIRA, solteiro, CPF nº 67135617991.

**Informações Bancárias:** Informações bancárias de pagamento - Banco Santander (33) - Agência: 0160- 0 - C/C: 13006428-5 - Chave Pix: 46368367000163

**E-mail(s):** amenaclima@gmail.com, compras@amenaclima.com.br

**Telefone de Contato:** (27) 3441-4051 (apenas whatsapp)

LOTE 5						
ITEM	DESC.	UNIDADE	QUANTIDADE	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	VALOR (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
5	SUporte de TV de Parede em Aço Carbono (32° ATÉ 75°) FABRICADO EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, QUE OFERECE DUPLA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E DESGASTE. COMPATÍVEL COM TVs DE 32 ATÉ 75 POLEGADAS, E45KG A 50KG O SUPORTE PERMITE INSTALAÇÃO FIRME E SEGURA, SENDO IDEAL PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, CORPORATIVOS, EDUCACIONAIS OU PÚBLICOS ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS, BUCHAS DE FIXAÇÃO E MANUAL DE MONTAGEM	UNIDADE	30	BRASFORMA / BRASFORMA / SUPORTE FIXO / SBRU750	R\$ 23,19 (vinte e três reais e dezenove centavos)	R\$ 695,70 (seiscientos e noventa e cinco reais e setenta centavos)
VALOR TOTAL LOTE 5					R\$ 695,70 (seiscientos e noventa e cinco reais e setenta centavos)	
VALOR TOTAL					R\$ 695,70 (seiscientos e noventa e cinco reais e setenta centavos)	

Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora



PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

**Observações do Edital:**

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Declara para fins de participação que:

- Estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou

Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora



ocupante de função de confiança deste órgão licitador.

- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado,

  
Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora



observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.



Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora



**CATÁLOGO(S) ITEM 5-5  
MARCA BRASFORMA**

[Empresa](#) [Produtos](#) [Compatibilidade](#) [Onde Comprar](#) [Marketing](#) [News](#) [Contato](#)

## Suporte para TV – SBRU750

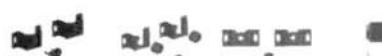


Suporte FIXO UNIVERSAL para TV LED, LCD, Plasma, 3D e Smart TV de 10" a 100" - Brasforma SBRU750

O Suporte da Brasforma é o acessório ideal para você que deseja espaço e organização na sua casa. Suporta até 100kg e você pode instalar com praticidade sua TV na parede. Indicado para aparelhos de 10 a 100 polegadas.

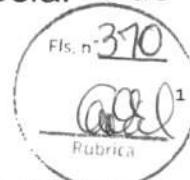
SKU: SBRU750

Categorias: Linha Fixo, Linha Universal, Suportes de TV LCD, LED



## Informações Adicionais

**NCM** 73269090 OUTRAS OBRAS DE AÇO**Tipo** FIXO**Polegadas** 10" - 100"**Distância mínima da parede** 3 cm**Distância máxima da parede** 3 cm**Cor** Preto**Local de Instalação** Parede**Garantia** 05 anos**Furação VESA** Universal**Pontos de Fixação** 2 pontos**Parafusos** M6x25mm; M8x25mm**Capacidade de Carga** 100kg**Material** Aço carbono



**I<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
CNPJ: 46.368.367/0001-63

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

**VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 28/03/1966, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 671.356.179-91, carteira de identidade nº 2.264.717, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, 830, Fundos, Coral, Lages/SC, CEP 88.523-010.

Única sócia da sociedade empresária limitada “**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**”, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207132636, estabelecida na Rua Quinze de Novembro, 830, Fundos, Coral, Lages/SC, CEP 88.523-010, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 46.368.367/0001-63, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se o endereço da sociedade, que passa a ser na Avenida Setecentos, S/N, Sala 17, Galpão 17, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29161-414.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em face da alteração acima, resolve consolidar seu Contrato Social, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

**VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 28/03/1966, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 671.356.179-91, carteira de identidade nº 2.264.717, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, 830, Fundos, Coral, Lages/SC, CEP 88.523-010.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L97mdW\_6nxRKw1pnB9dmhg&chave2=Ug8cwmwph\_-ckGj5CvIIR  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67135617991-VERA LUCIA DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 02/01/2023

Arquivamento 221940049 Protocolo 221940049 de 06/01/2023 NIRE 42207132636

Nome da empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 446231143598522

06/01/2023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício





**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
CNPJ: 46.368.367/0001-63

Única sócia da sociedade empresária limitada “**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**”, estabelecida na Avenida Setecentos, S/N, Sala 17, Galpão 17, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29161-414, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 46.368.367/0001-63, resolve alterar o referido contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**.

**DA SEDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Setecentos, S/N, Sala 17, Galpão 17, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29161-414.

**DA ABERTURA DE FILIAIS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objeto social de: comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; comércio varejista de sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; comércio varejista de artigos do vestuário, artigos esportivos, calçados,



1<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**

CNPJ: 46.368.367/0001-63

artigos de cama, mesa e banho, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos saneantes e domissanitários e de higiene pessoal; comércio varejista de equipamentos para escritório, suprimentos de informática, artigos de papelaria e livros; comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, bicicletas e triciclos; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, materiais elétricos e de iluminação; comércio varejista de moveis, materiais de construção, ferragens, ferramentas e artigos de colchoaria; comércio varejista de madeiras, mdf, esquadrias e artefatos de madeira; comércio varejista de pneus e câmeras de ar; comércio varejista de cortinas, persianas e toldos; comércio varejista de esquadrias metálicas e portões automáticos; e locação de máquinas e equipamentos elétricos ou não sem operador.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 12/05/2022 e seu prazo de duração será indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios.

**Parágrafo Único:** O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor	Percentual
Vera Lucia de Oliveira	5.000	5.000,00	100%
Total:	5.000	5.000,00	100%



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificado o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 02/01/2023

06/01/2023

Arquivamento 20221940049 Protocolo 221940049 de 06/01/2023 NIRE 42207132636

Nome da empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 446231143598522

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

1<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**

CNPJ: 46.368.367/0001-63

**DA RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade da sócia é limitada e restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**Parágrafo Único:** A sócia não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil – Lei 10.406/2002.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA:** Para a função de administradora fica nomeada a sócia **VERA LUCIA DE OLIVERA**, já qualificada, doravante denominada sócia administradora, que assina isoladamente, a qual cabe agir nos limites e condições estabelecidas neste contrato, exercendo seus direitos e deveres decorrentes deste encargo, cabendo-lhe o uso da firma, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, conforme estabelecido neste contrato social e na legislação pertinente.

**Parágrafo Primeiro:** A administradora fica dispensada da prestação de caução para a posse e exercício de seu cargo.

**Parágrafo Segundo:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certíco o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 02/01/2023

Arquivamento 20221940049 Protocolo 221940049 de 06/01/2023 NIRE 42207132636

Nome da empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 446231143598522

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/01/2023

1<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**

CNPJ: 46.368.367/0001-63

**Parágrafo Terceiro:** Compete à administradora de a sociedade administrar os negócios zelando pelos seus interesses, executando e fazendo cumprir fielmente as leis, o contrato social.

**Parágrafo Quarto:** É vedado a administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

**Parágrafo Quinto:** A administradora responde pessoal e ilimitadamente, quando agir em nome da empresa nos casos em que os atos forem estranhos ao objeto da sociedade, fora de suas atribuições e poderes, ou ainda quando violar disposições legais ou qualquer cláusula do presente contrato social. A empresa não será obrigada por tais atos.

**Parágrafo Sexto:** A administradora poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

**Parágrafo Sétimo:** A sócia poderá declarar que não há interesse em efetuar retiradas de pró-labore para efeito de remuneração, optando-se pela retirada ou não de distribuição de lucros.

### **DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA NONA:** O falecimento ou interdição da quotista não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros, sucessores ou o incapaz, este, desde que legalmente representado, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificado o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 02/01/2023

Arquivamento 20221940049 Protocolo 221940049 de 06/01/2023 NIRE 42207132636

Nome da empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 446231143598522

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/01/2023

1<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**

CNPJ: 46.368.367/0001-63

**Parágrafo Primeiro:** Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo falecida incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Os herdeiros, através de seu inventariante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**Parágrafo Terceiro:** O valor dos haveres dos sucessores será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### DO EXERCÍCO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social compreende ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil, devendo, nesta última data, ser levantado balanço patrimonial, balanço de resultado econômico e inventário, em observância às prescrições legais estabelecidas no artigo 1.065, do Código Civil.

**Parágrafo Único:** Caso haja necessidade, poderá ser elaborado balanço intermediário.

### DO ENQUADRAMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA-ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sócia elege o Foro da Comarca de Serra (ES), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificado o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 02/01/2023

Arquivamento 20221940049 Protocolo 221940049 de 06/01/2023 NIRE 42207132636

Nome da empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 446231143598522

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/01/2023



I<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
CNPJ: 46.368.367/0001-63

Serra/ES, 21 de dezembro de 2022.

**VERA LUCIA DE OLIVEIRA**  
**Sócia/Administradora**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certificado o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 02/01/2023  
Arquivamento 20221940049 Protocolo 221940049 de 06/01/2023 NIRE 42207132636  
Nome da empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 446231143598522  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	AMENA CLIMATIZACAO LTDA
PROTOCOLO	221940049 - 06/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

**MATRIZ**

NIRE 42207132636  
 CNPJ 46.368.367/0001-63  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2023  
 SOB N: 20221940049

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20221940049

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 67135617991 - VERA LUCIA DE OLIVEIRA - Assinado em 02/01/2023 às 12:49:37



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/01/2023

Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 02/01/2023

Arquivamento 20221940049 Protocolo 221940049 de 06/01/2023 NIRE 42207132636

Nome da empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA

 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 446231143598522

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo certifica que, em 16/01/2023, foi realizado o registro para a empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 46.368.367/0001-63.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2023 08:27 SOB N° 32203057712.  
PROTOCOLO: 222092211 DE 13/01/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300549169. CNPJ DA SEDE: 46368367000163.

NIRE: 32203057712. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.

AMENA CLIMATIZACAO LTDA



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONTRATO SOCIAL  
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento particular, VERA LUCIA DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/03/1966, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 671.356.179-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.264.717, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 830, FUNDOS, CORAL, LAGES/SC, CEP 88.523-010, BRASIL, ajusta e convenciona a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 830, FUNDOS, CORAL, LAGES/SC, CEP 88.523-010.

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E CALEFAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, DE AR E COMPRESSORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS; E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU NÃO SEM OPERADOR**

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

81200000828038

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 12/05/2022

Arquivamento 20225318717 Protocolo 225318717 de 12/05/2022 NIRE 42207132636

Nome da empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 381177491112182

12/05/2022



Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxY3M0C8x-xwFRclwjw&chave2=Ug8cowsph\\_-ckGj5cvuIra](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxY3M0C8x-xwFRclwjw&chave2=Ug8cowsph_-ckGj5cvuIra)  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67135617991-VERA LUCIA DE OLIVEIRA

**CONTRATO SOCIAL  
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**



**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

	SÓCIA	QUOTAS	VALORES
1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	5.000	R\$ 5.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.000</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** A responsabilidade da sócia é limitada e restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**Parágrafo único** – A sócia não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil – Lei 10.406/2002.

**Cláusula Oitava:** Para a função de administradora fica nomeada a sócia VERA LUCIA DE OLIVERA, já qualificada, doravante denominado sócia administradora, que assina isoladamente, a qual cabe agir nos limites e condições estabelecidas neste contrato, exercendo seus direitos e deveres decorrentes deste encargo, cabendo-lhe o uso da firma, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, conforme estabelecido neste contrato social e na legislação pertinente.

§1º - A administradora fica dispensada da prestação de caução para a posse e exercício de seu cargo.

§2º - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§3º - Compete a administradora da sociedade administrar os negócios zelando pelos seus interesses, executando e fazendo cumprir fielmente as leis, o contrato social.

§4º - É vedado a administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§5º - A administradora responde pessoal e ilimitadamente, quando agir em nome da empresa nos casos em que os atos forem estranhos ao objeto da sociedade, fora de suas atribuições e poderes, ou ainda quando violar disposições legais ou qualquer cláusula do presente contrato social. A empresa não será obrigada por tais atos.

§6º - A administradora poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§7º - A sócia poderá declarar que não há interesse em efetuar retiradas de pró-labore para efeito de remuneração, optando-se pela retirada ou não de distribuição de lucros.

**Cláusula Nona:** O falecimento ou interdição da quotista não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros, sucessores ou o incapaz, este, desde que legalmente representado, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º - Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo falecida, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

81200000828038

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 12/05/2022

Arquivamento 20225318717 Protocolo 225318717 de 12/05/2022 NIRE 42207132636

Nome da empresa: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 38177491112182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022

Fls. n° 381  
Rubrica



**CONTRATO SOCIAL**  
**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**

§2º - Os herdeiros, através de seu inventariante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§3º - O valor dos haveres dos sucessores será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima:** O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil, devendo, nesta última data, ser levantado balanço patrimonial, balanço de resultado econômico e inventário, em observância às prescrições legais estabelecidas no artigo 1.065, do Código Civil.

**Parágrafo Único:** Caso haja necessidade, poderá ser elaborado balanço intermediário.

**Cláusula Décima Primeira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA-ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do livro II da Lei 10.406/02 – que instituiu o Novo Código Civil.

**Cláusula Décima Terceira:** A sócia elege o Foro da Comarca de Lages (SC), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

**LAGES/SC, 11 de maio de 2022.**

---

VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
CPF: 671.356.179-91

81200000828038

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificado o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 12/05/2022

Arquivamento 20225318717 Protocolo 225318717 de 12/05/2022 NIRE 42207132636

Nome da empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 381177491112182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AMENA CLIMATIZACAO LTDA
PROTOCOLO	225318717 - 12/05/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

#### MATRIZ

NIRE 42207132636  
CNPJ 46.368.367/0001-63  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2022  
SOB N: 42207132636

#### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUITVAMENTO: 20225318717

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 67135617991 - VERA LUCIA DE OLIVEIRA - Assinado em 12/05/2022 às 10:24:02



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 12/05/2022

Arquivamento 20225318717 Protocolo 225318717 de 12/05/2022 NIRE 42207132636

Nome da empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 381177491112182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022

2<sup>a</sup> Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada  
**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
CNPJ: 46.368.367/0001-63  
NIRE: 32203057712



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

**VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 28/03/1966, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 671.356.179-91, carteira de identidade nº 2.264.717, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, 830, Fundos, Coral, Lages/SC, CEP 88.523-010.

Única sócia da sociedade empresária limitada “**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**”, estabelecida na Avenida Setecentos, S/N, Sala 17, Galpão 17, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29161-414, sob o CNPJ nº 46.368.367/0001-63 e devidamente registrada na Junta Comercial do Espírito Santo com o NIRE nº 32203057712, resolve alterar o referido contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O endereço da sociedade passa a ser na Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29161-389.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Altera-se o objeto social da sociedade para:

Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; comércio varejista de sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; comércio varejista de artigos do vestuário, artigos esportivos, calçados, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos saneantes e domissanitários e de higiene pessoal; comércio varejista de equipamentos para escritório, suprimentos de informática, artigos de papelaria e livros; comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, bicicletas e triciclos; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos, materiais elétricos e de iluminação; comércio varejista de moveis, materiais de construção, ferragens, ferramentas e artigos de colchoaria; comércio varejista de madeiras, mdf, esquadrias e artefatos de madeira; comércio varejista de pneus e câmeras de ar; comércio varejista de cortinas, persianas e toldos; comércio varejista de esquadrias metálicas e portões automáticos; e locação de máquinas e equipamentos elétricos ou não sem operador; comércio atacadista de tecidos; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de armário; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e

2ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada

**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**

CNPJ: 46.368.367/0001-63

NIRE: 32203057712

comunicação; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio atacadista de materiais de construção em geral; comércio atacadista de embalagens.

### **Codificação das Atividades Econômicas**

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 4641-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 4641-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário
- 4642-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4642-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

2ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada

**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**

CNPJ: 46.368.367/0001-63

NIRE: 32203057712



- 4643-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 4643-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 4647-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4649-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 4649-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4649-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4665-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4669-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4672-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4673-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4679-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4686-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

#### **CLÁUSULA TERCEIRA** – Atualiza-se a *Cláusula Décima* do Contrato Social para:

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**Parágrafo Único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

2<sup>a</sup> Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada  
**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
CNPJ: 46.368.367/0001-63  
NIRE: 32203057712



**CLÁUSULA QUARTA** – Em decorrência das alterações mencionadas, a empresa opta por consolidar seu Contrato Social, que passará a ser regido pelas cláusulas a seguir dispostas:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
CNPJ: 46.368.367/0001-63  
NIRE: 32203057712

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

**VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 28/03/1966, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 671.356.179-91, carteira de identidade nº 2.264.717, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, 830, Fundos, Coral, Lages/SC, CEP 88.523-010.

Única sócia da sociedade empresária limitada “AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA”, estabelecida na Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29161-389, sob o CNPJ nº 46.368.367/0001-63 e devidamente registrada na Junta Comercial do Espírito Santo com o NIRE nº 32203057712, resolve consolidar o referido contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### **DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.

#### **DA SEDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29161-389.

#### **DA ABERTURA DE FILIAIS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia.

#### **DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objeto social de: comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; comércio varejista de sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; comércio varejista de artigos do

2<sup>a</sup> Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada  
**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
CNPJ: 46.368.367/0001-63  
NIRE: 32203057712



vestuário, artigos esportivos, calçados, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos saneantes e domissanitários e de higiene pessoal; comércio varejista de equipamentos para escritório, suprimentos de informática, artigos de papelaria e livros; comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, bicicletas e triciclos; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, materiais elétricos e de iluminação; comércio varejista de moveis, materiais de construção, ferragens, ferramentas e artigos de colchoaria; comércio varejista de madeiras, mdf, esquadrias e artefatos de madeira; comércio varejista de pneus e câmeras de ar; comércio varejista de cortinas, persianas e toldos; comércio varejista de esquadrias metálicas e portões automáticos; e locação de máquinas e equipamentos elétricos ou não sem operador; comércio atacadista de tecidos; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de armário; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio atacadista de materiais de construção em geral; comércio atacadista de embalagens.

### Codificação das Atividades Econômicas

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho



2ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada  
**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
CNPJ: 46.368.367/0001-63  
NIRE: 32203057712

- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
4641-9-01 - Comércio atacadista de tecidos  
4641-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho  
4641-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário  
4642-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança  
4642-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
4643-5-01 - Comércio atacadista de calçados  
4643-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem  
4647-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
4647-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações  
4649-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
4649-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
4649-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos  
4649-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
4649-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas  
4649-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures  
4649-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
4651-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
4651-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
4652-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
4665-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças  
4669-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
4672-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
4673-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico  
4679-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não

2<sup>a</sup> Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada  
**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
 CNPJ: 46.368.367/0001-63  
 NIRE: 32203057712



especificados anteriormente

4679-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4686-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

### **DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 12/05/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

### **DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios.

**Parágrafo Único:** O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor	Percentual
Vera Lucia de Oliveira	5.000	5.000,00	100%
Total:	5.000	5.000,00	100%

### **DA RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade da sócia é limitada e restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**Parágrafo Único:** A sócia não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil – Lei 10.406/2002.

### **DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA:** Para a função de administradora fica nomeada a sócia **VERA LUCIA DE OLIVERA**, já qualificada, doravante denominada sócia administradora, que assina isoladamente, a qual cabe agir nos limites e condições estabelecidas neste contrato, exercendo seus direitos e deveres decorrentes deste encargo, cabendo-lhe o uso da firma, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, conforme estabelecido neste contrato social e na legislação pertinente.

**Parágrafo Primeiro:** A administradora fica dispensada da prestação de caução para a posse e exercício de seu cargo.

**Parágrafo Segundo:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

2<sup>a</sup> Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada  
**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
CNPJ: 46.368.367/0001-63  
NIRE: 32203057712



concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo Terceiro:** Compete à administradora de a sociedade administrar os negócios zelando pelos seus interesses, executando e fazendo cumprir fielmente as leis, o contrato social.

**Parágrafo Quarto:** É vedado a administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

**Parágrafo Quinto:** A administradora responde pessoal e ilimitadamente, quando agir em nome da empresa nos casos em que os atos forem estranhos ao objeto da sociedade, fora de suas atribuições e poderes, ou ainda quando violar disposições legais ou qualquer cláusula do presente contrato social. A empresa não será obrigada por tais atos.

**Parágrafo Sexto:** A administradora poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

**Parágrafo Sétimo:** A sócia poderá declarar que não há interesse em efetuar retiradas de pró-labore para efeito de remuneração, optando-se pela retirada ou não de distribuição de lucros.

#### **DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA NONA:** O falecimento ou interdição da quotista não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros, sucessores ou o incapaz, este, desde que legalmente representado, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

**Parágrafo Primeiro:** Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo falecida incumbrá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Os herdeiros, através de seu inventariante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**Parágrafo Terceiro:** O valor dos haveres dos sucessores será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **DO EXERCÍCO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

2<sup>a</sup> Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada  
**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
CNPJ: 46.368.367/0001-63  
NIRE: 32203057712



§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**Parágrafo Único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

#### DO ENQUADRAMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA-ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

#### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sócia elege o Foro da Comarca de Serra (ES), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Serra/ES, 08 de novembro de 2024.

**VERA LUCIA DE OLIVEIRA**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 10 de 10

Fls. n° 392  
 Assil  
 Rubrica

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67135617991	VERA LUCIA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2024 13:21 SOB N° 20242112625.

PROTOCOLO: 242112625 DE 07/11/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416015924. CNPJ DA SEDE: 46368367000163.

NIRE: 32203057712. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/11/2024.

AMENA CLIMATIZACAO LTDA



PAULO CEZAR JUFFO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3<sup>a</sup> Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada  
**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
 CNPJ: 46.368.367/0001-63  
 NIRE: 32203057712



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

**VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 28/03/1966, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 671.356.179-91, carteira de identidade nº 2.264.717, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, 830, Fundos, Coral, Lages/SC, CEP 88.523-010.

Única sócia da sociedade empresária limitada “**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**”, estabelecida na Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29161-389, sob o CNPJ nº 46.368.367/0001-63 e devidamente registrada na Junta Comercial do Espírito Santo com o NIRE nº 32203057712, resolve alterar o referido contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ENQUADRAMENTO do presente Contrato Social, pois passará a ser informado por meio da Declaração de Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno de Porte.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Atualiza-se a CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL para seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País pela sócia, conforme detalhado a seguir:

Sócio	Quotas	Valor	Percentual
Vera Lucia de Oliveira	5.000	5.000,00	100%
Total:	5.000	5.000,00	100%

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em razão das alterações mencionadas, a empresa decide consolidar seu Contrato Social, que passará a ser regido pelas seguintes cláusulas:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
 CNPJ: 46.368.367/0001-63  
 NIRE: 32203057712

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

**VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 28/03/1966, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 671.356.179-91, carteira de identidade nº 2.264.717, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, 830, Fundos, Coral, Lages/SC, CEP 88.523-010.

Única sócia da sociedade empresária limitada “**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**”, estabelecida na Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra,

3<sup>a</sup> Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada  
**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
 CNPJ: 46.368.367/0001-63  
 NIRE: 32203057712



Serra, ES, CEP 29161-389, sob o CNPJ nº 46.368.367/0001-63 e devidamente registrada na Junta Comercial do Espírito Santo com o NIRE nº 32203057712, resolve consolidar o referido contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### **DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.**

#### **DA SEDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29161-389.

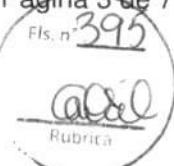
#### **DA ABERTURA DE FILIAIS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia.

#### **DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objeto social de: comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; comércio varejista de sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; comércio varejista de artigos do vestuário, artigos esportivos, calçados, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos saneantes e domissanitários e de higiene pessoal; comércio varejista de equipamentos para escritório, suprimentos de informática, artigos de papelaria e livros; comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, bicicletas e triciclos; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos, materiais elétricos e de iluminação; comércio varejista de moveis, materiais de construção, ferragens, ferramentas e artigos de colchoaria; comércio varejista de madeiras, mdf, esquadrias e artefatos de madeira; comércio varejista de pneus e câmeras de ar; comércio varejista de cortinas, persianas e toldos; comércio varejista de esquadrias metálicas e portões automáticos; e locação de máquinas e equipamentos elétricos ou não sem operador; comércio atacadista de tecidos; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de armário; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; comércio atacadista de lustres,

3<sup>a</sup> Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada  
**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
 CNPJ: 46.368.367/0001-63  
 NIRE: 32203057712

Página 3 de 7  
 Fls. n° 395  


luminárias e abajures; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio atacadista de materiais de construção em geral; comércio atacadista de embalagens.

### Codificação das Atividades Econômicas

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 4641-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 4641-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário
- 4642-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

3<sup>a</sup> Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada  
**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
 CNPJ: 46.368.367/0001-63  
 NIRE: 32203057712



- 4642-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4643-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 4643-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 4647-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4649-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 4649-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4649-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4665-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4669-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4672-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4673-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4679-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4686-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 12/05/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País pela sócia, conforme detalhado a seguir:

Sócio	Quotas	Valor	Percentual
Vera Lucia de Oliveira	5.000	5.000,00	100%
Total:	5.000	5.000,00	100%

3<sup>a</sup> Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada  
**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
CNPJ: 46.368.367/0001-63  
NIRE: 32203057712



## DA RESPONSABILIDADE

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade da sócia é limitada e restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**Parágrafo Único:** A sócia não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil – Lei 10.406/2002.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA OITAVA:** Para a função de administradora fica nomeada a sócia **VERA LUCIA DE OLIVERA**, já qualificada, doravante denominada sócia administradora, que assina isoladamente, a qual cabe agir nos limites e condições estabelecidas neste contrato, exercendo seus direitos e deveres decorrentes deste encargo, cabendo-lhe o uso da firma, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, conforme estabelecido neste contrato social e na legislação pertinente.

**Parágrafo Primeiro:** A administradora fica dispensada da prestação de caução para a posse e exercício de seu cargo.

**Parágrafo Segundo:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo Terceiro:** Compete à administradora de a sociedade administrar os negócios zelando pelos seus interesses, executando e fazendo cumprir fielmente as leis, o contrato social.

**Parágrafo Quarto:** É vedado a administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

**Parágrafo Quinto:** A administradora responde pessoal e ilimitadamente, quando agir em nome da empresa nos casos em que os atos forem estranhos ao objeto da sociedade, fora de suas atribuições e poderes, ou ainda quando violar disposições legais ou qualquer cláusula do presente contrato social. A empresa não será obrigada por tais atos.

**Parágrafo Sexto:** A administradora poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

**Parágrafo Sétimo:** A sócia poderá declarar que não há interesse em efetuar retiradas de pró-labore para efeito de remuneração, optando-se pela retirada ou não de distribuição de lucros.

3<sup>a</sup> Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada  
**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
 CNPJ: 46.368.367/0001-63  
 NIRE: 32203057712



### DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

**CLÁUSULA NONA:** O falecimento ou interdição da quotista não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros, sucessores ou o incapaz, este, desde que legalmente representado, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

**Parágrafo Primeiro:** Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo falecida incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Os herdeiros, através de seu inventariante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**Parágrafo Terceiro:** O valor dos haveres dos sucessores será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### DO EXERCÍCO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Primeiro:** Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**Parágrafo Segundo:** A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**Parágrafo Terceiro:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sócia elege o Foro da Comarca de Serra (ES), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Serra/ES, 02 de janeiro de 2025.

VERA LUCIA DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67135617991	VERA LUCIA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2025 15:56 SOB N° 20250003520.

PROTOCOLO: 250003520 DE 06/01/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500104957. CNPJ DA SEDE: 46368367000163.

NIRE: 32203057712. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/01/2025.

AMENA CLIMATIZACAO LTDA



PAULO CEZAR JUFFO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

Página 1 de 2



## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

A Sociedade **AMENA CLIMATIZACAO LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 12/05/2022, NIRE: 32203057712, CNPJ: 46.368.367/0001-63, estabelecido(a) na AVENIDA OITOCENTOS, S/N SALA 09 - MD 01 - G20, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, Serra - ES, CEP: 29161-389, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Serra - ES, 02/01/2025

---

VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67135617991	VERA LUCIA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2025 15:56 SOB N° 20250003465.

PROTOCOLO: 250003465 DE 06/01/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500104949. CNPJ DA SEDE: 46368367000163.

NIRE: 32203057712. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/01/2025.

AMENA CLIMATIZACAO LTDA



PAULO CEZAR JUFFO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Fis. n.º 402  
Rudica  
*(Signature)*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/07/2022 17:34:15 que o documento de hash (SHA-256) 13b9e0af1d1aa6d5f9fcdc7717beb6df804c1c0bbbd61611c0c0d96b68d76c81 foi validado em 29/07/2022 17:31:33 através da transação blockchain 0x05441deebdb455ba910af47c89358d731eb700891a476b82a4e8964e0ce4cdd17 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 75658)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) | [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **13b9e0af1d1aa6d5f9fc7717beb6df804c1c0bbbd61611c0c0d96b68d76c81** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **75658** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG Vera - Sócia**", cujo assunto é descrito como "**RG Vera - Sócia**", faz prova de que em **29/07/2022 17:30:29**, o responsável **Amena Climatização Ltda (46.368.367/0001-63)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Amena Climatização Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/07/2022 17:32:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x05441deebd455ba910af47c89358d731eb700891a476b82a4e8964e0ce4cdd17**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> AMENA CLIMATIZACAO LTDA <b>NIRE :</b> 32203057712 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			<b>Protocolo:</b> ESC2500531160
<b>NIRE (Sede)</b> 32203057712	<b>CNPJ</b> 46.368.367/0001-63	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 12/05/2022	<b>Inicio de Atividade</b> 12/05/2022
<b>Endereço Completo</b> Avenida OITOCENTOS, Nº S/N, SALA 09 - MD 01 - G20, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-389			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERACAO, VENTILACAO, EXAUSTAO E CALEFACAO COMERCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE AGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE AGUA, DE AR E COMPRESSORES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALCADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANTARIOS E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS, MATERIAIS ELETRICOS E DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMERAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS COMERCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METALICAS E PORTOES AUTOMATICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS OU NAO SEM OPERADOR COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNALIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETTRICO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.			
<b>Capital Social</b> R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> VERA LUCIA DE OLIVEIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 671.356.179-91	<b>Participação no capital</b> R\$ 5.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
			<b>Administrador</b> S
			<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> VERA LUCIA DE OLIVEIRA		<b>CPF</b> 671.356.179-91	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b>			
<b>Data</b> 06/01/2025	<b>Número</b> 20250003465	<b>Ato/eventos</b> 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	<b>Situação</b> <b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2025, às 08:06:32 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código 5F11GFEG.

Paulo Cesar Juffo  
 Secretário-Geral

# DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA36 de 180



## DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA



### 1. DADOS DA EMPRESA:

Nome da Empresa: Amena Climatização LTDA.  
CNPJ: 46.368.367/0001-63.  
Data de abertura: 12/05/2022  
NIRE: 32203057712  
Endereço: Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29161- 389.  
Inscrição Estadual: 084022000.  
Inscrição Municipal: 4756450.  
Capital social: R\$5.000,00 (cinco mil reais)  
Patrimônio líquido: R\$52.071,50 (cinquenta e dois mil, setenta e um reais e cinquenta centavos).  
E-mail: [amenaclima@gmail.com](mailto:amenaclima@gmail.com)

### 2. DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO, CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA:

Nome Completo: Vera Lúcia de Oliveira.  
Endereço: Rua Quinze de Novembro, nº 830, fundos, Coral, Lages/SC, CEP 88523-105.  
Função Junto à Empresa: Sócia Administradora.  
Nº da Identidade: 2.264.717 SSP/SC.  
CPF: 671.356.179-91.

### 3. DADOS BANCÁRIOS:

Banco Santander (033) - Agência 0160- 0 - Conta 13006428-5.

- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato, seja encaminhada para os endereços citados acima;
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta administração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
- Nomeamos e constituímos a pessoa já indicada para assinatura do contrato para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.

Validade desta é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Serra (ES), 25 de março de 2025.

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA – CNPJ: 46.368.367/0001-63 – Endereço: Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra - ES, CEP 29.161-389 – Inscrição Estadual: 084022000 – Inscrição Municipal: 4756450 – E-mail: [amenaclima@gmail.com](mailto:amenaclima@gmail.com) – Telefone de Contato: (27) 3441-4051.

# Consulta CEIS, CNEP e CEPIM 38 de 180

29/08/2025, 14:05

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 29/08/2025 14:04:52

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 46368367000163 67135617991

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									



Els. n. 401  
acel  
Rubrica



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.368.367/0001-63 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 12/05/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AMENA CLIMATIZACAO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AMENA CLIMATIZACAO</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *) 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *) 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (Dispensada *) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *) 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV OITOCENTOS</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 09 - MD 01 - G20</b>
------------------------------------	----------------------	---

CEP <b>29.161-389</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TERMINAL INTERMODAL DA SERRA</b>	MUNICÍPIO <b>SERRA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@AMENACLIMA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(27) 3441-4051</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/05/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/08/2025 às 14:02:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. n. 408  
Ass. 608  
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
46.368.367/0001-63  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
12/05/2022

NOME EMPRESARIAL  
AMENA CLIMATIZACAO LTDA

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Dispensada \*)
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Dispensada \*)
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Dispensada \*)
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Dispensada \*)
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (Dispensada \*)
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Dispensada \*)
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada \*)
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada \*)
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada \*)
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Dispensada \*)
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Dispensada \*)
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada \*)
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada \*)
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada \*)
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada \*)
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada \*)
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada \*)
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada \*)
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada \*)
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV OITOCENTOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 09 - MD 01 - G20
CEP 29.161-389	BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	MUNICÍPIO SERRA
ENDERECO ELETRÔNICO LICITACAO@AMENACLIMA.COM.BR	TELEFONE (27) 3441-4051	UF ES
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/08/2025** às **14:02:58** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Ms. n° 409  
Ronaldo  
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
46.368.367/0001-63  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
12/05/2022

NOME EMPRESARIAL  
AMENA CLIMATIZACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada \*)
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada \*)
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada \*)
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada \*)
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada \*)
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada \*)
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada \*)
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Dispensada \*)
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada \*)
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV OITOCENTOS

NÚMERO  
S/N

COMPLEMENTO  
SALA 09 - MD 01 - G20

CEP  
29.161-389

BAIRRO/DISTRITO  
TERMINAL INTERMODAL DA  
SERRA

MUNICÍPIO  
SERRA

UF  
ES

ENDERECO ELETRÔNICO  
LICITACAO@AMENACLIMA.COM.BR

TELEFONE  
(27) 3441-4051

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
12/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/08/2025 às 14:02:58 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

46.368.367/0001-63

**NOME EMPRESARIAL:**

AMENA CLIMATIZACAO LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

VERA LUCIA DE OLIVEIRA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/08/2025 às 14:03 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Fls. nº 411  
 Rose  
 Publicada

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AMENA CLIMATIZACAO LTDA**  
**CNPJ: 46.368.367/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 11:49:57 do dia 29/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2026.

Código de controle da certidão: **4468.4F28.0DA4.4C64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. n° 412  
  
Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
**CPF:** 671.356.179-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:51:01 do dia 29/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2026.

Código de controle da certidão: **EDD3.94F4.6D83.CD4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

09/09/2025, 13:30

Consulta Regularidade do Empregador

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.368.367/0001-63**Razão Social:** AMENA CLIMATIZA??AO LTDA**Endereço:** - AV OITOCENTOS SN SALA 09 MD 01 G20 / TERMINAL INTERMODAL / SERRA / ES / 29161-389

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/09/2025 a 05/10/2025**Certificação Número:** 2025090605275816410370

Informação obtida em 09/09/2025 13:30:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)


[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | V - 2.2

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 46.368.367/0001-63

**Razão social:** AMENA CLIMATIZAÃ??AO LTDA

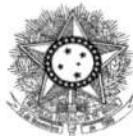
**Nome fantasia:** AMENA CLIMATIZAÃ??AO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/09/2025	06/09/2025 a 05/10/2025	2025090605275816410370
18/08/2025	18/08/2025 a 16/09/2025	2025081808585816410363
28/07/2025	28/07/2025 a 26/08/2025	2025072820565816410306
09/07/2025	09/07/2025 a 07/08/2025	2025070905085816410399
20/06/2025	20/06/2025 a 19/07/2025	2025062100025816410368
01/06/2025	01/06/2025 a 30/06/2025	2025060103455816410315
13/05/2025	13/05/2025 a 11/06/2025	2025051305195816410357
24/04/2025	24/04/2025 a 23/05/2025	2025042404055816410342
05/04/2025	05/04/2025 a 04/05/2025	2025040504125816410345
17/03/2025	17/03/2025 a 15/04/2025	2025031709095816410361
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022518435816410374
05/02/2025	05/02/2025 a 06/03/2025	2025020521465816410350
17/01/2025	17/01/2025 a 15/02/2025	2025011704565816410301
29/12/2024	29/12/2024 a 27/01/2025	2024122904325816410329
10/12/2024	10/12/2024 a 08/01/2025	2024121005225816410373
21/11/2024	21/11/2024 a 20/12/2024	2024112105035816410364
02/11/2024	02/11/2024 a 01/12/2024	2024110204125816410366
14/10/2024	14/10/2024 a 12/11/2024	2024101422565816410367
25/09/2024	25/09/2024 a 24/10/2024	2024092523225816410393
06/09/2024	06/09/2024 a 05/10/2024	2024090620465816410346
18/08/2024	18/08/2024 a 16/09/2024	2024081803075816410319
29/07/2024	29/07/2024 a 27/08/2024	2024072917155816410397
10/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071011415816410356
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062110545816410361
02/06/2024	02/06/2024 a 01/07/2024	2024060203195816410397
14/05/2024	14/05/2024 a 12/06/2024	2024051407215816410360
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	2024042508435410777106
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040519403858266172
17/03/2024	17/03/2024 a 15/04/2024	2024031702492094285279
27/02/2024	27/02/2024 a 27/03/2024	2024022720433284089458

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/02/2024	08/02/2024 a 08/03/2024	2024020820422842452558
20/01/2024	20/01/2024 a 18/02/2024	2024012003480326099598
01/01/2024	01/01/2024 a 30/01/2024	2024010102363191795156
13/12/2023	13/12/2023 a 11/01/2024	2023121321445783674367
24/11/2023	24/11/2023 a 23/12/2023	2023112406494539811874
05/11/2023	05/11/2023 a 04/12/2023	2023110503201474115908
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	2023101705570203954963
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	2023092807434712554800

Resultado da consulta em 09/09/2025 13:30:18

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMENA CLIMATIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.368.367/0001-63

Certidão nº: 50011681/2025

Expedição: 28/08/2025, às 08:14:02

Validade: 24/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMENA CLIMATIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.368.367/0001-63**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERA LUCIA DE OLIVEIRA

CPF: 671.356.179-91

Certidão nº: 50011676/2025

Expedição: 28/08/2025, às 08:14:17

Validade: 24/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **671.356.179-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

**EMPREGADOR:** AMENA CLIMATIZACAO LTDA

**CNPJ:** 46.368.367/0001-63

**CERTIDÃO EMITIDA** em 21/08/2025, às 10:52:50

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 17/08/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidores.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **Gx4wscMEK45JAzx**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 17/08/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 17/08/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

**EMPREGADOR:** AMENA CLIMATIZACAO LTDA

**CNPJ:** 46.368.367/0001-63

**CERTIDÃO EMITIDA** em 21/08/2025, às 10:55:50

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 17/08/2025, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidores.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **bCFpu3Ds5oTLxzn**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 17/08/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 17/08/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. A condição de ME ou EPP, que isenta do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, deve ser comprovada junto ao órgão licitante por meio da apresentação dos documentos que atestem seu enquadramento, conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei nº 123, de 2006.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

### NEGATIVA

**INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ):** 46.368.367/0001-63

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 21/08/2025, às 10:56:46, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 2QEAQ6RFZA

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS NEGATIVA

**INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ):** 671.356.179-91

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 21/08/2025, às 10:57:01, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 666XHTKNRK

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**SINTEGRA/ICMS**  
**Consulta Pública ao Cadastro**  
**Estado do Espírito Santo**



Cadastro atualizado até: 28/08/2025

**IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA**

**CNPJ:** 46368367000163      **Inscrição Estadual:** 084.022.00-0  
**Razão Social:** AMENA CLIMATIZACAO LTDA

**ENDERECO**

**Logradouro:** AVENIDA OITOCENTOS  
**Número:** S/N      **Complemento:** SALA 09 - MD 01 - G20  
**Bairro:** TERMINAL INTERMODAL DA SERRA  
**Município:** SERRA      **UF:** ES  
**CEP:** 29161389      **Telefone:** (49) 99733513

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**Atividade Econômica:**

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO  
COMERCIO ATAC ROUPAS ACESSORIOS P/USO PROFISSIONAL/SEGURANCA TRABALHO  
COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.  
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.  
COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNais E OUTRAS PUBLICACOES.  
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI  
COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI  
COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS,TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATI  
COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA  
COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES.  
COM ATACADDE OUTROS EQUIP E ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMEST NAO ESP ANT  
COMERCIO ATACADISTA ARTIGOS TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINA  
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA  
COM ATACAD DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICA  
COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.  
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO  
COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MAT DE CONSTRUCAO NAO ESP ANTERIO



COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.  
COMERCIO VAREJ BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS.  
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS.  
COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS/EQUIPAMENTOS P/USO COMERCIAL PARTES/PECAS  
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR  
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO  
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS  
COMERCIO VAREJ. MATERIAIS CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.  
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO  
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO.  
COM ATACADOUTRAS MAQ/EQUIP NAO ESPEC ANTERIORMENTE PARTES E PECAS  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.  
COM VAREJ ESP PECAS E ACESS P/APAR ELETROELETRON-USO DOM EXC INFO COMU  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA,CORTINA E PERSIANAS  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.  
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.  
COM VAREJ DE COSMETICOS,PROD DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS  
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISANITARIOS.  
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO  
COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.  
COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS.  
COM VAREJ DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIO  
ALUGUEL DE OUT MAQ E EQUIP COMERC. E INDUST.NAO ESPEC ANTER S/ OPERADO  
COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS.  
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.  
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.  
COM ATACADDE ARTIGOS VESTUARIO E ACESSORIOS EXCETO PROFIS E DE SEGURAN

**Data de Inicio de Atividade:** 16/01/2023  
**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 16/01/2023  
**Regime de Apuração:** ORDINÁRIO

**Devedor contumaz:** Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.



Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual **NÃO** deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: [ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes\\_obrigadas\\_a\\_inscricao.pdf](ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf)

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 28/08/2025

**VOLTAR**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 099894/25

Data da Certidão: 20/05/2025 10:43:36

CPF/CNPJ 46368367000163 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/08/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 099895/25

**Data da Certidão:** 20/05/2025 10:44:00

CPF/CNPJ 67135617991 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 18/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001338316

Identificação do Requerente: CNPJ N° 46.368.367/0001-63

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **08/09/2025**, válida até **07/12/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

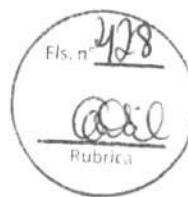
Vitória, 08/09/2025.

Autenticação eletrônica: **000E.F73D.41C0.F2A4**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001338319

Identificação do Requerente: CPF N° 671.356.179-91

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **08/09/2025**, válida até **07/12/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 08/09/2025.

Autenticação eletrônica: **0008.763D.41C0.F2B4**





**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Fis. n. 429  
 [Assinatura]  
 Rubricta

## Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão: 12045586/2025

Data Geração: 11/08/2025

Data Validade: 11/10/2025

**CERTIFICAMOS**, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

### Identificação

CRC 8525330 Crc Original: 8525330 Situação: Ativo

Razão Social/Nome AMENA CLIMATIZACAO LTDA

CNPJ / CPF 46.368.367/0001-63

Inscrição Estadual/RG

Endereço 29161-389 - AVENIDA OITOCENTOS, S/N SALA 09 - MD 01 - G20

Bairro TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Cidade SERRA Estado ES

Serra, Segunda-feira, 11 de Agosto de 2025

Nº da Certidão: 12045586/2025

Inscrição: 8525330

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br/>

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, Nº 111 CACAROCA Serra ES

Fls. n° 430  
 AAC  
 Rubricta

## Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão: 12045589/2025

Data Geração: 11/08/2025

Data Validade: 11/10/2025

**CERTIFICAMOS**, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

### Identificação

CRC 8525331 Crc Original: 8525331 Situação: Ativo  
 Razão Social/Nome VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
 CNPJ / CPF 671.356.179-91  
 Inscrição Estadual/RG 2264717 SSP  
 Endereço 88523010 - RUA R QUINZE DE NOVEMBRO, 830  
 Bairro CORAL Cidade Lages Estado SC

Serra, Segunda-feira, 11 de Agosto de 2025

Nº da Certidão: 12045589/2025

Inscrição: 8525331

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br/>

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Administração Tributária

Fls. n° 431  
Rubr.:

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 612/2025

Data Abertura Empresa	Nº Inscrição Municipal	Nº Processo Administrativo	Validade
	4756450	00	30/10/2025
Contribuinte			
Nome	AMENA CLIMATIZACAO LTDA		
CNPJ/CPF	46.368.367/0001-63		
RG/Insc			
Endereço			
Logradouro	AVENIDA OITOCENTOS, S/N		
Complemento	SALA 09 - MD 01 - G20		
Bairro	TERMINAL INTERMODAL DA SERRA		
Cidade	SERRA		
	Cep 29161-389		
Atividade Principal			
Observações			

## Atividades

4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armário
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
51-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente



## PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Administração Tributária

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 612/2025

**Atividades**

4761-0/01	Comércio varejista de livros
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**Informações Complementares**

- 1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://tributacao.serra.es.gov.br:8080/tbserra>

Nro Autenticação 612/2025





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### **Dados da Certidão**

#### **Razão Social:** AMENA CLIMATIZACAO LTDA

**CNPJ:** 46.368.367/0001-63

**Data de Expedição:** 28/08/2025 08:19:29

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2025042048 \*

#### **-- ENDEREÇO --**

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

#### **-- CONTATO --**

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

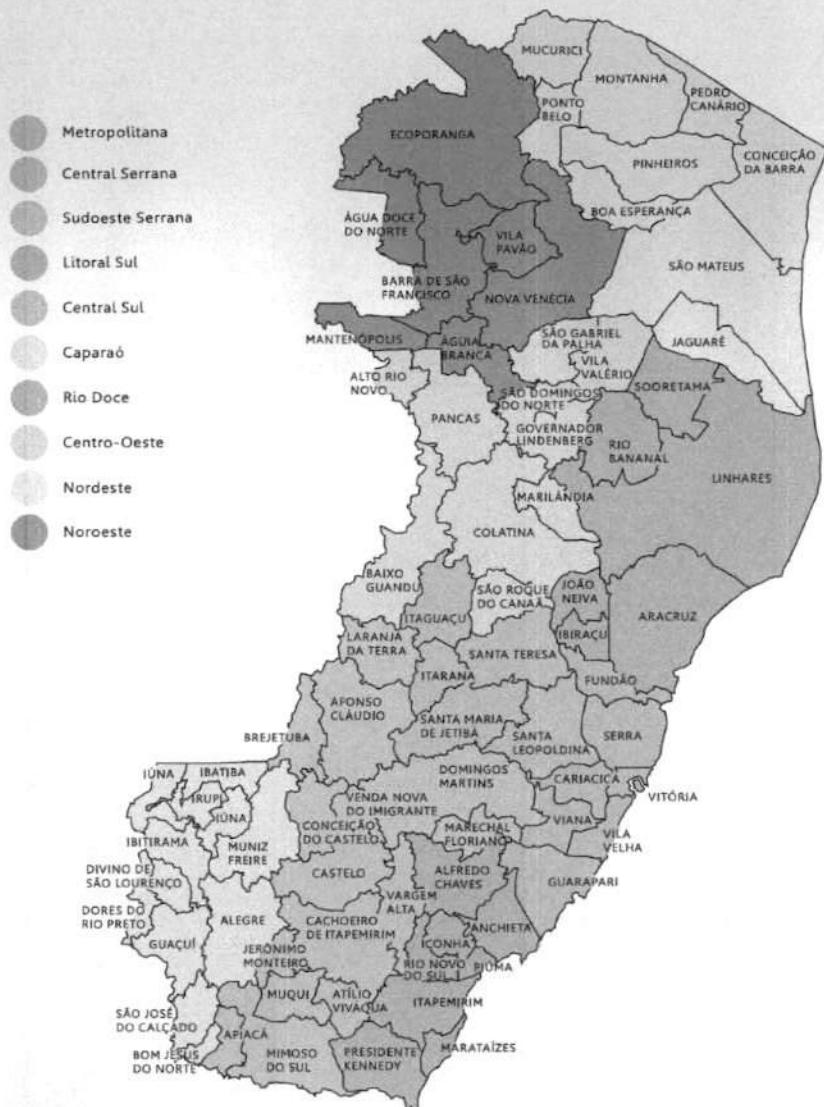
**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### **Observações**

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

## MAPA DAS COMARCAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão por Microrregiões conforme Lei nº 9.768 de 28•12•11



## ÍNDICE GERAL

Microrregião METROPOLITANA	06
Microrregião CENTRAL SERRANA	41
Microrregião SUDOESTE SERRANA	45
Microrregião LITORAL SUL	49
Microrregião CENTRAL SUL	56
Microrregião CAPARAÓ	65
Microrregião RIO DOCE	71
Microrregião CENTRO-OESTE	79
Microrregião NORDESTE	87
Microrregião NOROESTE	93
<b>Telefones Úteis</b>	<b>98</b>



**MICRORREGIÃO  
METROPOLITANA**

VITÓRIA	PÁG. 07
VILA VELHA	PÁG. 19
SERRA	PÁG. 25
CARIACICA	PÁG. 30
VIANA	PÁG. 36
GUARAPARI	PÁG. 38
FUNDÃO	PÁG. 40



**VITÓRIA - FÓRUM CÍVEL**

**Fórum Moniz Freire**  
Rua Muniz Freire, s/nº - Centro  
CEP 29015-140 - Vitória/ES

<b>Geral</b>	<b>(27) 3198-0550</b>
Portaria	(27) 3198-0668 • ramal 668
Central de Apoio Multidisciplinar	(27) 3198-0610 • 0612
Copa	(27) 3198-0640 • ramal 640
Limpeza	(27) 3198-0671 • ramal 671
Xerox	(27) 3198-0653 • ramal 653
1ª Vara Cível	
1civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0630 • ramal 630
Gabinete do Juiz	(27) 3222-1974 • 3198-0631 • ramal 631
2ª Vara Cível	
2civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0633 • ramal 633
Gabinete do Juiz	(27) 3198-0632 • ramal 632
3ª Vara Cível	
3civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0675 • ramal 675 • 3198-0679 • ramal 679
Gabinete do Juiz	(27) 3233-5247 • 3198-0672 • ramal 672
4ª Vara Cível	
4civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0678 • ramal 678
Gabinete do Juiz	(27) 3223-9519 • 3198-0629 • ramal 629
5ª Vara Cível	
5civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0626 • ramal 626



METROPOLITANA: Vitória



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL – EXERCÍCIO 2024

DECLARO, sob as penas da Lei, que a licitante AMENA CLIMATIZACAO LTDA, sediada na Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29.161-389, Declara que, com base no faturamento apurado no exercício de 2024, nossa empresa atende aos critérios para enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme definido pela Lei Complementar nº 123/2006.

Informo que os trâmites para a formalização do referido enquadramento estão em andamento junto à Junta Comercial, visando à devida comprovação da condição de EPP.

Dante disso, solicito que o referido enquadramento seja considerado para fins de participação em licitações públicas, nos moldes da legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Serra (ES), 07 de janeiro de 2025.

Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora

# Balanço Patrimonial 2023 de 180

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AMENA CLIMATIZACAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.368.367/0001-63  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AMENA CLIMATIZACAO LTDA
NIRE	32203057712
NPJ	46.368.367/0001-63
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SERRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/05/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6502

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AMENA CLIMATIZACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6502
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.E0.E0.7D.DF.7D.AA.8C.2D.F2.AF.B9.7B.83.37.E0.9E.44.77.79-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



## Balanço Patrimonial 202304 de 180

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32203057712	CNPJ 46.368.367/0001-63	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> AMENA CLIMATIZACAO LTDA		

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 3
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 87.E0.E0.07D.DF.7D.AA.8C.2D.F2.AF.B9.7B.83.37.E0.9E.44.77.79	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	11431697788	ANDRE ANGELI TORRES:11431697788	891880277887250385	23/10/2023 a 22/10/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	46368367000163	AMENA CLIMATIZACAO LTDA:46368367000163	8246974947198804832	27/05/2024 a 27/05/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	11431697788	ANDRE ANGELI TORRES:11431697788	891880277887250385	23/10/2023 a 22/10/2024	-

#### NÚMERO DO RECIBO:

87.E0.E0.07D.DF.7D.AA.8C.2D.F2.AF.B9.7B.83.37.E0.9E.44.77.79-3

Escruturação recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/06/2024 às 08:20:50

D4.A4.FA.20.04.9A.AD.29  
CA.3C.CB.D8.D6.D6.71.6  
A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.  
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Fls. n° 440  
Assinatura  
Rubrica

Entidade: AMENA CLIMATIZACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 86.183,91	R\$ 6.546.542,12
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 86.183,91	R\$ 6.546.542,12
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.447,35)	R\$ (1.534.817,50)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (267.932,29)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (780.811,84)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (439.848,61)
(-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (95.493,44)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (3.447,35)	R\$ 0,00
ICMS S DEVOLUÇOES		R\$ 0,00	R\$ 24.890,82
PIS S DEVOLUÇOES		R\$ 0,00	R\$ 4.348,48
COFINS S DEVOLUÇOES		R\$ 0,00	R\$ 20.029,38
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 82.736,56	R\$ 5.011.724,62
(-) CMV		R\$ (70.618,35)	R\$ (4.129.217,37)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (70.618,35)	R\$ (4.129.217,37)
LUCRO BRUTO		R\$ 12.118,21	R\$ 882.507,25
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (16.354,65)	R\$ (1.053.393,28)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (245.415,20)
(-) COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (230.000,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (236,60)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.400,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (65,71)
(-) ARMAZENAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (12.712,89)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (16.354,65)	R\$ (807.978,08)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (8.484,00)	R\$ (15.768,82)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (3.153,60)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (8.722,50)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (22,84)	R\$ (27.581,26)
(-) DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (0,00)	R\$ (371.928,98)
(-) ICMS E OUTROS		R\$ (0,00)	R\$ (15,48)
(-) ICMS FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.835,93)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (3.150,00)	R\$ (45.755,32)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (599,00)	R\$ (285.822,01)
(-) SERVICOS DE INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (2.585,03)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (119,00)
(-) ANUIDADE DE CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ (0,00)	R\$ (18,50)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (3.668,54)	R\$ (42.487,09)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (39,96)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (386,50)	R\$ (2.112,35)
(-) IOF		R\$ (43,77)	R\$ (32,25)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 2,03
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 2,03
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (326.829,07)
(-) ICMS ESTORNO BENEFÍCIO FISCAL		R\$ (0,00)	R\$ (326.829,07)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 149,59	R\$ 531.635,16
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 149,59	R\$ 93,36
CREDITO PRESUMIDO COMPETE E-COMMERCE		R\$ 0,00	R\$ 531.541,80
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (4.086,85)	R\$ 33.922,09
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (4.086,85)	R\$ 33.922,09
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (8.849,62)
(-) PROV IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (5.531,01)
(-) PROV CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (3.318,61)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (4.086,85)	R\$ 25.072,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.E0.E0.07.DF.7D.AA.8C.2D.F2.AF.B9.7B.83.37.E0.9E.44.77.79-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# Balanço Patrimonial 202307 de 180

Empresa: AMENA CLIMATIZACAO LTDA  
C.N.P.J.: 46.368.367/0001-63  
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0001  
Número Livro: 0002

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			Total
	Capital Social	Adiantamento Aumento Futuro	(-) Ajustes Devedores	Ajustes Credores	Lucros do Exercício	
Saldo em 31/12/2022	5.000,00	80.000,00				85.000,00
Lucro Líquido					20.230,62	20.230,62
(-) Ajustes Devedores			-89.916,52			-89.916,52
Ajustes Credores				36.757,40		36.757,40
Saldo em 31/12/2023	5.000,00	80.000,00	-89.916,52	36.757,40	20.230,62	52.071,50

VERA LUCIA DE OLIVEIRA 6713561799  
1

VERA LUCIA DE OLIVEIRA

CPF: 671.356.179-91

ANDRE ANGELI  
Assinado de forma digital por ANDRE  
ANGELI TORRES, 11431697788  
Data: 2024-06-17 08:27:23-03'00'

ANDRE ANGELI TORRES  
Reg. no CRC - ES sob o No. 020687  
CPF: 114.316.977-88





## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

### CONTEXTO OPERACIONAL

A AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA é uma 206-2 - Sociedade Empresária Limitada, com sede em SERRA/ES, tendo como objeto social comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; comércio varejista de sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; comércio varejista de artigos do vestuário, artigos esportivos, calçados, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos saneantes e domissanitários e de higiene pessoal; comércio varejista de equipamentos para escritório, suprimentos de informática, artigos de papelaria e livros; comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, bicicletas e triciclos; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, materiais elétricos e de iluminação; comércio varejista de moveis, materiais de construção, ferragens, ferramentas e artigos de colchoaria; comércio varejista de madeiras, mdf, esquadrias e artefatos de madeira; comércio varejista de pneus e câmeras de ar; comércio varejista de cortinas, persianas e toldos; comércio varejista de esquadrias metálicas e portões automáticos; e locação de máquinas e equipamentos elétricos ou não sem operador, com início das atividades em 12/05/2022

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000, em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Todas as informações relevantes/materiais, e somente estas, estão sendo divulgadas.

### PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A empresa está no regime de apuração do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

As aplicações financeiras estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

Os direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

A depreciação é calculada com base no método linear.

### PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Não há provisões, ativos e passivos contingentes registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

### CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 5.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

VERA LUCIA DE OLIVEIRA – participação societária 100%.

Els. n<sup>o</sup> 443  
Rubrica

### EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SERRA,ES 31 de Dezembro de 2023

AMENA  
CLIMATIZACAO  
LTDA:46368367000163  
0163

Assinado de forma digital  
por AMENA CLIMATIZACAO  
LTDA:46368367000163  
Dados: 2024.05.06 08:20:14  
-03'00'

VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
671.356.179-91  
sócio administrador

ANDRE ANGELI  
TORRES:11431  
697788

Assinado de forma digital  
por ANDRE ANGELI  
TORRES:11431697788  
Dados: 2024.05.06  
08:20:32 -03'00'

ANDRE ANGELI TORRES  
CRC/ES-020687/O-2  
contador

# Balanço Patrimonial 2023 de 10 de 180



## TERMO DE VERIFCAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DO SPED ECD

A empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA inscrita Ministério da Fazenda mediante o CNPJ: 46.368.367/0001-63 e na Junta Comercial do Espírito Santo sob o NIRE: 32203057712, situada à Avenida Setecentos, Bairro Terminal Intermodal da Serra na cidade de SERRA no estado do ES vem por meio deste Termo de Verificação de Substituição do Sped ECD 2024 -2023, solicitar a substituição do Livro Diário Nº 3 referente ao ano de escrituração 2023, conforme recibo de entrega 03.9F.DF.1E.13.7F.54.CE.67.92.A0.E7.61.3B.E8.5B.96.11.2D.D9 na data de 04/05/2024 as 14:19:06 horas, devido a uma falha em nosso sistema contábil de escrituração, algumas contas de DRE não foram mapeadas corretamente além de informações sobre retenções (IRPJ e CSLL) enviadas posteriormente.

Atenciosamente

ANDRE ANGELI TORRES  
CRC/ES-020687/O-2  
Contador



**ANEXO III - Modelo Básico de Carta de Responsabilidade da Administração**

**Carta de Responsabilidade da Administração**

Serra, 31 de Dezembro de 2023

À B2B CONTABILIDADE LTDA  
CRC n.º 004892/O-1  
Endereço: AV ELDES SCHERRER SOUZA Nº 2162  
Serra / ES CEP 29.167-080

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ 46.368.367/0001-63 que as informações relativas ao período-base 2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Domínio, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.



Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

AMENA  
CLIMATIZACAO  
LTDA:46368367000163  
000163

Assinado de forma  
digital por AMENA  
CLIMATIZACAO  
LTDA:46368367000163  
Dados: 2024.05.06  
08:01:23 -03'00'

.....  
**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**

Vera Lucia de Oliveira

CPF nº 671.356.179-91

Representante Legal

**VERA  
LUCIA DE  
OLIVEIRA:6  
7135617991**

Assinado digitalmente por VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, OU=  
32078831000107, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A1, CN=VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2024.07.18 16:12:48-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

# Balanço Patrimonial 2023 de 180

**Empresa:** AMENA CLIMATIZACAO LTDA  
**Inscrição:** 46.368.367/0001-63  
**Período:** 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0001  
Número livro: 0001  
Emissão: 03/05/2024  
Hora: 13:04:07

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023



Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	637.246,74 + 0,00	1,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	585.175,24 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	637.246,74	1,09
	Passivo Circulante	585.175,24	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	637.246,74 - 12.739,28	1,07
	Passivo Circulante	585.175,24	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	465.181,35	0,79
	Passivo Circulante	585.175,24	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	637.246,74	1,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	585.175,24 + 0,00	
<b>Capital Circulante Líquido</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	637.246,74 - 585.175,24	52.071,50
<b>Índice de Capital de Terceiros</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	585.175,24 + 0,00	11,24
	Patrimônio Líquido	52.071,50	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	585.175,24 + 0,00	0,92
	Passivo Total	637.246,74	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	585.175,24 + 0,00	0,92
	Ativo	637.246,74	
<b>Rentabilidade do Patrimônio Líquido</b>	Lucro Líquido	20.230,62	0,39
	Patrimônio Líquido	52.071,50	
<b>Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido</b>	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	52.071,50	
<b>Fator de Insolvência</b>	(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) + (Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) - (Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)	(0,39 x 0,05) + (1,09 x 1,65) + (1,07 x 3,55) - (1,09 x 1,06) - (0,92 x 0,33)	6,46

AMENA CLIMATIZACAO  
Assinado de forma digital  
por AMENA CLIMATIZACAO  
LTDA:463683670 Dados: 2024.05.06  
00163 08:13:17-03'00'

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA  
CNPJ 46.368.367/0001-63

ANDRE ANGELI TORRES:11431  
Assinado de forma  
digital por ANDRE  
ANGELI TORRES:11431697788  
Dados: 2024.05.06  
08:13:35-03'00'

ANDRE ANGELI TORRES  
CRC/ES-020687/O-2  
Contador

Assinado digitalmente por VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, OU=  
32078831000107, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A1, CN=VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2024.07.18 16:13:01-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

VERA  
LUCIA DE  
OLIVEIRA:6  
7135617991

# Balanço Patrimonial 202486 de 180

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 46.368.367/0001-63

Número de Ordem do Livro: 4



### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AMENA CLIMATIZACAO LTDA
NIRE	32203057712
CNPJ	46.368.367/0001-63
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SERRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/05/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7460

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AMENA CLIMATIZACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7460
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.18.3F.FC.AC.71.EC.CE.72.C9.A1.0F.0C.1A.F1.07.76.4B.35.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1



## Balanço Patrimonial 202487 de 180

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.3

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32203057712	CNPJ 46.368.367/0001-63	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> AMENA CLIMATIZACAO LTDA		

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2024 a 31/12/2024
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 4
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 34.18.3F.FC.AC.71.EC.CE.72.C9.A1.0F.0C.1A.F1.07.76.4B.35.23	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	46368367000163	AMENA CLIMATIZACAO LTDA:46368367000163	824697496426161320 8	20/09/2024 a 20/09/2025	Sim
Contador	11431697788	ANDRE ANGELI TORRES:11431697788	546495286203154581 8	25/10/2024 a 25/10/2025	Não

#### NÚMERO DO RECIBO:

34.18.3F.FC.AC.71.EC.CE.72.C9.A1.0F.  
.0C.1A.F1.07.76.4B.35.23-3

Escrivaturação recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/01/2025 às 17:24:34

9B.E3.11.1F.AF.83.49.B6  
0A.95.A3.4F.B1.D0.50.BF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.  
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# Balanço Patrimonial 202488 de 180

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 46.368.367/0001-63

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 637.246,74	R\$ 675.671,82
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 637.246,74	R\$ 673.622,40
DISPONÍVEL		R\$ 465.181,35	R\$ 143.064,88
CAIXA		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 466,55	R\$ 44.664,45
BANCO DO BRASIL		R\$ 59,95	R\$ 44.544,49
BANCO C6		R\$ 0,08	R\$ 0,08
BANCO INTER		R\$ 406,52	R\$ 20,36
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO UNICRED		R\$ 0,00	R\$ 99,52
VALORES EM TRANSITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 384.714,80	R\$ 18.400,43
APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO SANTANDER		R\$ 384.714,80	R\$ 18.400,43
CLIENTES		R\$ 100.633,43	R\$ 188.676,03
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 100.633,43	R\$ 188.676,03
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 100.633,43	R\$ 188.676,03
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 58.692,68	R\$ 70.808,38
ADIANTEAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 350,10	R\$ 350,10
ADIANTEAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 350,10	R\$ 350,10
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 58.342,58	R\$ 70.458,28
ICMS A RECUPERAR		R\$ 2.288,44	R\$ 0,00
IRRF S APLICACAO		R\$ 13,62	R\$ 66,88
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 7.925,67	R\$ 3.347,69
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 150,00	R\$ 150,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 32,51	R\$ 32,51
COFINS A RECUPERAR		R\$ 8.171,54	R\$ 19.431,22
PIS A RECUPERAR		R\$ 1.770,70	R\$ 4.216,20
IMPOSTO DE RENDA RETIDO A COMPENSAR		R\$ 37.154,23	R\$ 42.377,91
IMPOSTO DE RENDA PAGO INDENVIDAMENTE		R\$ 522,42	R\$ 522,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.18.3F.FC.AC.71.EC.CE.72.C9.A1.0F.0C.1A.F1.07.76.4B.35.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 5

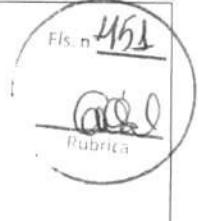
# Balanço Patrimonial 202489 de 180

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AMENA CLIMATIZACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 46.368.367/0001-63



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGO INDENVIDAMENTE		R\$ 313,45	R\$ 313,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
DEBÊNTURES - LIC BANK SECURITIZADORA S/A		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
DEBÊNTURES - LIC BANK SECURITIZADORA S/A		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
ESTOQUE		R\$ 12.739,28	R\$ 171.073,11
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 12.739,28	R\$ 171.073,11
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 12.739,28	R\$ 171.073,11
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.049,42
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
GO VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.049,42
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.049,42
CONTA CAPITAL - UNICRED		R\$ 0,00	R\$ 1.049,42
PASSIVO		R\$ 637.246,74	R\$ 675.671,82
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 585.175,24	R\$ 542.461,67
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITO ROTATIVO - UNICRED		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO CREDOR - BANCO UNICRED		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER Nº 3390		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANKME SECURITIZADORA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 290.059,47	R\$ 450.349,37
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 290.059,47	R\$ 450.349,37
ARAUJO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASILWEB TRANSPORTES E LOGISTICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTER CARGO MANAUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.18.3F.FC.AC.71.EC.CE.72.C9.A1.0F.0C.1A.F1.07.76.4B.35.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 2 de 5

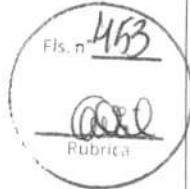
# Balanço Patrimonial 202490 de 180

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	AMENA CLIMATIZACAO LTDA	Sped CONTÁBIL	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	46.368.367/0001-63
Número de Ordem do Livro:	4	Fls. n° <u>469</u>  Rubrica	
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTD			
DISFRIO DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS E		R\$ 0,00	R\$ 17.391,38
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELGIN S A		R\$ 235.206,72	R\$ 357.585,97
EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ 54.510,20	R\$ 54.510,20
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INPACK LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEITE EXPRESS TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOGISTICA E TRANSPORTES SAO LUIZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.301,84
LS REFRIGERAÇÃO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 14.717,43
MODULAR TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OMIEXPERIENCE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORGANISYS SOFTWARE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO LICITANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROLOG SOLUCOES LOGISTICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
SIGILO CERTIFICADO DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECMAR TRANSPORTES LTDA - VIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSBRASIL CARGAS URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIRTUAL OBJECT INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZIPLINE TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA		R\$ 342,55	R\$ 342,55
INPACK LOGISTICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 289.031,57	R\$ 85.166,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.18.3F.FC.AC.71.EC.CE.72.C9.A1.0F.0C.1A.F1.07.76.4B.35.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# Balanço Patrimonial 202491 de 180

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	AMENA CLIMATIZACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024		
Número de Ordem do Livro:	CNPJ: 46.368.367/0001-63		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		
 			

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 289.031,57	R\$ 85.166,86
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.714,71
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		R\$ 0,00	R\$ 130,01
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA A RECOLHER		R\$ 289.031,57	R\$ 81.322,14
IRRF RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.584,20	R\$ 2.132,44
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.175,00	R\$ 1.257,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.175,00	R\$ 1.257,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 409,20	R\$ 875,44
INSS A RECOLHER		R\$ 409,20	R\$ 875,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 4.500,00	R\$ 4.813,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 4.500,00	R\$ 4.813,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 4.500,00	R\$ 4.813,00
CARTÃO DE CRÉDITO - SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTAO DE CREDITO - UNICRED		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 52.071,50	R\$ 133.210,15
CAPITAL SOCIAL		R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
ADIANTEAMENTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ (32.928,50)	R\$ 48.210,15
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (53.159,12)	R\$ 48.210,15
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 48.210,15
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) AJUSTES DEVEDORES EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (89.916,52)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.18.3F.FC.AC.71.EC.CE.72.C9.A1.0F.0C.1A.F1.07.76.4B.35.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 4 de 5

# Balanço Patrimonial 202492 de 180

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 46.368.367/0001-63

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AJUSTES CREDORES EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 36.757,40	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 20.230,62	R\$ 0,00
LUCROS DO EXERCÍCIO		R\$ 20.230,62	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.18.3F.FC.AC.71.EC.CE.72.C9.A1.0F.0C.1A.F1.07.76.4B.35.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 5 de 5

# Balanço Patrimonial 202493 de 180

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AMENA CLIMATIZACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.368.367/0001-63  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Els n-455  
Rosel  
 Rubrica

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA V2		R\$ 6.546.542,12	R\$ 2.619.258,13
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 6.546.542,12	R\$ 2.619.258,13
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA V2		R\$ (1.534.817,50)	R\$ (1.059.124,76)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (267.932,29)	R\$ (655.112,43)
(-) (-) ICMS		R\$ (780.811,84)	R\$ (321.458,28)
(-) (-) COFINS		R\$ (439.848,61)	R\$ (170.491,35)
(-) (-) PIS		R\$ (95.493,44)	R\$ (37.014,51)
ICMS S DEVOLUCOES		R\$ 24.890,82	R\$ 73.159,46
PIS S DEVOLUCOES		R\$ 4.348,48	R\$ 9.238,63
COFINS S DEVOLUCOES		R\$ 20.029,38	R\$ 42.553,72
RECEITA LÍQUIDA V2		R\$ 5.011.724,62	R\$ 1.560.133,37
(-) CMV V2		R\$ (4.129.217,37)	R\$ (1.384.020,45)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (4.129.217,37)	R\$ (1.337.961,82)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (46.058,63)
LUCRO BRUTO V2		R\$ 882.507,25	R\$ 176.112,92
(-) DESPESAS OPERACIONAIS V2		R\$ (848.585,16)	R\$ (75.153,20)
(-) DESPESAS COM VENDAS V2		R\$ (232.702,31)	R\$ (0,00)
(-) COMISSÕES		R\$ (230.000,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (236,60)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (2.400,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (65,71)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES V2		R\$ (728.222,97)	R\$ (379.285,61)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (27.581,26)	R\$ (2.431,22)
(-) DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (371.928,98)	R\$ (189.982,63)
(-) ICMS E OUTROS		R\$ (15,48)	R\$ (1.739,40)
(-) ICMS FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		R\$ (1.835,93)	R\$ (834,30)
(-) PIS E OUTROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.060,41)
(-) COFINS E OUTROS		R\$ (0,00)	R\$ (4.884,35)
(-) IOF		R\$ (32,25)	R\$ (1.666,23)
(-) ICMS ESTORNO BENEFÍCIO FISCAL		R\$ (326.829,07)	R\$ (176.687,07)
(-) DESPESAS COM PESSOAL V2		R\$ (18.922,42)	R\$ (20.332,64)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (15.768,82)	R\$ (16.943,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.18.3F.FC.AC.71.EC.CE.72.C9.A1.0F.0C.1A.F1.07.76.4B.35.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 3

# Balanço Patrimonial 202494 de 180

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 46.368.367/0001-63

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Fls. nº 456  
Abel  
Rubrica

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INSS		R\$ (3.153,60)	R\$ (3.388,80)
(-) DESPESAS GERAIS V2		R\$ (355.735,25)	R\$ (226.167,56)
(-) ARMAZENAGEM		R\$ (12.712,89)	R\$ (16.448,81)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (8.722,50)	R\$ (10.065,75)
(-) MULTAS CONTRATUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (6.615,17)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (45.755,32)	R\$ (33.899,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (285.822,01)	R\$ (145.000,00)
(-) SERVICOS DE INFORMATICA		R\$ (2.585,03)	R\$ (7.431,20)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (119,00)	R\$ (142,40)
(-) ANUIDADE DE CARTÃO DE CREDITO		R\$ (18,50)	R\$ (249,50)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (0,00)	R\$ (560,00)
(-) PORTAIS DE LICITAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (5.565,73)
(-) SEGURO GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (190,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS V2		R\$ (44.639,40)	R\$ (72.344,96)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (42.487,09)	R\$ (6.791,82)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (39,96)	R\$ (11.573,18)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.776,81)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (2.112,35)	R\$ (6.393,04)
(-) JUROS S ANTECIPAÇÃO DUPLICATAS		R\$ (0,00)	R\$ (37.810,11)
RECEITAS FINANCEIRAS V2		R\$ 2,03	R\$ 174,85
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 162,84
JUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 2,03	R\$ 0,00
CASHBACK		R\$ 0,00	R\$ 12,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS V2		R\$ (0,00)	R\$ (65.880,62)
(-) ICMS ESTORNO		R\$ (0,00)	R\$ (65.880,62)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS V2		R\$ 531.635,16	R\$ 688.683,34
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 93,36	R\$ 150,07
ICMS E OUTROS		R\$ 0,00	R\$ 12.535,07
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ 0,00	R\$ 385.700,00
CREDITO PRESUMIDO COMPETE E-COMMERCE		R\$ 531.541,80	R\$ 290.298,20
RESULTADO OPERACIONAL V2		R\$ 33.922,09	R\$ 100.959,72
RESULTADO ANTES DO IR E CSL V2		R\$ 33.922,09	R\$ 100.959,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.18.3F.FC.AC.71.EC.CE.72.C9.A1.0F.0C.1A.F1.07.76.4B.35.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 2 de 3

# Balanço Patrimonial 202495 de 180

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 46.368.367/0001-63

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL V2		R\$ (8.849,62)	R\$ (19.821,07)
(-) PROV IRPJ		R\$ (5.531,01)	R\$ (12.753,01)
(-) PROV CSLL		R\$ (3.318,61)	R\$ (7.068,06)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 25.072,47	R\$ 81.138,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.18.3F.FC.AC.71.EC.CE.72.C9.A1.0F.0C.1A.F1.07.76.4B.35.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 3 de 3

# Balanço Patrimonial 202496 de 180

**Empresa:** AMENA CLIMATIZACAO LTDA

C.N.P.J.: 46.368.367/0001-63

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0001

Número livro: 0001

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			Total
	Capital Social	Adiantamento Aumento Futuro	(-) Ajustes Devedores	Ajustes Credores	Lucros Acumulados	
Saldo em 31/12/2023	5.000,00	80.000,00	-89.916,52	36.757,40	20.230,62	52.071,50
(-) Ajustes Devedores			89.916,52			89.916,52
Ajustes Credores				-36.757,40		-36.757,40
Lucros Acumulados					72.139,66	72.139,66
(-) Prejuizos Acumulados					-44.160,13	-44.160,13
Saldo em 31/12/2024	5.000,00	80.000,00	0,00	0,00	48.210,15	133.210,15

ANDRE ANGELI TORRES:11431697788  
Assinado de forma digital por ANDRE ANGELI TORRES:11431697788  
Dados: 2025/01/16 17:30:52 -03'00'

VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
Andre Angelis Torres  
Reg. no CRC - ES sob o No. 020687  
CPF: 671.356.179-91



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024****CONTEXTO OPERACIONAL**

A AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA é uma 206-2 - Sociedade Empresária Limitada, com sede em SERRA/ES, tendo como objeto social Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; comércio varejista de sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; comércio varejista de artigos do vestuário, artigos esportivos, calçados, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos saneantes e domissanitários e de higiene pessoal; comércio varejista de equipamentos para escritório, suprimentos de informática, artigos de papelaria e livros; comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, bicicletas e triciclos; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, materiais elétricos e de iluminação; comércio varejista de moveis, materiais de construção, ferragens, ferramentas e artigos de colchoaria; comércio varejista de madeiras, mdf, esquadrias e artefatos de madeira; comércio varejista de pneus e câmeras de ar; comércio varejista de cortinas, persianas e toldos; comércio varejista de esquadrias metálicas e portões automáticos; e locação de máquinas e equipamentos elétricos ou não sem operador; comércio atacadista de tecidos; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de armário; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio atacadista de materiais de construção em geral; comércio atacadista de embalagens.com início das atividades em 12/05/2022

**APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1001, em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Todas as informações relevantes/materiais, e somente estas, estão sendo divulgadas.



## PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A empresa está no regime de apuração do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

As aplicações financeiras estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

Os direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

## PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Não há provisões, ativos e passivos contingentes registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

## CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 5.000,00 (cem mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil quotas) totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

VERA LUCIA DE OLIVEIRA – participação societária 100%

## EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declararam a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**VERA LUCIA  
DE OLIVEIRA  
67135617991**

Assinado digitalmente por VERA LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
DN: 6-BR-O-ICP-Brasil\_OU-AC SOLUTI  
M-Subs v3\_OU-Subs\_671356179910107,  
OU=Subs\_OU=Certificacao\_PF\_A1.  
CN=VERA LUCIA DE OLIVEIRA:  
67135617991  
Resumo: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
Ass.:  
Data: 2025.07.09 17:13:59-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
671.356.179-91  
sócio administrador

SERRA, ES 31 de Dezembro de 2024

ANDRE ANGELI Assinado de forma  
TORRES:11431 digital por ANDRE  
ANGELI  
697788 TORRES:11431697788  
Dados: 2025.07.09  
14:48:15 -03'00'

ANDRE ANGELI TORRES  
CRC/ES-020687/O-2  
contador



**ANEXO III - Modelo Básico de Carta de Responsabilidade da Administração**

**Carta de Responsabilidade da Administração**

Serra, 31 de Dezembro de 2024

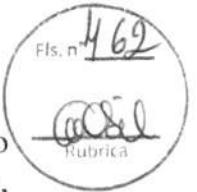
À B2B CONTABILIDADE LTDA  
CRC n.º 004892/O-1  
Endereço: AV ELDES SCHERRER SOUZA Nº 2162  
Serra / ES CEP 29.167-080

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ 46.368.367/0001-63 que as informações relativas ao período-base 2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Domínio, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.



Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

AMENA  
CLIMATIZACAO  
LTDA:46368367  
000163

Assinado de forma  
digital por AMENA  
CLIMATIZACAO  
LTDA:46368367000163  
Dados: 2025.01.16  
17:33:20 -03'00'

.....  
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

Vera Lucia de Oliveira

CPF nº 671.356.179-91

Representante Legal

# Balanço Patrimonial 202401 de 180

**Empresa:** AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Inscrição: 46.368.367/0001-63

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Página: 0001

Número livro: 0001

Emissão: 16/01/2025

Hora: 13:22:54

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024



Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	673.622,40 + 1.000,00 542.461,67 + 0,00	1,24
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante Passivo Circulante	673.622,40 542.461,67	1,24
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque Passivo Circulante	673.622,40 - 171.073,11 542.461,67	0,93
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível Passivo Circulante	143.064,88 542.461,67	0,26
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	675.671,82 542.461,67 + 0,00	1,25
<b>Capital Circulante Líquido</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	673.622,40 - 542.461,67	131.160,73
<b>Índice de Capital de Terceiros</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Patrimônio Líquido	542.461,67 + 0,00 133.210,15	4,07
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Passivo Total	542.461,67 + 0,00 675.671,82	0,80
<b>Índice de Endividamento Corrente</b>	Passivo Circulante Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	542.461,67 133.210,15 + 0,00	4,07
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Ativo	542.461,67 + 0,00 675.671,82	0,80
<b>Rentabilidade do Patrimônio Líquido</b>	Lucro Líquido Patrimônio Líquido	48.210,15 133.210,15	0,36
<b>Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido</b>	Ativo Não-Circulante Patrimônio Líquido	2.049,42 133.210,15	0,02

VERA LUCIA DE OLIVEIRA

CPF: 671.356.179-91

ANDRE ANGELI  
TORRES:114316977  
88

Assinado de forma digital por  
ANDRE ANGELI  
TORRES:11431697788  
Data: 2025.01.16 13:41:13  
-03'00'

ANDRE ANGELI TORRES  
Reg. no CRC - ES sob o No. 020687  
CPF: 114.316.977-88



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ANDRE ANGELI TORRES  
REGISTRO..... : ES-020687/O-2  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.316.977-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 04/07/2025 as 09:45:17.

Válido até: 02/10/2025.

Código de Controle: 998156.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : FELIPE DE QUEVEDO PAES  
REGISTRO..... : SC-031135/O-4  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.813.529-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 21/08/2025 as 09:23:34.

Válido até: 19/11/2025.

Código de Controle: 6219505.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICOS REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 2024

DECLARO, sob as penas da Lei, que a licitante **AMENA CLIMATIZACAO LTDA**, sediada na Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29.161-389, interessado em participar do processo licitatório, atende aos índices econômicos previstos neste edital abaixo citados:

- a) Índices de Liquidez Geral (LG) = **1,24**
- b) Solvência Geral (SG) = **1,25**
- c) Liquidez Corrente (LC) = **1,24**
- d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez porcento) do valor da proposta inicial.

Serra (ES), 18 de junho de 2025.

ANDRE ANGELI  
TORRES:114316977  
88

Assinado de forma digital por  
ANDRE ANGELI  
TORRES:11431697788  
Dados: 2025.06.18 17:29:25  
-03'00'

ANDRE ANGELI TORRES  
CRC/ES nº 020687  
Contador

  
Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICOS REFERENTE  
AO EXERCÍCIO DE 2023

DECLARO, sob as penas da Lei, que a licitante **AMENA CLIMATIZACAO LTDA**, sediada na Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29.161-389, interessado em participar do processo licitatório, atende aos índices econômicos previstos neste edital abaixo citados:

- a) Índices de Liquidez Geral (LG) = 1,09
- b) Solvência Geral (SG) = 1,09
- c) Liquidez Corrente (LC) = 1,09
- d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez porcento) do valor da proposta inicial.

Serra (ES), 20 de junho de 2025.

ANDRE ANGELI  
TORRES:1143169778  
8

Assinado de forma digital por  
ANDRE ANGELI  
TORRES:11431697788  
Dados: 2025.06.20 10:00:18 -03'00'

---

ANDRE ANGELI TORRES  
CRC/ES nº 020687  
Contador



TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob nº 46.368.367/0001-63 executou corretamente a entrega do produto mencionado abaixo para a empresa **TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 48.566.347/0001-22, sediada na Avenida Setecentos, S/N, Sala 26 – Galpão 17 – Módulo 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES. CEP 29.161-414.

Abaixo, seguem produtos já fornecidos:

DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	NOTA FISCAL
FONE DE OUVIDO COM MICROFONE HEADPHONE	Nº 193

Ressalta-se que, até o presente momento não existem fato que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi preposto.

Serra (ES), 18 de julho 2024.

Documento assinado digitalmente



CAROLINA TIETJEN TELES

Data: 18/07/2024 14:05:48-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Carolina Tietjen Teles  
Carolina Tietjen Teles  
Sócia Administradora



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**LUBE GESTAO E VENDAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 54.319.950/0001-02, sediada na Rua Coelho Neto, nº 46, Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC, CEP 88508-560 atesta, a pedido da parte interessada e para fins de prova que a empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob nº 46.368.367/0001-63, executou corretamente a entrega de **fones de ouvido com microfone, tipo headphone**.

Importante destacar ainda que, até o momento não houve qualquer fato que deprecie a entrega do produto mencionado acima, cumprindo a empresa todas as obrigações assumidas, constatando a capacidade técnica, física e operacional para a execução do objeto.

Lages (SC), 19 de julho 2024.

LEONARD  
O  
BAZI:02547  
448939

Assinado digitalmente por  
LEONARDO BAZI:02547448939  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Presencial; OU=19109359000120  
, OU=AC SingularID Multipla, CN  
=LEONARDO BAZI:02547448939  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2024.07.19 09:00:05-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

**LEONARDO BAZI**  
Sócio Administrador



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.368.367/0001-63, sediada à Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29161- 389, executou corretamente o fornecimento de Eletrodomésticos, Eletro e Material permanente, conforme especificação abaixo para a empresa **GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - C&G CONEXÕES**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.738.368/0001-76, sediada na Avenida Belisario Ramos, Nº 160, SALA 01, Triangulo, Lages – SC, CEP: 88504357.

Descrição do item	Quantidade	NF-e
Smart TV 55" TL057M	2	258
Bebedouro Industrial KX10-110V	1	258
Forno Micro-ondas MB37R-220V	1	258

Ressalta-se que, até o presente momento não existem fato que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi preposto.

Lages (SC), 30 de janeiro de 2025.

PABLO  
HENRIQUE  
GAMBA

Assinado de forma digital por PABLO  
HENRIQUE GAMBA  
DN: ::BR::, ou::ICP-Brasil, ou::AC QAB,  
ou::3057211600166, ou::VideoConferencia,  
ou::Assinatura Tipo A3, ou::ADVOGADO,  
cn::PABLOHENRIQUE.GAMBA  
Data: 2025.01.30 18:03:59 -02:00

Pablo Henrique Gamba  
Sócio Administrador



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



## Atestado de Capacidade Técnica

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025** Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa: **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/N forneceu para a UNAI CAMARA MUNICIPAL, o item referente à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

QTDE	ESPECIFICAÇÃO	NOTA FISCAL
01	TOSHIBA / TV 75" SMART 4K / TB025M / Eletrodomésticos / Televisão / 7908685680575 CEST: 21.073.00	311/2025

É o que consta,

Unaí-MG, 06 de junho de 2025

MARIA DAS  
DORES CAMPOS  
ABREU  
LOUSADO:593682  
92604

Assinado de forma  
digital por MARIA DAS  
DORES CAMPOS ABREU  
LOUSADO:59368292604  
Dados: 2025.06.06  
13:34:03 -03'00'

**Vereadora Maria das Dores Campos Abreu Lousado**

**Presidenta**

RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.769,64 DESTINATÁRIO: UNAI CAMARA MUNICIPAL - Avenida Governador Valadares, 594 Centro Unaí-MG

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.311  
Série 001

Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE		BARCODE									
AMENA CLIMATIZACAO LTDA AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20 TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389 Serra - ES Fone/Fax: 49984044977		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.311 Série 001 Folha 1/1		CHAVE DE ACESSO 3225 0346 3683 6700 0163 5500 1000 0003 1118 6685 2950 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada									
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Ordem				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 232250043224325 - 31/03/2025 16:20:39									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084022000	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 46.368.367/0001-63										
DESTINATÁRIO / REMETENTE UNAI CAMARA MUNICIPAL ENDERÉSCO Avenida Governador Valadares, 594 MUNICÍPIO Unai		BAIRRO / DISTRITO Centro	CNPJ / CPF 19.783.570/0001-23	DATA DA EMISSÃO 31/03/2025 DATA DA SAÍDA/ENTRADA									
		UF MG	CEP 38610-014	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA								
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA Sede da Camara Municipal ENDERÉSCO Avenida Jose Luiz Adjuto, 117 MUNICÍPIO Unai		BAIRRO / DISTRITO Centro	CNPJ / CPF 19.783.570/0001-23	INSCRIÇÃO ESTADUAL									
		UF MG	CEP 38610-066	FONE / FAX									
FATURA / DUPLICATA Num. 001 Venc. 30/04/2025 Valor R\$ 4.712,40		Num. 002 Venc. 30/04/2025 Valor R\$ 57,24											
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLC. DO ICMS 4.769,64	VALOR DO ICMS 572,36	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00	V. FCP UF DEST. 0,00	V. TOTAL PRODUTOS 4.769,64						
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. TOT. TRIB. 0,00	V. TOTAL DA NOTA 4.769,64						
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL Sististica - FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.	FRETE 0-Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 18.233.211/0002-10								
ENDERÉSCO Rodovia BR-470, 3145 Bloco b	MUNICÍPIO Blumenau	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 39,000	PESO LÍQUIDO 39,000								
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO 129	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO TOSHIBA / TV 75" SMART 4K / TB025M / Eletrodomésticos / Televisão / 7908685680575 CEST: 21.073.00	NCM/SI 85287200	O/CST 4/00	CFOP 6120	UN UN	QUANT 1.0000	VALOR UNIT 4.769,6400	VALOR TOTAL 4.769,64	VALOR DESC 0,00	B. CÁLC ICMS 4.769,64	VALOR ICMS 572,36	VALOR IPI 12,00	ALIQ ICMS 0,00

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Email do Destinatário: deusdetuneai@yahoo.com.br  
 Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1,2% Valor R\$ 57,24. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ 45.329.312/0001-81. AVENIDA OITOCENTOS, S/N, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Serra/ES CEP: 29161389 - FONE: (49) 9101-6626 - Nota Fiscal de Compra 7766 - 31/03/2025. EMPENHO 000176 - Pregão Eletrônico 01/2025 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 12:00h as 18:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENÇÃO: Não emitimos boletos, pagamentos para quitação do empenho devem ser via TEDouPIX. Dados Bancários: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta 13006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta: 77.335-2 - Informações sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensões (m³) 0,49 - Kg 39,00.

Produto destinado a Consumidor Final.

Email do Destinatário: deusdetuneai@yahoo.com.br

## RESERVADO AO FISCO



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Autorização de Fornecimento n. 0725/2025**

**Dispensa de Licitação n. 90019/2025/MP**

**Processo n. 2025/003297**

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/N forneceu para a MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA, os itens referente à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	NOTA FISCAL
5	MULTILASER / TV 32" SMART HD / TL062M / Eletrodomesticos / Televisao / 7908685621110 CEST: 21.073.00	318

Produtos esses entregues em Florianópolis, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Florianópolis, 09 de Junho de 2025

GIOVANA PEREIRA  
ROCHA 88883158991

Giovana Pereira Rocha  
Gerente de Eventos



RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.245,00 DESTINÁRIO: MINIST PUB DO EST DE SANTA CATARINA PROC GERAL DE JUSTICA  
Rua Bocaiuva, 1792 Centro Florianopolis-SC

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº. 000.000.318  
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE	
<b>AMENA CLIMATIZACAO LTDA</b> AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20 TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389 Serra - ES Fone/Fax: 49984044977		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº. 000.000.318</b> <b>Série 001</b> Folha 1/1	CHAVE DE ACESSO 3225 0446 3683 6700 0163 5500 1000 0003 1818 4399 0723 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda a Ordem</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 232250043813361 - 01/04/2025 14:23:19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>084022000</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF <b>46.368.367/0001-63</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MINIST PUB DO EST DE SANTA CATARINA PROC GERAL DE JUSTICA</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>88015-530</b>	DATA DA EMISSÃO <b>01/04/2025</b>
ENDERECO <b>Rua Bocaiuva, 1792</b>	UF <b>SC</b>	FONE / FAX <b>4833302144</b>	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO <b>Florianopolis</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MINIST PUB DO EST DE SANTA CATARINA PROC GERAL DE JUSTICA</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b>	CNPJ / CPF <b>76.276.849/0001-54</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDERECO <b>Rua Bocaiuva, 1792</b>	UF <b>SC</b>	FONE / FAX <b>4833302144</b>	CEP <b>88015-530</b>
MUNICÍPIO <b>Florianopolis</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA	

FATURA / DUPLICATA		Num. <b>001</b>	Venc. <b>01/05/2025</b>	Num. <b>002</b>	Venc. <b>01/05/2025</b>
Venc. <b>R\$ 4.194,06</b>	Valor			Venc. <b>R\$ 50,94</b>	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO															
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
<b>4.245,00</b>	<b>509,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.245,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>212,25</b>	<b>0,00</b>	<b>4.245,00</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Solistica - FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.</b>		<b>0-Por conta do Rem</b>				<b>18.233.211/0002-10</b>
ENDERECO <b>Rodovia BR-470, 3145 Bloco b</b>			MUNICÍPIO <b>Blumenau</b>		UF <b>SC</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
<b>5</b>				<b>35,000</b>	<b>35,000</b>

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPM	ALIQ ICMS	ALIQ IPM
130	MULTILASER / TV 32" SMART HD / TL062M / Eletrodomésticos / Televisão / 7908685621110 CEST: 21.073.00	85287200	4/00	6120	UN	5.000	849,0000	4.245,00	0,00	4.245,00	509,40	12,00		

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Email do Destinatário: nfe@mpsc.mp.br  
 Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR. Aliquota 1,2% Valor R\$ 50,94. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ 45.329.312/0001-81, AVENIDA OITOCENTOS, S/N, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Serra/ES CEP: 29161389 - FONE: (49) 9101-6626 - Nota Fiscal de Compra 7793 - 01/04/2025. AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO Autorizacao de Fornecimento 0728/2025 - Empenho 2025NE001304 - Dispensa de Licitacao 90019/2025 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta 13006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta:77.335-2 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensoes (m<sup>3</sup>) 0,19 - Kg 35,00). Responsavel para entrega: A/C de ThiagoJosedSilva Calculos efetuados conforme determinacao do Convenio 236/2021 e Emenda Constitucional 87/2015: BC ICMS UF DESTINO R\$ 4.245,00 , ICMS UF DESTINO R\$ 212,25, ICMS UF REMETENTE R\$ 0,00. Produto destinado a Consumidor Final. Email do Destinatário: nfe@mpsc.mp.br, autorizaçaofs@mpsc.mp.br, gepat@mpsc.mp.br,

## RESERVADO AO FISCO



## Conselho Regional de Administração CRA-PB

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N° 4/2025/CRA-PB



Atestamos, a pedido e para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.368.367/0001-63, estabelecida na Avenida Setecentos, S/N, Sala 17, Galpão 17, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29161-414, forneceu/prestou a este Conselho Regional de Administração da Paraíba – CRA-PB, CNPJ nº 11.888.864/0001-08, conforme dispensa eletrônica nº 90016/2025 e ordem de serviço nº 8/2025, fornecendo os seguintes produtos:

- 1 (um) televisor 50POL, Voltagem: BivoltV, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas HDMI/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto.

Informamos que, este atestado é emitido para fins de comprovação de capacidade técnica em processos licitatórios. Registramos, ainda, que as prestações dos serviços/produtos acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

João Pessoa, 06 de junho de 2025.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

**Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa**

Presidente

CRA-PB nº 1-3126



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa**, Presidente, em 06/06/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **3350809** e o código CRC **BFCA1DF3**.

RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.795,04 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DA PARAIBA - Avenida Piaui, 791 Bairro dos Estados Joao Pessoa-PB

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e *[Assinatura]*  
Nº. 000.000.375  
Série 001

Rúbrica

## IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

**AMENA CLIMATIZACAO LTDA**  
AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20  
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389  
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.375  
Série 001  
Folha 1/1



## CHAVE DE ACESSO

3225 0446 3683 6700 0163 5500 1000 0003 7516 2681 5539

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizada

## PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

232250054345649 - 24/04/2025 10:48:26

## NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a Ordem

INSCRIÇÃO ESTADUAL

084022000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

46.368.367/0001-63

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NO ME / RAZÃO SOCIAL

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DA PARAIBA**

ENDERÉSCO

Avenida Piaui, 791

MUNICÍPIO

Joao Pessoa

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA DA EMISSÃO

24/04/2025

Bairro dos Estados

58030-331

## ENDERÉSCO

CRA-PB

ENDERÉSCO

Avenida Piaui, 791

MUNICÍPIO

Joao Pessoa

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11.888.864/0001-08

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/04/2025

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11.888.864/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL

58030-331

UF

FONE / FAX

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

# Câmara Municipal de Nova Tebas

## Estado do Paraná

CNPJ: 80.620.180/0001-43



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO 004/2025

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Nova Tebas, inscrita no CNPJ nº 80.620.180/0001-43, declara, para os devidos fins, que a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, forneceu os itens relacionados abaixo, no valor total de R\$ 5.778,28 (cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos); decorrentes do Pregão Eletrônico 90001/2025;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Televisor, tamanho tela: 75 pol, voltagem: bivolt v, características adicionais: smart tv, full hd, entradas hdmi,usb, conversor di, tipo tela: led, acessórios: controle remoto.	TOSHIBA TB025M	UN	01	R\$ 4.569,14	R\$ 4.569,14
13	Televisor, tamanho tela: 42 pol, voltagem: bivolt v, características adicionais: smart tv, full hd, entradas hdmi,usb, conversor di, tipo tela: led, acessórios: controle remoto.	MULTILAS ER TL056M	UN	01	R\$ 1.209,14	R\$ 1.209,14

A empresa atendeu integralmente às especificações contratadas, quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

Nova Tebas 11 de junho de 2025

*Hoanderson Martins Berger*

Presidente da Câmara Municipal de Nova Tebas

RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO, EMISSÃO: 28/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.569,14 DESTINATÁRIO: NOVA TEBAS CAMARA MUNICIPAL - Avenida Belo Horizonte, S/N Centro Nova Tebas-PR

**NF-e**  
Número  
Nº. 000.000.391  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica													
<b>AMENA CLIMATIZACAO LTDA</b> AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20 TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389 Serra - ES Fone/Fax: 49984044977		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº. 000.000.391</b> <b>Série 001</b> Folha 1/1		<b>CHAVE DE ACESSO</b> 3225 0446 3683 6700 0163 5500 1000 0003 9118 5737 5120											
NATUREZA DA OPERAÇÃO				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizada											
<b>Venda a Ordem</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>084022000</b>		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>46.368.367/0001-63</b>											
DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF											
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>NOVA TEBAS CAMARA MUNICIPAL</b> ENDEREÇO <b>Avenida Belo Horizonte, S/N</b> MUNICÍPIO <b>Nova Tebas</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b> UF <b>PR</b> FONE / FAX <b>4236431225</b>		CEP <b>85250-000</b> DATA DA SAÍDA/ENTRADA INSCRIÇÃO ESTADUAL											
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA				CNPJ / CPF											
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Camara de Vereadores Municipio de Nova Tebas</b> ENDEREÇO <b>Rua Alexandre de Magno, 610</b> MUNICÍPIO <b>Nova Tebas</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b> UF <b>PR</b> FONE / FAX <b>85250-000</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL											
FATURA / DUPLICATA															
Num. <b>001</b>	Venc. <b>28/05/2025</b>	Num. <b>002</b>	Venc. <b>28/05/2025</b>	Valor <b>R\$ 4.514,31</b>	Valor <b>R\$ 54,83</b>										
CÁLCULO DO IMPOSTO															
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS								
<b>4.569,14</b>	<b>548,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.569,14</b>								
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL I.P.T.	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA								
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.569,14</b>								
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS															
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Soluties - FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.</b>		FRETE <b>0-Por conta do Rem</b>		CÓDIGO ANTT <b>Blumenau</b>		PLACA DO VEÍCULO UF <b>SC</b> CNPJ / CPF <b>18.233.211/0002-10</b>									
ENDERECO		MUNICÍPIO				INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>083318321</b>									
<b>Rodovia BR-470, 3145 Bloco b</b>															
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO										
<b>1</b>				<b>39,000</b>	<b>39,000</b>										
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
129	TOSHIBA / TV 75" SMART 4K / TB025M / Eletrodomésticos / Televisão / 790865680575 CEST: 21.073.00		85287200	4/00	6120	UN	1.0000	4.569,1400	4.569,14	0,00	4.569,14	548,30		12,00	

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Email do Destinatário: camaratebas@gmail.com  
 Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR. Alíquota 1.2% Valor R\$ 54,83. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ 45.329.312/0001-81, AVENIDA OITOCENTOS, S/N, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Serra/ES CEP: 29161389 - FONE: (49) 9101-6626 - Nota Fiscal de Compra 8203 - 28/04/2025, EMPENHO NAD 113 / 2025 - Pregao Eletronico 90001/2025 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 11:30h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta13006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia 0307-7 - Conta.77.335-2 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensoes (m3 0,49 - Kg 39,00). Produto destinado a Consumidor Final.  
 Email do Destinatário: camaratebas@gmail.com

## RESERVADO AO FISCO

Fls. n° 470

RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.209,14 DESTINATÁRIO: NOVA TEBAS CAMARA MUNICIPAL - Avenida Belo Horizonte, S/N Centro Nova Tebas-PR

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Número  
000.000.408  
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.408 Série 001 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 3225 0446 3683 6700 0163 5500 1000 0004 0812 7047 3520	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Ordem		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 232250057274281 - 30/04/2025 15:46:03	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084022000	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 46.368.367/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOVA TEBAS CAMARA MUNICIPAL		CNPJ / CPF 80.620.180/0001-43	DATA DA EMISSÃO 30/04/2025
ENDERECO Avenida Belo Horizonte, S/N	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85250-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO Nova Tebas	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4236431225	HORA DA SAÍDA/ENTRADA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA Camara de Vereadores Municipio de Nova Tebas		CNPJ / CPF 80.620.180/0001-43	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDERECO Rua Alexandre de Magno, 610	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85250-000	
MUNICÍPIO Nova Tebas	UF PR	FONE / FAX	

FATURA / DUPLICATA	Num. 001	Num. 002	Venc. 30/05/2025	Venc. 30/05/2025	Valor R\$ 1.194,63	Valor R\$ 14,51	
CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS 1.209,14	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 145,10	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00	V. FCP UF DEST. 0,00	V. TOTAL PRODUTOS 1.209,14
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. TOT. TRIB. 568,18	V. TOTAL DA NOTA 1.209,14

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS Tut Mercurio Cargas e Encomendas Expressas LTDA		FRETE 0-Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 95.591.723/0048-82
ENDERECO Avenida Belisario Ramos, 267	MUNICÍPIO Lages	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 251797481			
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 7,000	PESO LÍQUIDO 7,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
96	MULTILASER / TV 43" ROKU FHD / TL056M / Eletrodomésticos / Televisao / 7908685681428 CEST: 21.073.00		85287200	4/00	6120	PEC	1,0000	1.209,1400	1.209,14	0,00	1.209,14	145,10		12,00	

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Email do Destinatário: camaratebas@gmail.com  
 Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1,2% Valor R\$ 14,51. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ 45.329.312/0001-81, AVENIDA OITOCENTOS, S/N, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Serra/ES CEP: 29161389 - FONE: (49) 9101-6626 - Nota Fiscal de Compra 8249 - 30/04/2025. EMPENHO NAD 113 / 2025 - Pregão Eletrônico 90001/2025 - Horário da Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 11:30h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO. Nao emitimos boletos, pagamentos para quitaçao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta 13006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta:77.335-2 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensoes (m3 0,09 - Kg 7,00).  
 Produto destinado a Consumidor Final.  
 Trib aprox R\$ 265,89 Federal e R\$ 302,29 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br - 8AFAC7 Email do Destinatário: camaratebas@gmail.com

## RESERVADO AO FISCO



Fls. n° 480  
Ass.  
Rubrica

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para fins de habilitação junto a órgãos públicos, autarquias ou entidades privadas que a Empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/N, forneceu a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO -FAPED**, inscrito no CNPJ: 00.849.774/0001-91 Sete Lagoas/MG, à Rua Chichilo Labbate, nº. 167, Centro – CEP: 35.700-399 através da: AF/OS N°: 24373/2025 seguintes materiais:

Smart TV de 75", com resolução 4K UHD (3840x2160), tecnologia LED e 60Hz de Frequência, conectividade via Wi-Fi e Bluetooth, 3 entradas HDMI e 1 USB. Garantia mínima de 1 ano direto com o fabricante, incluindo suporte técnico on-site. Garantia deve ser acionada por meio de abertura de chamado em website, apenas com o número serial do equipamento. Outras Características Áudio: Alto-falantes estéreo com suporte a tecnologia de áudio de alta definição.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial e tecnicamente.

Sem mais, firmamos a presente declaração para os devidos fins de comprovação e registro.

Sete Lagoas, 06 de junho de 2025.

**SIMONE GERALDA DOS ANJOS SOUZA**

**GERENTE EXECUTIVA - FAPED**

**SIMONE ERY GROSSKOPF**  
**EMBRAPA - CNPTIA**

Autenticação eletrônica 2/2  
 Data e horários em GMT -3:00 São Paulo  
 Última atualização em 09 jun 2025 às 16:44  
 Identificador: 4c17bb206cf9da13327184d77074a02b92f2b921cffad0a6a

## Página de assinaturas



**Simone Anjos**  
994.431.556-72  
Signatário

**Simone Grosskopf**  
619.676.109-91  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |  |  |
|-------------------------|--|--|
| 06 jun 2025<br>14:20:14 |  | <b>Robert Eugene Schaffert</b> criou este documento. ( Empresa: FAPED, CNPJ: 00.849.774/0001-91, Email: faped@faped.org.br, CPF: 241.289.296-20 )  |
| 09 jun 2025<br>16:42:31 |  | <b>Simone G dos Anjos</b> (Email: simone.anjos@faped.org.br, CPF: 994.431.556-72) visualizou este documento por meio do IP 170.246.45.62 localizado em Sete Lagoas - Minas Gerais - Brazil |
| 09 jun 2025<br>16:42:35 |  | <b>Simone G dos Anjos</b> (Email: simone.anjos@faped.org.br, CPF: 994.431.556-72) assinou este documento por meio do IP 170.246.45.62 localizado em Sete Lagoas - Minas Gerais - Brazil    |
| 09 jun 2025<br>16:43:21 |  | <b>Simone Ery Grosskopf</b> (Email: simone.ery@embrapa.br, CPF: 619.676.109-91) visualizou este documento por meio do IP 179.98.209.133 localizado em Paulínia - São Paulo - Brazil        |
| 09 jun 2025<br>16:44:16 |  | <b>Simone Ery Grosskopf</b> (Email: simone.ery@embrapa.br, CPF: 619.676.109-91) assinou este documento por meio do IP 179.98.209.133 localizado em Paulínia - São Paulo - Brazil           |



Fis. n. 482  
NF-e  
Nº. 000.000.354  
Série 001

RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00 DESTINATÁRIO: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO-FAPED - Rua Chichilo Labbate, 167 Cedro E Cachoeira Sete Lagoas-MG

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE													
<b>AMENA CLIMATIZACAO LTDA</b> AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20 TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389 Serra - ES Fone/Fax: 49984044977		<b>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</b> 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº. 000.000.354</b> <b>Série 001</b> <i>Folha 1/1</i>		<b>CHAVE DE ACESSO</b> 3225 0446 3683 6700 0163 5500 1000 0003 5410 6656 0123 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora											
NATUREZA DA OPERAÇÃO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO											
Venda a Ordem				232250050680532 - 15/04/2025 11:35:48											
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF	46.368.367/0001-63											
084022000															
DESTINATÁRIO / REMETENTE															
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO											
FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO-FAPED		00.849.774/0001-91		15/04/2025											
ENDERECO		BAIRRO / DISTRITO		DATA DA SAÍDA/ENTRADA											
Rua Chichilo Labbate, 167		Pedro E Cachoeira		35700-399											
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA										
Sete Lagoas		MG	19981572910	10959990089											
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA															
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL											
Embrapa - Campus UNICAMP		00.849.774/0001-91													
ENDERECO		BAIRRO / DISTRITO		CEP											
Avenida Andre Tosello, 209 - CNPJ do local de entrega: 00.348.003/0116-60		Cidade Universitaria		13083-886											
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX	SP											
Campinas															
FATURA / DUPLICATA															
Num.	001	Venc.	15/05/2025	Valor	R\$ 4.900,00										
CÁLCULO DO IMPOSTO															
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS								
4.900,00	588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00								
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA								
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00								
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS															
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE		CÓDIGO ANTT											
Solistica - FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.		0-Por conta do Rem		PLACA DO VEÍCULO											
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF											
Rodovia BR-470, 3145 Bloco b		Blumenau		INSCRIÇÃO ESTADUAL											
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO										
1				39,000	39,000										
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO PRODUTO	Descrição do Produto / Serviço		NCM/SI	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
129	TOSHIBA / TV 75" SMART 4K / TB025M / Eletrodomésticos / Televisão / 7908685680575 CEST: 21.073.00		85287200	4/00	6120	UN	1.0000	4.900,0000	4.900,00	0,00	4.900,00	588,00		12,00	

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Email do Destinatario: conveniar@faped.org.br  
 Inf. Contribuinte: Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ 45.329.312/0001-81, AVENIDA OITOCENTOS, S/N, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Serra/ES CEP: 29161389 - FONE: (49) 9101-6626 - Nota Fiscal de Compra 8007 - 14/04/2025. AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 24373/2025 - Pregao Eletronico 54315/2025 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto averiado. ATENCAO: Nao emitemos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta13006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta: 77.335-2 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensoes (m3 0,49 - Kg 39,00). Responsavel para entrega: Sra. Deise Oliveira (19) 98157-2910 e Sr. Mivaldo (19) 99649-1554 - Agendar entrega  
 Produto destinado a Consumidor Final.  
 Email do Destinatário: conveniar@faped.org.br

## RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
AV. José Grilo, 426 – CEP: 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES  
Telefone: (28) 3547-1101 Site: [www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)  
E-mail: [administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br)

Fls. n° 483  
Adil  
Rubrica

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

#### Declaração

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/N, forneceu ao **Município de Conceição do Castelo** os itens referentes à tabela abaixo, atendendo integralmente às especificações do produto contratadas quanto à quantidade e qualidade.

Contudo, quanto ao prazo de entrega, informamos que a empresa **não efetuou a entrega no prazo originalmente estipulado**. A Autorização de Fornecimento foi enviada em **13/03/2025**, sendo que a entrega dos itens ocorreu somente em **19/05/2025**. Durante esse período, a fiscal do contrato entrou em contato com a empresa solicitando providências quanto ao atraso, e a empresa solicitou **prorrogação de prazo**, regularizando posteriormente a entrega.

Até a presente data, **não há registros negativos que comprometam o fornecimento em relação à qualidade e quantidade contratadas**.

**Quantidade: 04**

#### Especificação:

SMART TV LED; Resolução 4 k; 50" polegadas; Com Conversor Digital; Com No Mínimo 2 Entradas HDMI; Mínimo De 2 Entradas USB; Wi-Fi; Android 11; Bivolt

CONCEICAO DO CASTELO (ES), 25 de junho de 2025.

Adriana dos Santos

Fiscal do contrato

Adriana dos Santos  
Chefe do Dep. de Apoio  
Administrativo  
Portaria 022/2025

## ACT + NF - Tv 04 un - Mun\_ Conceição do Castelo 134 de 180

Fis. n° 484

RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.760,00 DESTINATÁRIO: Municipio de Conceicao do Castelo - Avenida Jose Grilo, 426 - Secretaria Municipal de Educacao Centro Conceicao do Castelo-ES

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº. 000.000.434  
Série 001

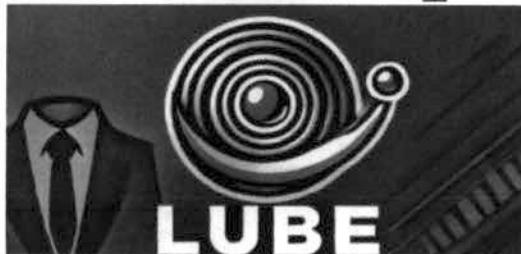
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE													
<b>AMENA CLIMATIZACAO LTDA</b> AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20 TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389 Serra - ES Fone/Fax: 49984044977		<b>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</b> 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº. 000.000.434</b> <b>Série 001</b> <i>Folha 1/1</i>		<b>CHAVE DE ACESSO</b> 3225 0546 3683 6700 0163 5500 1000 0004 3410 9029 7174 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizada											
NATUREZA DA OPERAÇÃO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO											
<b>Venda Merc.Adq/Rec.Terc.Entreg.ao Dest.pelo Vend,Venda a Ord</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>084022000</b>				<b>232250061772817 - 09/05/2025 15:50:44</b> CNPJ / CPF <b>46.368.367/0001-63</b>											
DESTINATÁRIO / REMETENTE															
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO											
<b>Municipio de Conceicao do Castelo</b>		<b>27.165.570/0001-98</b>		<b>09/05/2025</b>											
ENDERECO		BAIRRO / DISTRITO		DATA DA SAÍDA/ENTRADA											
<b>Avenida Jose Grilo, 426 - Secretaria Municipal de Educacao</b>		<b>Centro</b>		<b>29370-000</b>											
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA										
<b>Conceicao do Castelo</b>		<b>ES</b>	<b>2835471361</b>												
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA															
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL											
<b>Municipio de Conceicao do Castelo</b>		<b>27.165.570/0001-98</b>													
ENDERECO		BAIRRO / DISTRITO		CEP											
<b>Avenida Jose Grilo, 426 - Secretaria Municipal de Educacao</b>		<b>Centro</b>		<b>29370-000</b>											
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL											
<b>Conceicao do Castelo</b>		<b>ES</b>	<b>2835471361</b>												
FATURA / DUPLICATA															
Num.	<b>001</b>	Num.	<b>002</b>												
Venc.	<b>08/06/2025</b>	Venc.	<b>08/06/2025</b>												
Valor	<b>R\$ 6.678,88</b>	Valor	<b>R\$ 81,12</b>												
CÁLCULO DO IMPOSTO															
BASE DE CÁLC. DO ICMS	<b>6.760,00</b>	VALOR DO ICMS	<b>1.149,20</b>	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	<b>0,00</b>										
				VALOR DO ICMS SUBST.	<b>0,00</b>										
VALOR DO FRETE	<b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO	<b>0,00</b>	V. IMP. IMPORTAÇÃO	<b>0,00</b>										
				V. ICMS UF REMET.	<b>0,00</b>										
				V. FCP UF DEST.	<b>0,00</b>										
				V. TOTAL PRODUTOS	<b>6.760,00</b>										
DESCONTO	<b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS	<b>0,00</b>	VALOR TOTAL IPI	<b>0,00</b>										
				V. ICMS UF DEST.	<b>0,00</b>										
				V. TOT. TRIB.	<b>3.176,52</b>										
				V. TOTAL DA NOTA	<b>6.760,00</b>										
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS															
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE		CÓDIGO ANTT											
<b>Solistica - FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.</b>		<b>0-Por conta do Rem</b>													
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF											
<b>Rodovia BR-470, 3145 Bloco b</b>		<b>Blumenau</b>		<b>SC</b>											
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO										
<b>4</b>				<b>56,000</b>	<b>56,000</b>										
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DFSC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
128	MULTILASER / TV 50" SMART 4K / TL067M / Eletrodomesticos / Televisao / 7908685684795 CEST: 21.073.00		85287200	0/00	5120	UN	4.000	1.690,0000	6.760,00	0,00	6.760,00	1.149,20		17,00	

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Email do Destinatario: educacao@conceicadowestes.com.br  
 Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1,2% Valor R\$ 81,12. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento. BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ 45.329.312/0001-81, AVENIDA OITOCENTOS, S/N, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Serra/ES CEP: 29161389 - FONE: (49) 9101-6626 - Nota Fiscal de Compra 8376 - 09/05/2025. AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 000093/2025 - Pregao Eletronico 000002/2025 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta13006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta:77.335-2 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensoes (m3 0,37 - Kg 56,00).  
 Produto destinado a Consumidor Final.  
 Trib aprox R\$ 1.486,52 Federal e R\$ 1.690,00 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br - 8AFAC7 Email do Destinatário: educacao@conceicadowestes.com.br

## RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29.161-389, executou corretamente o fornecimento de material de informática, para a empresa LUBE GESTAO E VENDAS LTDA, pessoa jurídica de direitoprivado, inscrito no CNPJ nº 54.319.950/0001-02, sediada na Rua Coelho Neto, nº 46, Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC, CEP 88508-560.

Abaixo, seguem produtos já fornecidos:

DESCRIÇÃO	UND
Notebook	01

Ressalta-se que, até o presente momento não existem fato que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi preposto.

Lages (SC), 12 de junho de 2025.

LEONARDO

BAZI:02547448939

Assinado de forma digital por

LEONARDO BAZI:02547448939

Dados: 2025.06.12 11:07:13

-03'00"

LEONARDO BAZI  
LUBE GESTÃO E VENDAS LTDA



**ITI**

Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

## Relatório de conformidade

**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 12/06/2025 11:10:38 BRT



**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.19

**Versão do software(Validador de Documentos):** 3.0.2

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** ACT - Notebook 1und - LUBE - Assinado.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

fe95fad502d863901504e560ab45623b8882eb6f437e9f4af6a73404b3cff01f

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

CN=LEONARDO BAZI:\*\*\*474489\*\*, OU=Certificado PF A1,  
OU=Presencial, OU=32078931000107, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

### Informações da assinatura

**Assinante:** CN=LEONARDO BAZI:\*\*\*474489\*\*, OU=Certificado PF A1,  
OU=Presencial, OU=32078931000107, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**CPF:** \*\*\*.474.489-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** true

**Data da assinatura:** 12/06/2025 11:07:13 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhum erro encontrado



## Certificados utilizados

CN=LEONARDO BAZI:02547448939, OU=Certificado PF  
A1, OU=Presencial, OU=32078931000107, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 24/09/2024 14:25:00 BRT

**Aprovado até:** 24/09/2025 14:25:00 BRT



**Expirado (LCR):** false

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 05/02/2019 12:34:56 BRST

**Aprovado até:** 02/03/2029 08:58:59 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 29/06/2018 15:55:20 BRT



**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:20 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

## Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid



## Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** RevocationInfoArchival

**Corretude:** Valid

## ACT+NF - Notebook 1 unid\_ LUBE - Assinado 41 de 180

RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 881,54 DESTINATÁRIO: LUBE GESTAO E VENDAS LTDA - RUA COELHO NETO, 46 SAGRADO CORACAO DE JESUS Lages-SC  
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 282

Série 1

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

## DANFE

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1



Nº 282  
Série 1  
Folha 1/1

## CHAVE DE ACESSO

3225 0346 3683 6700 0163 5500 1000 0002 8219 4686 6946

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

## PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

232250036669585 - 18/03/2025 17:34:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Venda de mercadoria a não contribuinte**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

084.022.00-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

46.368.367/0001-63

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**LUBE GESTAO E VENDAS LTDA**

ENDERECO

**RUA COELHO NETO, 46**

MUNICÍPIO

**Lages**

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
881,54	105,78	0,00	0,00	0,00	14,55	881,54
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,00	881,54

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0) Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
<b>TNT MERCURIO C E E EXS LTD</b>	(0) Remetente (CIF)				<b>95.591.723/0011-90</b>	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
<b>Avenida Washington Luiz, 0</b>		<b>Duque de Caxias</b>		<b>RJ</b>		

## QUANTIDADE / ESPÉCIE / MARCA

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1				2,115	2,115

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
107	NOTEBOOK 14 2GB / 32GB ATOM / WIN / BR CEST: 21.028.00	84713012	400	6108	UN	1	881,544	881,54	881,54	105,78	0,00	12,00	0,00

Fis. n. 491  
a  
Habilitado

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: leonardobazi@hotmail.com  
Inf. Contribuinte: Produto destinado a Consumidor Final.  
Trib aprop R\$ 177,45 Federal e R\$ 149,86 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br - 63390F

## RESERVADO AO FISCO

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SAÚDE DIGITAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 2/2025 - SES/SUTIS-18353

GOIANIA, 23 de julho de 2025.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.368.367/0001-63**, firmou com esta SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS o **Contrato nº 35/2025/SES**, cujo objeto consistiu no fornecimento e entrega de **1.545 (mil quinhentos e quarenta e cinco) Televisores**, da marca **MULTILASER**, modelo **TV 50" SMART 4K / TL067M**, com as devidas condições de **garantia pelo prazo de 12 (doze) meses**.

Informamos que os equipamentos foram recebidos em perfeitas condições, tendo sido cumpridas todas as exigências de qualidade, quantidade, prazos e demais condições previstas no contrato. Durante a execução do fornecimento, a empresa demonstrou **capacidade técnica, responsabilidade, pontualidade e atendimento satisfatório**, não havendo registro de intercorrências impeditivas à plena execução do objeto.

O presente atestado é emitido para fins de comprovação de capacidade técnica e poderá ser utilizado pela empresa para participação em processos licitatórios ou outras finalidades de seu interesse.

**FABIANO LINO DO AMARAL**

Coordenador Descentralizado de Tecnologia e Inovação em Saúde/SUTIS  
Gestor do Contrato - Portaria nº 116509/SISLOG  
E-mail: [fabiano.amaral@goias.gov.br](mailto:fabiano.amaral@goias.gov.br)  
Telefone: (62)3201-2485

**LÍGIA VANESSA SILVA CRUZ DUARTE**

Gerente de Atenção Primária/SPAIS  
Gestora do Contrato - Portaria nº 116509/SISLOG  
E-mail: [livia.duarte@goias.gov.br](mailto:livia.duarte@goias.gov.br)  
Telefone: (62)3201-7000



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO LINO DO AMARAL, Coordenador (a)**, em 23/07/2025, às 10:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA VANESSA SILVA CRUZ DUARTE, Gerente**, em 30/07/2025, às 08:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **77362132** e o código CRC **09FF5DDA**.

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SAÚDE DIGITAL  
RUA SC-01 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - .



Referência: Processo nº 202500010025954



SEI 77362132

# ACT + NF - Tv 1.545un - Sec estado da saúde - G043 de 180

RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.594.055,00 DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIAS - Rua Sc 1, 299 Santa Cruz Goiania-GO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.539  
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR:

**AMENA CLIMATIZACAO LTDA**  
AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20  
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389  
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

DANFE

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.539  
Série 001  
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

3225 0546 3683 6700 0163 5500 1000 0005 3914 3458 9733

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a Ordem

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

232250071732559 - 29/05/2025 15:17:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

084022000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

46.368.367/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS**

ENDEREÇO

Rua Sc 1, 299

MUNICÍPIO

Goiania

BAIRRO / DISTRITO

CEP

Santa Cruz

74860-270

DATA DA EMISSÃO

29/05/2025

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

GO 6232013763

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

**Gerencia de Patrimonio**

ENDEREÇO

Rua 26, Qd 1, Lt 1

MUNICÍPIO

Goiania

BAIRRO / DISTRITO

CEP

Jardim Santo Antonio

74853-070

UF

FONE / FAX

Els. n. 493

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	28/06/2025	Venc.	28/06/2025
Valor	R\$ 2.562.926,34	Valor	R\$ 31.128,66

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
2.594.055,00	311.286,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.594.055,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.218.946,44	2.594.055,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1159

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

16.226,000

16.226,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ IPI	ALÍQ IPI
128	MULTILASER / TV 50" SMART 4K / TL067M / Eletrodomésticos / Televisões / 7908685684795 Vlr total das merc. antes do ICMS Desonerado: R\$ 2.789.306,45. ICMS Desonerado cfe, inciso XCI do Art. 6o, ANEXO IX, RCTE/GO: R\$ 195.251,45 Vlr total das merc. aps desc., R\$ 2.594.055,00 - No preço do prod. foi concedido o abatimento de R\$ 126,38 por unid., totalizando o valor de R\$ 195.251,45 de desc. rfe. a isenção da alíquota DIFAL para GO, cfe. prev. no ART. 2o, 4o, ANEXO XV, RCTE/GO, benef. da isenção rfe. as op. com os prod. dest. a orgaos da Adm. Pub. Estadual Direta e suas Fund. e Auta	85287200	0/00	6120	UN	1.159.0000	1.679.0000	1.945.961,00	0,00	1.945.961,00	233.515,32			12,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Email do Destinatário: marta.castro@goias.gov.br  
Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR, Alíquota 1,2% Valor R\$ 62.257,32. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, GIIGA IND.E COM.PROD.SEG.ELETRONICA, CNPJ 17.122.802/0001-77, AV BURITI, 2350, DISTRIT INDUSTRIAL I MANAUS/AM CEP: 69075903 - FONE: 36168600 - Nota Fiscal de Compra 32001 - 29/05/2025. EMPENHO 00018 - Pregão Eletronico 9/2025 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. AGENDAR (62) 3201-3441 / 4973 / 3438 / 4912 Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitação do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta 13006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta: 77.335-2 - Informações sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Base Legal da isenção: inciso XCI do Art. 6o, ANEXO IX, RCTE/GO Art. 2o, 4o, ANEXO XV, RCTE/GO Conv. ICMS 26/03. Produto destinado a Consumidor Final. Trib aprox R\$ 570.432,69 Federal e R\$ 648.513,75 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br - 8AFAC7 Email do Destinatário: marta.castro@goias.gov.br, jaqueline.roliveira@gotas.gov.br,

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE														
<b>AMENA CLIMATIZACAO LTDA</b> AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20 TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389 Serra - ES Fone/Fax: 49984044977														
<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº. 000.000.539</b> <b>Série 001</b> <i>Folha 2/2</i>														
 CHAVE DE ACESSO <b>3225 0546 3683 6700 0163 5500 1000 0005 3914 3458 9733</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora														
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda a Ordem</b>														
INSCRIÇÃO ESTADUAL			INSCRIÇÃO MUNICIPAL			INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.			CNPJ / CPF					
<b>084022000</b>									<b>46.368.367/0001-63</b>					
<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
128	MULTILASER / TV 50" SMART 4K / TL067M / Electrodomésticos / Televisão / 7908685684795 Vlr. total das merc. antes do ICMS Desonerado: R\$ 2.789.306,45, ICMS Desonerado cfe. inciso XCI do Art. 6º, ANEXO IX, RCTE/GO; R\$ 195.251,45 Vlr. total das merc. após desc.: R\$ 2.594.055,00 - No preço do prod. foi concedido o abatimento de R\$ 126,38 por unid., totalizando o valor de R\$ 195.251,45 de desc. rfe. a isenção da alíquota DIFAL para GO, cfe. prev. no ART. 2º, 4º, ANEXO XV, RCTE/GO, benef. da isenção rfe. as op. com os prod. dest. a órgãos da Adm. Pub. Estadual Direta e suas Fund. e Auta	85287200	0/00	6120	UN	386.0000	1.679.0000	648.094,00	0,00	648.094,00	77.771,28		12,00	

  
 Rubrica



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Ana Umbelina, 100 Centro Cep: 37472.000  
Carmo de Minas-MG Tel: (35) 3334-1153



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.368.367/0001-63**, estabelecida na Avenida Oitocentos, S/N, forneceu ao **Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas**, CNPJ nº **18.188.243/0001-60**, estabelecido a Rua Ana Umbelina, nº 100, Bairro Centro, na Cidade de Carmo de Minas, Estado de Minas Gerais, os itens referente à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

Quantidade:

06 unidades

Especificação:

TELEVISÃO 50 POLEGADAS – Smart - 50 polegadas - Resolução: 4K, Ultra HD, Tipo LED. Característica: Smart; Entrada HDMI; Wi-Fi 60Hz; 110v - Com controle remoto - Prazo de garantia: 12 meses

**Carmo de Minas, 07 de agosto de 2025.**

Documento assinado digitalmente



KAREN RIBEIRO DE FREITAS

Data: 07/08/2025 11:26:03-0300

Verifique em <https://validar.id.gov.br>

**Karen Ribeiro de Freitas**

**Gerente do Departamento Municipal de Saúde**

**Carmo de Minas**

# ACTE + NF - TV 06un - Dep\_mun\_de saúde - Carmo MG 46 de 180

RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.832,98 DESTINATÁRIO: Município de Carmo de Minas - Rua Luiz Gomes, 150 Centro Carmo de Minas-MG

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Fis. n. 406*  
NF-e

Nº. 000.000.893  
Série 001

*acel*  
Rubrica

## IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

**AMENA CLIMATIZACAO LTDA**  
AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20  
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389  
Serra - ES Fone/Fax: 2734414051

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.893  
Série 001  
Folha 1/1



## CHAVE DE ACESSO

3225 0746 3683 6700 0163 5500 1000 0008 9318 1949 9120

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

## NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda a Ordem**

## PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

232250096935738 - 17/07/2025 15:27:34

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

**084022000**

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

**46.368.367/0001-63**

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**Município de Carmo de Minas**

ENDEREÇO

**Rua Luiz Gomes, 150**

MUNICÍPIO

**Carmo de Minas**

BAIRRO / DISTRITO

CEP

**Centro**

**37472-000**

DATA DA EMISSÃO

**17/07/2025**

## INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

**Almoxarifado Municipal**

ENDEREÇO

**Rua Maria Aparecida Chaib, 140**

MUNICÍPIO

**Carmo de Minas**

BAIRRO / DISTRITO

CEP

**Centro**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

**37472-000**

## FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	16/08/2025	Venc.	16/08/2025
Valor	R\$ 9.714,98	Valor	R\$ 118,00

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S/T	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
<b>9.832,98</b>	<b>1.179,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.832,98</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.620,52</b>	<b>9.832,98</b>

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
<b>Brasil Web Transportes e Logistica</b>	<b>0-Por conta do Rem</b>				<b>40.261.035/0001-07</b>
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>Rua Antonio Luchiari, 499</b>			<b>Campinas</b>	<b>SP</b>	<b>122618328111</b>

## QUANTIDADE

**6**

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

**54,000** **54,000**

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
97	MULTILASER / TV 50" ROKU 4K / TL059M / Eletrodomésticos / Televisao / 7908685686270 CEST: 21.073.00	85287200	4/00	6120	PEC	6.0000	1.638,8300	9.832,98	0,00	9.832,98	1.179,96		12,00	

## DADOS ADICIONAIS

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Email do Destinatário: saude@carmodeminas.mg.gov.br  
 Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1,2% Valor R\$ 118,00. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ 45.329.312/0001-81, AVENIDA OITOCENTOS, S/N, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Serra/ES CEP: 29161389 - FONE: (27) 3441-2281 - Nota Fiscal de Compra 9423 - 17/07/2025. AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 000001 - Empenhos No: 2119/2025 - Pregao Eletronico 6076/2025 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta13006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta:77.335-2 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensoes (m3) 3,40704 - Kg 54,00. Produto destinado a Consumidor Final. Trib aprox R\$ 2.162,27 Federal e R\$ 2.458,25 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br - CAF7DD Email do Destinatário: saude@carmodeminas.mg.gov.br

### RESERVADO AO FISCO

# ACT + NF - TV 20un - Def. Pública- P#47 de 180

SEI/GOVPE - 71757019 - GOVPE - Certidão

[https://sei.pe.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_w...](https://sei.pe.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_w...)



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO



GOVPE - Certidão

Processo SEI nº 2500000021.002876/2025-11

## ATESTADO DE CAPACIDADE E EXCELÊNCIA TÉCNICA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DPPE, entidade integrante da Administração Pública Estadual, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, situada na Rua Marques Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP Nº 50.070-335, vem através deste, ATESTAR, para devidos fins, que a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **46.368.367/0001-63**, estabelecida na Avenida Oitocentos, S/N , forneceu o item abaixo especificado, objeto do Contrato Nº 068/2025, oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 003/2025, Processo Licitatório Nº 004/2025, Pregão Eletrônico Nº 001/2025, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

1	403302-7	4.4.90.52.33	TELEVISOR - EM CORES, 32 POLEGADAS, TELA LED COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE (1366 X 768), CONEXÕES: USB, HDMI, RF, RECEPÇÃO PARA VHF, UHF, CABO E TV DIGITAL INTEGRADOS, SISTEMA DE COR: PAL-N, NTSC, PAL-M, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 110- 220 V (AUTOMÁTICO), PADRÃO DE FURACAO VESA, ACOMPANHA: CONTROLE REMOTO, PILHAS, PARAFUSOS, MANUAL DE INSTRUÇÕES, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, PADRÕES DE VÍDEO ADOTADO NO BRASIL PARA TV DIGITAL - Marca: MULTILASER	20,00	UNIDADE	915,0000	18.300,00
---	----------	--------------	--	-------	---------	----------	-----------

Sendo assim, a empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, cumpriu integralmente o fornecimento do item contratado, nada havendo em nossos arquivos que a desabone.

Recife, (data da assinatura eletrônica).

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Albuquerque Guimarães**, em 18/08/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Fernandes Pereira da Silva**, em 19/08/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **71757019** e o código CRC **F8573990**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ACT + NF - TV 20un - Def. Pública- PE#48 de 180

[https://sei.pe.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_w...](https://sei.pe.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_w...)

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:



RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.300,00 DESTINATÁRIO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - RECIFE - Rua Marques Amorim, 127 Boa Vista Recife-PE

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Fis. n. 499  
Série 001

Nº. 000.000.684  
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE												
AMENA CLIMATIZACAO LTDA AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20 TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389 Serra - ES Fone/Fax: 2734414051		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.684 Série 001 Folha 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3225 0646 3683 6700 0163 5500 1000 0006 8417 2851 2678 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora										
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda a Ordem</b>				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>232250083758640 - 23/06/2025 16:31:04</b>										
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>084022000</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF <b>46.368.367/0001-63</b>											
DESTINATÁRIO / REMETENTE														
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - RECIFE</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>Boa Vista</b>	CEP <b>50070-335</b>	DATA DA EMISSÃO <b>23/06/2025</b>										
ENDEREÇO <b>Rua Marques Amorim, 127</b>	MUNICÍPIO <b>Recife</b>	UF <b>PE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>81984601566</b>	DATA DA SAÍDA/ENTRADA HORA DA SAÍDA/ENTRADA										
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA														
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - RECIFE</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>Imbiribeira</b>	CEP <b>51180-200</b>	CNPJ / CPF <b>02.899.512/0001-67</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL									
ENDEREÇO <b>Rua Italia, 1968 - galpao D</b>	MUNICÍPIO <b>Recife</b>	UF <b>PE</b>	FONE / FAX <b>81984601566</b>	UF <b>PE</b>	FONE / FAX									
FATURA / DUPLICATA														
Num. <b>001</b>	Venc. <b>23/07/2025</b>	Num. <b>002</b>	Venc. <b>23/07/2025</b>											
Valor <b>R\$ 18.080,40</b>	Valor <b>R\$ 219,60</b>													
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLC. DO ICMS / VALOR DO ICMS <b>18.300,00</b>	VALOR DO ICMS S.T. <b>2.196,00</b>	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	V. IMP. IMPORTAÇÃO <b>0,00</b>	V. ICMS UF REMET. <b>0,00</b>	V. FCP UF DEST. <b>0,00</b>	V. TOTAL PRODUTOS <b>18.300,00</b>							
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA <b>18.300,00</b>							
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>								
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE <b>0-Por conta do Rem</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL									
QUANTIDADE <b>20</b>	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>100,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>100,000</b>									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
103	MULTILASER / TV 32" ROKU HD / TL052M / Eletrodomésticos / Televisão / 7908685681411 Vlr total das merc antes da ICMS Desonerado: R\$ 20.000,00. ICMS Desonerado: R\$ 1.700,00. Vlr total das merc apos desc: R\$ 18.300,00. No preco do prod foi concedido o desc de R\$ 85,00 por unid, totalizando o vlr de R\$ 1.700,00 no desc ref a isenção da aliquota DIFAL, cfe estabelecido nos termos T. 63, I, ANEXO 7, RICMS/PE RESOLUCAO DE CONSULTA N° 62/2022, ref a op e prestações interestaduais que dest bens e serviços a Orgão Públicos Estaduais, consumidor final não contribuinte do ICMS. CEST: 21	85287200	0/00	6120	PEC	20.000	915.0000	18.300,00	0,00	18.300,00	2.196,00		12,00	

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Email do Destinatário: dpealmoarafido@defensoria.pe.gov.br  
 Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retençao de IR. Aliquota 1,2% Valor R\$ 219,60. Retençao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, GRUPO MULTIS.A - EVADIM, CNPJ 59.717.553/0016-99, AV BURITI, 2350, DISTRIT INDUSTRIAL I MANAUS/AM CEP: 69075903 - FONE: 36168600 - Nota Fiscal de Compra 143 - 23/06/2025. EMPENHO 2025NE000476 - Pregão Eletrônico 01/2025/2025 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h. Entrega com AGENDAMENTO PREVIO por e-mail ou pelo telefone: 81 9 8460-1566 Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENÇÃO: Não emitimos boletos, pagamentos para quitacão do empenho devem ser via TEDouPIX. Dados Bancários: Banco Santander (033) - Agência 0160-0 Conta 3006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta: 77.335-2 - Informações sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Produto destinado a Consumidor Final.

Email do Destinatário: dpealmoarafido@defensoria.pe.gov.br, unidade dedespesa@defe

## RESERVADO AO FISCO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS/COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS BELO HORIZONTE**, inscrito no CNPJ nº 16.695.025/0001-97, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Bairro Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, CEP 31.010-230, atesta a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Amena Climatização LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.368.367/0001-63, sediada à Avenida Oitocentos, s/n, bairro Terminal Intermodal da Serra em Serra/ES, contratada para fornecimento de mobiliário para uso nas dependências das Unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais executou corretamente a entrega dos produtos mencionadas abaixo:

- 37 Aparelhos de Ar Condicionado SPLIT 56.000 btus/h - Marca: ELGIN - Modelo: PVFI60B2NB + PVFE60B2CB

Notas Fiscais: 175, 176, 177, 178, 183, 231, 250, 251, 252.

CONTRATO N° 9397835/2023

Nº do Processo de Compra: 1261556 000135/2023

Nº do Processo SEI: 1250.01.0010950/2023-44

Edital de Pregão Eletrônico Nº 135/2023

Declaramos que os compromissos firmados foram executados de forma adequada, e até o presente momento não existem fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas, confirmado assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

Belo Horizonte, 06 de março de 2025

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**

Praça Duque de Caxias, S/N, Bairro Santa Tereza - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.010-230



Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Caetano Monteiro, Capitão PM**, em 10/03/2025, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 108736219 e o código CRC 5F9B4780.

Referência: Processo nº 1250.01.0010950/2023-44

SEI nº 108736219

## ACT + NF - Ar condicionado - 37un - PMMG51 de 180

505  
001  
Rubrica

**NF-e**

Nº. 000.000.231  
Série 001

RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 56.728,00 DESTINATÁRIO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE - Rodovia Papa Joao Paulo II, 4143 Serra Verde Belo Horizonte-MG

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

## IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

**AMENA CLIMATIZACAO LTDA**

AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20  
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389  
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

**1**

**Nº. 000.000.231**  
**Série 001**  
Folha 1/1



## CHAVE DE ACESSO

3224 1146 3683 6700 0163 5500 1000 0002 3114 5585 2605

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

## PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

232240091156774 - 27/11/2024 08:46:14

## NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de mercadoria a contribuinte e nao contribui**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**084022000**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

**46.368.367/0001-63**

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE**

**16.695.025/0001-97**

**27/11/2024**

ENDERECO

**Rodovia Papa Joao Paulo II, 4143**

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**Belo Horizonte**

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

## INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

**Curvelo**

ENDERECO

**Avenida Luiz Pintor, 45**

CNPJ / CPF

**16.695.025/0001-97**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

MUNICÍPIO

**Curvelo**

BAIRRO / DISTRITO

**Boa Esperanca**

UF

FONE / FAX

**35796-710**

## FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	27/12/2024	Venc.	27/12/2024
Valor	R\$ 56.047,26	Valor	R\$ 680,74

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
<b>56.728,00</b>	<b>6.807,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.728,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.318,38</b>	<b>56.728,00</b>

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
<b>Brasil Web Transportes e Logistica</b>	<b>0-Por conta do Rem</b>				<b>40.261.035/0001-07</b>
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>Rua Antonio Luchiari, 499</b>			<b>Campinas</b>	<b>SP</b>	<b>387329252119</b>

QUANTIDADE

**10**

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

**693,800** **693,800**

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
59	INT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32 CEST: 21.093.00	84151011	4/00	6108	PC	5.0000	4.538,2400	22.691,20	0,00	22.691,20	2.722,94		12,00	
60	EXT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32 CEST: 21.093.00	84151011	4/00	6108	PC	5.0000	6.807,3600	34.036,80	0,00	34.036,80	4.084,42		12,00	

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Email do Destinatário: ctpm.licitacao@gmail.com  
Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1,2% Valor R\$ 680,74. Retencao conforme IN 1.234/2012. EMPENHO 231 AF 001844 (2) - Pregao Eletronico 000135/2023 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitação do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta 13006428-5 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensoes (m3 4,98 - Kg 693,80). Produto destinado a Consumidor Final.  
Trib aprox R\$ 11.674,62 Federal e R\$ 9.643,76 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br - 96A549 Email do Destinatário: ctpm.licitacao@gmail.com

## RESERVADO AO FISCO

ACT + NF - Ar condicionado - 37un - PMMG 52 de 180

RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.691,20 DESTINATÁRIO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE - Rodovia Papa Joao Paulo II, 4143 Serra Verde Belo Horizonte-MG

NF-e

Nº. 000.000.252  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

**AMENA CLIMATIZACAO LTDA**  
AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20  
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389  
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.252  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3225 0146 3683 6700 0163 5500 1000 0002 5210 3383 0325

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

232250005414898 - 14/01/2025 11:58:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria destinada a Orgão estatal

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
084022000			46.368.367/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
<b>POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE</b>	<b>16.695.025/0001-97</b>	<b>14/01/2025</b>
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
Rodovia Papa Joao Paulo II, 4143	Serra Verde	31630-900

MUNICÍPIO

Belo Horizonte

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>Manhuacu</b>	<b>16.695.025/0001-97</b>	
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
Praca Doutor Cesar Leite, 500	Centro	36900-073

MUNICÍPIO

Manhuacu

  
Rubrica

FATURA / DUPLICATA

Núm.	001	Núm.	002
Venc.	13/02/2025	Venc.	13/02/2025
Valor	R\$ 22.418,91	Valor	R\$ 272,29

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
<b>22.691,20</b>	<b>2.722,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.691,20</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.527,35</b>	<b>22.691,20</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
<b>Brasil Web Transportes e Logistica</b>	<b>0-Por conta do Rem</b>				<b>40.261.035/0001-07</b>
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Antonio Luchiari, 499		Campinas		SP	<b>387329252119</b>

QUANTIDADE

4

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

277,520

277,520

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
59	INT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32 CEST: 21.093,00	84151011	4/00	6108	PC	2,0000	4.538,2400	9.076,48	0,00	9.076,48	1.089,18		12,00	
60	EXT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32 CEST: 21.093,00	84151011	4/00	6108	PC	2,0000	6.807,3600	13.614,72	0,00	13.614,72	1.633,77		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Email do Destinatário: ctpm.licitacao@gmail.com  
Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retenção de IR, Aliquota 1,2% Valor R\$ 272,29. Retenção conforme IN 1.234/2012. EMPENHO 267 - Pregão Eletrônico 000135/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENÇÃO: Não emitimos boletos, pagamentos para quitação do empenho devem ser via TEDouPIX. Dados Bancários: Banco Santander (033) - Agência 0160-0 Conta 13006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta:77.335-2 - Informações sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensões (m3) 1,99 - Kg 277,52. Produto destinado ao Consumidor Final.

Trib aprov R\$ 4.669,85 Federal e R\$ 3.857,50 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br - A2A75B Email do Destinatário: ctpm.licitacao@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 79.419,20 DESTINATÁRIO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 Serra Verde Belo Horizonte-MG

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.251  
Série 001

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**AMENA CLIMATIZACAO LTDA**

AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20  
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389  
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.251  
Série 001  
Folha 1/1



## CHAVE DE ACESSO

3225 0146 3683 6700 0163 5500 1000 0002 5113 7562 7941

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

## NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de mercadoria destinada a Orgão estatal**

232250005414149 - 14/01/2025 11:56:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
084022000			46.368.367/0001-63

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
<b>POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE</b>	<b>16.695.025/0001-97</b>	<b>14/01/2025</b>
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
Rodovia Papa João Paulo II, 4143	Serra Verde	31630-900

## MUNICÍPIO

**Belo Horizonte**

UF FONE / FAX

MG 3333311099

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE</b>	<b>16.695.025/0001-97</b>	
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP

## MUNICÍPIO

**Belo Horizonte**

## FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	13/02/2025	Venc.	13/02/2025
Valor	R\$ 78.466,17	Valor	R\$ 953,03

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S/T	VALOR DO ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
<b>79.419,20</b>	<b>9.530,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.419,20</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.845,74</b>	<b>79.419,20</b>

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
<b>Brasil Web Transportes e Logistica</b>	<b>0-Por conta do Rem</b>				<b>40.261.035/0001-07</b>
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Antonio Luchiari, 499		Campinas		SP	<b>387329252119</b>

## QUANTIDADE

14 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

971,320

971,320

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
59	INT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32 CEST: 21.093,00	84151011	4/00	6108	PC	7.0000	4.538,2400	31.767,68	0,00	31.767,68	3.812,12		12,00	
60	EXT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32 CEST: 21.093,00	84151011	4/00	6108	PC	7.0000	6.807,3600	47.651,52	0,00	47.651,52	5.718,18		12,00	

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Email do Destinatário: ctpm.licitacao@gmail.com

Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retenção de IR, Alíquota 1,2% Valor R\$ 953,03. Retenção conforme IN 1.234/2012. EMPENHO 231 AF 001844 (7) - Pregão Eletrônico 000135/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENÇÃO: Não emitimos boletos, pagamentos para quitação do empenho devem ser via TEDouPIX. Dados Bancários: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta 13006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta: 77.335-2 - Informações sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensões (m) 6,98 - Kg 971,32.

Produto destinado a Consumidor Final.

Trib aprox R\$ 16.344,47 Federal e R\$ 13.501,27 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br - A2A75B Email do Destinatário: ctpm.licitacao@gmail.com

## RESERVADO AO FISCO

## ACT + NF - Ar condicionado - 37un - PMMG 54 de 180

RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 34.036,80 DESTINATÁRIO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 Serra Verde Belo Horizonte-MG

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.250  
Série 001

## IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

## AMENA CLIMATIZACAO LTDA

AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20  
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389  
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.250  
Série 001  
Folha 1/1



## CHAVE DE ACESSO

3225 0146 3683 6700 0163 5500 1000 0002 5017 9089 5889

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

## NATUREZA DA OPERAÇÃO

## Venda de mercadoria destinada a Orgão estatal

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
084022000			46.368.367/0001-63

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE	16.695.025/0001-97	14/01/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
Rodovia Papa João Paulo II, 4143	Serra Verde	31630-900
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Belo Horizonte	MG	3333311099

## INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Curvelo	16.695.025/0001-97	
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
Avenida Luiz Pintor, 45	Boa Esperanca	35796-710
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Curvelo	MG	Fis. nº 504

## FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	13/02/2025	Venc.	13/02/2025
Valor	R\$ 33.628,36	Valor	R\$ 408,44

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S/T	VALOR DO ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
34.036,80	4.084,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.036,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.791,02	34.036,80

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Brasil Web Transportes e Logistica	0-Por conta do Rem				40.261.035/0001-07
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Antonio Luchiari, 499		Campinas		SP	387329252119

## QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA

6

NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

416,280

416,280

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B CÁLC ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
59	INT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1FR32 CEST: 21.093,00	84151011	4/00	6108	PC	3.000	4.538,2400	13.614,72	0,00	13.614,72	1.633,77	12,00	
60	EXT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1FR32 CEST: 21.093,00	84151011	4/00	6108	PC	3.000	6.807,3600	20.422,08	0,00	20.422,08	2.450,65	12,00	

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Email do Destinatário: ctpm.licitacao@gmail.com

Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1,2% Valor R\$ 408,44. Retencao conforme IN 1.234/2012. EMPENHO 231 AF 001844 (2) - Pregao Eletronico 000135/2023 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitação do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta13006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta: 77.335-2 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensoes (m3 2,99 - Kg 416,28).

Produto destinado a Consumidor Final.

Trib aprox R\$ 7.004,77 Federal e R\$ 5.786,25 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br - A2A75B Email do Destinatário: ctpm.licitacao@gmail.com

## RESERVADO AO FISCO

## ACT + NF - Ar condicionado - 37un - PMMG 55 de 180

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
EMISSÃO: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 124.801,60 DESTINATÁRIO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 Serra Verde Belo Horizonte-MG

NF-e

Nº. 000.000.183  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
<b>Amena Climatizacao Ltda</b> AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17 TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49984044977		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº. 000.000.183</b> <b>Série 001</b> <i>Folha 1/1</i>	CHAVE DE ACESSO <b>3224 0646 3683 6700 0163 5500 1000 0001 8317 5883 1848</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
<b>Venda de mercadoria a não contribuinte</b>		<b>232240017690125 - 25/06/2024 09:26:51</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
<b>084022000</b>			<b>46.368.367/0001-63</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL		<b>POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE</b>	
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		DATA DA EMISSÃO
<b>Rodovia Papa João Paulo II, 4143</b>	<b>Serra Verde</b>		<b>25/06/2024</b>
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
<b>Belo Horizonte</b>	<b>MG</b>	<b>3133070614</b>	<b>HORA DA SAÍDA/ENTRADA</b> Fls. n° <b>505</b>

FATURA / DUPLICATA		CÁLCULO DO IMPOSTO					
Num.	001	Num.	002				
Venc.	24/08/2024	Venc.	24/08/2024				
Valor	R\$ 123.303,98	Valor	R\$ 1.497,62				
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
<b>124.801,60</b>	<b>14.976,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.801,60</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPT	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.909,74</b>	<b>124.801,60</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
<b>LOGCOL LOGISTICA LTDA</b>	<b>0-Por conta do Rem</b>				<b>10.220.299/0001-43</b>
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
<b>Rua das Castanheiras</b>	<b>Hortolandia</b>				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
<b>22</b>				<b>1.526,360</b>	<b>1.526,360</b>

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													RESERVADO AO FISCO	
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
59	INT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32	84151011	4/00	6108	UN	11,0000	5.672,8000	62.400,80	0,00	62.400,80	7.488,10		12,00	
60	EXT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32	84151011	4/00	6108	UN	11,0000	5.672,8000	62.400,80	0,00	62.400,80	7.488,10		12,00	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Inf. Contribuinte: Retenção conforme IN 1.234/2012 ATENCAO: Não emitimos boletos, pagamentos para quitacão do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancários: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta13006428-5 - Informações sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Total aproximado de tributos: R\$ 48.909,74 (39,19%) Federais R\$ 27.693,48 (22,19%) Estaduais R\$ 21.216,28 (17,00%). Fonte IBPT. Endereço de entrega: Contagem, Rua Arterial, N 80, Bairro Santa Maria, Contagem - MG, 32.240-1852 Parcela referente: Retenção de IR, Aliquota 1,2% Valor R\$ 1.497,62. Retenção conforme IN 1.234/2012. EMPENHO 231 AF 001844 (4) - Pregão Eletrônico 000135/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO: Não emitimos boletos, pagamentos para quitacão do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancários: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta13006428-5 - Informações sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Email do Destinatário: ctpm.liticacao@gmail.com	

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO  
EMISSÃO: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.345,60 DESTINATÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 Serra Verde Belo Horizonte-MG

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.178  
Série 001

## IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1

**Amena Climatizacao Ltda**AVENIDA SETECENTOS, s/n - SALA 17 GALPAO17  
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414  
Serra - ES Fone/Fax: 499840449770 - ENTRADA  
1 - SAÍDANº. 000.000.178  
Série 001  
Folha 1/1

## CHAVE DE ACESSO

3224 0646 3683 6700 0163 5500 1000 0001 7814 8943 4420

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

## NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de mercadoria a não contribuinte**

232240009269568 - 06/06/2024 10:03:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL

084022000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

46.368.367/0001-63

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE**

16.695.025/0001-97

06/06/2024

ENDEREÇO

**Rodovia Papa João Paulo II, 4143**

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA / ENTREGA

MUNICÍPIO

**Belo Horizonte**

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA / ENTREGA

MG 3133070614



## FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	21/07/2024	Venc.	21/07/2024
Valor	R\$ 11.209,45	Valor	R\$ 136,15

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S/T	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
<b>11.345,60</b>	<b>1.361,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.345,60</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.446,34</b>	<b>11.345,60</b>

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	<b>9-Sem Transporte</b>				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
59	INT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32	84151011	4/00	6108	UN	1,0000	4.538,2400	4.538,24	0,00	4.538,24	544,59		12,00	
60	EXT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32	84151011	4/00	6108	UN	1,0000	6.807,3600	6.807,36	0,00	6.807,36	816,88		12,00	

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Retencao conforme IN 1.234/2012 ATENCAO: Não emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta 13006428-5 - Informações sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246.

Total aproximado de tributos: R\$ 4.446,34 (39,19%) Federais R\$ 2.517,59 (22,19%) Estaduais R\$ 1.928,75 (17,00%) Fonte IBPT.

Endereço de entrega: Alameda Mons. Walter de Almeida, Alameda Mons. Walter de Almeida, N S/N, Bairro Romana, Diamantina - MG, 39.100-0002 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1,2% Valor R\$ 136,15.

Retencao conforme IN 1.234/2012.

EMPENHOS 231 AF 001844 (3) - Pregao Eletronico 000135/2023 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h ATENCAO: Não emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta 13006428-5 - Informações sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Email do Destinatário: ctpm.llicitacao@gmail.com

## RESERVADO AO FISCO

## ACT + NF - Ar condicionado - 37un - PMMG 57 de 180

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
EMISSÃO: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 68.073,60 DESTINATÁRIO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 Serra Verde Belo Horizonte-MG

NF-e

Nº. 000.000.177  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

## IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1



Amena Climatizacao Ltda

AVENIDA SETECENTOS, s/n - SALA 17 GALPAO17  
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414  
Serra - ES Fone/Fax: 499840449770 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 000.000.177  
Série 001  
Folha 1/1

## CHAVE DE ACESSO

3224 0646 3683 6700 0163 5500 1000 0001 7714 8927 2910

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

## NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria a não contribuinte

## PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

232240009268761 - 06/06/2024 10:01:38

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

084022000

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

46.368.367/0001-63

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE

16.695.025/0001-97

06/06/2024

ENDEREÇO

Rodovia Papa João Paulo II, 4143

BAIRRO / DISTRITO

MUNICÍPIO

Belo Horizonte

UF

MG

Serra Verde

FONE / FAX

3133070614

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

Fls. nº 507

Pública

507

# ACT + NF - Ar condicionado - 37un - PMMG 58 de 180

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
EMISSÃO: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.345,60 DESTINATÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 Serra Verde Belo Horizonte-MG

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.176  
Série 001

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Amena Climatizacao Ltda**  
AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17  
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414  
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.176  
Série 001  
Folha 1/1



## CHAVE DE ACESSO

3224 0646 3683 6700 0163 5500 1000 0001 7614 8923 0498

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

## NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria a não contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

084022000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

46.368.367/0001-63

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL:

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE**

ENDEREÇO

Rodovia Papa João Paulo II, 4143

MUNICÍPIO

Belo Horizonte

BAIRRO / DISTRITO

Serra Verde

CEP

31630-900

DATA DA EMISSÃO

06/06/2024

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

600

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

600

## FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	21/07/2024	Venc.	21/07/2024
Valor	R\$ 11.209,45	Valor	R\$ 136,15

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
<b>11.345,60</b>	<b>1.361,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.345,60</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.446,34</b>	<b>11.345,60</b>

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL:	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	<b>9-Sem Transporte</b>				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
59	INT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32	84151011	4/00	6108	UN	1.0000	4.538,2400	4.538,24	0,00	4.538,24	544,59		12,00	
60	EXT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32	84151011	4/00	6108	UN	1.0000	6.807,3600	6.807,36	0,00	6.807,36	816,88		12,00	

## DADOS ADICIONAIS

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Retenção conforme IN 1.234/2012 ATENÇÃO: Não emitimos boletos, pagamentos para quitacão do empenho devem ser via TEDouPIX. Dados Bancários: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta 13006428-5 - Informações sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246.

Total aproximado de tributos: R\$ 4.446,34 (39,19%) Federais R\$ 2.517,59 (22,19%) Estaduais R\$ 1.928,75 (17,00%) Fonte IBPT.

Endereço de entrega: Rua Julita Nunes Lima, Rua Julita Nunes Lima, N 271, Bairro Minascaixa, Belo Horizonte - MG, 31.615-1402 Parcela referente: Retenção de IR, Aliquota 1,2% Valor R\$ 136,15. Retenção conforme IN 1.234/2012.

EMPENHO 231 AF 001844 (6) - Pregão Eletrônico 000135/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. ATENÇÃO: Não emitimos boletos, pagamentos para quitacão do empenho devem ser via TEDouPIX. Dados Bancários: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta 13006428-5 - Informações sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Email do Destinatário: ctpm.lcitacao@gmail.com

### RESERVADO AO FISCO

## ACT + NF - Ar condicionado - 37un - PMMG 59 de 180

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
EMISSÃO: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.345,60 DESTINATÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 Serra Verde Belo Horizonte-MG

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NE-e  
Número  
Nº. 000.000.175  
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		BARCODE										
<b>Amena Climatizacao Ltda</b> AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17 TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49984044977		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº. 000.000.175</b> <b>Série 001</b> Folha 1/1		<b>CHAVE DE ACESSO</b> 3224 0646 3683 6700 0163 5500 1000 0001 7514 8919 0219 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizada										
NATUREZA DA OPERAÇÃO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO										
<b>Venda de mercadoria a não contribuinte</b>				<b>232240009266729 - 06/06/2024 09:58:17</b>										
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF	<b>46.368.367/0001-63</b>										
<b>084022000</b>														
DESTINATÁRIO / REMETENTE														
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO										
<b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE</b>		<b>16.695.025/0001-97</b>		<b>06/06/2024</b>										
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA										
<b>Rodovia Papa João Paulo II, 4143</b>	<b>Serra Verde</b>	<b>31630-900</b>												
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA										
<b>Belo Horizonte</b>	<b>MG</b>	<b>3133070614</b>												
FATURA / DUPLICATA														
Num.	<b>001</b>	Num.	<b>002</b>											
Venc.	<b>21/07/2024</b>	Venc.	<b>21/07/2024</b>											
Valor	<b>R\$ 11.209,45</b>	Valor	<b>R\$ 136,15</b>											
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.									
<b>11.345,60</b>	<b>1.361,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>									
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.									
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>									
V. TOT. TRIB.				<b>4.446,34</b>	V. TOTAL DA NOTA									
					<b>11.345,60</b>									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF CNPJ / CPF									
		<b>9-Sem Transporte</b>												
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL									
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO										
				PESO LÍQUIDO										
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
59	INT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32	84151011	4/00	6108	UN	1.0000	4.538,2400	4.538,24	0,00	4.538,24	544,59		12,00	
60	EXT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32	84151011	4/00	6108	UN	1.0000	6.807,3600	6.807,36	0,00	6.807,36	816,88		12,00	

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Retençao conforme IN 1.234/2012ATENCAO: Não emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta13006428-5 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246.

Total aproximado de tributos: R\$ 4.446,34 (39,19%) Federais R\$ 2.517,59 (22,19%) Estaduais R\$ 1.928,75 (17,00%) Fonte: IBPT.

Endereço de entrega: Rua de Sirius, Rua de Sirius, N 909, Bairro Cidade Verde, Betim - MG, 32.649-3402 Parcela referente: Retençao de IR, Aliquota 1,2% Valor R\$ 136,15. Retençao conforme IN 1.234/2012.

EMPENHO 231 AF 001844 (1) - Pregão Eletronico 000135/2023 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. ATENCAO: Não emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta13006428-5 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Email do Destinatário: ctpm.licitacao@gmail.com

## RESERVADO AO FISCO



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezados(as) Senhores(as),

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ de n.º **46.368.367/0001-63**, estabelecida na Rua Quinze de Novembro, 830 Fundos, Coral, CEP 88523-010, procedeu com os serviços de entrega à **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS)** do(s) seguintes equipamentos:

- AFM:** 11.630.00012/2023 – **NF-e:** 000.000.072 – **Objeto:** 53 (cinquenta e três) unidades CONDICIONADOR, de ar, split piso teto, capacidade de refrigeração 30.000 BTUS, tensão de 220 volts, marca Elgin – **Valor total:** R\$ 309.082,751 – **Processo SEI:** 071.7478.2022.0030620-12.

Declaramos que os bens supramencionados apresentaram bom desempenho operacional, atendendo às condições contidas em Edital, tendo o fornecedor cumprido com seus compromissos no que tange ao prazo de entrega, bem como à quantidade, qualidade e eficiência. Inexistem, até a presente data, registros negativos que desabonem a referida empresa.

Atenciosamente,

**Subgerência de Patrimônio da UEFS.**



Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON SILVA SILVEIRA, Coordenador III**, em 27/05/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00090853214** e o código CRC **C1AE20E3**.

## ACT+NF - Ar Condicionado 53un - UEF\$61 de 180

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
EMISSÃO: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 309.082,75 DESTINATARIO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - Avenida Transnordestina,  
SN Novo Horizonte Feira de Santana-BA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fls. n° 511  
NF-e   
Nº. 000.000.072  
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
<b>Amena Climatizacao Ltda</b> AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17 TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49984044977		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº. 000.000.072</b> <b>Série 001</b> Folha 1/1	CHAVE DE ACESSO 3223 0646 3683 6700 0163 5500 1000 0000 7219 0194 5847 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
<b>Venda a Ordem</b>		332230048514194 - 15/06/2023 16:08:15	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
<b>084022000</b>			<b>46.368.367/0001-63</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	14.045.546/0001-73
<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA</b>		DATA DA SAÍDA/ENTRADA	15/06/2023
ENDERECO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
<b>Avenida Transnordestina, SN</b>	<b>Novo Horizonte</b>	<b>44036-900</b>	
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
<b>Feira de Santana</b>	<b>BA</b>	<b>7531618040</b>	

FATURA / DUPLICATA		CÁLCULO DO IMPOSTO	
Num.	<b>001</b>	BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS
Venc.	<b>15/07/2023</b>	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.
Valor	<b>R\$ 305.373,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS
<b>309.082,75</b>	<b>37.089,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			VALOR TOTAL IPT
			<b>0,00</b>
			V. ICMS UF DEST.
			<b>0,00</b>
			V. FCP UF DEST.
			<b>0,00</b>
			V. TOTAL PRODUTOS
			<b>309.082,75</b>
0,00	0,00	0,00	0,00
			V. TOT. TRIB.
			<b>121.253,16</b>
			V. TOTAL DA NOTA
			<b>309.082,75</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
<b>BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA (Manaus/AM)</b>	<b>0-Por conta do Rem</b>				<b>48.740.351/0053-96</b>
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>Avenida Buriti</b>	<b>Manaus</b>				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
<b>106</b>				<b>5.167,500</b>	<b>4.372,500</b>

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
20	EXT PISO TETO ECO 30K F 220V60HZ1F R410A	84151011	4/00	6120	PC	53,0000	4.082,2200	216.357,66	0,00	216.357,66	25.962,92		12,00	
19	INT PISO TETO ECO 30K F 220V 60HZ 1F R41	84151011	4/00	6120	PC	53,0000	1.749,5300	92.725,09	0,00	92.725,09	11.127,01		12,00	

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Retenção de IR, Aliquota 1,2% Valor R\$ 3.708,99  
 Total aproximado de tributos: R\$ 121.253,16 (39,23%) Federais R\$ 68.709,10 (22,23%) Estaduais R\$ 52.544,07 (17,00%). Fonte IBPT.  
 Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, ELGIN S A, CNPJ 52.556.578/0001-22, Av. Ver. Dante Jordão Stopa, 47, Jardim Cintia Mogi das Cruzes São Paulo/SP CEP: 08820390 - Fone: (011) 13411-2000 - Nota Fiscal de Compra 484272 - 15/06/2023.  
 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 11.00066/2023 AFM 11.630.00012/2023 - Pregão Eletrônico 45/2022 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h.Dados Bancários: Banco Inter (077) - Agência: 0001-9 - C/c: 26363006-4 - Informações sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Email do Destinatário: fornecedor.patrim@uefs.br

## RESERVADO AO FISCO



DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Endereço: Av. Feliciano Coelho ,nº 67 - Trem. CEP: 68900-000. Macapá. - Amapá.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. Nº 0000001/2024-DMP/PGJ**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na rua Quinze de Novembro, 830, Lages/SC, Forneceu **MATERIAL PERMANENTE para o Ministério Pùblico do Estado do Amapá**, através do seguinte procedimento:

● 1) **Ata de Registro de Preço Nº 019/2022 do Pregão Eletrônico nº 013/2022**, processo de gestão administrativa nº 20.06.0000.0008280/2022-85 **Nota de Empenho nº 617/2022, material permanente fornecido: 09 (nove) unidades CENTRAL DE AR 36.000 MIL BTUS, PHILCO** no valor unitário: 10.082,15, totalizando o valor R\$ 90.739,35 e **02 (duas) unidades CENTRAL DE AR 60.000 MIL BTUS, PHILCO** no valor unitário: 13.203,03, totalizando o valor R\$ 26.406,06 .Notas Fiscais nº 020/2023 e 030/2023, totalizando o valor R\$ 117.145,41.

2) **Ata de Registro de Preço Nº 019/2022 do Pregão Eletrônico nº 013/2022**, processo de gestão administrativa nº 20.06.0000.0005873/2023-81 **Nota de Empenho nº 386/2022, material permanente fornecido: 11(onze) unidades CENTRAL DE AR 36.000 MIL BTUS, PHILCO** no valor unitário: 10.082,15, Notas Fiscais nº 083/2023, totalizando o valor R\$ 110.903,65.

3) **Ata de Registro de Preço Nº 019/2022 do Pregão Eletrônico nº 013/2022**, processo de gestão administrativa nº 20.06.0000.0005873/2023-81 **Nota de Empenho nº 387/2022, material permanente fornecido: 06(seis) unidades CENTRAL DE AR 60.000 MIL BTUS, PHILCO** no valor unitário: 13203,03, Notas Fiscais nº 82/2023, totalizando o valor R\$ 79.218,18.

A entrega do material ocorreu atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade,inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

09 de Janeiro de 2024



Assinado eletronicamente por **ODILENE NASCIMENTO REIS, CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL**, em 09/01/2024, às 09:09, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006



Assinado eletronicamente por **JOANE CECILIA MENDONCA DO NASCIMENTO, GERENTE(A) DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**, em 09/01/2024, às 08:49, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006



DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Fls. nº 613  
Assel  
Rubrics

Endereço: Av. Feliciano Coelho ,nº 67 - Trem. CEP: 68900-000. Macapá. - Amapá.



Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO, SECRETÁRIO(A) GERAL**, em 10/01/2024, às 18:12, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006

Documento criado em 09/01/2024 às 08:49:12. Matrícula: 50162  
A autenticidade do documento pode ser conferida no código verificador  
<https://www.mpap.mp.br/consultas/index.php?pg=documentos&codigo=MPAP202482VL8DL3N2> MPAP202482VL8DL3N2.



## ACT+NF - Ar Condicionado 26un - MPAP64 de 180

Fls. n° 514

NF-e

Nº. 000.000.083  
Série 001

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
EMISSÃO: 14/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 110.903,65 DESTINATÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Rua do Araxá, S/N Araxá - Macapá-AP

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

## IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1



Amena Climatizacao Ltda

AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17  
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414  
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 000.000.083  
Série 001  
Folha 1/1

## CHAVE DE ACESSO

3223 0746 3683 6700 0163 5500 1000 0000 8314 2229 6277

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizada

## NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a Ordem

INSCRIÇÃO ESTADUAL

084022000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

## PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

32230057171160 - 14/07/2023 10:23:24

46.368.367/0001-63

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

ENDEREÇO

Rua do Araxá, S/N

MUNICÍPIO

Macapá

CNPJ / CPF

34.869.354/0001-99

DATA DA EMISSÃO

14/07/2023

BAIRRO / DISTRITO

Araxá

CEP

68903-883

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

AP

9631984250

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

## FATURA / DUPLICATA

Nº. 001  
Venc. 13/08/2023  
Valor R\$ 110.903,65

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
110.903,65	13.308,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.903,65
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.507,50	110.903,65

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL:	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	0-Por conta do Rem				89.823.918/0002-25
ENDEREÇO	DESPESA	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Rua Concretex		Guarulhos			

## QUANTIDADE

## ESPÉCIE

## MARCA

## NUMERAÇÃO

## PESO BRUTO

## PESO LÍQUIDO

## 1,186

## 1,002

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
37	ELGIN / Piso Teto Inverter / PVFI36B2NB + PVFE36B2CB	84151011	0/00	6120	PC	5,0000	10.082,1500	50.410,75	0,00	50.410,75	6.049,29		12,00	
37	ELGIN / Piso Teto Inverter / PVFI36B2NB + PVFE36B2CB	84151011	0/00	6120	PC	6,0000	10.082,1500	60.492,90	0,00	60.492,90	7.259,15		12,00	

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 43.507,50 (39,23%) Federais R\$ 24.653,88 (22,23%) Estaduais R\$ 18.853,62 (17,00%). Fonte IBPT.

Endereço de entrega: Almoxarifado Central do MP-AP, Avenida General Gurjão, N 450, Bairro Central, Macapá - AP, 68.900-050

Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, ELGIN S A, CNPJ 52.556.578/0001-22, Av. Ver. Dante Jordão Stopa, 47, Jardim Cintia Mogi das Cruzes São Paulo/SP CEP: 08820390 - FONE: (011) 13411-2000 - Nota Fiscal de Compra 487620 - 13/07/2023.

EMPENHOS 000386 - Pregão Eletrônico 013/2022 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. ATENÇÃO: Não emitimos boletos, pagamentos para quitação do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancários: Banco Santander (033) - Agência 0160-0 Conta 13006428-5 - Informações sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Email do Destinatário: dmpap@mmpap.mp.br, amenaclima@gmail.com

## RESERVADO AO FISCO

## ACT+NF - Ar Condicionado 26un - MPAP65 de 180

Fis. n 515

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
EMISSÃO: 14/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 79.218,18 DESTINATÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Rua do Araxá, S/N Araxá  
Macapá-AP

B080 NF-e

Nº. 000.000.082  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE		BARCODE										
<b>Amena Climatizacao Ltda</b> AVENIDA SETECENTOS, s/n - SALA 17 GALPAO17 TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49984044977		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº. 000.000.082</b> <b>Série 001</b> Folha 1/1												
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO												
<b>Venda a Ordem</b>		3223 0746 3683 6700 0163 5500 1000 0000 8214 2155 1942		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada										
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO										
<b>084022000</b>			<b>46.368.367/0001-63</b>	332230057169081 - 14/07/2023 10:19:44										
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO										
NOME / RAZÃO SOCIAL: <b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ</b>		<b>34.869.354/0001-99</b>		<b>14/07/2023</b>										
ENDERECO <b>Rua do Araxá, S/N</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>Araxá</b>		DATA DA SAÍDA/ENTRADA <b>68903-883</b>										
MUNICÍPIO <b>Macapá</b>		UF <b>AP</b>	FONE / FAX <b>9631984250</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA									
FATURA / DUPLICATA														
Num. <b>001</b>	Venc. <b>14/08/2023</b>													
Valor <b>R\$ 79.218,18</b>														
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S/T	VALOR DO ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.									
<b>79.218,18</b>	<b>9.506,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>									
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.									
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>									
V. TOT. TRIB.					V. TOTAL DA NOTA									
<b>31.077,29</b>					<b>79.218,18</b>									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME / RAZÃO SOCIAL: <b>TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA</b>		FRETE <b>0-Por conta do Rem</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF CNPJ / CPF <b>89.823.918/0002-25</b>									
ENDERECO <b>Rua Concretex</b>		MUNICÍPIO	Guarulhos		UF INSCRIÇÃO ESTADUAL									
QUANTIDADE <b>12</b>	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO <b>862,800</b>									
799,200														
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
38	ELGIN / Piso Teto Inverter / PVFI60B2NB + PVFE60B2CB	84151011	0/00	6120	PC	6.0000	13.203.0300	79.218,18	0,00	79.218,18	9.506,18	12.00		

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 31.077,29 (39,23%) Federais R\$ 17.610,20 (22,23%) Estaduais R\$ 13.467,09 (17,00%). Fonte IBPT.

Endereço de entrega: Almoxarifado Central do MP-AP, Avenida General Gurjão, N 450, Bairro Central, Macapá - AP, 68.900-050

Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, ELGIN S.A., CNPJ 52.556.578/0001-22, Av. Ver. Dante Jordão Stopa, 47, Jardim Cintia Mogi das Cruzes São Paulo/SP CEP: 08820390 - FONE: (01) 13411-2000 - Nota Fiscal de Compra 487621 - 13/07/2023.

EMPENHO 000387 - Pregão Eletrônico 013/2022 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. ATENÇÃO: Não emitimos boletos, pagamentos para quitação do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancários: Banco Santander (033) - Agência 0160-0 Conta 13006428-5 - Informações sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Email do Destinatário: dmpap@mmpap.mp.br, amenaclima@gmail.com

## RESERVADO AO FISCO

Fls. n° 516  
Assel  
Emissora

# ACT+NF - Ar Condicionado 26un - MPAP66 de 180

RECEBI(EMOS) DE AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

NF-e

No. 000.000.020

SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

DANFE		
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		
<b>SAÍDA</b>		CHAVE DE ACESSO
		3223 0146 3683 6700 0163 5500 1000 0000 2012 7717 8300
No. 000.000.020		SÉRIE 1
FOLHA 1/2		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA À ORDEM		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230005968458 - 23/01/2023 11:44:42-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084022000	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 46.368.367/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE		C.N.P.J./C.P.F.		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ		34.869.354/0001-99		20/01/2023	
ENDERECO Rua do Araxá, S/N	BAIRRO/DISTRITO Araxá	CEP 68903883		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 23/01/2023	
MUNICÍPIO Macapá	FONE/FAX 9631984251	UF AP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 08:39:00	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		C.N.P.J./C.P.F.		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
NOME/RAZÃO SOCIAL Almoxarifado Central do MP-AP		...-			
ENDERECO Avenida General Gurjão, 450	BAIRRO/DISTRITO Centro			CEP 68900050	
MUNICÍPIO Macapá		UF AP	FONE/FAX		

FATURA/DUPLOCATAS 001: 23/02/2023 R\$90.739,35;					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 90.739,35	VALOR DO ICMS 10.888,72	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 90.739,35	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 90.739,35

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			DETALHAMENTO DA NOTA					
RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SÃO MIGUEL S/A - Itajai			FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F. 00.428.307/0015-93	
ENDERECO Rodovia BR-101, 1100 - CEP:88311601			MUNICÍPIO Itajai			SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 258320346	
QUANTIDADE 18,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 954,000	PESO LÍQUIDO 801,000			

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
28808	Condicionador de ar inverter 36.000 BTU, 220V	84151011	000	6120	UN	9	10082,15	90.739,35	90739,35	10.888,72	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS							RESERVADO AO FISCO					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES												
ENDERECO DE ENTREGA: Avenida General Gurjão, 450 Bairro: Centro - Macapá/AP Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estab elecimento, JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 08.824.171/0043-04, AVENIDA LAGOA ENCAN TADA, 220 - GALPAOB MOD B3 B4 B5 B6 B, VALE ENCANTADO - VILA VELHA/ES, CEP: 29113-515, FONE: (27) 3328-3810 - Nota Fiscal de compra 24506 - 20/01/2023. Empenho 617/2022 - Pregão Eletrônico 013/2022 - Favor agendar a entrega através do segu inte contato: (96) 99133-9453 - Horário de Entrega: Segunda à Sexta-feira: das 08:00 às 14:00h.							RESERVADO AO FISCO					

**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
 Avenida Setecentos, S/N - Sala 17 Galpão 17  
 Módulos 13 e 14  
 Terminal Intermodal da Serra - Serra/ES  
 CEP: 88523010 - FONE: 4935120149

**NATUREZA DA OPERAÇÃO**  
 VENDA À ORDEM

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**  
 084022000

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR  
 DA NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA

**SAÍDA**

No. 000.000.020  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 2/2



**CHAVE DE ACESSO**

3223 0146 3683 6700 0163 5500 1000 0000 2012 7717 8300

Consulta de autenticidade no portal nacional  
 da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou  
 no site da Sefaz Autorizadora

**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

332230005968458 - 23/01/2023 11:44:42-03:00

**CNPJ**  
 46.368.367/0001-63

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ICMS/IPI
												Fls n° 551 Geral Fabrica

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Dados Bancários: Banco Inter (077) - Agência: 0001-9 - C/c: 26363006-4 - Informações sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246.  
 Trib aprox: Fed R\$ 20171,36 (22,23%), Est R\$ 15425,69 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/ES - BEA5CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

Atestado de Capacidade Técnica



Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, CNPJ: **46.368.367/0001-63**, com sede no Município de Lages/SC, à Avenida Setecentos, S/N, Bela Vista, executou para esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME**, CNPJ: **46.362.661/0001-68** com sede na Rua Doutor Armando Sales de Oliveira, 1085, Leme SP, CEP 13610-220, as obras de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT E CASSETE PARA USO NO NOVO PAÇO MUNICIPAL**, localizado no Município de Leme de acordo com a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2022 em conformidade com os quantitativos descritos abaixo:

Contrato nº	1042/2022
Valor Contratual	R\$ 208.492,20
Início da ordem de serviço	11/11/2022

Nota Fiscal	Valor	Documento	Emissão da NF	Entrega	Vencimento
29	R\$ 208.492,20	Empenho nº 18756/2022	07/02/2023	07/02/2023	09/03/2023

**VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 208.492,20**

Leme, 20 de março de 2023.

**Felipe Barco**  
Engenheiro Civil  
CREA SP: 5069520263  
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

# ACT+NF - Ar Condicionado 42un - Pref\_ Leme 69 de 180

RECEBI(EMOS) DE AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

No. 000.000.029

SÉRIE 1

Rubens

**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
Avenida Setecentos, S/N - Sala 17 Galpão 17  
Módulos 13 e 14  
Terminal Intermodal da Serra - Serra/ES  
CEP: 88523010 - FONE: 4935120149

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

**SAÍDA**

No. 000.000.029  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
3223 0246 3683 6700 0163 5500 1000 0000 2917 3983 8631

Consulta de autenticidade no portal nacional  
da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou  
no site da Sefaz Autorizadora

**NATUREZA DA OPERAÇÃO**  
Venda de mercadoria destinada a não contribuinte

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
332230010398750 - 07/02/2023 09:30:00-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
084022000

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ  
46.368.367/0001-63

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOOME/RAZÃO SOCIAL Município de Leme	C.N.P.J./C.P.F. 46.362.661/0001-68	DATA DA EMISSÃO 07/02/2023
ENDERECO Avenida 29 de Agosto, 668	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 13610210
MUNICÍPIO Leme	FONE/FAX 1935734000	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 09:11:09

## INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F. ...	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDERECO Rua Doutor Armando Salles Oliveira, 1085	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 13610220
MUNICÍPIO Leme	UF SP	FONE/FAX

## FATURA/DUPLOCATAS

001: 07/03/2023 R\$208.492,20;

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 208.492,20	VALOR DO ICMS 25.019,06	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 208.492,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. 0,00	VALOR DO IPI 0,00

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COM. ATACADISTA D	FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F. 40.738.368/0001-76
ENDERECO Rua Quinze de Novembro, 174 - APT 41 - CEP:88523010	MUNICÍPIO Lages	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 84,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2.555,700	PESO LÍQUIDO 2.555,700

## DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	%ICMS	%IPI
12232/1223 3	Condicionador de Ar, 24.000 BTU's - Tipo SPLIT, High Wall, Frio Tecnologia Inverter	84151011	000	6108	PC	42	4964,10	208492,20	208492,22	25.019,06	0,00	12,00	0,00

## DADOS ADICIONAIS

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### ENDEREÇO DE ENTREGA:

Rua Doutor Armando Salles Oliveira, 1085

Bairro: Centro - Leme/SP

Pedido de Fornecimento nº 14009/2022 - Nota de Empenho nº 18756/2022 - Pregão Eletrônico nº 042/2022 - Horário de Entrega: Segunda à Sexta-feira: das 08:00 às 16:00h.

Dados Bancários: Banco Inter (077) - Agência: 0001-9 - C/c: 26363006-4 - Informações sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246.

Trib. aprox: Fed R\$ 46347,82 (22,23%), Est R\$ 35443,67 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometr.com.br/ES - 5B780E

### RESERVADO AO FISCO



Fls. n° 590  
ACBL  
Rubrica

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins e efeitos legais que a empresa, **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTD** - CNPJ nº 46.368.367/0001-63, estabelecida RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 830 FUNDOS – CORAL, Lages - SC, forneceu os equipamentos abaixo discriminados à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, conforme **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AFM)**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.749.525,00** (um milhão setecentos quarenta e nove mil quinhentos vinte e cinco reais), com vistas a aquisição de **CONDICIONADORES DE AR 30.000 BTUS** pela AFM 11.253.00052/2023, no quantitativo de **300** unidades que tiveram todas as entregas confirmadas.

AFM	ESPECIFICAÇÃO	NF	DATA DE ENTREGA	PREÇO TOTAL
AFM 11.253.00052/2023	CONDICIONADORES DE AR 30.000 BTUS	066	13/06/2023	R\$ 583.175,00
AFM 11.253.00052/2023	CONDICIONADORES DE AR 30.000 BTUS	065	13/06/2023	R\$ 583.175,00
AFM 11.253.00052/2023	CONDICIONADORES DE AR 30.000 BTUS	080	24/07/2023	R\$ 583.175,00

Salvador, 32 de agosto de 2023

*Erika Rodrigues*  
Erika Rodrigues

Inspetora da Rede - CSE

Coordenação 11.253.00070/2023 de Suprimento Escolar - CSE

*Erika Rodrigues da Encarnação*  
Erika Rodrigues da Encarnação  
Inspetora Escolar  
Cad. 92057395  
Coordenação de Suprimento Escolar  
SUPEC/DISUP/CSE

ACT - Ar condicionado 300un - Secret\_Educação Bahia 171 de 180

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 583.175,00 DESTINATÁRIO: SECRETARIA DA EDUCACAO - SEC - Avenida Luiz Viana Filho, SN C Administrativo Salvador-BA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.065  
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Amena Climatizacao Ltda**  
AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17  
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414  
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
**Nº. 000.000.065**  
**Série 001**  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3223 0646 3683 6700 0163 5500 1000 0000 6511 2992 1145

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

32230044351890 - 01/06/2023 11:46:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda a Ordem**

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO MUNICIPAL

**084022000**

**1**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

**46.368.367/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**SECRETARIA DA EDUCACAO - SEC**

ENDEREÇO

**Avenida Luiz Viana Filho, SN**

MUNICÍPIO

**Salvador**

CNPJ / CPF

**13.937.065/0001-00**

DATA DA EMISSÃO

**01/06/2023**

CEP

**41630-350**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**7131159077**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

Els

**01/06/2023**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

**11:46:02**

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**  
Venc. **03/07/2023**  
Valor **R\$ 583.175,00**

Rubrica

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
<b>583.175,00</b>	<b>69.981,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>583.175,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>228.779,55</b>	<b>583.175,00</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
<b>TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA</b>	<b>0-Por conta do Rem</b>				<b>89.823.918/0002-25</b>
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>Rua Concretex</b>		<b>Guarulhos</b>			

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA

**200**

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

**10.695,00**

**9.290,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10	ELGIN / Piso Teto Eco / PEFI36B2NC+OUFE36B2CA	84151011	0/00	6120	PC	100,00	5.831,7500	583.175,00	0,00	583.175,00	69.981,00			12,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 228.779,55 (39,23%) Federais R\$ 129.639,80 (22,23%) Estaduais R\$ 99.139,75 (17,00%). Fonte IBPT.

Endereço de entrega: Almoxarifado da Ribeira, Rua Engenheiro Pimenta da Cunha, N 10, Bairro Ribeira, Salvador - BA, 40.420-200

Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, ELGIN S A, CNPJ 52.556.578/0001-22, Av. Dante Jordão Stopa, 47, Jardim Cintia Mogi das Cruzes São Paulo/SP CEP: 08820390 - FONE: (011) 13411-2000 - Nota Fiscal de Compra 483076 - 31/05/2023.

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 11.00074/2023 AFM 11.253.00052/2023 - Pregao Eletronico 45/2022 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h.Dados Bancarios: Banco Inter (077) - Agencia: 0001-9 - C/c: 26363006-4 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246.

RESERVADO AO FISCO

ACT - Ar condicionado 300un - Secret\_ Educação Bahia 172 de 180

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 583.175,00 DESTINATÁRIO: SECRETARIA DA EDUCACAO - SEC - Avenida Luiz Viana Filho, SN C Administrativo Salvador-BA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.066  
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

**Amena Climatizacao Ltda**  
AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17  
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414  
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.066  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3223 0646 3683 6700 0163 5500 1000 0000 6611 3043 5620

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda a Ordem**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
<b>084022000</b>			<b>46.368.367/0001-63</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
<b>Avenida Luiz Viana Filho, SN</b>	<b>C Administrativo</b>	<b>13.937.065/0001-00</b>	<b>01/06/2023</b>
MUNICÍPIO	UF	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
<b>Salvador</b>	<b>BA</b>	<b>41630-350</b>	<b>01/06/2023</b>
FATURA / DUPLICATA		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Num. 001			
Venc. 03/07/2023			
Valor R\$ 583.175,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
<b>583.175,00</b>	<b>69.981,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>583.175,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>228.779,55</b>	<b>583.175,00</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

ENDEREÇO	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
<b>Rua Concretex</b>	<b>0-Por conta do Rem</b>				<b>89.823.918/0002-25</b>
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
<b>200</b>				<b>10.695,00</b>	<b>9.290,00</b>

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10	ELGIN / Piso Teto Eco / PEFI36B2NC+OUFE36B2CA	84151011	0/00	6120	PC	100,00	5.831,7500	583.175,00	0,00	583.175,00	69.981,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 228.779,55 (39,23%) Federais R\$ 129.639,80 (22,23%) Estaduais R\$ 99.139,75 (17,00%). Fonte IBPT.

Endereço de entrega: Almoxarifado da Ribeira, Rua Engenheiro Pimenta da Cunha, N 10, Bairro Ribeira, Salvador - BA, 40.420-200

Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, ELGIN S A, CNPJ 52.556.578/0001-22, Av. Ver. Dante Jordão Stopa, 47, Jardim Cintia Mogi das Cruzes São Paulo/SP CEP: 08820390 - FONE: (011) 13411-2000 - Nota Fiscal de Compra 483077 - 31/05/2023.

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 11.00074/2023 AFM 11.253.00052/2023 - Pregao Eletronico 45/2022 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h.Dados Bancarios: Banco Inter (077) - Agencia: 0001-9 - C/c: 26363006-4 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246.

RESERVADO AO FISCO

ACT - Ar condicionado 300un - Secret\_Educação Bahia 173 de 180

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 583.175,00 DESTINATÁRIO: SECRETARIA DA EDUCACAO - SEC DE SALVADOR - Avenida Luiz Viana Filho, SN C Administrativo Salvador-BA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.080  
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Amena Climatizacao Ltda**  
AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17  
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414  
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.080  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3223 0746 3683 6700 0163 5500 1000 0000 8012 9408 2383

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a Ordem

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230056319296 - 12/07/2023 09:02:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL

084022000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

46.368.367/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**SECRETARIA DA EDUCACAO - SEC DE SALVADOR**

ENDEREÇO

**Avenida Luiz Viana Filho, SN**

MUNICÍPIO

**Salvador**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	11/08/2023
Valor	R\$ 583.175,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
<b>583.175,00</b>	<b>69.981,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>583.175,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>228.779,55</b>	<b>583.175,00</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
<b>TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA</b>	<b>0-Por conta do Rem</b>				<b>89.823.918/0002-25</b>
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>Rua Concretex</b>		<b>Guarulhos</b>			

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

9.750,000

8.250,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
32	ELGIN / Piso Teto Eco / PEFI30B2NC+OUFE30B2CB	84151011	0/00	6120	PC	100,00	5.831.7500	583.175,00	0,00	583.175,00	69.981,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 228.779,55 (39,23%) Federais R\$ 129.639,80 (22,23%) Estaduais R\$ 99.139,75 (17,00%). Fonte IBPT.

Endereço de entrega: Almoxarifado da Ribeira, Rua Engenheiro Pimenta da Cunha, N 10, Bairro Ribeira, Salvador - BA, 40.420-200

Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, ELGIN S A, CNPJ 52.556.578/0001-22, Av. Ver. Dante Jordao Stopa, 47, Jardim Cintia Mogi das Cruzes Sao Paulo/SP CEP: 08820390 - FONE: (01) 13411-2000 - Nota Fiscal de Compra 487330 - 11/07/2023.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 11.00074/2023 AFM 11.253.00052/2023 - Pregão Eletrônico 45/2022 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as

17:00h. ATENÇÃO: Não emitimos boletos, pagamentos para quitacão do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancários: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta 13006428-5 - Informações sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246.

RESERVADO AO FISCO



Governo do Estado do Espírito Santo  
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que AMENA CLIMATIZACAO LTDA</b> <b>encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>	<b>Protocolo: ESC2500531196</b>			
NIRE 32203057712 CNPJ 46.368.367/0001-63	Situação ATIVA Status			
<b>Endereço Completo Avenida OITOCENTOS, Nº S/N, SALA 09 - MD 01 - G20, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-389</b>				
<b>Arquivamentos Posteriores</b>				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
307	20250003465	06/01/2025	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	20250003520	06/01/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20242112625	11/11/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	32203057712	16/01/2023	INSCRIÇÃO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2025, às 08:06:51 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código T3D9ARD7.



ESC2500531196



Data da consulta: 28/08/2025 13:58:13

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **46.368.367/0001-63**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AMENA CLIMATIZACAO LTDA**



### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

 Voltar

 Gerar PDF



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ:	<b>46.368.367/0001-63</b>	
Razão Social:	<b>AMENA CLIMATIZACAO LTDA</b>	
Nome Fantasia:	<b>AMENA CLIMATIZACAO</b>	
Situação do Fornecedor:	<b>Credenciado</b>	Data de Vencimento do Cadastro: <b>15/05/2026</b>
Natureza Jurídica:	<b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>	
MEI:	<b>Não</b>	
Porte da Empresa:	<b>Empresa de Pequeno</b>	

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	<b>Consta</b>
Impedimento de Litar:	<b>Nada Consta</b>

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>04/03/2026</b>	<b>Automática</b>
FGTS	Validade:	<b>05/10/2025</b>	<b>Automática</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>09/03/2026</b>	<b>Automática</b>

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

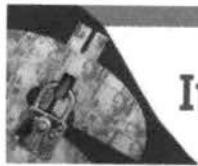
Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>07/12/2025</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>11/10/2025</b>

#### V - Qualificação Técnica

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	<b>30/04/2026</b>
-----------	-------------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (21/08/2025 às 09:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 46.368.367/0001-63.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68A7.0E4B.D71A.5635 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fls. n° 528

ABRIL

Rubrica

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (21/08/2025 às 09:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 671.356.179-91.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68A7.0E54.676E.C644 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT79 de 180

28/08/2025, 13:47

Certidões - Certidão Trabalhista 79.907.071.916



**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

**Código de verificação:** 79.907.071.916

Fis. n° 529  
Ass. \_\_\_\_\_  
Rúbrica

## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 46.368.367

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 50142913/2025 e pelo CNPJ 46.368.367/0001-63, cuja íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

### Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de CCP (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt17.jus.br/certidores/>

Certidão emitida em 28/08/2025 às 13:47

# Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT80 de 180

28/08/2025, 13:48

Certidões - Certidão Trabalhista 79.907.086.287



**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

**Código de verificação:** 79.907.086.287



## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**CPF pesquisado:** 671.356.179-91

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 50143072/2025 e pelo CPF 671.356.179-91, cuja íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

### Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de CCP (ExCCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt17.jus.br/certidores/>

Certidão emitida em 28/08/2025 às 13:48


**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 01/09/2025 16:47:35

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **AMENA CLIMATIZACAO LTDA**  
CNPJ: **46.368.367/0001-63**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ASSINADO39 de 180



Fls. nº 539  
Ass. Rubrica

## DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra - ES, CEP 29.161-389, vem por meio da sua representante e administradora Sra. Vera Lucia de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 671.356.179-91, juntamente com seu contador, DECLARAR que é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Nº. 123/2006, em especial quanto ao seu Artigo 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do Artigo 3º da citada Lei Complementar, cujos termos.

DECLARAMOS ainda conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência.

Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Serra (ES), 18 de junho de 2025.

**ANDRE ANGELI  
TORRES:114316  
97788** Assinado de forma digital  
por ANDRE ANGELI  
TORRES:11431697788  
Dados: 2025.06.18 17:29:11  
-03'00'

---

**ANDRE ANGELI TORRES**  
CRC/ES nº 020687  
Contador

  
\_\_\_\_\_  
Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora



## DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Para: MUNICIPIO DE DOM PEDRO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2025

Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de sonorização e vídeo, visando atender as necessidades da Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA.

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/N Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA** que atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Serra (ES), 16/09/2025.

  
Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora



## DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

Para: MUNICIPIO DE DOM PEDRO

### PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2025

Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de sonorização e vídeo, visando atender as necessidades da Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA.

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/N Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), **DECLARA** que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

Serra (ES), 16/09/2025.

Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora



## DECLARAÇÃO - AS PROPOSTAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS

Para: MUNICIPIO DE DOM PEDRO

### PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2025

Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de sonorização e vídeo, visando atender as necessidades da Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA.

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/N Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Serra (ES), 16/09/2025.

  
Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora

ENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 180



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Para: MUNICIPIO DE DOM PEDRO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2025

Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de sonorização e vídeo, visando atender as necessidades da Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA.

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/N Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Serra (ES), 16/09/2025.



Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA – CNPJ: 46.368.367/0001-63 – Endereço: Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29.161-389 – Inscrição Estadual: 084022000 – Inscrição Municipal: 4756450 – E-mail: amenaclima@gmail.com – Telefone de Contato: (27) 3441-4051.



Hs. n 531  
Ass. \_\_\_\_\_  
Fabrica

## DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE FORÇADO

Para: MUNICIPIO DE DOM PEDRO

### PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2025

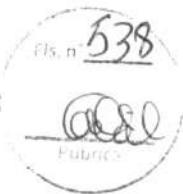
Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de sonorização e vídeo, visando atender as necessidades da Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA.

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/N Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA** que não utiliza de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Serra (ES), 16/09/2025.



Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Que tomou conhecimento**

Para: MUNICIPIO DE DOM PEDRO

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2025**

Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de sonorização e vídeo, visando atender as necessidades da Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA.

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/N Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Serra (ES), 16/09/2025.

  
Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora



## DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

Para: MUNICIPIO DE DOM PEDRO

### PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2025

Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de sonorização e vídeo, visando atender as necessidades da Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA.

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/N Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda que a empresa atende plenamente a todos os requisitos de habilitação contidos no presente Edital.

Serra (ES), 16/09/2025.

  
Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Para: MUNICIPIO DE DOM PEDRO

● PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2025

Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de sonorização e vídeo, visando atender as necessidades da Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA.

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/N Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2025 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2025 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

● Serra (ES), 16/09/2025.



Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA48 de 180



- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2025 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2025 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Serra (ES), 16/09/2025.



Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Para: MUNICIPIO DE DOM PEDRO

● PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2025

Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de sonorização e vídeo, visando atender as necessidades da Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA.

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/N Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei que NÃO foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 156 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Informa ainda que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Serra (ES), 16/09/2025.



Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NOS QUADROS DA EMPRESA

Para: MUNICIPIO DE DOM PEDRO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2025

Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de sonorização e vídeo, visando atender as necessidades da Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA.

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/N Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data não possui exercente de cargo, função ou emprego em seu quadro funcional, seja na qualidade de titular, sócio ou mantenedor de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista para sua habilitação no processo licitatório acima descrito, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Serra (ES), 16/09/2025.

  
Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora



Fls. n° 544  
Abel  
Rubrica

## Declarações gerais

Para: MUNICIPIO DE DOM PEDRO  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2025

Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de sonorização e vídeo, visando atender as necessidades da Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA.

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/N Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), declara para fins de participação que:

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação e responderá acerca da sua veracidade, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/21.
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso IV do art. 14º da Lei 14.133, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.



Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora



- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão;
- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos com este órgão para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme a Lei 14.133/21;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

  
Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora



- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;
- Os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21;

  
Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora



- que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:
  - I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
  - II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
  - III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
  - IV – no tocante a licitações e contratos:
    - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
    - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
    - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
    - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
    - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
    - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
    - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
  - V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas no art. 156, IV, da Lei nº 14.133/21.
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/21;

  
Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora



Fis. n° 548  
Rubrica

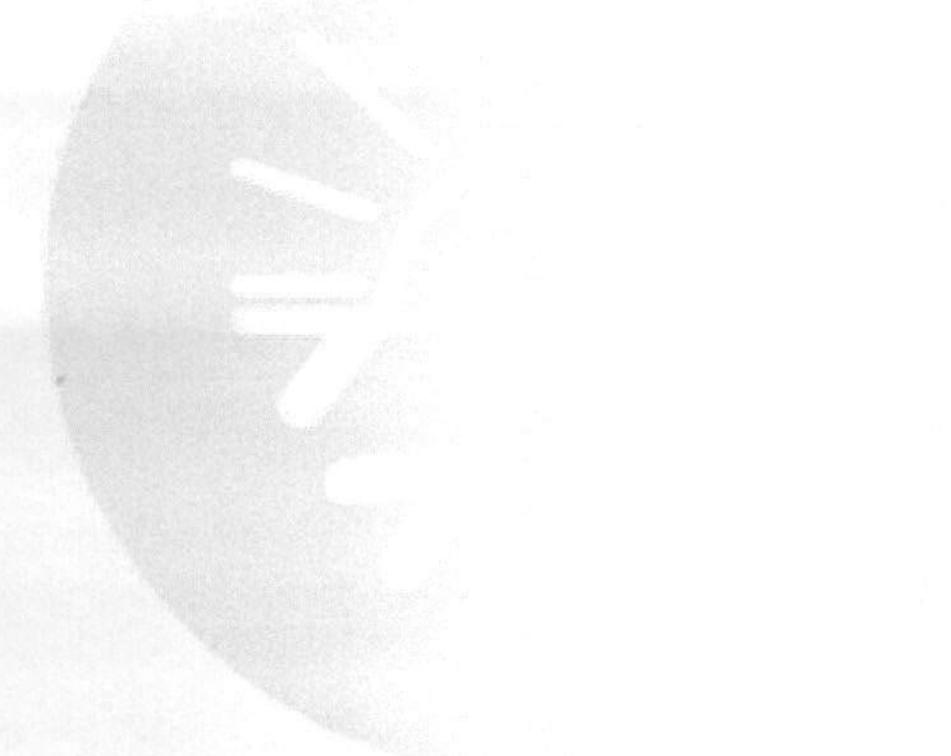
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 14.230/21, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Comprometo-me a manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Não possuir cônjuge ou companheiro(a), nem parentesco, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- que as informações e os documentos apresentados permanente neste edital são verdadeiros e autênticos.
- Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à Qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes Impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos da Lei 14.133/21;
- Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos do Edital e seus Anexos;
- Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.

  
Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora



- Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto desta licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações;
- Não ter recebido deste órgão promovente do Pregão suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com esta administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Serra (ES), 16/09/2025.

  
  
\_\_\_\_\_  
Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora

**PROPOSTA COMERCIAL****Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA**

Fls. n° 550

Rubrica

**OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de sonorização e vídeo, visando atender as necessidades da Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA.****LICITAÇÃO PORTAL BNC  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019 / 2025  
PROCESSO N° 2025.0428.001 / 2025****PROPOSTOR****Razão Social:** TGT Consultoria e Informática LTDA**Logradouro:** Rua Andesita**Nº:** 120**Complemento:** cs frente**Bairro:** União**Cidade:** Belo Horizonte**UF:** MG**CEP:** 31.170-480**Tel.:** (31) 2514-7499**CNPJ:** 42.491.006/0001-59**I.E:** 004080441.00-54**I.M:** 1.316.434/001-09**Banco:** Banco do Brasil**Agência:** 2582-8**Conta Corrente:** 74.355-0**Representante Legal:** Bruno José Candioto – CPF: 046.343.416-11 - RG MG -10.740.987Para os fornecimentos objeto da licitação em referência propomos os seguintes preços:**Validade da proposta:** 90 dias**Garantia:** conforme edital**Prazo de entrega:** conforme edital**Forma de pagamento:** conforme edital**NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:**

Declaramos para os devidos fins, que somos (x)Microempresa ou ( )Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Na oportunidade declaramos que nos Preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas relativos a correta execução do objeto em conformidade com as especificações e condições elencadas no Edital e seus Anexos, bem como, expressamos nossa ciência de que não serão tolerados pedidos de aditivos que visem recompor preços oriundos de redução exagerada de preços; e de que somente serão aceitos pedidos de aditivos de acordo com as normas internas que regulamentam a matéria.

Declaramos ainda, que nos respectivos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os demais custos que, porventura incidam sobre o objeto licitado.

**DECLARO:**

- 01 - Que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.
- 02 - Concordamos com os prazos previstos no edital e na Ata/Minuta de Contrato.
- 03 - Declaramos que os equipamentos ofertados são novos e estão em fase normal de fabricação.
- 04 - **Produtos de Origem Nacional.**

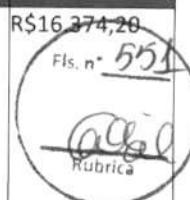
**TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**

CNPJ: 42.491.006/0001-59 – IE: 004080441.00-54

Rua: Andesita, 120 – Bairro União – Belo Horizonte – MG – CEP: 31.170-480

Telefone/Fax: +55 (31) 2526-7499 – 99205-6878

bruno@targetinfor.com.br

ITEM	ESPECIF.	LOTE				VL.TOTAL(R\$)
		UNID	QTD	MARCA MODELO	VL.UNIT(R\$)	
06	PROJETOR 3400 LÚMENS, XGA, HDMI, BRANCO - PROJETOR MULTIMÍDIA COM RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768 PIXELS), COM BRILHO DE 3.400 LÚMENS, ENTRADA HDMI, COMPATIBILIDADE COM DIVERSOS DISPOSITIVOS COMO NOTEBOOKS, COMPUTADORES, REPRODUTORES DE MÍDIA, DESIGN COMPACTO E LEVE, COM FÁCIL TRANSPORTE E INSTALAÇÃO. BRILHO DE 3.400 LÚMENS (CORES E BRANCO) RESOLUÇÃO NATIVA DE XGA (1024 X 768 PIXELS) COM CONECTIVIDADE HDMI, VGA, USB E OUTRAS ENTRADAS PADRÃO, DIMENSÕES DE 24,89 CM (ALTURA) X 29,97 CM (LARGURA) X 8,64 CM (PROFOUNDIDADE) PESO: 3,76 KG POTÊNCIA: 345 WATTS VOLTAGEM: 240 VOLTS (BIVOLT AUTOMÁTICO) COR: BRANCO	UNID	10	BRAZIL PC BPC1080	R\$1.637,42	R\$16.374,20 
<b>TOTAL:</b> Dezeseis mil e trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos						R\$16.374,00

Belo Horizonte, 24 de Setembro de 2025

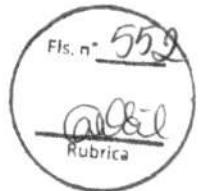
TGT  
 CONSULTORIA  
 E INFORMATICA  
 LTDA:42491006  
 000159

Assinado de forma  
 digital por TGT  
 CONSULTORIA E  
 INFORMATICA  
 LTDA:42491006000159  
 Dados: 2025.09.24  
 08:25:06 -03'00'

Bruno José Candioto  
 Representante Legal / Vendedor Corporativo  
 CPF: 046.343.416-11 / RG MG-10.740.987



## PROCURAÇÃO



### OUTORGANTE:

A TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, com firma estabelecida na Rua Andesita, 120 bairro União, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 42.491.006/0001-59, com seus atos arquivados na Junta Comercial do estado de Minas Gerais sob nº 31212356874, neste ato representado por seu sócio gerente Pablo Damasceno Candioto, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 061.256.926-80, cédula de identidade nº MG-12.280.949, SSP/MG residente e domiciliado na Rua Paulista, 625 AP301, bairro Fernão Dias, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;

### OUTORGADO:

Sr. Bruno José Candioto, brasileiro, Casado, vendedor da empresa supracitada, CPF nº 046.343.416-11 cédula de identidade MG-10.740.987 residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, na Rua Santa Joana, 15-B, em Belo Horizonte-MG, CEP 31870-180

### OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas e privadas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levanta-las, transigir, assinar (contratos, atas e declarações), desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicia' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Validade da procuração 01 de agosto de 2025.

Belo Horizonte, 01 de Agosto de 2023.

PABLO  
DAMASCEN  
O  
CANDIOTO:0  
6125692680

Assinado de forma  
digital por PABLO  
DAMASCENO  
CANDIOTO:06125  
692680  
Dados: 2023.08.01  
16:25:03 -03'00'

---

PABLO DAMASCENO CANDIOTO  
Socio Administrador  
CPF: 061.256.926-80  
RG: MG-12.280.949

### TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 42.491.006/0001-59 – IE: 004080441.00-54

Rua: Andesita, 120 - Frente – B.União – Belo Horizonte – MG – CEP: 31.170-480

Telefone/Fax: +55 (31) 2526-7497 – 31 9.9205-6878

bruno@targetinfor.com.br



**TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**

CNPJ: 42.491.006/0001-59 – IE: 004080441.00-54

Rua: Andesita, 120 - Frente - B.União - Belo Horizonte - MG - CEP: 31.170-480

Telefone/Fax: +55 (31) 2526-7497 – 31 9.9205-6878

[bruno@targetinfor.com.br](mailto:bruno@targetinfor.com.br)

Item	Descrição Completa	Marca
6	PROJETOR 3400 LÚMENS, XGA, HDMI, BRANCO - PROJETOR MULTIMÍDIA COM RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768 PIXELS), COM BRILHO DE 3.400 LÚMENS, ENTRADA HDMI, COMPATIBILIDADE COM DIVERSOS DISPOSITIVOS COMO NOTEBOOKS, COMPUTADORES, REPRODUTORES DE MÍDIA, DESIGN COMPACTO E LEVE, COM FÁCIL TRANSPORTE E INSTALAÇÃO. BRILHO DE 3.400 LÚMENS (CORES E BRANCO) RESOLUÇÃO NATIVA DE XGA (1024 X 768 PIXELS) COM CONECTIVIDADE HDMI, VGA, USB E OUTRAS ENTRADAS PADRÃO, DIMENSÕES DE 24,89 CM (ALTURA) X 29,97 CM (LARGURA) X 8,64 CM (PROFUNDIDADE) PESO: 3,76 KG POTÊNCIA: 345 WATTS VOLTAGEM: 240 VOLTS (BIVOLT AUTOMÁTICO) COR: BRANCO	BRAZIL PC  

Modelo	Quantidade	Valor Unitário Ofertado (R\$)	Valor Total Ofertado (R\$)
BPC1080	10	R\$ 1.637,42	R\$ 16.374,20



Valor de Custo do Produto (R\$)	Frete Unitário (R\$)	Tributos Unitários (R\$)	Outros Custos (R\$)
R\$ 890,00	R\$ 24,56	R\$ 261,99	R\$ 24,56

Fis. n° 556  
Rubrica

**Lucro Unitário (R\$)**

R\$ 436,31





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212356874

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Fls. n° 058  
a00  
Rubrica

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGN2476119793

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRÍÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

3 OUTUBRO 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

/ /  
Data

NÃO    / /

Data

Responsável

NÃO    / /

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ /  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ /  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12026114 em 08/10/2024 da Empresa TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, Nire 31212356874 e protocolo 246136391 - 04/10/2024. Efeitos do registro: 03/10/2024. Autenticação: 673A1EA42FA51EE32D5D3B817434AC0BC3110D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/613.639-1 e o código de segurança yB9P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/613.639-1	MGN2476119793	04/10/2024

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
061.256.926-80	PABLO DAMASCENO CANDIOTO



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ. 42.491.006/0001-59**

Fls. n° 560  
acel  
Rubrica

Por este instrumento particular o abaixo assinado:

**PABLO DAMASCENO CANDIOTO**, brasileiro, empresário, casado, regime de Comunhão Parcial bens, inscrito no nº CPF 061.256.926-80, documento de identidade MG- 12.280.949, SSP/MG, residente domiciliado à Rua Paulista, nº 625, apto 305, Bairro Fernão Dias, município de Belo Horizonte/ MG, Cep. 31.910-532;

Titular da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** denominada "**TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**", com sede à Rua Andesita, nº 120, Casa frente, Bairro União em Belo Horizonte - MG, CEP: 31.170-480, inscrita no CNPJ sob o nº **42.491.006/0001-59**, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG - Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE de nº **31212356874**, resolve alterar a empresa, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

**PARTE I - ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**01 – ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital social que é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), passa através deste ato para R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) dividido em 65.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

NOME	QUOTAS	V. UNIT	VR. TOTAL	%
PABLO DAMASCENO CANDIOTO	65.000	R\$1,00	R\$65.000,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>65.000</b>	<b>R\$1,00</b>	<b>R\$65.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Parágrafo único:** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, tendo ele responsabilidade pela integralização do capital social nos termos do art. 1.052 Lei 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil.

**PARTE II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em decorrência da alteração efetuada no contrato social inicial por este instrumento o Titular resolve consolidar o referido contrato social e suas alterações, mediante as cláusulas que seguem:

**01 - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E OBJETIVO SOCIAL:**

A sociedade **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**, com sede à Rua Andesita, nº 120, Casa frente, Bairro União, Município de Belo Horizonte/ MG, Cep. 31.170-480 com o objeto social de comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, material elétrico, moveis, artigos de papelaria, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, brinquedos e artigos recreativos, peças e acessórios novos para veículos automotores, instrumentos musicais e acessórios, serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, organização de feiras, congressos, exposições, festas e comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

**Parágrafo Único:** A sociedade tem como nome fantasia **TGT INFORMATICA**.

**02 - INICIO DE ATIVIDADES E DURAÇÃO:**

A sociedade iniciou suas atividades em 21/06/2021 e seu prazo de duração é Indeterminado.

**03 – CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) dividido em 65.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

NOME	QUOTAS	V. UNIT	VR. TOTAL	%
PABLO DAMASCENO CANDIOTO	65.000	R\$1,00	R\$65.000,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>65.000</b>	<b>R\$1,00</b>	<b>R\$65.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Parágrafo único:** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, tendo ele responsabilidade pela integralização do capital social nos termos do art. 1.052 Lei 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12026114 em 08/10/2024 da Empresa TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, Nire 31212356874 e protocolo 246136391 - 04/10/2024. Efeitos do registro: 03/10/2024. Autenticação: 673A1EA42FA51EE32D5D3B817434AC0BC3110D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/613.639-1 e o código de segurança yB9P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



#### **04 – ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio único **PABLO DAMASCENO CANDIOTO**, podendo assinar, com todos os poderes e atribuições de representações ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

#### **05 – REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS:**

O sócio único poderá ter uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda e será levado a débito de Despesas Gerais.

#### **06 – EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração **do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico**, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

#### **07 - DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA:**

É permitida a distribuição antecipada de lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e os lucros apurados em balancetes mensais e a obrigatoriedade de lucros quando a distribuição antecipada afetar o capital social, de acordo com o artigo 1.059 da lei 10.406/2002.

#### **08 - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

O sócio único declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art.1.011 & 1º CC/2.2002).

#### **09 - FALECIMENTOS DOS SÓCIOS:**

Em caso de falecimento do sócio único, será feito um levantamento da situação econômica da empresa, (haveres e deveres) o resultado será conferido ao(s) herdeiro(s) do sócio falecido.

#### **10 - FORMA DE DELIBERAÇÃO:**

As deliberações do sócio único serão formalizadas em alteração contratual e por esse assinado, ficando dispensado de quaisquer outras formalidades. (art. 1.072, par. 3º do Código Civil/2002)

#### **11 - FILIAIS:**

A sociedade não possui filial, podendo, entretanto, abri-las quando e onde lhe convier, dentro do território nacional, mediante alteração contratual.

#### **12 - ASSUNTOS OMISSOS:**

Os assuntos omissos no presente instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis, ficando eleito o foro da comarca de Belo Horizonte – MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o sócio justo e contratado, assina o presente instrumento.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2024.

PABLO DAMASCENO CANDIOTO  
Titular



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

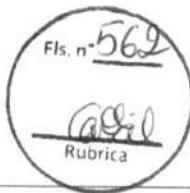
Certifico o registro sob o nº 12026114 em 08/10/2024 da Empresa TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, Nire 31212356874 e protocolo 246136391 - 04/10/2024. Efeitos do registro: 03/10/2024. Autenticação: 673A1EA42FA51EE32D5D3B817434AC0BC3110D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/613.639-1 e o código de segurança yB9P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/613.639-1	MGN2476119793	04/10/2024

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
061.256.926-80	PABLO DAMASCENO CANDIOTO





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, de NIRE 3121235687-4 e protocolado sob o número 24/613.639-1 em 04/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12026114, em 08/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.256.926-80	PABLO DAMASCENO CANDIOTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.256.926-80	PABLO DAMASCENO CANDIOTO

Belo Horizonte, terça-feira, 08 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 08/10/2024, às 09:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/613.639-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12026114 em 08/10/2024 da Empresa TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, Nire 31212356874 e protocolo 246136391 - 04/10/2024. Efeitos do registro: 03/10/2024. Autenticação: 673A1EA42FA51EE32D5D3B817434AC0BC3110D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/613.639-1 e o código de segurança yB9P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/7



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

## Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

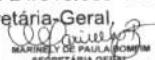
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 08 de outubro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12026114 em 08/10/2024 da Empresa TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, Nire 31212356874 e protocolo 246136391 - 04/10/2024. Efeitos do registro: 03/10/2024. Autenticação: 673A1EA42FA51EE32D5D3B817434AC0BC3110D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/613.639-1 e o código de segurança yB9P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral,

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**

BR

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

**2 e 1 NOME E SORRINHO**  
**BRUNO JOSE CANDIOTO**

**3 DATA DE NASCIMENTO**  
**06/05/1980, BELO HORIZONTE, MG**

**4a DATA EMISSÃO** **01/08/2023** **4b VALIDADE** **31/07/2033** **4c ACC** **D**

**4c DOC IDENTIDADE / DNI EMISSION / LP**  
**MG1074-0987 PC MG**

**4d CPF** **046.343.416-11** **5NP REGISTRO** **00418245503** **6 CAT HAB** **B**

**NACIONALIDADE**  
**BRASILEIRO**

**7 FILIAÇÃO**  
**NICOLA CANDIOTTO**

**NEIDE MARIA DAMASCENO CANDIOTTO**

**7 ASSINATURA DO PORTADOR**

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
RE			
CZ			
CH			
DE			
D1E			

**12 OBSERVAÇÕES**

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**00288618764**  
**MG644592834**

**LOCAL**  
**BELO HORIZONTE, MG**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**2625865074**  
**8865074**

2 e 1. Nome e Símbolo / Nome e Símbolo / Número e Apelido - Primeira Habilitação / Driver License / Primeira Licença de Condução - 3. Data e Local de Nascimento / Date & Birth of Person (DD/MM/YYYY) / Fecha y Lugar de Nacimiento - An. Data de Trânsito / Issuing Date (DD/MM/YYYY) / Fecha de Emisión - 4. Data de Válida / Expiration Date (DD/MM/YYYY) / Válida Hasta - ACC - 5. Documento Identitário / Identity Document / Licencia Personal / Documento de Identificación - Autorização Expedidora - 4D - ACC - 6. Número do registo da CNH / Driver License Number / Número de Registro de Permissão de Conduzir - 7. Catególogos de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos de Conducción - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 8. Declaração / Declaration / Declaración / Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA004182455<034<<<<<<<<  
8005067M3307319BRA<<<<<<<<<4  
BRUNO<<JOSE<CANDIOTO<<<<<<<

**QR-CODE**



Fls. n° 565  
Asd  
Rubrica

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPU  
P  
B  
G

VALIDA EM TODO  
TERRITÓRIO NACIONAL  
2193300598

DOC. IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR/UF:  
MG12280949 SSP MG

CPF: 061.256.926-80 DATA NASCIMENTO: 26/11/1984

FILIAÇÃO:  
NICOLA CANDIOTO

NEIDE MARIA DAMASCENO CANDIOTO

PERMISSÃO ACC CAT.HAB. AB

Nº REGISTRO 02765146688 VALIDADE 12/03/2026 1ª HABILITAÇÃO 26/02/2003

OBSERVAÇÕES:

Pablo Damasceno Candioto

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 15/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41252043515  
MG591027860

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

2193300598

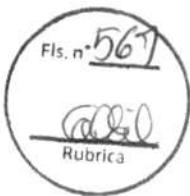
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42.491.006/0001-59	28/06/2021	21/06/2021

Endereço Completo:

RUA ANDESITA 120 CASA FREnte - BAIRRO UNIAO CEP 31170-480 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

O OBJETO SOCIAL SERA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ELETRICO, MOVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSORIOS, SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES, FESTAS E COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.

Capital Social: R\$ 65.000,00 SESSENTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 65.000,00 SESSENTA E CINCO MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térn. Mandato
061.256.926-80	PABLO DAMASCENO CANDIOTO	R\$ 65.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térn. Mandato
xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 08/10/2024

Número: 12026114

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2025 15:24

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
 1) Validação por envio de arquivo (upload)  
 2) Validação visual (digite o nº C250002392860 e visualize a certidão)

25/552.487-1

Data da consulta: 27/01/2025 11:17:01



## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.491.006/0001-59**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**

### Situação Atual

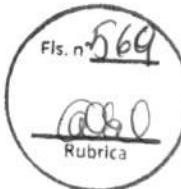
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2025**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Voltar

Gerar PDF



RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

**1. Informações do Contribuinte**

Nome Empresarial <b>TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA</b>	CNPJ da Matriz <b>42.491.006/0001-59</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>28/06/2021</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
CNPJ das filiais presentes nesta declaração <b>Nenhuma.</b>	

**2. Resumo da Apuração**

**2.1 Apuração no Simples Nacional**

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
06/2021	42491006202106001	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D**

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília)
<b>12/07/2021 11:30:56</b>
CPF do Responsável
<b>061.256.926-80</b>
IP do Usuário
<b>177.190.178.194</b>
Número do Recibo
<b>01.07.21193.0155977-8</b>
Autenticação
<b>42288.49230.10794.06226</b>



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. n° 570  
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
42.491.006/0001-59  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
28/06/2021

NOME EMPRESARIAL  
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
TGT INFORMATICA

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ANDESITA

NÚMERO  
120

COMPLEMENTO  
CASA FRENTE

CEP  
31.170-480

BAIRRO/DISTRITO  
UNIAO

MUNICÍPIO  
BELO HORIZONTE

UF  
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
PABLO@TARGETINFOR.COM.BR

TELEFONE  
(31) 2526-7497

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
28/06/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/08/2025 às 10:33:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. n° 571  
  
Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
**CNPJ:** 42.491.006/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:41:13 do dia 28/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2026.

Código de controle da certidão: **558B.15F4.4C5F.15B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.491.006/0001-59**Razão****Social:** TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**Endereço:** R PITI 603 LOJA 01 / UNIAO / BELO HORIZONTE / MG / 31170-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2025 a 06/09/2025**Certificação Número:** 2025080819365639022200

Informação obtida em 18/08/2025 10:59:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.491.006/0001-59

Certidão nº: 36753444/2025

Expedição: 30/06/2025, às 14:06:16

Validade: 27/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.491.006/0001-59**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004080441.00-54

CPF/CNPJ: 42.491.006/0001-59

NOME/NOME EMPRESARIAL: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

NOME FANTASIA: TGT INFORMATICA

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 28/06/2021

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 28/06/2021

### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31170480

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / Povoado:

BAIRRO: UNIAO

LOGRADOURO: R ANDESITA

NUMERO: 120

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: CASA FRENTE

### EMITIDO EM

08/11/2023 16:59:32

**FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL  
ESTABELECIMENTO**

**FIC**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.316.434/001-9	CNPJ / CPF 42.491.006/0001-59	DATA DE INÍCIO 28/06/2021	DATA EMISSÃO 08/11/2023
NOME OU RAZÃO SOCIAL <b>TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)			
TGT INFORMATICA			
NATUREZA JURÍDICA			
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
ÁREA UTILIZADA 200	REGIONAL NORDESTE	PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME	
LOGRADOURO RUA ANDESITA		NÚMERO 120	COMPLEMENTO CASA FRENTES
BAIRRO / DISTRITO UNIAO	CEP 31170-480	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 061.256.926-80	NOME DO RESPONSÁVEL PABLO DAMASCENO CANDIOTO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 475120100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA			

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

4754-7/01-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4763-6/01-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4753-8/00-00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4761-0/03-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4756-3/00-00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4520-3/03-00	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4742-3/00-00	COMÉRCIO A VAREJO DE MATERIAL ELÉTRICO
4643-7/02-00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
9511-6/00-00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
8230-0/01-99	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, EXCETO GESTÃO DE ESPAÇOS PARA EXPOSIÇÕES E FEIRAS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;
- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site [www.redesim.gov.br](http://www.redesim.gov.br).
- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.


**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

Rs. n° 576  
Rubrica

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**
**Negativa**
**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
08/07/2025**
**CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
06/10/2025**
**NOME/NOME EMPRESARIAL: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004080441.00-54	CNPJ/CPF: 42.491.006/0001-59	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: R ANDESITA	NÚMERO: 120
------------------------	-------------

COMPLEMENTO: CASA FRENTE,	BAIRRO: UNIAO	CEP: 31170480
---------------------------	---------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
-------------------	---------------------------	--------

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000892857453
--



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABIEGMNHMJ**

Documento/Certidão nº **33.108.906** Exercício: **2025**

Emissão em: **28/08/2025**

Requerimento em: **09:29:53**

Validade: **27/09/2025**

Nome: **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **42.491.006.0001.59**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

## CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

## CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

## REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: **ABIEGMNHMJ**Certidão nº **33.108.906** Exercicio: **2025**Emissão em: **28/08/2025**Requerimento em: **09:29:53**Validade: **27/09/2025**Nome: **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**CNPJ: **42.491.006.0001.59**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 42.491.006/0001-59

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Agosto de 2025 às 10:32

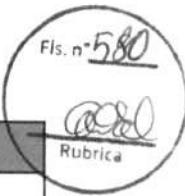
BELO HORIZONTE, 21 de Agosto de 2025 às 10:32

**Código de Autenticação:** 2508-2110-3220-0042-7309

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

# Termo de Abertura



## Dados da empresa

Nome Empresarial: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA					
NIRE:	3121235687-4	CNPJ:	42.491.006/0001-59	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS	
Inscrição Estadual:	0040804410054		Inscrição Municipal:	1316434/001-9	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	28/06/2021				

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	123
Data Encerramento do Exercício	31/12/2022	Data Assinatura:	16/03/2023

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
061.256.926-80	PABLO DAMASCENO CANDIOTO	Administrador	
256.815.166-87	SHIRNEIA SILVA MARTINS	Técnico em Contabilidade	059822



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/144.619-5 no dia 16/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## Termo de Encerramento

### Dados da empresa

Nome Empresarial:					
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA					
NIRE:	3121235687-4	CNPJ:	42.491.006/0001-59	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS	
Inscrição Estadual:	0040804410054	Inscrição Municipal:	1316434/001-9		

### Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	16/03/2023
Quantidade de páginas:	123		
Período de escrituração			
Inicio:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Inicio:		Fim:	

### Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
061.256.926-80	PABLO DAMASCENO CANDIOTO	Administrador	
256.815.166-87	SHIRNEIA SILVA MARTINS	Técnico em Contabilidade	059822



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/144.619-5 no dia 16/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Empresa:** TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
**C.N.P.J.:** 42.491.006/0001-59  
**Insc. Junta Comercial:** 31212356874 **Data:** 28/06/2021  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022

**Folha:** 0118  
**Número livro:** 0002  
**Emissão:** 09/03/2023  
**Hora:** 14:02

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**



**RECEITA BRUTA**

VENDA DE MERCADORIAS	3.790.029,94
SERVIÇOS PRESTADOS	6.000,00
	<u>3.796.029,94</u>

**DEDUÇÕES**

(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(198.179,78)
(-) SIMPLES NACIONAL	(248.780,01)
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(103.722,80)

(550.682,59)

**RECEITA LÍQUIDA**

3.245.347,35

**CMV**

MERCADORIA PARA REVENDA	(3.255.639,77)
FRETES E CARRETOS	(29.921,69)
(-) ESTOQUE FINAL	825.403,80
(+) ESTOQUE INICIAL	(31.621,12)

(2.491.778,78)

**LUCRO BRUTO**

753.568,57

**DESPESAS OPERACIONAIS**

(166.833,19)

**DESPESAS COM PESSOAL**

SALÁRIOS E ORDENADOS	(49.958,41)
PRÉMIOS E GRATIFICAÇÕES	(1.851,38)
13º SALÁRIO	(11.919,94)
FGTS	(12.332,99)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(450,00)
COMISSÕES	(90.320,47)

(166.833,19)

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

PRÓ-LABORE	(101.837,33)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(7.570,31)
TAXAS DIVERSAS	(41.152,99)
MULTA	(192,99)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(74,90)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(81.177,78)
BENS DE NATUREZA PERMANENTE	(1.672,00)
LANCHES E REFEIÇÕES	(2.089,97)
DESPESA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO / REPARO	(6.238,08)

(242.006,35)

**DESPESAS FINANCEIRAS**

I.	(595,76)
JUROS DE MORA	(1.057,18)
MULTA DE MORA	(1,39)
DESPESAS BANCARIAS	(2.098,56)
IRRF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA - SN	(137,56)

(3.890,45)

**RECEITAS FINANCEIRAS**

DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,01
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.161,05

1.161,06

**OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**

ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(1.413,79)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(25.301,35)

(26.715,14)

**RESULTADO OPERACIONAL**

315.284,50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/144.619-5 no dia 16/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Empresa:** TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
**C.N.P.J.:** 42.491.006/0001-59  
**Insc. Junta Comercial:** 31212356874 **Data:** 28/06/2021  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022

**Folha:** 0119  
**Número livro:** 0002  
**Emissão:** 09/03/2023  
**Hora:** 14:02

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

RESULTADO ANTES DO IR E CSLL

315.284,50

Fls. n° 583  
Rúbrica

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

315.284,50

BELO HORIZONTE, 09 de Março de 2023

---

PABLO DAMASCENO CANDIOTO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 061.256.926-80

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

---

SHIRNEIA SILVA MARTINS  
Reg. no CRC - MG sob o No. 059822  
CPF: 256.815.166-87



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/144.619-5 no dia 16/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2022	2021	Descrição	2022	2021
ATIVO:					
ATIVO CIRCULANTE:	31/12/2022	31/12/2021	ATIVO CIRCULANTE:	31/12/2022	31/12/2021
DEPÓSITOS:	1.352.136,190	206.519,880	DEPÓSITOS:	1.352.136,190	206.519,880
CADAS:	1.475.336,190	206.519,880	PARCEIROS:	1.101.878,190	111.034,440
CIAA GERAL:	251.700,000	224.119,770	ENRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:	53.872,600	0,20
	124.951,800	672,640	EMPRESTIMOS:	31.872,601	0,20
	326.951,800	672,640	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA:	53.872,601	0,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO:	4,810	0,00	PARCEIADORES:	107.007,890	123.729,890
BANCO DO BRASIL:	0,000	0,00	PORNEZINHOS:	57.500,890	123.729,890
RE PAGAMENTOS S.A.:	4,790	0,00	PRAGMATEK 201 REPUBLICA LTDA:	7.096,190	0,20
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA:	30.740,400	30.247,270	SCRIPTORIO DE SERVICOS CONTABILIS FISCAIS:	929,000	825,000
APLICAÇÃO BB REND. FÁCIL:	31.006,490	234.147,370	BROW SISTEMAS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA:	0,00	386,010
APLICAÇÃO BB RF MAIS AUTOMATICO:	48,380	0,00	ALTA COMERCIAL LTDA:	0,00	24.578,810
CLIENTES:	12.409,000	18.366,000	URL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA:	45.170,440	74.291,710
DESPESAS A RECEBER:	13.409,000	18.366,000	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA:	404,440	458,980
MUNICÍPIO DE RODRIGO:	0,00	4.750,000	SET SERVIÇOS TECNICOS EM INFORMATICA LTDA:	799,800	594,750
MUNICÍPIO DE BARBOSA:	0,00	717,000	PONTEMI COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - PELAS:	1,00	52.118,170
MUNICÍPIO DE ALMEIDA:	0,00	4.099,000	AN MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICO LTDA:	1,00	8.080,000
MUNICÍPIO DE ANDRADAS:	4.849,000	0,00	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA FISCAIS ME:	1,00	3.280,000
MUNICÍPIO DE BRASILEIRA:	7.360,000	0,00	SCANSOURCE BRAZIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA:	21.144,370	0,20
OUTROS CRÉDITOS:	272.603,290	0,00	LEGA ELETRO E LIMA:	571,000	0,20
ADANTAMENTOS A FORNecedores:	272.603,290	0,00	DATA DISTRIBUICAO LTDA:	4.293,800	0,20
ADANTAMENTO DE FORNecedores:	272.603,290	0,00	PABLO NOVES LTDA:	3.173,000	0,20
ESTOQUE:	251.420,850	31.421,120	GTTELCOM SECURITY TELECOMUNICAÇOES LTDA:	4.094,000	0,20
RECOCHEIRAL, PRODUTOS E INSUMOS:	251.420,850	31.421,120	TECHMASTER (COMERCIO) E SERVICOS DA INFORMATICA FISCAIS:	1.089,870	0,20
MERCADORIAS PARA REVENDA:	251.420,850	31.421,120	LEGO MERLIN CIA BRASILEIRA DE INCOLASER:	1.445,000	0,20
ATIVO NÃO-CIRCULANTE:	92.000,000	0,00	AMERICANAS SA:	1.699,890	0,20
ATIVO RESSERVADO A LONGO PRAZO:	82.000,000	0,00	OBRAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA:	22.221,800	0,20
OUTROS CRÉDITOS:	82.000,000	0,00	OBRAÇÕES COM O PESSOAL:	10.765,000	0,20
OPERAÇÕES DE MÉTUO:	82.000,000	0,00	SALARIO E ORDENADO A PAGAR:	18.783,000	0,20
			OBRAÇÕES SOCIAIS:	4.381,900	0,20
			DÉS A RECOLHER:	1.094,170	0,20
			PCTA A RECOLHER:	1.787,180	0,20
			IRPF A RECOLHER E OFICINA:	2.342,720	0,20
			OUTRAS OBRAÇÕES:	986.120,790	0,20
			ADANTAMENTO DE FUTUROS:	35.532,000	0,20
			ADANTAMENTO DE CLIENTES:	23.123,000	0,20
			CARTAS A PAGAR:	462.825,700	0,20
			CARTAO DE CRÉDITO A PAGAR:	1.089,550	0,20
			OPERACOES DE MÉTUAS:	408.793,710	0,20
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO:</b>	<b>412.214,350</b>	<b>134.972,450</b>
			CAPITAL SOCIAL:	25.032,000	25.000,000
			CAPITAL SUBSCRIÇÃO:	25.032,000	25.000,000
			PABLO DAMASCENO CANDIOTO	25.032,000	25.000,000
			RESERVA DE LUCROS:	0,00	107.791,190
			RESERVA DE LUCROS A REALIZAR:	0,00	231.791,190
			LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS:	415.224,350	417.764,000
			LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS:	415.224,350	417.764,000

Fis. n° 584  
  
 Rubrica

PABLO DAMASCENO CANDIOTO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 061.256.926-80

SHIRNEIA SILVA MARTINS  
 Reg. no CRC - MG sob o No. 059822  
 CPF: 256.815.166-87



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/144.619-5 no dia 16/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Empresa:** TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
C.N.P.J.: 42.491.006/0001-59  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0121  
Número livro: 0002  
Emissão: 09/03/2023  
Hora: 14:02:47

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021	Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021		31/12/2022	31/12/2021
LUCROS ACUMULADOS				413.236,80	407.794,80

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.552.136,13 (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e seis reais e treze centavos)

BELO HORIZONTE, 09 de Março de 2023

Fis. n° 585  
  
Ruhritu

PABLO DAMASCENO CANDIOTO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 061.256.926-80

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

SHIRNEIA SILVA MARTINS  
Reg. no CRC - MG sob o No. 059822  
CPF: 256.815.166-87



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/144.619-5 no dia 16/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## CONTEXTO OPERACIONAL:

### **NOTA 01** **Apresentação**

A empresa "TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA.", é uma Empresa Unipessoal de Responsabilidade Limitada, aberta em 28/06/2021, sendo seu segmento o comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, material elétrico, moveis, artigos de papelaria, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, brinquedos e artigos recreativos, peças e acessórios novos para veículos automotores, instrumentos musicais e acessórios, serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, organização de feiras, congressos, exposições, festas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e fabricação de equipamentos de informática.



### **NOTA 02**

#### **Regime Tributário**

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

## PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

### **NOTA 03**

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

### **NOTA 04**

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

### **NOTA 05**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

### **NOTA 06**

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de vendas de mercadorias.

### **NOTA 07**

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

### **NOTA 08**

Os índices financeiros apurados em 31/12/2022 são: Índice de Liquidez Geral (ILG) é 1,41, Índice de Solvência Geral (ISG) 1,41, Índice de Liquidez Corrente (ILC) 1,33, e o Índice de endividamento Total é 0,71.

Belo Horizonte, 09 de março de 2023

Shirneia Silva Martins  
CRC MG 059822

PABLO DAMASCENO CANDIOTO  
061.256.926-80



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/144.619-5 no dia 16/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**MEMORIA DE CÁLCULO**  
**TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**  
**42.491.006/0001-59**  
**31/12/2022**

**ILG** (1.470.136,13+82.000,00) **1,41**  
(1.101.879,18+0,00)

**ISG** 1.552.136,13 **1,41**  
(1.101.879,18+0,00)

**ILC** 1.470.136,13 **1,33**  
1.101.879,18

**ET** 1.101.879,18 + 0,00 **0,71**  
1.552.136,13

Belo Horizonte, 06 de março de 2023

**SHIRNEIA SILVA**  
**MARTINS:25681**  
**516687**

Assinado de forma digital  
por SHIRNEIA SILVA  
MARTINS:25681516687  
Dados: 2023.03.20 10:42:10  
-03'00'

Shirneia Silva Martins  
CRC: MG-059822/0-1



Fls. n. 588  
 adel  
 Rubrica

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99771925 em 17/03/2023. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/144.619-5	KeZh

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
Nire:	3121235687-4
CNPJ:	42.491.006/0001-59
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
061.256.926-80	PABLO DAMASCENO CANDIOTO	
256.815.166-87	SHIRNEIA SILVA MARTINS	059822



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 17/03/2023, às 16:56 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, sexta-feira, 17 de março de 2023

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/144.619-5.



# Termo de Abertura



## Dados da empresa

Nome Empresarial: <b>TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA</b>					
NIRE:	3121235687-4	CNPJ:	42.491.006/0001-59	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	<b>BELO HORIZONTE</b>			UF:	<b>MINAS GERAIS</b>
Inscrição Estadual:	0040804410054	Inscrição Municipal:	13164340019		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		28/06/2021			

## Dados do Livro

Finalidade:	<b>DIARIO</b>		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	128
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	14/03/2024

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
256.815.166-87	SHIRNEIA SILVA MARTINS	Técnico em Contabilidade	059822
061.256.926-80	PABLO DAMASCENO CANDIOTO	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/177.728-3 no dia 14/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Empresa:** TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
**C.N.P.J.:** 42.491.006/0001-59  
**Insc. Junta Comercial:** 31212356874 Data: 28/06/2021  
**Período:** 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0122  
Número livro: 0003  
Emissão: 11/03/2024  
Hora: 11:06:16

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	4.333.795,47	<u>4.333.795,47</u>
<b>DEDUÇÕES</b>		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(31.686,80)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(436.969,35)	
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(54.910,29)	<u>(523.566,44)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>3.810.229,03</u>
<b>CMV</b>		
MERCADORIA PARA REVENDA	(2.120.437,89)	
FRETES E CARRETOS	(47.286,13)	
(-) ESTOQUE FINAL	16.000,00	
(+) ESTOQUE INCIAL	(825.403,80)	<u>(2.977.127,82)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>833.101,21</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(250.055,63)</u>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		
COMBUSTÍVEL	(1.335,16)	<u>(1.335,16)</u>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(63.154,46)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(2.814,00)	
13º SALÁRIO	(17.868,83)	
FGTS	(19.838,90)	
COMISSÕES	(145.044,28)	<u>(248.720,47)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
PRÓ-LABORE	(59.994,38)	
FÉRIAS	(18.620,97)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(22.679,23)	
TAXAS DIVERSAS	(14.225,96)	
MULTA	(8.040,15)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.970,58)	
ÁGUA E ESGOTO	(966,26)	
SEGUROS	(479,56)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(113.800,86)	
LANCHES E REFEIÇÕES	(355,03)	
TRANSPORTE/CONDUÇÃO	(120,50)	
DESCONTO CONCEDIDOS	(100,00)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(0,03)	<u>(241.353,51)</u>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
I.O.F.	(98,35)	
JUROS	(307,17)	
JUROS DE MORA	(1.620,54)	
MULTA DE MORA	(349,06)	
DESPESAS BANCARIAS	(2.036,84)	<u>(4.411,96)</u>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
JUROS	434,38	<u>434,38</u>
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(634,22)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(19.499,22)	
AMOSTRAS GRATIS ENVIADAS	(14.339,13)	<u>(34.472,57)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>303.241,92</u>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/177.728-3 no dia 14/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Empresa: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**

C.N.P.J.: 42.491.006/0001-59

Insc. Junta Comercial: 31212356874 Data: 28/06/2021

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0123

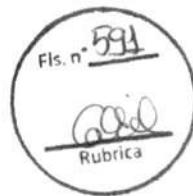
Número livro: 0003

Emissão: 11/03/2024

Hora: 11:06:16

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	<u>303.241,92</u>	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>303.241,92</u>



BELO HORIZONTE, 11 de Março de 2024

Declaro sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

PABLO DAMASCENO CANDIOTTO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 061.256.926-80

Declaro sob as penas da lei que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue e me responsabilizo por todas elas.

SORANEIA SILVA MARTINS  
Reg. no CRC - MG sob o No. 059822  
CPF: 256.815.166-87



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/177.728-3 no dia 14/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2023	2022	Descrição	2023	2022
ATIVO	31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE	951.428,510	1.351.136,130	PASSIVO CIRCULANTE	951.428,510	1.351.136,130
DEPRECIAÇÃO	489.142,320	1.470.138,130	IMPOSTOS E FINANCIAMENTOS	284.138,320	1.211.491,180
CADAS	415.931,700	381.951,800	EMPRESTADO	6.240,000	52.872,400
CADAS GERAIS	415.931,700	381.951,800	TARGET TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA	6.240,000	52.872,400
BANCOS CORTE MOVEDIMENTO	3.020,000	4.810	FORNecedores	129.611,930	507.804,940
BANCOS DO BRASIL	3,00	3,00	FORNecedores	129.611,930	507.804,940
NU PAGAMENTOS 5.A	1.026,500	4.790	FAUNICEX DISTRIBUIDAO LTDA	8.086,850	7.261,840
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMMEDIATA	30.880,720	31.743,440	POSITIVE TECNOLOGIA S/A	18.388,840	10.320
APLICAÇÃO BB RENCI FÁCIL	30.880,720	31.589,440	SORITTOREUM DE SERVIÇOS CONTABEIS EIRELI	1.980,000	10.910,400
APLICAÇÃO BB RF NAIS AUTOMATICO	9,00	46,850	BRW SISTEMAS CORPORATIVA E DESenvolvimentO DE SOFTWARES LTDA	941,810	9,00
CLIENTES	459.661,730	12.409,000	DELL COMPUTAÇÕES DO BRASIL LTDA	0,00	457.130,400
DUPLCATAS A RECEBER	459.661,730	12.409,000	BRASILIENSE TRANSPORTES URGENTES LTDA	1.986,280	416,140
MUNICÍPIO DE MARÍTIS	898,000	1,00	SET SERVIÇOS TECNÓLOGICOS DE INFORMATICA LTDA	417,800	398,800
MUNICÍPIO DE ANDRADAS	0,00	4.449,800	POWERPC CON DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SA - DOM BOSCO	21.560,800	0,00
FUNDOCS DA UNI FED DO PI O DAS DA CIRIC TEC E DA CULTURA	17.200,000	0,00	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	29.942,960	21.280,470
MUNICÍPIO DE BRASILEIRA	0,00	7.060,000	FAZER DISTRIBUIDORA LTDA	4.480,000	1,00
MUNICÍPIO DE JUQUIA	29.280,000	1,00	TNT HERCULES CARGAS E FACOMINHAS EXPRESAS LTDA	750,400	3,00
MUNICÍPIO DE ITATIBA	15.147,950	0,00	REL MICRO TECNOLOGIA S/A	11.499,000	0,00
EMPRESA TERRISTENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3.521,000	0,00	TS SHIMA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	8.300,000	0,00
WELLINGTON JUNIO DE JESUS CORDEIRO	2.231,000	0,00	LOJA ELÉTRICA LTDA	0,00	537,800
INOCÉRIO SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.396,000	0,00	EDATA DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	4.313,580
FERNANDO SILVA PACHAÇO LTDA	1.314,000	0,00	FAJUEI MOVEIS LTDA	0,00	3.270,000
PMGR SECRETARIA DE SAÚDE SESASPI	39.436,790	0,00	ESTELECOM SECURITY TELECOMUNICAÇOES LTDA	0,00	4.944,820
MUNICÍPIO DE CUFADA	14.515,750	0,00	TRICOMINH COMÉRCIO E SERVIÇOS DA INFORMATICA EIRELI	0,00	2.284,400
MUNICÍPIO DE CANOITE PR	10.931,000	0,00	LENOY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BREEDAGEM	0,00	1.499,500
ASS VIAGENS E TURISMO LTDA	3.400,000	0,00	AMBECAVAS S/A	0,00	1.659,990
SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO SAAE UANÁ	932,000	0,00	RTT TELECOMUNICAÇOES SA	517,300	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPIPOCA	151.194,000	0,00	KONRAD COMERCIAL DE INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI	1.512,000	0,00
BRENDO VARELY SANTOS ABREU	4.252,000	0,00	NARUM S/A	5.831,100	0,00
SÃO JOÃO LOUREIRO DE SÉRS MÓVEIS LTDA	1.980,000	0,00	LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA	1.539,480	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIÓ DE PI	11.689,000	0,00	GIGANTEC COMÉRCIO ELETROÔNICO LTDA	607,810	0,00
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS BA	87.033,000	0,00	123 VIAGENS E TURISMO LTDA	5,000	0,00
OUTROS CRÉDITOS	5.919,860	272.523,290	LÚCIA DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	998,750	0,00
ADANTAMENTOS A FORNecedORES	3.121,860	272.523,290	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	35.126,090	22.255,840
ADANTAMENTO DE FORNecedORES	3.121,860	272.523,290	OBRIGAÇÕES CIVIS PESSOAL	35.126,090	22.255,840
ADANTAMENTO A EMPREGADOS	3.796,000	0,00	SALARIOS E OBRIGAÇÕES A PAGAR	14.462,000	10.795,800
ADANTAMENTO DE PEREAS	2.796,000	0,00	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	7.819,880	6.363,960
ESTOQUE	16.031,000	62.413,880	IRMS A RECOLHER	1.652,580	2.004,170
MERCADORIAS, PRODUTOS E ENSAIOS	18.031,000	62.413,880	PTGS A RECOLHER	1.280,510	1.792,130
MERCADORIAS PARA REVENDA	16.030,000	62.413,880	IRAP A RECOLHER E SUFRAMA	4.183,600	2.520,770
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3,00	82.030,000	OUTRAS OBRIGAÇÕES	90.676,810	496.135,790
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3,00	82.030,000	ADANTAMENTOS DE CLIENTES	3,00	13.520,800
OUTROS CRÉDITOS	3,00	82.030,000	ADANTAMENTO DE CLIENTES	3,00	13.520,800
OPERAÇÕES DE MÚTUO	3,00	82.030,000	CONTAS A PAGAR	92.076,810	462.035,790
			CARTAO DE CRÉDITO A PAGAR	12.921,460	2.885,550
			OPERACOES DE MUTUO	79.255,150	409.750,150
			PATRÔNIO LÍQUIDO	667.292,190	451.259,950
			CAPITAL SOCIAL	35.000,000	30.320,000
			CAPITAL SUBSORTO	35.000,000	30.320,000
			PABLO DAMASCENO CANDIOTO	35.000,000	30.320,000
			LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	832.292,190	411.256,950
			LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	832.292,190	411.256,950

Fis. n° 592  


PABLO DAMASCENO CANDIOTO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 061.256.926-80

SHIRNEIA SILVA MARTINS  
 Reg. no CRC - MG sob o No. 059822  
 CPF: 256.815.166-87



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 24/177.728-3 no dia 14/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Empresa:** TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
C.N.P.J.: 42.491.006/0001-59  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023  
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0125  
Número livro: 0003  
Emissão: 11/03/2024  
Hora: 11:06:19

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022	Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022		31/12/2023	31/12/2022
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 1.256,19C	R\$ 1.256,19C			

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 951.428,51 (novecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos)

Declaro sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

BELO HORIZONTE, 11 de Março de 2024

Els. n° 593  
ACB  
Rubrica

PABLO DAMASCENO CANDIOTTO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 061.256.926-80

Declaro sob as penas da lei que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue e me responsabilizo por todas elas.

SHIRNEIA SILVA MARTINS  
Reg. no CRC - MG sob o No. 059822  
CPF: 256.815.166-87



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/177.728-3 no dia 14/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 42.491.006/0001-59  
Insc. Junta Comercial: 31212356874 Data: 28/06/2021

Folha: 0126  
Número livro: 00033



## CONTEXTO OPERACIONAL:

### NOTA 01 Apresentação

A empresa "TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA.", é uma Empresa Unipessoal de Responsabilidade Limitada, aberta em 28/06/2021, sendo seu segmento o comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, material elétrico, moveis, artigos de papelaria, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, brinquedos e artigos recreativos, peças e acessórios novos para veículos automotores, instrumentos musicais e acessórios, serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, organização de feiras, congressos, exposições, festas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e fabricação de equipamentos de informática.

### NOTA 02 Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

## PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

### NOTA 03

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

### NOTA 04

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

### NOTA 05

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

### NOTA 06

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais.

### NOTA 07

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

### NOTA 08

Os índices financeiros apurados em 31/12/2023 são: Índice de Liquidez Geral (ILG) é 3,35, Índice de Solvência Geral (ISG) 3,35, Índice de Liquidez Corrente (ILC) 3,35, e o Índice de endividamento Total é 0,30.

Belo Horizonte, 07 de março de 2024.

Shirneia Silva Martins  
CRC MG 059822

PABLO DAMASCENO CANDIOTO  
061..256.926-80



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/177.728-3 no dia 14/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/177.728-3 no dia 14/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Termo de Encerramento

## Dados da empresa

Nome Empresarial:

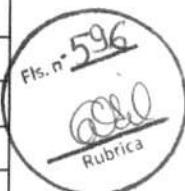
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

NIRE: 3121235687-4 CNPJ: 42.491.006/0001-59 NIRE Anterior:

Nome Anterior:

Município: BELO HORIZONTE UF: MINAS GERAIS

Inscrição Estadual: 0040804410054 Inscrição Municipal: 13164340019



## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	14/03/2024
Quantidade de páginas:	128		

### Período de escrituração

Início: 01/01/2023 Fim: 31/12/2023

### Período de retificação:

Início: Fim:

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
256.815.166-87	SHIRNEIA SILVA MARTINS	Técnico em Contabilidade	059822
061.256.926-80	PABLO DAMASCENO CANDIOTO	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/177.728-3 no dia 14/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.491.006/0001-59  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
NIRE	31212356874
CNPJ	42.491.006/0001-59
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/06/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10592

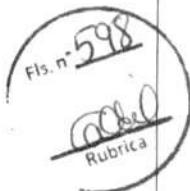
## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10592
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 42.491.006/0001-59 Nire: 31212356874 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO  
Identificação do arquivo(hash): 70.88.CC.46.46.5D.DB.17.23.80.2F.32.E5.85.04.44.C6.94.92.F5-



Consulta Realizada em: 08/05/2025 06:00:40

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escruturação com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 951.428,51	R\$ 1.397.270,91
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 951.428,51	R\$ 1.397.270,91
DISPONÍVEL		R\$ 469.847,92	R\$ 525.827,03
CAIXA		R\$ 435.931,70	R\$ 478.165,30
CAIXA GERAL		R\$ 435.931,70	R\$ 478.165,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.035,50	R\$ 43,67
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NU PAGAMENTOS S.A.		R\$ 3.035,50	R\$ 43,67
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 30.880,72	R\$ 47.618,06
APLICAÇÃO BB RENDE FACIL		R\$ 30.880,72	R\$ 47.618,06
CLIENTES		R\$ 459.660,73	R\$ 857.740,86
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 459.660,73	R\$ 857.740,86
MUNICIPIO DE ALMENARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARTINS		R\$ 886,00	R\$ 886,00
FUNDACAO DA UNI FED DO PR P O DES DA CIENC TEC E DA CULTURA		R\$ 17.000,00	R\$ 8.500,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DA DEFESA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 28.389,30
MUNICIPIO DE INHAMBUPE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JUQUIA		R\$ 29.083,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITATIBA		R\$ 55.147,29	R\$ 0,00
EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO		R\$ 3.520,00	R\$ 3.520,00
WELLINGTON JUNIO DE JESUS CORDEIRO		R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
MOREIRA SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 2.396,00	R\$ 0,00
FERNANDO SILVA MACHADO LTDA		R\$ 1.334,00	R\$ 0,00
PIAUI SECRETARIA DE SAUDE SESAPIPI		R\$ 99.436,70	R\$ 99.436,70
MUNICIPIO DE CUIABA		R\$ 14.510,76	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CIANORTE PR		R\$ 10.400,00	R\$ 5.200,00
ASS VIAGENS E TURISMO LTDA		R\$ 3.400,00	R\$ 0,00
SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO SAAE UNAI		R\$ 920,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPIPOCA		R\$ 115.104,00	R\$ 24.134,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL



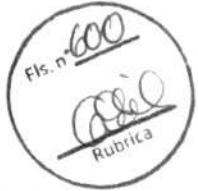
Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRENO UARLEY SANTOS ABREU		R\$ 4.252,50	R\$ 0,00
SAO JOAO LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA		R\$ 1.980,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIO IX PI		R\$ 11.089,98	R\$ 11.089,98
MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS BA		R\$ 87.000,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AVEIRO PA		R\$ 0,00	R\$ 2.450,00
ALVES E PERPETUO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 793,33
ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MAT RECI DE LAGOA SANTA		R\$ 0,00	R\$ 559,00
MUNICIPIO DE MACAUBAS BA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PONTO DOS VOLANTES		R\$ 0,00	R\$ 5.261,05
MUNICIPIO DE COSMOPOLIS SP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS SP		R\$ 0,00	R\$ 210.829,50
FUND AGEN DAS BACIAS HIDROG DOS RIOS PIRAJI CAPIVARI E JUNDIAI		R\$ 0,00	R\$ 21.190,00
EMPRESA BRAS DE INFRA AEROPORTUARIA INFRAERO		R\$ 0,00	R\$ 4.689,00
MUNICIPIO DE MORRINHOS CE		R\$ 0,00	R\$ 5.779,80
FUND DE APOIO A EDU PESQ E DESEN CIEN E TEC DA UTFPR		R\$ 0,00	R\$ 34.475,00
MUNICIPIO DE SALESOPOLIS SP		R\$ 0,00	R\$ 388.358,20
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 5.919,86	R\$ 13.703,02
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 3.123,86	R\$ 13.703,02
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 3.123,86	R\$ 13.703,02
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 2.796,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 2.796,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 16.000,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 16.000,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 16.000,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 951.428,51	R\$ 1.397.270,91
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 284.136,32	R\$ 684.307,82
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.240,00	R\$ 6.240,00
EMPRESTIMO		R\$ 6.240,00	R\$ 6.240,00
TARGET TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		R\$ 6.240,00	R\$ 6.240,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL



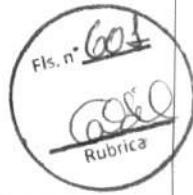
Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
FORNECEDORES		R\$ 129.611,93	R\$ 354.278,66
FORNECEDORES		R\$ 129.611,93	R\$ 354.278,66
FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 8.066,85	R\$ 106.170,94
POSITIVO TECNOLOGIA S/A		R\$ 18.288,48	R\$ 70.377,00
SCRITTORIUM DE SERVICOS CONTABEIS EIRELI		R\$ 1.980,00	R\$ 2.118,00
BRIM SISTEMAS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA		R\$ 441,41	R\$ 441,41
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.413,09
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 1.986,28	R\$ 5.306,97
SET SERVICOS TECNICOS EM INFORMATICA LTDA		R\$ 417,80	R\$ 5,97
POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SA INDUSTRIA		R\$ 21.567,60	R\$ 8.337,06
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA		R\$ 39.442,96	R\$ 88.015,58
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 4.480,00	R\$ 17.386,66
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		R\$ 730,34	R\$ 0,00
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		R\$ 11.899,00	R\$ 0,00
TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA		R\$ 6.000,07	R\$ 3.855,45
OFFCOMP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BTT TELECOMUNICACOES SA		R\$ 307,30	R\$ 307,20
KONRAD COMERCIAL DE INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI		R\$ 1.500,00	R\$ 26.543,33
KABUM S.A.		R\$ 5.833,10	R\$ 0,00
LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA		R\$ 5.059,98	R\$ 0,00
GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO LTDA		R\$ 607,01	R\$ 0,00
123 VIAGENS E TURISMO LTDA.		R\$ 5,00	R\$ 0,00
LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 998,75	R\$ 0,00
NOTELET BRASIL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIVE SOLUCOES EM IMAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 35.326,09	R\$ 42.324,92
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A		R\$ 35.326,09	R\$ 42.324,92

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RECOLHER			
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.764,95
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 7.834,98
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.901,71
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 18.007,87
CRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 30.563,42	R\$ 0,00
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER		R\$ 4.762,67	R\$ 0,00
INCENTIVO DE ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 8.815,41
ICMS- DIFAL NÃO CONTRIBUINTE A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 22.281,69	R\$ 39.173,07
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 14.462,00	R\$ 22.914,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 14.462,00	R\$ 22.914,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 7.819,69	R\$ 16.259,07
INSS A RECOLHER		R\$ 1.852,58	R\$ 9.459,77
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.783,51	R\$ 1.938,66
IRRF A RECOLHER S/FOLHA		R\$ 4.183,60	R\$ 4.860,64
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 90.676,61	R\$ 242.291,17
CONTAS A PAGAR		R\$ 90.676,61	R\$ 242.291,17
CARTAO DE CREDITO A PAGAR		R\$ 10.921,46	R\$ 12.536,02
OPERACOES DE MUTUO		R\$ 79.755,15	R\$ 229.755,15
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 667.292,19	R\$ 562.963,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
PABLO DAMASCENO CANDIOTI		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 632.292,19	R\$ 527.963,09
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 632.292,19	R\$ 527.963,09
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 632.292,19	R\$ 647.465,98

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

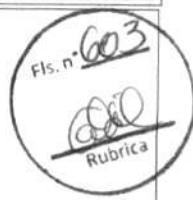
Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 4 de 5

# BALANÇO PATRIMONIAL

Sped  
CONTÁBIL

Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.491.006/0001-59  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (119.502,89)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUIZO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024  
 CNPJ: 42.491.006/0001-59  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.397.270,91	R\$ 1.326.407,94
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.397.270,91	R\$ 1.326.407,94
DISPONÍVEL		R\$ 525.827,03	R\$ 561.244,00
CAIXA		R\$ 478.165,30	R\$ 535.138,68
CAIXA GERAL		R\$ 478.165,30	R\$ 535.138,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 43,67	R\$ 835,35
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NU PAGAMENTOS S.A.		R\$ 43,67	R\$ 835,35
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 47.618,06	R\$ 25.269,97
APLICAÇÃO BB RENDE FACIL		R\$ 47.618,06	R\$ 25.269,97
CLIENTES		R\$ 857.740,86	R\$ 760.235,99
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 857.740,86	R\$ 760.235,99
MUNICIPIO DE MARTINS		R\$ 886,00	R\$ 886,00
FUNDACAO DA UNI FED DO PR P O DES DA CIENC TEC E DA CULTURA		R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DA DEFESA SOCIAL		R\$ 28.389,30	R\$ 28.389,30
MUNICIPIO DE INHAMBUPE		R\$ 0,00	R\$ 16.598,00
EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO		R\$ 3.520,00	R\$ 3.520,00
WELLINGTON JUNIO DE JESUS CORDEIRO		R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
MUNICIPIO DE SANTA BRANCA		R\$ 0,00	R\$ 2.146,56
PIAUI SECRETARIA DE SAUDE SESAPIPI		R\$ 99.436,70	R\$ 99.436,70
MUNICIPIO DE SAO VICENTE		R\$ 0,00	R\$ 68.750,00
MUNICIPIO DE MAIRINQUE		R\$ 0,00	R\$ 3.699,99
FUNDACAO LUIZ ENGLERT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CIANORTE PR		R\$ 5.200,00	R\$ 10.275,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COOREDENACAO SEMPLA		R\$ 0,00	R\$ 13.734,98
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPIPOCA		R\$ 24.134,00	R\$ 51.388,48
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIO IX PI		R\$ 11.089,98	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS BA		R\$ 0,00	R\$ 138.121,41
MUNICIPIO DE AVEIRO PA		R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
ALVES E PERPETUO LTDA		R\$ 793,33	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL


 Sped  
Contábil

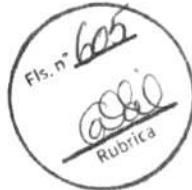
Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MAT RECI DE LAGOA SANTA		R\$ 559,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MACAUBAS BA		R\$ 0,00	R\$ 4.211,93
MUNICIPIO DE PONTO DOS VOLANTES		R\$ 5.261,05	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS SP		R\$ 210.829,50	R\$ 23.000,00
FUND AGEN DAS BACIAS HIDROG DOS RIOS PIRA CAPIVARI E JUNDIAI		R\$ 21.190,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRAS DE INFRA AEROPORTUARIA INFRAERO		R\$ 4.689,00	R\$ 4.689,00
MUNICIPIO DE MORRINHOS CE		R\$ 5.779,80	R\$ 3.853,20
FUND DE APOIO A EDU PESQ E DESEN CIEN E TEC DA UTFPR		R\$ 34.475,00	R\$ 28.000,00
MUNICIPIO DE SALESOPOLIS SP		R\$ 388.358,20	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CONDE		R\$ 0,00	R\$ 6.766,79
FUNDACAO AGEN DA BAC HIDROG FABHSMT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI BA		R\$ 0,00	R\$ 17.923,94
MUNICIPIO DE COARACI		R\$ 0,00	R\$ 34.283,60
MUNICIPIO DE ARACARIGUAMA SP		R\$ 0,00	R\$ 35.960,51
MUNICIPIO DE MARILIA SP		R\$ 0,00	R\$ 45.774,40
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA PGJ		R\$ 0,00	R\$ 92.378,00
AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.840,00
ZLUTY VIAGENS E TURISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VICOSA		R\$ 0,00	R\$ 5.458,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 13.703,02	R\$ 4.927,95
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 13.703,02	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 13.703,02	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 4.927,95
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 4.927,95
PASSIVO		R\$ 1.397.270,91	R\$ 1.326.407,94
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 684.307,82	R\$ 567.312,45
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.240,00	R\$ 6.240,00
EMPRESTIMO		R\$ 6.240,00	R\$ 6.240,00
TARGET TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA		R\$ 6.240,00	R\$ 6.240,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 354.278,66	R\$ 230.678,08
FORNECEDORES		R\$ 354.278,66	R\$ 230.678,08
FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 106.170,94	R\$ 20.561,08
POSITIVO TECNOLOGIA S/A		R\$ 70.377,00	R\$ 114.477,62
SCRITTORIUM DE SERVICOS CONTABEIS EIRELI		R\$ 2.118,00	R\$ 2.118,00
BRIM SISTEMAS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA		R\$ 441,41	R\$ 441,41
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 25.413,09	R\$ 43.560,10
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 5.306,97	R\$ 1.839,54
SET SERVICOS TECNICOS EM INFORMATICA LTDA		R\$ 5,97	R\$ 5,97
POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SA INDUSTRIA		R\$ 8.337,06	R\$ 24.414,56
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA		R\$ 88.015,58	R\$ 12.574,30
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 17.386,66	R\$ 5.500,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFOCWB IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA		R\$ 3.855,45	R\$ 0,00
GRUPO CASAS BAHIA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BTT TELECOMUNICACOES SA		R\$ 307,20	R\$ 530,50
KONRAD COMERCIAL DE INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI		R\$ 26.543,33	R\$ 4.655,00
FAST SHOP S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIX3D IMPRESSOES 3D E PROTOTIPOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFTWARE.COM.BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFICINA DOS BITS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RGT ELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHIRLEI JAQUELINE DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUD SERV EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISUAL LASER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONDIZ COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERCOMM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOPDIVE BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

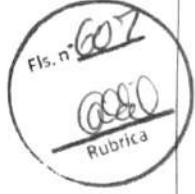
Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.491.006/0001-59  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

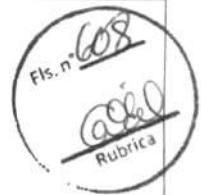


Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 42.324,92	R\$ 35.199,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 42.324,92	R\$ 35.199,35
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 3.764,95	R\$ 3.766,38
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 7.834,98	R\$ 9.180,06
PIS A RECOLHER		R\$ 3.901,71	R\$ 2.772,22
COFINS A RECOLHER		R\$ 18.007,87	R\$ 12.794,86
CRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCENTIVO DE ICMS A RECOLHER		R\$ 8.815,41	R\$ 6.685,83
ICMS- DIFAL NÃO CONTRIBUINTE A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS FCP A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 39.173,07	R\$ 39.633,11
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 22.914,00	R\$ 21.921,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 22.914,00	R\$ 21.921,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 16.259,07	R\$ 17.712,11
INSS A RECOLHER		R\$ 9.459,77	R\$ 9.608,50
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.938,66	R\$ 1.822,00
IRRF A RECOLHER S/FOLHA		R\$ 4.860,64	R\$ 6.281,61
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 242.291,17	R\$ 255.561,91
CONTAS A PAGAR		R\$ 242.291,17	R\$ 255.561,91
CARTAO DE CREDITO A PAGAR		R\$ 12.536,02	R\$ 26.561,91
OPERACOES DE MUTUO		R\$ 229.755,15	R\$ 229.000,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 562.963,09	R\$ 609.095,49
CAPITAL SOCIAL		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
PABLO DAMASCENO CANDIOTO		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 527.963,09	R\$ 574.095,49
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 527.963,09	R\$ 574.095,49
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 647.465,98	R\$ 693.598,38

# BALANÇO PATRIMONIAL

Sped  
CONTÁBIL

Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.491.006/0001-59  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (119.502,89)	R\$ (119.502,89)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Fis. nº 609  
Ass.  
Rubrica

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.326.407,94	R\$ 1.149.799,31
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.326.407,94	R\$ 1.149.799,31
DISPONÍVEL		R\$ 561.244,00	R\$ 617.428,75
CAIXA		R\$ 535.138,68	R\$ 580.809,02
CAIXA GERAL		R\$ 535.138,68	R\$ 580.809,02
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 835,35	R\$ 36,35
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NU PAGAMENTOS S.A.		R\$ 835,35	R\$ 35,35
ITAU		R\$ 0,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 25.269,97	R\$ 36.583,38
APLICAÇÃO BB RENDE FACIL		R\$ 25.269,97	R\$ 12.684,59
APLICAÇÃO ITAÚ AUTO MAIS		R\$ 0,00	R\$ 23.898,79
CLIENTES		R\$ 760.235,99	R\$ 527.093,21
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 760.235,99	R\$ 527.093,21
MUNICIPIO DE MARTINS		R\$ 886,00	R\$ 886,00
FUNDACAO DA UNI FED DO PR P O DES DA CIENC TEC E DA CULTURA		R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DA DEFESA SOCIAL		R\$ 28.389,30	R\$ 28.389,30
MUNICIPIO DE INHAMBUPE		R\$ 16.598,00	R\$ 0,00
EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO		R\$ 3.520,00	R\$ 3.520,00
WELLINGTON JUNIO DE JESUS CORDEIRO		R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
MUNICIPIO DE SANTA BRANCA		R\$ 2.146,56	R\$ 0,00
PIAUI SECRETARIA DE SAUDE SESAPIPI		R\$ 99.436,70	R\$ 99.436,70
MUNICIPIO DE SAO VICENTE		R\$ 68.750,00	R\$ 68.750,00
MUNICIPIO DE MAIRINQUE		R\$ 3.699,99	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DA BAHIA		R\$ 0,00	R\$ 5.261,76
MUNICIPIO DE CIANORTE PR		R\$ 10.275,20	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COOREDENACAO SEMPLA		R\$ 13.734,98	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPIPOCA		R\$ 51.388,48	R\$ 24.134,00
MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS BA		R\$ 138.121,41	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AVEIRO PA		R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.491.006/0001-59  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE MACAUBAS BA		R\$ 4.211,93	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS SP		R\$ 23.000,00	R\$ 72.605,69
EMPRESA BRAS DE INFRA AEROPORTUARIA INFRAERO		R\$ 4.689,00	R\$ 4.689,00
MUNICIPIO DE MORRINHOS CE		R\$ 3.853,20	R\$ 0,00
FUND DE APOIO A EDU PESQ E DESEN CIEN E TEC DA UTFPR		R\$ 28.000,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SALESOPOLIS SP		R\$ 0,00	R\$ 45.896,88
MUNICIPIO DE CONDE		R\$ 6.766,79	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI BA		R\$ 17.923,94	R\$ 8.961,97
MUNICIPIO DE COARACI		R\$ 34.283,60	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARACARIGUAMA SP		R\$ 35.960,51	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARILIA SP		R\$ 45.774,40	R\$ 45.774,40
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA PGJ		R\$ 92.378,00	R\$ 0,00
AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 7.840,00	R\$ 1.960,00
MUNICIPIO DE VICOSA		R\$ 5.458,00	R\$ 5.458,00
ARCOS CAMARA MUNICIPAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIRAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES		R\$ 0,00	R\$ 4.797,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO		R\$ 0,00	R\$ 17.899,10
SENKO ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.713,50
FM CONTRUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIANGULO VISTORIAS VEICULARES UNIDADE VERA CRUZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.245,00
SERVICO NACIONAL DE APREND COOP NO ESTADO DE GOIAS		R\$ 0,00	R\$ 23.949,99
SECRETARIA MUN DE TRAB HABIT E ACAO SOCI		R\$ 0,00	R\$ 4.496,37
MUNICIPIO DE JOAQUIM GOMES AL		R\$ 0,00	R\$ 1.498,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMOCIM DE S		R\$ 0,00	R\$ 34.619,76
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 4.927,95	R\$ 5.277,35
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 349,40
TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 349,40

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Fis. nº 613  
Rubrica

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 4.927,95	R\$ 4.927,95
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 4.927,95	R\$ 4.927,95
PASSIVO		R\$ 1.326.407,94	R\$ 1.149.799,31
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 567.312,45	R\$ 462.919,94
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.240,00	R\$ 14.712,71
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 8.472,71
FINANCIAMENTO AYMORÉ-COMPUTADORES		R\$ 0,00	R\$ 8.472,71
EMPRESTIMO		R\$ 6.240,00	R\$ 6.240,00
TARGET TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA		R\$ 6.240,00	R\$ 6.240,00
FORNECEDORES		R\$ 230.678,08	R\$ 134.323,33
FORNECEDORES		R\$ 230.678,08	R\$ 134.323,33
FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 20.561,08	R\$ 7.426,47
POSITIVO TECNOLOGIA S/A		R\$ 114.477,62	R\$ 55.592,32
SCRITTORIUM DE SERVICOS CONTABEIS EIRELI		R\$ 2.118,00	R\$ 2.118,00
BRIM SISTEMAS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA		R\$ 441,41	R\$ 452,23
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 43.560,10	R\$ 43.560,10
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 1.839,54	R\$ 833,52
SET SERVICOS TECNICOS EM INFORMATICA LTDA		R\$ 5,97	R\$ 5,97
POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SA INDUSTRIA		R\$ 24.414,56	R\$ 11.650,11
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA		R\$ 12.574,30	R\$ 4.968,96
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 5.500,00	R\$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BTT TELECOMUNICACOES SA		R\$ 530,50	R\$ 435,10
KONRAD COMERCIAL DE INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI		R\$ 4.655,00	R\$ 5.577,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.491.006/0001-59  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAZAM PICHAU INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RGT ELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABCOMPRAS UTILIDADES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MTK STORE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 653,55
VANDERLEI MOREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.050,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 35.199,35	R\$ 10.722,26
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 35.199,35	R\$ 10.722,26
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 3.766,38	R\$ 1.806,01
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 9.180,06	R\$ 3.689,42
PIS A RECOLHER		R\$ 2.772,22	R\$ 669,20
COFINS A RECOLHER		R\$ 12.794,86	R\$ 3.088,61
INCENTIVO DE ICMS A RECOLHER		R\$ 6.685,83	R\$ 1.469,02
ICMS- DIFAL NÃO CONTRIBUINTE A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS FCP A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 39.633,11	R\$ 17.284,12
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 21.921,00	R\$ 11.296,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 21.921,00	R\$ 11.296,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 17.712,11	R\$ 5.988,12
INSS A RECOLHER		R\$ 9.608,50	R\$ 4.562,85
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.822,00	R\$ 673,77
IRRF A RECOLHER S/FOLHA		R\$ 6.281,61	R\$ 751,50
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 255.561,91	R\$ 285.877,52
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.720,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.720,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 255.561,91	R\$ 283.157,52
CARTAO DE CREDITO A PAGAR		R\$ 26.561,91	R\$ 14.157,52
OPERACOES DE MUTUO		R\$ 229.000,00	R\$ 269.000,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

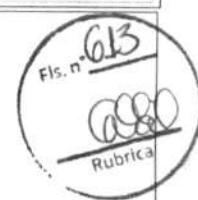
Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 4 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

 Sped  
CONTÁBIL

Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.491.006/0001-59  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 609.095,49	R\$ 536.879,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
PABLO DAMASCENO CANDIOTO		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 574.095,49	R\$ 501.879,37
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 574.095,49	R\$ 501.879,37
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 693.598,38	R\$ 693.598,38
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (119.502,89)	R\$ (191.719,01)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUIZO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.491.006/0001-59  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Fis. n° 634  
Assil  
Rubrica

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.149.799,31	R\$ 1.235.030,91
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.149.799,31	R\$ 1.235.030,91
DISPONÍVEL		R\$ 617.428,75	R\$ 633.893,77
CAIXA		R\$ 580.809,02	R\$ 633.437,98
CAIXA GERAL		R\$ 580.809,02	R\$ 633.437,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 36,35	R\$ 393,02
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NU PAGAMENTOS S.A.		R\$ 35,35	R\$ 393,02
ITAU		R\$ 1,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 36.583,38	R\$ 62,77
APLICAÇÃO BB RENDE FACIL		R\$ 12.684,59	R\$ 62,77
APLICAÇÃO ITAÚ AUTO MAIS		R\$ 23.898,79	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 527.093,21	R\$ 501.570,37
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 527.093,21	R\$ 501.570,37
MUNICIPIO DE MARTINS		R\$ 886,00	R\$ 886,00
FUNDACAO DA UNI FED DO PR P O DES DA CIENC TEC E DA CULTURA		R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DA DEFESA SOCIAL		R\$ 28.389,30	R\$ 28.389,30
EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO		R\$ 3.520,00	R\$ 3.520,00
WELLINGTON JUNIO DE JESUS CORDEIRO		R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
MUNICIPIO DE SANTA BRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIAUI SECRETARIA DE SAUDE SESAPIPI		R\$ 99.436,70	R\$ 99.436,70
MUNICIPIO DE SAO VICENTE		R\$ 68.750,00	R\$ 68.750,00
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DA BAHIA		R\$ 5.261,76	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPIPOCA		R\$ 24.134,00	R\$ 24.134,00
MUNICIPIO DE AVEIRO PA		R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS SP		R\$ 72.605,69	R\$ 0,00
EMPRESA BRAS DE INFRA AEROPORTUARIA INFRAERO		R\$ 4.689,00	R\$ 4.689,00
MUNICIPIO DE SALESOPOLIS SP		R\$ 45.896,88	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI BA		R\$ 8.961,97	R\$ 8.961,97
MUNICIPIO DE MARILIA SP		R\$ 45.774,40	R\$ 45.774,40

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 1.960,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VICOSA		R\$ 5.458,00	R\$ 5.458,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES		R\$ 4.797,00	R\$ 4.797,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO		R\$ 17.899,10	R\$ 0,00
SENKO ENGENHARIA LTDA		R\$ 2.713,50	R\$ 0,00
TRIANGULO VISTORIAS VEICULARES UNIDADE VERA CRUZ LTDA		R\$ 8.245,00	R\$ 6.832,36
SERVICO NACIONAL DE APREND COOP NO ESTADO DE GOIAS		R\$ 23.949,99	R\$ 0,00
SECRETARIA MUN DE TRAB HABIT E ACAO SOCI		R\$ 4.496,37	R\$ 4.496,37
MUNICIPIO DE JOAQUIM GOMES AL		R\$ 1.498,79	R\$ 1.498,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMOCIM DE S		R\$ 34.619,76	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE UNAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ASSAI PR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUN DE TRAB E DESENVOLVIMENTO SOCIAL AMONTADA CE		R\$ 0,00	R\$ 55.130,08
FUNDACAO DE CIENCIA APLICACOES E TECNOLOGIA ESPACIAIS		R\$ 0,00	R\$ 96.040,00
CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ		R\$ 0,00	R\$ 11.468,00
MUNICIPIO DE BATAGUASSU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
RESTAURANTE ORGANIZACAO TRAVESSIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.158,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 5.277,35	R\$ 13.066,77
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R\$ 349,40	R\$ 349,40
TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA		R\$ 349,40	R\$ 349,40
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 4.623,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.623,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

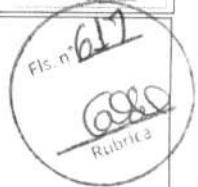
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 4.927,95	R\$ 8.094,37
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 4.927,95	R\$ 6.787,73
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.073,95
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 232,69
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 86.500,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 86.500,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 86.500,00
PASSIVO		R\$ 1.149.799,31	R\$ 1.235.030,91
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 462.919,94	R\$ 492.078,13
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 14.712,71	R\$ 61.442,25
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 52.132,72
BANCO ITAU- CHEQUE ESPECIAL		R\$ 0,00	R\$ 52.132,72
FINANCIAMENTOS		R\$ 8.472,71	R\$ 2.824,67
FINANCIAMENTO AYMORE-COMPUTADORES		R\$ 8.472,71	R\$ 2.824,67
EMPRESTIMO		R\$ 6.240,00	R\$ 6.484,86
TARGET TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA		R\$ 6.240,00	R\$ 6.484,86
FORNECEDORES		R\$ 134.323,33	R\$ 134.548,43
FORNECEDORES		R\$ 134.323,33	R\$ 134.548,43
FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 7.426,47	R\$ 9.057,45
POSITIVO TECNOLOGIA S/A		R\$ 55.592,32	R\$ 42.880,12
SCRITTORIUM DE SERVICOS CONTABEIS EIRELI		R\$ 2.118,00	R\$ 3.177,00
BRIM SISTEMAS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA		R\$ 452,23	R\$ 452,23
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 43.560,10	R\$ 11.360,30
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 833,52	R\$ 0,00
SET SERVICOS TECNICOS EM INFORMATICA LTDA		R\$ 5,97	R\$ 0,00
POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE		R\$ 11.650,11	R\$ 1.983,72

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

Sped  
CONTABIL

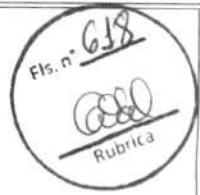
Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.491.006/0001-59  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INFORMATICA SA INDUSTRIA			
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA		R\$ 4.968,96	R\$ 56.634,57
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BTT TELECOMUNICACOES SA		R\$ 435,10	R\$ 211,60
KONRAD COMERCIAL DE INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI		R\$ 5.577,00	R\$ 1.254,67
MTK STORE LTDA		R\$ 653,55	R\$ 0,00
VANDERLEI MOREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
A POPULAR AUDIO PROFISSIONAL E INSTRUMENTOS MUSICais LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPIRE TECH STORE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEW INK LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.697,77
2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA L		R\$ 0,00	R\$ 3.789,00
PORT DISTRIBUIDORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 10.722,26	R\$ 7.709,93
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 10.722,26	R\$ 7.709,93
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 1.806,01	R\$ 1.801,43
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 3.689,42	R\$ 2.902,77
PIS A RECOLHER		R\$ 669,20	R\$ 204,06
COFINS A RECOLHER		R\$ 3.088,61	R\$ 941,83
CRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 142,57
INCENTIVO DE ICMS A RECOLHER		R\$ 1.469,02	R\$ 1.717,27
ICMS- DIFAL NÃO CONTRIBUINTE A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 17.284,12	R\$ 26.988,30
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 11.296,00	R\$ 9.252,38
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 11.296,00	R\$ 9.252,38
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 5.988,12	R\$ 17.735,92
INSS A RECOLHER		R\$ 4.562,85	R\$ 13.334,72
FGTS A RECOLHER		R\$ 673,77	R\$ 1.074,22
IRRF A RECOLHER S/FOLHA		R\$ 751,50	R\$ 3.326,98
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 285.877,52	R\$ 261.389,22
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 2.720,00	R\$ 11.119,80

## BALANÇO PATRIMONIAL

 Sped  
CONTÁBIL

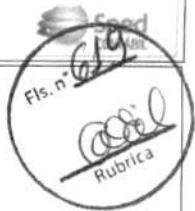
Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.491.006/0001-59  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 2.720,00	R\$ 11.119,80
CONTAS A PAGAR		R\$ 283.157,52	R\$ 250.269,42
CARTAO DE CREDITO A PAGAR		R\$ 14.157,52	R\$ 36.769,42
OPERACOES DE MUTUO		R\$ 269.000,00	R\$ 213.500,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 536.879,37	R\$ 592.952,78
CAPITAL SOCIAL		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
PABLO DAMASCENO CANDIOTO		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 501.879,37	R\$ 557.952,78
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 501.879,37	R\$ 557.952,78
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 693.598,38	R\$ 749.671,79
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (191.719,01)	R\$ (191.719,01)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 697.401,07	R\$ 724.408,02
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 697.401,07	R\$ 724.408,02
(-) DEDUÇÕES		R\$ (75.492,69)	R\$ (93.282,63)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (69.800,91)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (19.299,87)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.181,65)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (70.449,38)	R\$ 0,00
(-) (-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (5.043,31)	R\$ (0,20)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 621.908,38	R\$ 631.125,39
(-) CMV		R\$ (259.074,77)	R\$ (533.194,81)
(-) MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ (267.826,51)	R\$ (525.847,98)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (7.248,26)	R\$ (7.346,83)
(-) (-) ESTOQUE FINAL		R\$ 16.000,00	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 362.833,61	R\$ 97.930,58
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (59.444,88)	R\$ (37.666,91)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (59.444,88)	R\$ (37.666,91)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (16.566,65)	R\$ (13.873,36)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (831,47)	R\$ (256,71)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (17.868,83)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (4.739,98)	R\$ (3.301,66)
(-) COMISSÕES		R\$ (19.437,95)	R\$ (20.235,18)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (58.243,48)	R\$ (105.691,88)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (14.998,26)	R\$ (14.998,07)
(-) FÉRIAS		R\$ (4.056,32)	R\$ (6.907,98)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (14.473,23)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (7.167,75)	R\$ (10.209,77)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.163,17)	R\$ (4.293,27)
(-) MULTA		R\$ (0,00)	R\$ (43,92)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (961,14)	R\$ (587,16)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (246,29)	R\$ (696,03)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (440,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (28.554,49)	R\$ (48.592,79)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (1.096,03)	R\$ (0,00)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.635,58)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,03)	R\$ (2.814,08)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (664,39)	R\$ (1.630,32)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) I.O.F.		R\$ (22,63)	R\$ (85,81)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (144,76)	R\$ (1.228,79)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (497,00)	R\$ (315,72)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 399,18	R\$ 322,21
JUROS		R\$ 399,18	R\$ 0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 195,89
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 126,32
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (22.642,93)	R\$ (56.219,75)
(-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE		R\$ (0,00)	R\$ (56.169,85)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (8.303,80)	R\$ (49,90)
(-) AMOSTRAS GRATIS ENVIADAS		R\$ (14.339,13)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 222.237,11	R\$ (102.956,07)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 222.237,11	R\$ (102.956,07)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (16.546,82)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (7.834,98)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (8.711,84)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 222.237,11	R\$ (119.502,89)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



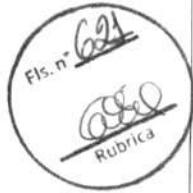
Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 724.408,02	R\$ 1.094.404,05
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 724.408,02	R\$ 1.094.404,05
(-) DEDUÇÕES		R\$ (93.282,63)	R\$ (336.803,09)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (247.226,90)
(-) (-) ICMS		R\$ (69.800,91)	R\$ (61.768,44)
(-) (-) COFINS		R\$ (19.299,87)	R\$ (22.855,68)
(-) (-) PIS		R\$ (4.181,65)	R\$ (4.952,07)
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (0,20)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 631.125,39	R\$ 757.600,96
(-) CMV		R\$ (533.194,81)	R\$ (450.379,64)
(-) MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ (525.847,98)	R\$ (443.042,10)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (7.346,83)	R\$ (7.337,54)
LUCRO BRUTO		R\$ 97.930,58	R\$ 307.221,32
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (37.666,91)	R\$ (67.878,06)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (37.666,91)	R\$ (67.878,06)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (13.873,36)	R\$ (18.284,19)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (256,71)	R\$ (823,64)
(-) FGTS		R\$ (3.301,66)	R\$ (5.042,75)
(-) COMISSÕES		R\$ (20.235,18)	R\$ (43.727,48)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (105.691,88)	R\$ (76.395,63)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (14.998,07)	R\$ (14.998,06)
(-) FÉRIAS		R\$ (6.907,98)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (14.473,23)	R\$ (20.440,94)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (10.209,77)	R\$ (10.707,78)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (4.293,27)	R\$ (2.253,92)
(-) MULTA		R\$ (43,92)	R\$ (109,89)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (587,16)	R\$ (416,62)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (696,03)	R\$ (194,67)
(-) SEGUROS		R\$ (440,00)	R\$ (512,07)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (48.592,79)	R\$ (26.379,74)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (243,52)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (138,42)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (1.635,58)	R\$ (0,00)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (2.814,08)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.630,32)	R\$ (639,49)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

 Sped  
CONTÁBIL

Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.491.006/0001-59  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) I.O.F.		R\$ (85,81)	R\$ (124,05)
(-) ICMS FCP A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (68,22)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (1.228,79)	R\$ (154,80)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (315,72)	R\$ (292,42)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 322,21	R\$ 266,62
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 195,89	R\$ 53,60
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 126,32	R\$ 213,02
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (56.219,75)	R\$ (96.276,87)
(-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE		R\$ (56.169,85)	R\$ (92.405,05)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (49,90)	R\$ (3.871,82)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (102.956,07)	R\$ 66.297,89
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (102.956,07)	R\$ 66.297,89
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (16.546,82)	R\$ (20.165,49)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (7.834,98)	R\$ (9.168,69)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (8.711,84)	R\$ (10.996,80)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (119.502,89)	R\$ 46.132,40

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



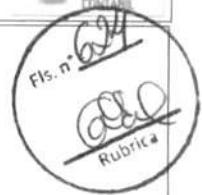
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.094.404,05	R\$ 364.804,97
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.094.404,05	R\$ 364.804,97
(-) DEDUÇÕES		R\$ (336.803,09)	R\$ (64.983,97)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (247.226,90)	R\$ (26.699,99)
(-) (-) ICMS		R\$ (61.768,44)	R\$ (27.161,17)
(-) (-) COFINS		R\$ (22.855,68)	R\$ (9.142,03)
(-) (-) PIS		R\$ (4.952,07)	R\$ (1.980,78)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 757.600,96	R\$ 299.821,00
(-) CMV		R\$ (450.379,64)	R\$ (224.599,94)
(-) MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ (443.042,10)	R\$ (220.294,16)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (7.337,54)	R\$ (4.305,78)
LUCRO BRUTO		R\$ 307.221,32	R\$ 75.221,06
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (67.878,06)	R\$ (28.532,16)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (67.878,06)	R\$ (28.532,16)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (18.284,19)	R\$ (14.825,17)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (823,64)	R\$ (411,45)
(-) FGTS		R\$ (5.042,75)	R\$ (2.953,47)
(-) COMISSÕES		R\$ (43.727,48)	R\$ (10.342,07)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (76.395,63)	R\$ (70.010,21)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (14.998,06)	R\$ (14.998,74)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.191,93)
(-) INSS		R\$ (20.440,94)	R\$ (13.263,36)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (10.707,78)	R\$ (9.972,15)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (2.253,92)	R\$ (1.867,02)
(-) MULTA		R\$ (109,89)	R\$ (2,22)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (416,62)	R\$ (337,30)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (194,67)	R\$ (177,11)
(-) SEGUROS		R\$ (512,07)	R\$ (511,59)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (26.379,74)	R\$ (17.029,52)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (243,52)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (138,42)	R\$ (0,00)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (659,27)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (639,49)	R\$ (673,48)
(-) I.O.F.		R\$ (124,05)	R\$ (140,36)
(-) ICMS FCP A RECOLHER		R\$ (68,22)	R\$ (74,93)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (154,80)	R\$ (138,59)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Pùblico de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (292,42)	R\$ (319,60)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 266,62	R\$ 79,20
JUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 53,60	R\$ 0,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 213,02	R\$ 79,19
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (96.276,87)	R\$ (40.572,17)
(-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE		R\$ (92.405,05)	R\$ (40.572,17)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (3.871,82)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 66.297,89	R\$ (64.487,76)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 66.297,89	R\$ (64.487,76)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (20.165,49)	R\$ (7.728,36)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (9.168,69)	R\$ (3.658,87)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (10.996,80)	R\$ (4.069,49)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 46.132,40	R\$ (72.216,12)

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.491.006/0001-59  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Fls. n° 625  
Rubrica

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 364.804,97	R\$ 326.773,72
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 364.804,97	R\$ 326.773,72
(-) DEDUÇÕES		R\$ (64.983,97)	R\$ (57.576,03)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (26.699,99)	R\$ (27.912,74)
(-) (-) ICMS		R\$ (27.161,17)	R\$ (19.849,04)
(-) (-) COFINS		R\$ (9.142,03)	R\$ (8.066,51)
(-) (-) PIS		R\$ (1.980,78)	R\$ (1.747,74)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 299.821,00	R\$ 269.197,69
(-) CMV		R\$ (224.599,94)	R\$ (55.751,76)
(-) MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ (220.294,16)	R\$ (51.768,36)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (4.305,78)	R\$ (3.983,40)
LUCRO BRUTO		R\$ 75.221,06	R\$ 213.445,93
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (28.532,16)	R\$ (42.311,94)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (28.532,16)	R\$ (42.311,94)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (14.825,17)	R\$ (17.453,93)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (411,45)	R\$ (286,10)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (12.926,50)
(-) FGTS		R\$ (2.953,47)	R\$ (3.174,21)
(-) COMISSÕES		R\$ (10.342,07)	R\$ (8.471,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (70.010,21)	R\$ (74.309,42)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (14.998,74)	R\$ (14.998,17)
(-) FÉRIAS		R\$ (11.191,93)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (13.263,36)	R\$ (14.030,47)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (9.972,15)	R\$ (11.224,69)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.867,02)	R\$ (2.626,64)
(-) MULTA		R\$ (2,22)	R\$ (606,45)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (337,30)	R\$ (337,27)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (177,11)	R\$ (454,45)
(-) SEGUROS		R\$ (511,59)	R\$ (511,59)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (17.029,52)	R\$ (21.609,65)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (659,27)	R\$ (0,00)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.910,04)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (673,48)	R\$ (1.350,77)
(-) I.O.F.		R\$ (140,36)	R\$ (490,99)
(-) ICMS FCP A RECOLHER		R\$ (74,93)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (138,59)	R\$ (537,65)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

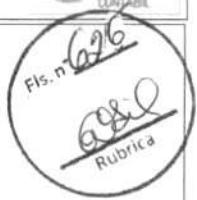
Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped  
CONTÁBIL

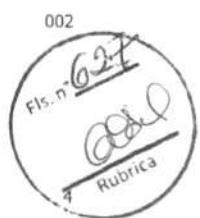
Entidade:	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (319,60)	R\$ (322,13)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 79,20	R\$ 24,51
JUROS		R\$ 0,01	R\$ 0,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 79,19	R\$ 24,51
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (40.572,17)	R\$ (32.604,20)
(-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE		R\$ (40.572,17)	R\$ (31.891,57)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (712,63)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (64.487,76)	R\$ 62.894,11
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (64.487,76)	R\$ 62.894,11
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (7.728,36)	R\$ (6.820,70)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (3.658,87)	R\$ (3.230,20)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (4.069,49)	R\$ (3.590,50)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (72.216,12)	R\$ 56.073,41

**Erro! Fonte de referência não encontrada.**

Número livro:



**Erro! Fonte de referência não encontrada.**

**Erro! Fonte de referência não encontrada.**

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

##### CONTEXTO OPERACIONAL:

###### NOTA 01

###### Apresentação

A empresa "TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA.", é uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sendo seu segmento o comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, material elétrico, moveis, artigos de papelaria, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, brinquedos e artigos recreativos, peças e acessórios novos para veículos automotores, instrumentos musicais e acessórios, serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, organização de feiras, congressos, exposições, festas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e fabricação de equipamentos de informática.

###### NOTA 02

###### Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido

##### PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

###### NOTA 03

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

###### NOTA 04

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

###### NOTA 05

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

###### NOTA 06

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais..

###### NOTA 07

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

###### NOTA 08

Os índices financeiros apurados em 31/12/2023 são : Índice de Liquidez Geral (ILG) = 1,92, Índice de Solvência Geral (ISG) = 1,92, Índice de Liquidez Corrente (ILC) = 2,51 e o Endividamento Total (ET) 0,52.

**Erro! Fonte de referência não encontrada.**

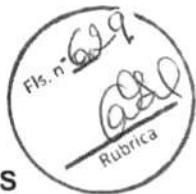
Número livre:



**Erro! Fonte de referência não encontrada.**

**Erro! Fonte de referência não encontrada.**

SHIRNEIA SILVA MARTINS  
TEC. EM CONTABILIDADE  
CRC MG 059822



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : SHIRNEIA SILVA MARTINS  
REGISTRO..... : MG-059822/O-1  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.815.166-\*\*

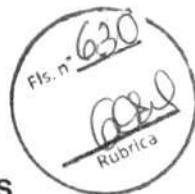
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 26/07/2023 as 16:20:33.

Válido até: 24/10/2023.

Código de Controle: 603875.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.... :	SCRITTORIUM DE SERVICOS CONTABEIS LTDA
NOME FANTASIA.. :	SCRITTORIUM CONTABIL
REGISTRO..... :	MG-007866/O-6
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	05.258.969/0001-80

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 26/07/2023 as 16:11:37.

Válido até: 24/10/2023.

Código de Controle: 798834.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

# DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Nº do Alvará: 2023040291

Data concessão: 07/11/2023

Data validade: 07/11/2028

SITUAÇÃO: Ativo

Tipo: Alvará imediato

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas



A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

### DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 42.491.006/0001-59

Inscr. Municipal: 1.316.434/001-9

Data de Registro: 06/11/2023

Razão Social: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia: TGT INFORMATICA

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

### DADOS DO ESTABELECIMENTO

Área a ser utilizada (m²): 200

O local é residência de um dos sócios? Não

Índice cadastral do IPTU: 799084 016 0016

Tipo de imóvel (IPTU): CASA

### INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Uniao

Regional: Nordeste - NE5

Município: Belo Horizonte

Zoneamento: OP-1 - Ocupacao Preferencial - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel: -

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres

Endereço: RUA ANDESITA

Número: 120

CEP: 31170480

Complemento: CASA: FRENTE

Permissividade da via: Vias Preferencialmente Residenciais - VR

Classificação da via: LOCAL

Largura da via: 10M <= < 15M

### ATIVIDADES

#### Atividades exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
4763601-00	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (Grupo II)	Admitida
4753900-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (Grupo II)	Admitida
4761003-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (Grupo I)	Admitida
4756300-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSORIOS (Grupo I)	Admitida

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar

4754701-00 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (Grupo II)

Admitida



Documento válido até a data de validade indicada.

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

Página 1 de 5

Nº do Alvará:  
2023040291

Subcategoria: COMÉRCIO	<b>Tipologia</b> Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional	
4751201-00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Grupo I)		Admitida
Subcategoria: COMÉRCIO	<b>Tipologia</b> Comércio varejista de veículos peças e acessórios	
4530703-00 COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo II)		Admitida
Subcategoria: COMÉRCIO	<b>Tipologia</b> Comércio varejista de materiais de construção	
4742300-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (Grupo II)		Admitida
Subcategoria: COMÉRCIO	<b>Tipologia</b> Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico	
4642702-00 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (Grupo II)		Admitida
Subcategoria: SERVIÇO	<b>Tipologia</b> Serviços de reparação e conservação	
9511800-00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS (Grupo II)		Admitida

#### Atividades NÃO exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
Subcategoria: SERVIÇO	<b>Tipologia</b> Serviços de diversão e esporte	
8230001-99 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, EXCETO GESTÃO DE ESPAÇOS PARA EXPOSIÇÕES E FEIRAS (Grupo I)		NÃO exercida

### ATIVIDADES AUXILIARES

#### Atividades auxiliares:

CÓDIGO	Descrição	Situação
A	Escritório / sede administrativa de empresa(Dispensado de Licenciamento Ambiental)	Admitida

### ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

**ENQUADRAMENTO GERAL:** Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4530703-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4642702-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4742300-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4751201-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4753900-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4754701-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4756300-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4761003-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4763601-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 8230001-99 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 9511800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

**ATIVIDADE AUXILIAR:** A - Dispensado de Licenciamento Ambiental

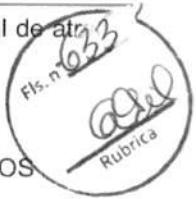
### EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO



Documento válido até a data de validade indicada.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site  
[alf.pbh.gov.br](http://alf.pbh.gov.br)

**Atividade:** 4753900-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).



**Atividade:** 4530703-00 COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

## ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

● Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

## ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

● Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazene material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico <https://siurbe.pbh.gov.br>

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominal, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto



Documento válido até a data de validade indicada.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site [alf.pbh.gov.br](http://alf.pbh.gov.br)

o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal nº 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>



A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail [centraldevagas@pbh.gov.br](mailto:centraldevagas@pbh.gov.br) / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

## TERMO DE COMPROMISSO

CPF/CNPJ: 42.491.006/0001-59

Nome/Razão social: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

PABLO DAMASCENO CANDIOTO, CPF 061.\*\*\*.\*\*\*-80 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descriptivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominal, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

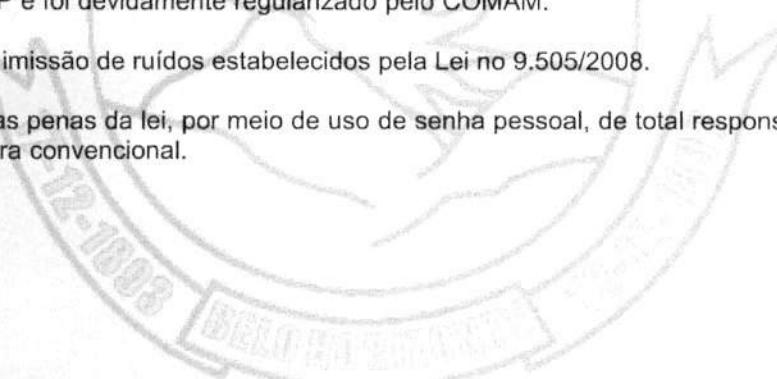
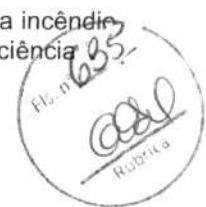
Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de imissão de ruídos estabelecidos pela Lei nº 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.





Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo  
Departamento de Tecnologia

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2676/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022**



**Itatiba, 17 de agosto de 2023**

Pelo presente instrumento, na qualidade de representante da empresa acima listada, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 42.491.006/0001-59**, com sede na RUA DOUTOR PLINIO DE MORAIS, 710 - CASA FRENTE, Belo Horizonte - MG, CEP: 31170-170, forneceu os produtos e serviços a seguir especificados de forma adequada e satisfatória, atendendo com eficiência, qualidade e idoneidade em todas as operações comerciais, inexistindo quaisquer fatos que a desabone até a presente data, atendendo satisfatoriamente suas obrigações contratuais:

**2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 97/2022 - Aquisição de COMPUTADOR, NOTEBOOK E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para entrega imediata.**

Item 06 - **162 UN, MICROCOMPUTADOR** - ESTAÇÃO DE TRABALHO BÁSICA COM SISTEMA OPERACIONAL, conforme Anexo I, Marca - DELL, valor unitário de R\$ 5.013,39 (cinco mil treze reais e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 812.169,18 (oitocentos e doze mil cento e sessenta e nove reais e dezoito centavos)

**Aditamento de contrato:**

**29 UN, MICROCOMPUTADOR** - ESTAÇÃO DE TRABALHO BÁSICA COM SISTEMA OPERACIONAL, conforme Anexo I, Marca - DELL, valor unitário de R\$ 5.013,39 (cinco mil treze reais e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 145.388,31 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos.)



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo  
Departamento de Tecnologia

Atenciosamente,

Fls. n° 637  
A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rodrigo Canal".  
Rubrica

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
RODRIGO CANAL  
Data: 17/08/2023 08:49:11-0300  
Verifique em <https://validar.itit.gov.br>

---

Rodrigo Canal  
Departamento de Tecnologia

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
DOUGLAS EMERSON CORCELLI  
Data: 17/08/2023 08:59:43-0300  
Verifique em <https://validar.itit.gov.br>

---

Douglas Emerson Corcelli  
Secretário Adjunto de Governo de Tecnologia da Informação



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE**  
**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, com sede na Rua Halfeld nº 955, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 20.431.334/0001-27, representada por seu Presidente Vereador JURACI SCHEFFER, ATESTA que a empresa **TGT CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.491.006/0001-59, estabelecida na Rua Pitt, nº 603, loja 01, Bairro União, Belo Horizonte - MG, representada por seu representante legal, Sr. Pablo Damasceno Candioto, portador do RG nº MG - 12280.949, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 061.256.926-80, forneceu a essa Casa Legislativa os equipamentos de informática, conforme abaixo especificados, nos termos do Processo nº 1448/2021, Pregão Presencial nº 10/2021, Ata de Registro de Preços nº 17/2021, Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 770/2021, Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 782/2021 e Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 748/2021.

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Quantidade/ Unidade
1	<p><b>COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO (COM MOUSE, TECLADO E MONITOR)</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS</b></p> <p><b>Sistema Operacional:</b> Windows 10 Home ou Pro, 64 bits, português</p> <p><b>Processador:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Núcleo: 06</li><li>- Frequência: 2.90 GHz</li><li>- Frequência turbo: 4.30 GHz</li><li>- Threads: 12</li><li>- Cache: 12 MB</li><li>- Velocidade do Barramento: 8 GT/s</li><li>- Soquete: FCLGA1200</li><li>- Litografia: 14nm</li><li>- Com cooler da mesma marca do fabricante do processador</li></ul> <p><b>Placa mãe: totalmente compatível com o processador</b></p> <p>O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador.</p> <p><b>Memória: 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz, expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre)</b></p>	DELL / OPTIPLEX X TORRE 5090 +MONITO R DELL P2422H	100 UN



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE**  
**CONTRATOS E CONVÉNIOS**

<p><b>Placa de vídeo: placa gráfica integrada</b></p> <p><b>Portas:</b></p> <p>Frontal: Unidade de disco óptico: Tray load DVD Drive (lê e grava em DVD / CD)</p> <p>Leitor de cartão de mídia 5:1</p> <p>Botão liga/desliga</p> <p>Entrada de headset</p> <p>(2) USB 2.0 Type-A ou superior</p> <p>(2) USB 3.2 de 1ª geração Type-A ou superior</p> <p>Traseiro:</p> <p>Saída de linha - áudio</p> <p>HDMI</p> <p>VGA</p> <p>2 USB 3.2 de 1ª geração Type-A ou superior</p> <p>(2) USB 2.0 ou superior</p> <p>Ethernet RJ-45 10/100/1000 Gigabit</p> <p>Slots da placa de expansão</p> <p>Unidade de distribuição de energia</p> <p>Luz de diagnóstico da fonte de alimentação</p> <p>Slot de segurança com formato de cunha</p> <p>Slot para trava de segurança</p> <p>Altura: 29cm x Largura: 9,27cm x Profundidade: 29,28cm aproximadamente</p> <p>Peso: 3,52 kg aproximadamente</p> <p>Wireless: Placa de rede 802.11ac (WiFi 2x2) + Bluetooth 5.0</p> <p>Fonte de alimentação certificação Bronze 260W ou superior</p> <p><b>Armazenamento:</b> HD de 1TB (7200RPM) SATA 3.5</p> <p><b>Monitor:</b> 23 polegadas ou superior LED, ajuste de altura e</p>	
--	--

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JEFFERSON SILVA DE ALMEIDA, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:48:47 GMT-03:00, CIN 04.11715 - Cartório do 7º Ofício de Notas/MG, nos termos da medida provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel pelo meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Is. n. 639  
Rubrica



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE**  
**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

	<p>inclinação, da mesma marca do fabricante do computador</p> <p><b>Teclado:</b> ABNT2 português, USB, da mesma marca do fabricante do computador</p> <p><b>Mouse:</b> USB da mesma do fabricante do computador</p> <p><b>Áudio:</b> auto falante interno</p> <p><b>Garantia do fabricante on-site</b></p> <p>O equipamento (Desktop e Monitor) proposto deverá possuir garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses "on-site" do fabricante, para reposição de peças originais e homologadas pelo fabricante, mão de obra e atendimento no local (nas dependências da contratante).</p> <p>Acessórios como teclado e mouse também devem ter garantia de 24 (vinte e quatro) meses no mínimo, exceto quando o problema for causado por mau uso e qualquer ação do usuário que venha danificar fisicamente ou inviabilizar o uso do equipamento.</p>		
2	<p><b>MONITOR DE VÍDEO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNINAS</b></p> <p>Tela : LED, 23 POLEGADAS, Full HD (1080p) 1920 X 1080 A 60 Hz, Conectores De Entrada HDMI, VGA e Displayport Com Ajustes de Altura e Inclinação.</p> <p><b>Garantia do fabricante on-site</b></p> <p>O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses "on-site" do fabricante, para reposição de peças originais e homologadas pelo fabricante, mão de obra e atendimento no local (nas dependências da contratante).</p>	MONITOR DELL P2422H	50 UN

Além do quantitativo acima mencionado, houve um acréscimo contratual de 24 unidades do item 1, referente aos contratos nº 782/2022, 770/2021 e 748/2021. E também a substituição do tamanho dos monitores para o modelo Dell 27" P2722h, conforme cláusula 7.1, itens 1 e 2 (57 monitores) do Contrato nº 782/2022, nos termos do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 782/2022.

Os equipamentos acima descritos foram fornecidos dentro do prazo de entrega, nos termos dos "Termos de Aceitação Definitivo" de fls. 1124, 1284 e 1290, e do "Atestado de Fiscalização" de folha nº 1130/1285/1295, exarados pelo fiscalizador da contratação.





**CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE**  
**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

O prazo de vigência da referida contratação para o fornecimento dos equipamentos é de 12 meses, iniciando-se em 25 de agosto de 2021. E o prazo de vigência da contratação para a prestação da garantia on-site é de 24 meses, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo dos equipamentos.

Atesta ainda, que os equipamentos acima especificados foram fornecidos nos termos contratados, dentro dos padrões de qualidade e prazos.

Juiz de Fora, 20 de abril de 2022.

  
**JURACI SCHEFFER**

Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JEFFERSON SILVA DE ALMEIDA, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:48:47 GMT-03:00, CNS:04171-5 - Caderno do 7º Ofício de Notas/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/authenticity](http://www.cenad.org.br/authenticity). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

  
641  
Rubrica



**sétimo**

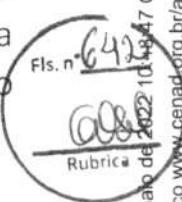
Ofício de Notas  
Belo Horizonte

República Federativa do Brasil  
Belo Horizonte  
Estado de Minas Gerais



## MANIFESTO

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.



Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data de 5 de maio de 2022.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 7º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE	
SELO DE CONSULTA: FQK90635 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4613.8990.7319.6177 Quantidade de atos praticados: 3 (3:1302) Ato(s) praticado(s) por: Jefferson Silva de Almeida - Escrevente	
Emol.: R\$ 24,75 TFJ: R\$ 7,35 Valor final: R\$ 32,10 ISSQN: R\$ 0,00 Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	



**ATESTADO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO - BA, CNPJ: **13.805.528/0001-80**, situada à Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140, Centro, Mata de São João – BA, atesta para os devidos fins que a empresa **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **42.491.006/0001-59**, situada na **Rua Doutor Plinio de Morais, 710, Casa frente, Belo Horizonte/MG**, atendeu satisfatoriamente ao lote I para fornecimento de suprimentos de informática do Pregão eletrônico N° 40/2022 a qual foi arrematante para fornecimento componentes para manutenção de hardware e instalações.

Atestamos que tais fornecimentos/prestações de serviços foram executados dentro do prazo estabelecido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Mata de São João, 21 de março de 2023,

---

Elivelton dos Santos Souza

Função: Assessor Técnico da Educação

Matrícula: 7768

Email: elivelton.souza@pmsj.ba.gov.br

Tel. contato: (71) 9 9617-7238

Fls. n° 643  
Ass  
Rubrica

Assinado por 1 pessoa: ELIVELTON DOS SANTOS SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesaojaoao.1doc.com.br/verificacao/6891-3069-581B-501B> e informe o código 6891-3069-581B-501B



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6891-3069-581B-501B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIVELTON DOS SANTOS SOUZA (CPF 058.XXX.XXX-32) em 21/03/2023 11:08:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/6891-3069-581B-501B>



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fls. n° 645  
Ass. \_\_\_\_\_  
Rubrica

O COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL - COB, associação civil de natureza desportiva, sem fins econômicos, com sede na Av. Jose Wilker, 605 - Salas 795, 796, 887 e 888 - Bloco 1-D - North World Tower - Condomínio One World Offices - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 22.775-024, inscrito no CNPJ sob nº **34.117.366/0001-67**, declara que a empresa **TGT CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.491.006/0001-59**, com sede na Rua Dr. Plinio de Moraes, 710 - Cidade Nova - Belo Horizonte/ MG - Cep: 31.170-170, forneceu produtos de informática conforme previsto no pedido de compras nº **026581**.

Declaramos ainda que esta empresa nos atendeu de forma satisfatória, cumprindo as exigências e os prazos estabelecidos em contrato.

Por ser verdade, firmamos o presente.

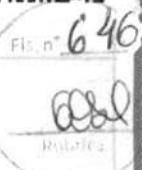
Rio de Janeiro, [datado e assinado eletronicamente]

ASSINATURA ELETRÔNICA

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

**ACT - TGT INFORMATICA pdf**

Código do documento f053afe2-cd75-4dce-84fd-6b766ee6e07d

**Assinaturas**

Marcelo Santos  
marcelo.santos@cob.org.br  
Assinou



Marcelo Vido  
marcelo.vido@cob.org.br  
Assinou

**Eventos do documento****26 Mar 2025, 14:06:50**

Documento f053afe2-cd75-4dce-84fd-6b766ee6e07d **criado** por KÁTIA DE LOURDES MATOS VIEIRA (347c2cc7-8bd5-4dd6-b499-2ed6ca2b873a). Email:katia.vieira@cob.org.br. - DATE\_ATOM: 2025-03-26T14:06:50-03:00

**26 Mar 2025, 14:08:18**

Assinaturas **iniciadas** por KÁTIA DE LOURDES MATOS VIEIRA (347c2cc7-8bd5-4dd6-b499-2ed6ca2b873a). Email: katia.vieira@cob.org.br. - DATE\_ATOM: 2025-03-26T14:08:18-03:00

**26 Mar 2025, 14:45:38**

MARCELO SANTOS **Assinou** - Email: marcelo.santos@cob.org.br - IP: 177.47.115.162 (177.47.115.162 porta: 55724) - Documento de identificação informado: 003.317.817-86 - DATE\_ATOM: 2025-03-26T14:45:38-03:00

**26 Mar 2025, 19:49:20**

MARCELO VIDO **Assinou** (4cc8d0dd-e12b-4615-9bfb-86680bcc7a43) - Email: marcelo.vido@cob.org.br - IP: 189.90.57.174 (189-90-57-174.unifique.net porta: 43442) - Documento de identificação informado: 042.587.508-32 - DATE\_ATOM: 2025-03-26T19:49:20-03:00

**Hash do documento original**

(SHA256):3a3b78cfa886aa465c22bd30d31469691b1dca9beb3d1ace133daf4b216b51cf  
(SHA512):0008890bd057de8cb20f43486955e7220a83bc75d3901d3906f98305d0b20f4221ad70cced4c452b8d585f54fcacf5c9e3e801b8d8f88c7ca7bf4e73cad2e34

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**  
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**  
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.





COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

PEDIDO DE COMPRAS - OSG - RE

Página 1 de 2

**Razão Social:** TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
**Fantasia:** TGT INFORMATICA **CNPJ/CPF:** 42.491.006/0001-50  
**Endereço:** RUA DR. PLINIO DE MORAIS 710 - CIDADE NOVA - BELO HORIZONTE - MG - Cep:  
31.170-170  
**Telefone:** (31) - 25147499 **Fax:**  
**Contato:** A/C PABLO CANDIOTO

Número : 026581

Data de Emissão:  
14/04/2023

**COMITÉ OLÍMPICO BRASILEIRO** CNPJ - 34.117.366/0001-67 - Insc. Mun. 010.584.410  
Informações para Entrega da Nota: Entregar Nota Fiscal/Fatura no Depto Compras do COB  
Endereço de Entrega:  
Av. José Wilker nº605 – Bloco 1-D North America Tower, 7º e 8º pavimentos, Condomínio One World Offices, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22275-024

Contatos para Esclarecimentos  
**Departamento de Compras**

Item	Código	Descrição do Material		U.M.	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr.Tot.Item	Entrega	S.C.	C.Custo
0001	CAT0400000032	<b>NOTEBOOK</b> Aquisicao de Notebook. Vide Especificacoes no TR Iten 1 do Lote 1.	ATIVO FIXO	UN	30	5.543,00	166.290,00	05/05/2023	027356	401810105
0002	CAT0400000090	<b>MONITOR</b> Aquisicao de Monitor. Vide Especificacoes no TR Iten 2 do Lote 2.	ATIVO FIXO	UN	2	4.200,00	8.400,00	05/05/2023	027356	401810105
0003	CINFO00000103	<b>HUB</b> Aquisicao de HUB ADAPTADOR USBCC PARA MACBOOK. Vide Especificacoes no TR Iten 5 do Lote 2.	ATIVO FIXO	UN	2	805,00	1.610,00	05/05/2023	027356	401810105

**NOTAS:** Só aceitaremos a mercadoria se na Nota Fiscal constar o número do nosso Pedido de Compras.

**As notas fiscais devem ser emitidas até o dia 23 do corrente mês e devem chegar ao COB até o dia 25 do corrente mês.**

O Fornecedor deverá tomar conhecimento e assinar as **Condições Gerais de Compra e Contratação de Serviços**, em anexo para manter a validade do pedido.

**Não aceitaremos inclusão de custos nos boletos de cobrança.**

## OBSERVAÇÃO DO PERÍODO

OBSERVAÇÃO DO PÚBLICO

Comprador (a)

DIEGO LINDZ

NOME DO SOLICITANTE: EDSON DIAS

**NOME DO SOLICITANTE:** EDUCA.BRAS  
**CENTRO DE CUSTO:** 401810105 **TECNOLOGIA DA INFORMACAO**

Condição de Pagamento: 38 DIAS

**Evento:** 7º CICLO ADMINISTRATIVO

Marcos Minone do Amaral

Total das Mercadorias:	<b>266.500,00</b>
IPI:	0,00
ICMS:	11.017,20
Frete - FOB:	0,00
Despesas:	0,00
Seguro:	0,00
Total de Descontos:	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>266.500,00</b>

Pedido assinado eletronicamente



COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

PEDIDO DE COMPRAS - OSG - RE-5

Página 2 de 2

**Razão Social:** TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
**Fantasia:** TGT INFORMATICA **CNPJ/CPF:** 42.491.006/0001-59  
**Endereço:** RUA DR. PLINIO DE MORAIS 710 - CIDADE NOVA - BELO HORIZONTE - MG - Cep:  
31.170-170  
**Telefone:** (31) - 25147499 **Fax:**  
**Contato:**

Número : 026581

Data de Emissão:  
14/04/2023

**COMITÉ OLÍMPICO BRASILEIRO** CNPJ - 34.117.366/0001-67 - Insc. Mun. 010.584.410  
Informações para Entrega da Nota: [Entregar Nota Fiscal/Fatura no Depto Compras do COB](#)  
Endereço de Entrega:

Contatos para Esclarecimentos  
**Departamento de Compras**

Item	Código	Descrição do Material	U.M.	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr.Tot.Item	Entrega	S.C.	C.Custo
0004	CINFO00000104	<b>TECLADO</b> Aquisicao de Teclado sem fio Apple Vide Especificacoes no TR Iten 4 do Lote 2.	UN	2	1.300,00	2.600,00	05/05/2023	027356	401810105
0005	CINFO00000113	<b>MOUSE</b> Aquisicao de Mouse sem fio Apple Vide Especificacoes no TR Iten 3 do Lote 2.	UN	2	1.200,00	2.400,00	05/05/2023	027356	401810105
0006	CINFO00000180	<b>MACBOOK</b> Aquisicao de Macbook Vide Especificacoes no TR Iten 1 do Lote 2.	UN	2	42.600,00	85.200,00	05/05/2023	027356	401810105

**NOTAS:** Só aceitaremos a mercadoria se na Nota Fiscal constar o número do nosso Pedido de Compras.

**As notas fiscais devem ser emitidas até o dia 23 do corrente mês e devem chegar ao COB até o dia 25 do corrente mês.**

O Fornecedor deverá tomar conhecimento e assinar as Condições Gerais de Compra e Contratação de Serviços em anexo para manter a validade do pedido.

Não aceitaremos inclusão de custos nos boletos de cobrança

### OBSERVAÇÃO DO PEDIDO

PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2023

### Comprador (a)

DIEGO LUIZ

NOME DO SOLICITANTE: EDSON DIAS

CENTRO DE CUSTO: 401810105 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Condição de Pagamento: 38 DIAS

Fis. n. 1274  
Rubrica

Evento: 710001 - ADMINISTRATIVO

Pedido assinado eletronicamente

Total das Mercadorias:	<b>266.500,00</b>
IPI:	0,00
ICMS:	11.017,20
Frete - FOB:	0,00
Despesas:	0,00
Seguro:	0,00
Total de Descontos:	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>266.500,00</b>

Recebemos de TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 03/05/2023, Valor Total: R\$ 166.290,00, Destinatário: COMITE OLIMPICO BRASILEIRO AV JOSE WILKER ATOR, 00605 - BLC 1 D SAL 0795 0796 0887 08 - JACAREPAGUA - Rio de Janeiro/RJ

NF-e

Nº 000.000.357

SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
<b>TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA</b>		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000.000.357</b> <b>SÉRIE: 1</b> FOLHA: 1/1	<b>CHAVE DE ACESSO</b> 3123 0542 4910 0600 0159 5500 1000 0003 5710 1423 3211
RUA DOUTOR PLINIO DE MORAIS, 710 - CASA FRENTE CIDADE NOVA - Belo Horizonte - MG CEP: 31170-170 Fone: (31)2526-7497		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Operacao de venda</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131235356370896 03/05/2023 11:04:32	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>004.080.441/0054</b>	INSCRICAO SUBST.TRIBUTARIO	CNPJ	42.491.006/0001-59

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>COMITE OLIMPICO BRASILEIRO</b>		CNPJ/CPF/rlétrangeiro <b>34.117.366/0001-67</b>	DATA DE EMISSÃO <b>03/05/2023</b>
ENDERECO <b>AV JOSE WILKER ATOR, 00605 - BLC 1 D SAL 0795 0796 0887 08</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>JACAREPAGUA</b>	CEP <b>22775-024</b>
MUNICÍPIO <b>Rio de Janeiro</b>		FONE/FAX <b>RJ</b>	DATA DE SAÍDA/ENTRADA <b>03/05/2023</b>

FATURA/DUPLICATA			
001	13/05/2023 R\$ 166.290,00		

TÍTULO DO IMPOSTO									
DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	166.290,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	166.290,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL		ENDERECO		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA - BHZ		ROD BR-381 FERNAO DIAS, KM 483 3 GALPAO3-A E 3-B LOTE, S/N		0-Rem (CIF)				95.591.172/0183-28	
				MUNICÍPIO	BETIM		UF	MG	186.631.110/1338

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30	BOX	DELL		75,000	75,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO PRODUTO DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO NCM/SH CSOSN CFOP UNID. QUANT. VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL BC ICMS VALOR ICMS ALIQ. ICMS

1 LICENCA MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64BITS 00000000 0102 6102 Un 30 400,00 12.000,00 0,00 0,00 0

2 NOTEBOOK DELL VOSTRO 3520 CORE i5 1235U, 256SSD, WIFI 84713019 0500 6404 UN 30 5.143,00 154.290,00 0,00 0,00 0

Fis. n 650  
Assinatura  
Rubrica

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>13164340019</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
---	--------------------------	------------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#Valor aproximado total de tributos pagos: R\$ 35780,68 (21,52%) Federal e R\$ 29932,2 (18%)Estadual, Fonte: IBPT/empresometro.com.br. #Optante pelo Simples Nacional Nao Gera Direito a Credito Fiscal de IPI. PEDIDO: Numero : 026581 --- DADOS P/ PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2582-8 -- C/C 74355-0 -- Endereco de Entrega: Av. Jose Wilker n605 Bloco 1-D North America Tower, 7 e 8 pavimentos, Condominio One World Offices, Rio de Janeiro RJ - CEP: 22775-024 Pedido N 316#Condicao: 001 13/05/2023 166290,00

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 05/05/2023, Valor Total: R\$ 100.210,00, Destinatário: COMITE OLIMPICO BRASILEIRO AV JOSE WILKER ATOR, 00605 - BLC 1 D SAL 0795 0796 0887 08 - JACAREPAGUA - Rio de Janeiro/RJ

NF-e

Nº 000.000.359

SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA		
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b>	CHAVE DE ACESSO 3123 0542 4910 0600 0159 5500 1000 0003 5910 0152 3571	
RUA DOUTOR PLINIO DE MORAIS, 710 - CASA FRENT CIDADE NOVA - Belo Horizonte - MG CEP: 31170-170 Fone: (31)2526-7497		<b>Nº 000.000.359</b> SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Operacao de venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131235361583422 05/05/2023 12:52:18		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 004.080.441/0054	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	42.491.006/0001-59	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/RG/Estrangeiro 34.117.366/0001-67		DATA DE EMISSÃO 05/05/2023	
NOME/RAZÃO SOCIAL COMITE OLIMPICO BRASILEIRO		ENDERECO AV JOSE WILKER ATOR, 00605 - BLC 1 D SAL 0795 0796 0887 08		BAIRRO/DISTRITO JACAREPAGUA CEP 22775-024 DATA DE SAÍDA/ENTRADA 05/05/2023	
MUNICÍPIO Rio de Janeiro		FONE/FAX	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 12:48:41

FATURA/DUPLOCATA		Fis. n° 631 - 				
001	15/05/2023 R\$ 100.210,00	VALOR DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/RUBRICA 100.210,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SÉGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 100.210,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA AEREO		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 48.740.351/0113-61
ENDERECO AV MONTEIRO LOBATO, GALPA003 ASA 08, 4550		MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 796.350.421.110				
QUANTIDADE 3	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 30,500	PESO LIQUIDO 30,500			

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
1	HUB USB C 8X1	85176254	0500	6404	UN	2	805,00	1.610,00	0,00	0,00	0
2	MACBOOK PRO 16" M2 PRO 16GB 512GB 19-CORE GPU 2023 SPACE GRAY SKU MNW83LL	84713019	0500	6404	UN	2	42.600,00	85.200,00	0,00	0,00	0
3	MONITOR LED LG 32UL750-W UHD 4K HDMI/DISPLAYPORT/VEA, USB, ALTO FALANTE, AJUSTE INCLINAÇÃO E ALTURA, FREE	85285200	0500	6404	UN	2	4.200,00	8.400,00	0,00	0,00	0
4	MOUSE APPLE MAGIC P/ MACBOOK S/FIO A1657 PRATA	84716053	0500	6404	UN	2	1.200,00	2.400,00	0,00	0,00	0
5	TECLADO APPLE MAGIC BLUETOOTH QWERTY PRATA	84716052	0500	6404	UN	2	1.300,00	2.600,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 13164340019	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
------------------	--	------------------------------------	--------------------------	------------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES #Valor aproximado total de tributos pagos: R\$ 1896,72 (1,89%) Federal e R\$ 18037,8 (18%) Estadual, Fonte: IBPT/empresometro.com.br, #Optante pelo Simples Nacional Nao Gera Direito a Credito Fiscal de IPI. PEDIDO: Numero : 026581 -- DADOS P/ PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2582-8 -- C/C 74355-0 -- Endereco de Entrega: Av. Jose Wilker n605 Bloco 1-D North America Tower, 7 e 8 pavimentos, Condominio One World Offices, Rio de Janeiro RJ - CEP: 22775-024 Pedido N 316 Pedido N 318#Condicao: 001 15/05/2023 100210,00		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/10/2023 08:52:15



#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **42.491.006/0001-59**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

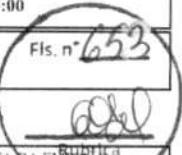
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

RECEBEMOS DE POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SA INDUSTRIA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO										VALOR NOTA R\$ 4.110,00	NF-e Nº: 000.169.841
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	SÉRIE : 1								

<b>POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SA INDUSTRIA</b>  Avenida Ivai, 425/415  <b>GPI</b> INFORMÁTICA		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.169.841 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 3125 0606 6979 8800 0419 5500 1000 1698 4110 2169 8410	
		Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizada	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256717429007 - 13/06/2025 09:05:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0623110880120	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.697.988/0004-19	Fis. nº 653 

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	CNPJ/CPF 42.491.006/0001-59	DATA DA EMISSÃO 13/06/2025
ENDEREÇO Rua Andesita, 120 casa frente	BAIRRO/DISTRITO Uniao	CEP 31170-480
MUNICÍPIO Belo Horizonte	FONE/FAX (31) 2514-7499	UF MG

**ATURA**

Número: 872885 Valor Original: 4.110,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 4.110,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 4.110,00	VALOR DO ICMS 164,40	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.110,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL POWERPC COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 06.697.988/0001-76
ENDERECO Avenida Augusto de Lima - 655		MUNICÍPIO Belo Horizonte		UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 062311088004
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 17,500	PESO LIQUIDO 17,500

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	Descrição do Produto/Serviço	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
51321	PROJETOR BRAZILPC BPC-1080P M18 5000 LUMENS PRETO/BRANCO (2xHDMI/2xUSB/1xVGA/AV/SD CARD) BOX IF	85286200	2 00	5102	UN	5.0000	822,0000	4.110,00	4.110,00	164,40	0,00	4,00	0,00	2.147,06

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 13/07/2025, Valor: 1.370,00 Parcela Num.: 002, Venc.: 28/07/2025, Valor: 1.370,00 Parcela Num.: 003, Venc.: 12/08/2025, Valor: 1.370,00 CLIENTE TGT POSSUI REGIME ESPECIAL E-PTA-RE 45.000037848-60. DISPENSADO RECOLHIMENTO DE ST. ICMS DESTACADO CONFORME TERMO DE ADESAO (12% OU 4%).	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SA INDUSTRIA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO										VALOR NOTA R\$ 22.194,00	NF-e Nº: 000.171.858
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	SÉRIE : 1								

<b>POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SA INDUSTRIA</b>  Avenida Ival, 425/415 Dom Bosco Belo Horizonte MG TEL/FAX: 3125190444 CEP: 30850000				<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 <b>Nº 000.171.858</b> <b>SÉRIE : 1</b> <b>FOLHA: 1 de 1</b>				 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 3125 0706 6979 8800 0419 5500 1000 1718 5810 2171 8584 <small>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/ponta ou no site da Sefaz Autorizadora</small>			
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO</b>				<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 131256810910510 - 25/07/2025 11:36:43							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0623110880120				INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA				CNPJ 06.697.988/0004-19			

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA</b>				CNPJ/CPF 42.491.006/0001-59		DATA DA EMISSÃO 25/07/2025	
ENDEREÇO Rua Andesita, 120 casa frente				BAIRRO/DISTRITO Uniao		CEP 31170-480	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO Belo Horizonte				FONE/FAX (31) 2514-7499	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0040804410054	HORA DE SAÍDA

**ATURA**

Número: 878264 Valor Original: 22.194,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 22.194,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 22.194,00	VALOR DO ICMS 887,76	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 22.194,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL <b>POWERPC COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</b>				FRETE POR CONTA <b>0 - Rem.</b>	CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ/CPF 06.697.988/0001-76
ENDEREÇO Avenida Augusto de Lima - 655				MUNICÍPIO Belo Horizonte		UF	MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 062311088004	
QUANTIDADE 7		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 94,500	PESO LÍQUIDO 94,500	

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	VALOR APROX.	
												ICMS	IPI	DOS TRIBUTOS
51321	PROJETOR BRAZILPC BPC-1080P M18 5000 LUMENS PRETO/BRANCO (2xHDMI/2xUSB/1xVGA/AV/SD CARD) BOX IF	85286200	2 00	5102	UN	27.0000	822,0000	22.194,00	22.194,00	887,76	0,00	4,00	0,00	11.594,15

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 24/08/2025, Valor: 7.398,00 Parcela Num.: 002, Venc.: 08/09/2025, Valor: 7.398,00 Parcela Num.: 003, Venc.: 23/09/2025, Valor: 7.398,00 CLIENTE TGT POSSUI REGIME ESPECIAL E-PTA-RE 45.000037848-60. DISPENSADO RECOLHIMENTO DE ST. ICMS DESTACADO CONFORME TERMO DE ADESÃO (12% OU 4%).	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SA INDUSTRIA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO								VALOR NOTA R\$ 1.644,00	NF-e Nº: 000.172.492
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				DESTINATÁRIO TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA				SÉRIE : 1

<b>POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SA INDUSTRIA</b> Avenida Ival, 425/415  Dom Bosco Belo Horizonte MG TEL/FAX: 3125190444 CEP: 30850000				<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.172.492 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1		 CHAVE DE ACESSO 3125 0806 6979 8800 0419 5500 1000 1724 9210 2172 4922 Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256831904467 - 04/08/2025 15:57:50					
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0623110880120		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 06.697.988/0004-19		Fls. n 655 Assinatura Data: 04/08/2025			

DESTINATÁRIO/REMETENTE									
NOME/RAZÃO SOCIAL TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA						CNPJ/CPF 42.491.006/0001-59		DATA DA EMISSÃO 04/08/2025	
ENDERECO Rua Andesita, 120 casa frente			BAIRRO/DISTRITO Uniao			CEP 31170-480		DATA DE SAÍDA/ENTRADA	
MUNICÍPIO Belo Horizonte			FONE/FAX (31) 2514-7499			UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0040804410054	HORA DE SAÍDA	

FATURA									
Número: 880715 Valor Original: 1.644,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 1.644,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 1.644,00		VALOR DO ICMS 65,76		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.644,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 858,83	VALOR TOTAL DA NOTA 1.644,00			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL POWERPC COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA				FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ/CPF 06.697.988/0001-76
ENDERECO Avenida Augusto de Lima - 655				MUNICÍPIO Belo Horizonte			UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 062311088004	
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 7,000			PESO LÍQUIDO 7,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO PROJETOR BRAZILPC BPC-1080P M18 5000 LUMENS PRETO/BRANCO (2xHDMI/2xUSB/1xVGA/AV/SD CARD) BOX IF	NCM SH	CST	CFOP	UND.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS	
51321	PROJETOR BRAZILPC BPC-1080P M18 5000 LUMENS PRETO/BRANCO (2xHDMI/2xUSB/1xVGA/AV/SD CARD) BOX IF	85286200	2.00	5102	UN	2.0000	822,0000	1.644,00	1.644,00	65,76	0,00	4,00	0,00	858,83

DADOS ADICIONAIS				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 01/09/2025, Valor: 1.644,00 CLIENTE TGT POSSUI REGIME ESPECIAL E-PTA-RE 45.000037848-60. DISPENSAO RECOLHIMENTO DE ST. ICMS DESTACADO CONFORME TERMO DE ADESAO (12% OU 4%).				RESERVADO AO FISCO



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Fls. n° 656  
656  
Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO**

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

**CERTIFICA**, atendendo à solicitação de parte interessada e excluindo os processos por ventura em segredo de justiça, que em consulta ao seu acervo desde 1990 até a presente data **NÃO CONSTA** nos sistemas de Processo Judicial Eletrônico e Processo Judicial Físico de 2º grau, feito em nome de **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**, CPF/CNPJ N° **42.491.006/0001-59**. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 14:47:13.

Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

- a) A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço ([www.trf5.jus.br/](http://www.trf5.jus.br/)), por meio do código de validação abaixo.
- c) Não foram consultados processos sigilosos.
  
- d) Foram consultados apenas processos em tramitação.
- e) Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:**  
8-3790-5826-7

**CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS**

CONTROLDORIA GERAL DO ESTADO

(/sys/)

**Sanções Ativas**

PDF (/sancoes/sancao\_pdf/)

API (/api/sancoes\_correntes/)

10

42491006000159

	Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação	
	IE	CNPJ/CPF	NOME / Razão Social	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO		

Nenhum registro encontrado.

(filtrado de 38 registros totais)

[Anterior](#)[Próximo](#)**Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Controladoria Geral do Estado

**(82) 3315-3630**

gabinete@cge.al.gov.br

Rua General João Saleiro Pitão, 1037,  
Maceió Facilities, loja 11A.  
Ponta Verde, Maceió-Alagoas.

Governo do Estado de Alagoas © - 2016

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 42491006000159

LIMPAR

Data da consulta: 22/06/2022 11:19:01

Data da última atualização: 21/06/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 42491006000159

 LIMPAR

Data da consulta: 22/06/2022 10:33:00

Data da última atualização: 21/06/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



## Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Relação de inabilitados](#)   [Relação de inidôneos](#)   [Emitir certidão negativa](#)   [Verificar certidão emitida](#)

## Filtros

Nome :

TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

UF :

--Selecione--

Processo :

CPF :

Município :

Data início do acórdão



Data fim do acórdão

 Pesquisar  Limpar

## Relação de inabilitados

 Q ▾

Ir

Linhas

100

Ações ▾



Dados não encontrados.

## Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



[Relação de inabilitados](#)   [Relação de inidôneos](#)   [Emitir certidão negativa](#)   [Verificar certidão emitida](#)





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA



**CERTIDÃO NEGATIVA PARA FINS ELEITORAIS**

33986/2022

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

**CERTIFICA** que, consultando os sistemas de Processo Judicial Eletrônico e Processo Judicial Físico de 2º grau, **NÃO CONSTA** nenhuma **AÇÃO** de natureza CRIMINAL ou CÍVEL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA contra **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**, CPF/CNPJ N° **42.491.006/0001-59**. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 11:40:57.

Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

- a) A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço ([www.trf5.jus.br/](http://www.trf5.jus.br/)), por meio do código de validação abaixo, por 90 dias após a data de emissão.
- c) Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:**  
8-1768-6745-4



# MINISTÉRIO P\xfablico FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

## CERTIDÃO



CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério P\xfablico Federal, que:

**NADA CONSTA**

contra TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (CNPJ n\xba 42491006000159)

Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da Rep\xfublica.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/06/2022 11:35 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 22/06/2022 11:35

Selo digital de segurança: F95601CFC532BB25BAEF3EF5E45166E2

## Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Relação de inabilitados](#)   [Relação de inidôneos](#)   [Emitir certidão negativa](#)   [Verificar certidão emitida](#)

## Certidão

[Voltar](#)

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: 42.491.006/0001-59

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:32:42 do dia 22/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7OZE220622113242

## Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



[Relação de inabilitados](#)   [Relação de inidôneos](#)   [Emitir certidão negativa](#)   [Verificar certidão emitida](#)

Versão 2.4   Criado com ❤️ usando Oracle APEX

^





[Diminuir letra A-](#) | [Aumentar letra A+](#) | [Tamanho normal da letra A](#) | [Alto Contraste](#)

# Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

[Visitante](#) [Sair](#)



Consulta de Pessoa(s)

Sfera:

..:Todos(as)::

Tipo pessoa:

Ambos  Jurídica  Física

CPF/CNPJ:

42491006000159

(Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa:



Não sou um robô

reCAPTCHA

[Privacidade](#) - [Termos](#)

[Pesquisar](#)

[Gerar Certidão Negativa](#)

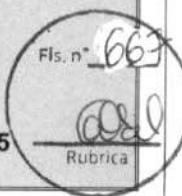
**Nome Pessoa**

**CPF/CNPJ**

**Núm. Processo**

Nenhum Requerido encontrado.

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

**DECLARAÇÃO CONJUNTA****DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA****PORTAL BNC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019 / 2025 PROCESSO Nº 2025.0428.001 / 2025**

A empresa TGT Consultoria e Informática Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.491.006/0001-59, domiciliada no Endereço na rua Andesita, 120 casa frente no bairro União em Belo Horizonte/MG, Telefone (fax) (31) 2514-7499, e-mail [compras@targetinfor.com.br](mailto:compras@targetinfor.com.br), por intermédio de seu representante legal, Sr. Bruno José Candioto, CPF 046.343.416-11 e RG MG10740987, infra-assinado, e para os fins do PREGÃO supracitado, DECLARA, que:

Para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Declaro que:

- 1- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, nos casos de ME e EPP; **(x) MICROEMPRESA**
- 2- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 3- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4- Que em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, **não emprega menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, **nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos** em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;
- 5- a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 6- a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 7- que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- 8- que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- 9- que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- 10- que para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial

**TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**

CNPJ: 42.491.006/0001-59 – IE: 004080441.00-54

Rua: Andesita, 120 – Bairro União – Belo Horizonte – MG – CEP: 31.170-480

Telefone/Fax: +55 (31) 2526-7499 – 99205-6878

[bruno@targetinfor.com.br](mailto:bruno@targetinfor.com.br)



Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Simples Nacional Instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

11- que não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias

12- que para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

13- que em cumprimento do Art. 4º, Inciso VII da Lei 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

14- que, sob pena de Lei, que a empresa devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

15- Declara, sob as penas da Lei Federal Nº 14.133, 2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

16- que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detengo plenos poderes e informações para firmá-la.

17- Declaração de que os equipamentos ofertados, bem como os dispositivos que o compõem, são novos e estão em fase normal de fabricação;

18 - Declaração do Licitante informando que todo o equipamento é 100% compatível entre todos seus componentes, homogêneo e funcional.

19 - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

20 - Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento do material licitado, referente ao Pregão Eletrônico SUPRACITADO, nas quantidades e nos prazos previstos.

Belo Horizonte, 24 de Setembro de 2025

TGT  
CONSULTORIA E  
INFORMATICA  
LTDA:42491006000159  
000159

Assinado de forma  
digital por TGT  
CONSULTORIA E  
INFORMATICA  
LTDA:42491006000159  
Dados: 2025.09.24  
08:29:57 -03'00'

TGT Consultoria e Informática Ltda  
Bruno José Candioto

RECEBEMOS DE POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SA INDUSTRIA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO						VALOR NOTA R\$ 27.948,00	NF-e Nº: 000.171.984
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA					SÉRIE : 1

<b>POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SA INDUSTRIA</b>   Avenida Ival, 425/415 Dom Bosco Belo Horizonte MG TEL/FAX: 3125190444 CEP: 30850000		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.171.984 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1		 CHAVE DE ACESSO 3125 0706 6979 8800 0419 5500 1000 1719 8410 2171 9845	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256816005047 - 28/07/2025 16:35:57			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0623110880120	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.697.988/0004-19		Elet. n. 669 Rubrica	

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA				CNPJ/CPF 42.491.006/0001-59	DATA DA EMISSÃO 28/07/2025	
ENDERECO Rua Andesita, 120 casa frente		BAIRRO/DISTRITO Uniao		CEP 31170-480	DATA DE SAÍDA/ENTRADA	
MUNICÍPIO Belo Horizonte		FONE/FAX (31) 2514-7499	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0040804410054	HORA DE SAÍDA	

**ATURA**

Número: 879593 Valor Original: 27.948,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Liquido: 27.948,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 27.948,00	VALOR DO ICMS 1.117,92	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 27.948,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL POWERPC COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA			FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 06.697.988/0001-76
ENDERECO Avenida Augusto de Lima - 655			MUNICÍPIO Belo Horizonte		MUNICÍPIO Belo Horizonte	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 062311088004
QUANTIDADE 10	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 119,000	PESO LIQUIDO 119,000	

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
51321	PROJETOR BRAZILPC BPC-1080P M18 5000 LUMENS PRETO/BRANCO (2xHDMI/2xUSB/1xVGA/AV/SD CARD) BOX IF	85286200	2 00	5102	UN	34.0000	822,0000	27.948,00	27.948,00	1.117,92	0,00	4,00	0,00	14.600,04

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 27/08/2025, Valor: 9.316,00 Parcela Num.: 002, Venc.: 11/09/2025, Valor: 9.316,00 Parcela Num.: 003, Venc.: 26/09/2025, Valor: 9.316,00 CLIENTE TGT POSSUI REGIME ESPECIAL E-PTA-RE 45.000037848-60. DISPENSADO RECOLHIMENTO DE ST. ICMS DESTACADO CONFORME TERMO DE ADESAO (12% OU 4%).	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



(5)

CS INFORATICA LTDA

CNPJ: 11.663.079/0001-57 INSC. EST. 12.686063-7

RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45 CENTRO- DOM PEDRO/MA

(99)99181-9047

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2025****Processo Administrativo Nº 2025.0428.001/2025**

SRA. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Fls. n° 670

Gobil  
RubricaPROPOSTA ADEQUADA

M	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁR.	VALOR TOTAL
<b>EQUIPAMENTOS</b>						
7	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 1,80 X 1,80M, FORMATO 1:1, MATTE WHITE, COM BORDAS PRETAS - PROJEÇÃO DE 1,80M X 1,80M, EQUIVALENTE A 100 POLEGADAS, NO FORMATO 1:1 (QUADRADO). CONFECCIONADA EM TECIDO MATTE WHITE 1.1 (BRANCO FOSCO), ÁREA DE PROJEÇÃO (A X B): 1.800 MM X 1.800 MM DIMENSÕES DO ESTOJO (C): 1.880 MM ALTURA MÁXIMA DO TRIPÉ (D): 3.120 MM TAMANHO DA IMAGEM: 100 POLEGADAS ESTRUTURA: ESTOJO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E TRIPÉ RETRÁTIL.	GOLDENTEC	UND	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00

**VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).**

Proposta Válida por 90 dias

Dom Pedro/MA, 22 de Setembro de 2025

Lucas Barbosa Guimarães

CS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57

Lucas Barbosa Guimarães

Sócio Administrador

RG: 3089103/ SSP-MA CPF: 048.292.761-50



CS INFORATICA LTDA

CNPJ: 11.663.079/0001-57 INSC. EST. 12.686063-7

RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45 CENTRO- DOM PEDRO/MA

(99)99181-9047



## CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA

### CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: B. C MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA



1º IGOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO, brasileiro, maranhense, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 821 006 323-53, documento de identidade nº 78044797-2/SSP-MA, residente e domiciliado à Rua Francisco Carvalho, s/n – Centro – Dom Pedro (Ma), Cep 65.765-000 e

2º JAMIL BARBOSA, brasileiro, maranhense, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 646 211 203-44, documento de identidade nº 110540499-1/SSP-MA, residente e domiciliado à Avenida Maranhão, s/n – Bairro Canoeiro – Grajaú (Ma), Cep 65 940-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial B. C. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA e terá sede e domicílio na Avenida Maranhão, 335 – Bairro Canoeiro – Grajaú (Ma) – Cep: 65 940-000.

2ª O capital social será R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30 000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios

IGOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO ..... 15 000 quotas, R\$ 15.000,00

JAMIL BARBOSA ..... 15.000 quotas, R\$ 15.000,00

3ª O objeto será Comércio varejista de móveis – CNAE 47 54-7-01 como atividade principal e como atividade secundária Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video – CNAE 47 53-9-00, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE 47 51-2-00 e Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 47 52-1-00,

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 26/02/2010 e seu prazo de duração é indeterminado

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios IGOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO e JAMIL BARBOSA com os poderes e atribuições de sócios administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

## CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA

### CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: B. C MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA



11<sup>a</sup> Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

12<sup>a</sup> Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13<sup>a</sup> Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade

14<sup>a</sup> Fica eleito o foro de Dom Pedro (Ma) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Dom Pedro – Ma, 26 de Fevereiro de 2010

Igor da Conceição Carvalho  
Igor da Conceição Carvalho – Sócio Administrador

Jamil Barbosa  
Jamil Barbosa – Sócio Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2010  
SOB O NÚMERO: 21200700354  
Protocolo 10/010950-0

B. C MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

SONALI FRANCO MILHOMEN

CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO CORDA



Nº AC 071199

ALTERAÇÃO N° 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
B. C. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME

**IGOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO** brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens nascido em 15/01/1980, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 78044797-2, expedida pela SSP/MA, em 24/11/2016, inscrito no CPF sob o n.º 821.006.323-53, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 322, Centro, em Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000 e.

**JAMIL BARBOSA**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/07/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 110540499-1, expedida pela SSP(MA), em 11/05/1999, inscrito no CPF sob o n.º 646.211.203-44, residente e domiciliado à Rua do Condomínio, 48, Setor Itamar Guara – Bairro Canoeiro – Grajaú/MA, CEP 65.940-000, únicos sócios da **B. C. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME.**, com sede na Avenida Maranhão, 335 – Bairro Canoeiro, em Grajaú/MA, CEP 65.940-000, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE 21200700364 e arquivada em 10/03/2010 inscrita no CNPJ sob o n.º 11.663.079/0001-57, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

Fls. n.º 674  
Agil  
Rubrica

1º – A sociedade que gira sob o nome empresarial de **B. C. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME.**, passa a partir desta data a funcionar com nome empresarial de **CS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME.**

2º – A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço na Avenida Maranhão, 335 – Bairro Canoeiro, em Grajaú/MA, CEP 65.940-000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: na Rua Duque de Caxias, 322 – Centro em Dom Pedro (MA), CEP 65.765-000.

3º - É admitida na sociedade a Sra. **EVILA DOMINGOS DA SILVA CARVALHO**, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens nascida em 22/07/1987, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 023897122003-8, expedida pela SESP(MA) em 15/06/2015, inscrito no CPF sob o n.º 014.933.773-61, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 322 – Centro, em Dom Pedro(MA), CEP 65.765-000;

4º - Retira-se da sociedade o sócio **JAMIL BARBOSA**, que cede e transfere suas 15.000 (quinze mil) quotas, direitos e obrigações na sociedade no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a sócia recém admitida a Sra. **EVILA DOMINGOS DA SILVA CARVALHO**, mediante o pagamento à vista e em moeda corrente deste País, de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nada mais tendo a reclamar seja a que título for, em juízo ou fora dele.

5º – Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) representando por 30.000 (trinta mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL – R\$
IGOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO	15.000	50	1,00	15.000,00
EVILA DOMINGOS DA SILVA CARVALHO	15.000	50	1,00	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>100</b>		<b>30.000,00</b>

6º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7º A administração da sociedade caberá ao sócio **IGOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, com poderes e atribuições de sócio-administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao

Página 1 de 3

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 15:39 SOB N.º 20171202902.  
PROTOCOLO: 171202902 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703994791. NIRE: 21200700364.  
CS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/10/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

ALTERAÇÃO N° 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
B. C. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME

interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8º - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9º - O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª. - A sociedade gira sob o nome empresarial CS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME., com sede na Rua Duque de Caxias, 322 - Centro em Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000.

Cláusula 2ª. - O objeto social é:

CNAE	Descrição do Objeto
4754-7/01	Comercio varejista de móveis;
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

Cláusula 3ª. - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL - R\$
IGOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO	15.000	50	1,00	15.000,00
EVILA DOMINGOS DA SILVA CARVALHO	15.000	50	1,00	15.000,00
TOTAL	30.000	100		30.000,00

Cláusula 4ª. - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de março de 2000 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 5ª. - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Fls. n° 675  
Assinatura  
Rubrica

Assinatura

Assinatura

Página 2 de

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 15:39 SOB N° 20171202902.  
PROTOCOLO: 171202902 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703994791. NIRE: 21200700364.  
CS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/10/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
B. C. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME

**Cláusula 7º.** - A administração da sociedade caberá ao sócio IGOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

**Cláusula 8º.** - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9º.** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula 10º.** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 11º.** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Fis. n. 676  
odal  
Rubrica

**Cláusula 12º.** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 13º.** - Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

Dom Pedro - Ma, 15 de Setembro de 2017

Igora Conceição Carvalho  
Igora Conceição Carvalho – Sócio Administrador

Evíla Domingos da Silva Carvalho  
Evíla Domingos da Silva Carvalho – Sócio Quotista

Jámil Barbosa  
Jámil Barbosa – Sócio Retirante

Página 3 de 3

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 15:39 SOB N° 20171202902.  
PROTOCOLO: 171202902 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703994791. NIRE: 21200700364.  
CS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/10/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
**CS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME**

Página 1 de 4

**IGOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO** brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens nascido em 15/01/1980, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 78044797-2, expedida pela SSP/MA, em 24/11/2016, inscrito no CPF sob o n.º 821.006.323-53, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 322, Centro, em Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000 e

**EVILA DOMINGOS DA SILVA CARVALHO**, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens nascida em 22/07/1987, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 023897122003-8, expedida pela SESP(MA) em 15/06/2015, inscrito no CPF sob o n.º 014.933.773-61, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 322 – Centro, em Dom Pedro(MA), CEP 65.765-000, únicos sócios da **CS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – ME.**, com sede na Rua Duque de Caxias, 322 - Centro em Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE 21200700364 e arquivada em 10/03/2010 inscrita no CNPJ sob nº. n.º 11.663.079/0001-57, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1<sup>a</sup> - É admitido na sociedade o Sr. **IGAO SOUSA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/12/1998, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 049819502013-8, expedida pela SESP(MA) em 19/09/2013, inscrito no CPF sob o n.º 045.509.763-14, residente e domiciliada na Rua Francisco Carvalho, s/n – Centro, em Dom Pedro(MA), CEP 65.765-000;

2<sup>a</sup> - Retira-se da sociedade a sócia **EVILA DOMINGOS DA SILVA CARVALHO**, que cede e transfere suas 15.000 (quinze mil) quotas, direitos e obrigações na sociedade no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o sócio recém admitido o Sr. **IGAO SOUSA CARVALHO**, mediante o pagamento à vista e em moeda corrente deste País, de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nada mais tendo a reclamar seja a que título for, em juízo ou fora dele.

3<sup>a</sup> - Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) representando por 30.000 (trinta mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

**DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL – R\$
<b>IGOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO</b>	15.000	50	1,00	15.000,00
<b>IGAO SOUSA CARVALHO</b>	15.000	50	1,00	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>100</b>		<b>30.000,00</b>

4<sup>a</sup> - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5<sup>a</sup> A administração da sociedade caberá ao sócio **IGOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, com poderes e atribuições de sócio-administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6<sup>a</sup> - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

7<sup>a</sup> - O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

*(Assinatura)*  
Rubrica

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
**CS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME**

Página 2 de 4

peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**Cláusula 1ª.** - A sociedade gira sob o nome empresarial **CS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – ME.**, com sede na Rua Duque de Caxias, 322 - Centro em Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000.

**Cláusula 2ª.** - O objeto social é:

CNAE	DESCRIPÇÃO DO OBJETO
4754-7/01	Comercio varejista de móveis;
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

Fis. n° 678  
Ass.  
Rubrica

**Cláusula 3ª.** - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

**DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL – R\$
IGOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO	15.000	50	1,00	15.000,00
IAGO SOUSA CARVALHO	15.000	50	1,00	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>100</b>		<b>30.000,00</b>

**Cláusula 4ª.** - A sociedade iniciou suas atividades em 26 de fevereiro de 2010 e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula 5ª.** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª.** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª.** - A administração da sociedade caberá ao sócio IGOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

**Cláusula 8ª.** - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª.** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula 10ª.** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
**CS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME**

Página 3 de 4

**Cláusula 11ª.** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 12ª.** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 13ª.** - Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

Dom Pedro - Ma, 25 de Março de 2020



IGOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO – Sócio Administrador

IAGO SOUSA CARVALHO – Sócio Quotista

EVILA DOMINGOS DA SILVA CARVALHO – Sócio Retirante



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
01493377361	EVILA DOMINGOS DA SILVA CARVALHO
04550976314	IAGO SOUSA CARVALHO
82100632353	IGOR DA CONCEICAO CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2020 16:51 SOB N° 20200240510.  
PROTOCOLO: 200240510 DE 30/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001418785. NIRE: 21200700364.  
CS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 31/03/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**

**IAGO SOUSA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, natural de Gonçalves Dias(Ma), nascido em 31/12/1998, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 049819502013-8, expedida pela SESP(MA) em 19/09/2013, inscrito no CPF sob o n.º 045.509.763-14, residente e domiciliada na Rua Francisco Carvalho, s/n – Centro, em Dom Pedro(MA), CEP 65.765-000 e

**IGOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, natural de Dom Pedro(Ma), nascido em 15/01/1980, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 78044797-2, expedida pela SSP/MA, em 24/11/2016, inscrito no CPF sob o n.º 821.006.323-53, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 322, Centro, em Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000, únicos sócios da **CS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**, com sede na Rua Duque de Caxias, 322 - Centro em Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE 21200700364 e arquivada em 10/03/2010 inscrita no CNPJ sob o n.º 11.663.079/0001-57, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

Fls. n.º 681  
681  
Rubrica

**CLÁUSULA 1<sup>a</sup>** - A empresa que gira sob o nome empresarial de **CS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, passa a partir desta data a funcionar com nome empresarial de **CS INFORMÁTICA LTDA**.

**CLÁUSULA 2<sup>a</sup>** - A empresa que vinha exercendo seus negócios no endereço na Rua Duque de Caxias, 322 – Centro – Dom Pedro(Ma), CEP: 65.765-000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: na Rua Engenheiro Rui Mesquita, 45 Centro, Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000.

**CLÁUSULA 3<sup>a</sup>** - A empresa que tem por objeto social a exploração do ramo:

DESCRÍÇÃO DO OBJETO
Comercio varejista de móveis; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

Passa a partir desta data ter o seguinte objeto:

DESCRÍÇÃO DO OBJETO
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Promoção de vendas; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

**CLÁUSULA 4<sup>a</sup>** - É admitido na sociedade o Sr. **LEONARDO DA SILVA REIS**, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Dutra(Ma), nascido em 25/03/1994, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 044413072123, expedida pela SESP(MA) em 19/09/2013, inscrito no CPF sob o n.º 610.426.453-02, residente e domiciliada no Povoado Centro do Estevinho, s/n – Zona Rural, em Dom Pedro(MA), CEP 65.765-000;

**CLÁUSULA 5<sup>a</sup>** - Retira-se da sociedade a sócia **IGOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, que cede e transfere suas 15.000 (quinze mil) quotas, direitos e obrigações na sociedade no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o sócio recém admitido o Sr. **LEONARDO DA SILVA REIS**, mediante o pagamento à vista e em moeda corrente deste País, de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nada mais tendo a reclamar seja a que título for, em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA 6<sup>a</sup>** - Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) representando por 30.000 (trinta mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

**DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL – R\$
LEONARDO DA SILVA REIS	15.000	50	1,00	15.000,00
IAGO SOUSA CARVALHO	15.000	50	1,00	15.000,00

**ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**

<b>TOTAL</b>	30.000	100		30.000,00
--------------	--------	-----	--	-----------

**CLÁUSULA 7ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 8ª** A administração da sociedade caberá ao sócio LEONARDO DA SILVA REIS, com poderes e atribuições de sócio-administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 9ª** - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 10ª** – O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA 1ª.** - A sociedade gira sob o nome empresarial **CS INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Engenheiro Rui Mesquita, 45 - Centro em Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000.

**CLÁUSULA 2ª.** - O objeto social é:

CNAE	Descrição do Objeto
	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Promoção de vendas; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

**CLÁUSULA 3ª.** - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

**DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL – R\$
LEONARDO DA SILVA REIS	15.000	50	1,00	15.000,00
IAGO SOUSA CARVALHO	15.000	50	1,00	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>100</b>		<b>30.000,00</b>

**CLÁUSULA 4ª.** - A sociedade iniciou suas atividades em 26 de fevereiro de 2010 e seu prazo é indeterminado.

**ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**

**CLÁUSULA 5ª.** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda; formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 6ª.** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

683  
683  
Rubrica

**CLÁUSULA 7ª.** - A administração da sociedade caberá ao sócio LEONARDO DA SILVA REIS, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

**CLÁUSULA 8ª.** - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 9ª.** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA 10ª.** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 11ª.** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 12ª.** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 13ª.** - Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

Dom Pedro - Ma, 09 de Fevereiro de 2021

LEONARDO DA SILVA REIS – Sócio Administrador

IAGO SOUSA CARVALHO – Sócio Quotista

IGOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO – Sócio Retirante



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CS INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
04550976314	IAGO SOUSA CARVALHO
61042645302	LEONARDO DA SILVA REIS
82100632353	IGOR DA CONCEICAO CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2021 13:25 SOB N° 20210229519.  
PROTOCOLO: 210229519 DE 23/02/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101213563. CNPJ DA SEDE: 11663079000157.  
NIRE: 21200700364. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.

**JUCEMA**

CS INFORMÁTICA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CS INFORMÁTICA LTDA**



**IAGO SOUSA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, natural de Gonçalves Dias(Ma), nascido em 31/12/1998, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 049819502013-8, expedida pela SESP(MA) em 19/09/2013, inscrito no CPF sob o n.º 045.509.763-14, residente e domiciliada na Rua Francisco Carvalho, s/n – Centro, em Dom Pedro(MA), CEP 65.765-000 e

**LEONARDO DA SILVA REIS**, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Dutra(Ma), nascido em 25/03/1994, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 044413072123, expedida pela SESP(MA) em 19/09/2013, inscrito no CPF sob o n.º 610.426.453-02, residente e domiciliada no Povoado Centro do Estevinho, s/n – Zona Rural, em Dom Pedro(MA), CEP 65.765-000, únicos sócios da **CS INFORMATICA LTDA.**, com sede na Rua Engenheiro Rui Mesquita, 45 - Centro em Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE 21200700364 e arquivada em 10/03/2010 inscrita no CNPJ sob o n.º 11.663.079/0001-57, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

**CLÁUSULA 1<sup>a</sup>** - É admitido na sociedade o Sr. **LUCAS BARBOZA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, natural de Dom Pedro(Ma), nascido em 08/05/1994, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 3.089.103, expedida pela SESP(MA) em 23/04/2010, inscrito no CPF sob o n.º 048.292.761-50, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Rui Mesquita, 671 – Centro, em Dom Pedro(MA), CEP 65.765-000;

**CLÁUSULA 2<sup>a</sup>** - Retira-se da sociedade a sócia **LEONARDO DA SILVA REIS**, que cede e transfere suas 15.000 (quinze mil) quotas, direitos e obrigações na sociedade no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o sócio recém admitido o Sr. **LUCAS BARBOZA GUIMARÃES**, mediante o pagamento à vista e em moeda corrente deste País, de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nada mais tendo a reclamar seja a que título for, em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA 3<sup>a</sup>** - Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) representando por 30.000 (trinta mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

**DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL – R\$
<b>LUCAS BARBOZA GUIMARÃES</b>	15.000	50	1,00	15.000,00
<b>IAGO SOUSA CARVALHO</b>	15.000	50	1,00	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>100</b>		<b>30.000,00</b>

**CLÁUSULA 4<sup>a</sup>** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 4<sup>a</sup>** A administração da sociedade caberá ao sócio **LUCAS BARBOZA GUIMARÃES**, com poderes e atribuições de sócio-administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 6<sup>a</sup>** - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 7<sup>a</sup>** – O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CS INFORMÁTICA LTDA**



À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª.** - A sociedade gira sob o nome empresarial **CS INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Engenheiro Rui 45 - Centro em Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000.

**CLÁUSULA 2ª.** - O objeto social é:

CNAE	Descrição do Objeto
	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Promoção de vendas; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

**CLÁUSULA 3ª.** - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

**DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL – R\$
LUCAS BARBOZA GUIMARÃES	15.000	50	1,00	15.000,00
IAGO SOUSA CARVALHO	15.000	50	1,00	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>100</b>		<b>30.000,00</b>

**CLÁUSULA 4ª.** - A sociedade iniciou suas atividades em 26 de fevereiro de 2010 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª.** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 6ª.** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª.** - A administração da sociedade caberá ao sócio LUCAS BARBOZA GUIMARÃES, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

**CLÁUSULA 8ª.** - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 9ª.** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA 10ª.** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 11ª.** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será

**ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CS INFORMÁTICA LTDA**

Página 3 de 4



apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 12<sup>a</sup>.** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 13<sup>a</sup>.** - Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

Dom Pedro - Ma, 26 de Agosto de 2021

LEONARDO DA SILVA REIS – Sócio Retirante

IAGO SOUSA CARVALHO – Sócio Quotista

LUCAS BARBOZA GUIMARÃES – Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

Fls. n<sup>o</sup> 688  
Assil  
Rubrica

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CS INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04550976314	IAGO SOUSA CARVALHO
04829276150	LUCAS BARBOZA GUIMARAES
61042645302	LEONARDO DA SILVA REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021 15:41 SOB N° 20211135461.  
PROTOCOLO: 211135461 DE 31/08/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106477852. CNPJ DA SEDE: 11663079000157.  
NIRE: 21200700364. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2021.

**JUCEMA**

CS INFORMÁTICA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
**CS INFORMÁTICA LTDA**

Página 1 de 4



**IAGO SOUSA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, natural de Gonçalves Dias(MA), nascido em 31/12/1998, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 049819502013-8, expedida pela SESP(MA) em 19/09/2013, inscrito no CPF sob o n.º 045.509.763-14, residente e domiciliada na Rua Francisco Carvalho, s/n – Centro, em Dom Pedro(MA), CEP 65.765-000 e

**LUCAS BARBOZA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, natural de Dom Pedro(MA), nascido em 08/05/1994, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 3.089.103, expedida pela SESP(MA) em 23/04/2010, inscrito no CPF sob o n.º 048.292.761-50, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Rui Mesquita, 671 – Centro, em Dom Pedro(MA), CEP 65.765-000, únicos sócios da **CS INFORMATICA LTDA.**, com sede na Rua Engenheiro Rui Mesquita, 45 - Centro em Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE 21200700364 e arquivada em 10/03/2010 inscrita no CNPJ sob o n.º 11.663.079/0001-57, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

**CLÁUSULA 1ª – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é elevado de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) para R\$ 100.000,00(cem mil reais), sendo R\$ 30.000,00(trinta mil reais) totalmente integralizado e R\$ 70.000,00(setenta mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, aumento este subscrito e integralizado proporcionalmente pelos sócios, neste ato.

Em razão desse aumento de capital, o contrato social passa ter seguinte distribuição:

**DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL – R\$
LUCAS BARBOZA GUIMARÃES	50.000	50	1,00	50.000,00
IAGO SOUSA CARVALHO	50.000	50	1,00	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>		<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA 2ª – DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES:**

A empresa que tem por objeto social a exploração do ramo:

<b>Descrição do Objeto</b>
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Promoção de vendas; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

Passa a partir desta data ter o seguinte objeto:

<b>Descrição do Objeto</b>
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Promoção de vendas; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

**ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CS INFORMÁTICA LTDA**

Fls. n<sup>o</sup> 690  
690  
Gag  
Rubrica

Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª.** - A sociedade gira sob o nome empresarial **CS INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Engenheiro Rui Mesquita, 45 - Centro em Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000.

**CLÁUSULA 2ª.** - O objeto social é:

CNAE	Descrição do Objeto
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;	
Instalação e manutenção elétrica;	
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;	
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;	
Comércio varejista de móveis;	
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;	
Promoção de vendas;	
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;	
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.	

**CLÁUSULA 3ª.** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

**DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL – R\$
LUCAS BARBOZA GUIMARÃES	50.000	50	1,00	50.000,00
IAGO SOUSA CARVALHO	50.000	50	1,00	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>		<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA 4ª.** - A sociedade iniciou suas atividades em 26 de fevereiro de 2010 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª.** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 6ª.** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª.** - A administração da sociedade caberá ao sócio LUCAS BARBOZA GUIMARÃES, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 8ª.** - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CS INFORMÁTICA LTDA**

Página 3 de 4



**CLÁUSULA 9ª.** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA 10ª.** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 11ª.** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 12ª.** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 13ª.** - Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

Dom Pedro - Ma, 27 de Outubro de 2021

IAGO SOUSA CARVALHO – Sócio Quotista

LUCAS BARBOZA GUIMARÃES – Sócio Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Fls. n° 692  
Geral  
Rubrica

Certificamos que o ato da empresa CS INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04550976314	IAGO SOUSA CARVALHO
04829276150	LUCAS BARBOZA GUIMARAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2021 08:00 SOB N° 20211336491.  
PROTOCOLO: 211336491 DE 28/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108015899. CNPJ DA SEDE: 11663079000157.  
NIRE: 21200700364. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2021.  
CS INFORMÁTICA LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
**CS INFORMÁTICA LTDA**



**LUCAS BARBOZA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, natural de Dom Pedro(Ma), nascido em 08/05/1994, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 3.089.103, expedida pela SESP(MA) em 23/04/2010, inscrito no CPF sob o n.º 048.292.761-50, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Rui Mesquita, 671 – Centro, em Dom Pedro(MA), CEP 65.765-000 e

**IAGO SOUSA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, natural de Gonçalves Dias(Ma), nascido em 31/12/1998, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 049819502013-8, expedida pela SESP(MA) em 19/09/2013, inscrito no CPF sob o n.º 045.509.763-14, residente e domiciliada na Rua Francisco Carvalho, s/n – Centro, em Dom Pedro(MA), CEP 65.765-000, únicos sócios da **CS INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Engenheiro Rui Mesquita, 45 - Centro em Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE 21200700364 e arquivada em 10/03/2010 inscrita no CNPJ sob o n.º 11.663.079/0001-57, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1º. O sócio **IAGO SOUSA CARVALHO**, não desejando permanecer mais na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja, 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)1,00 (um real) cada uma, ao sócio ora remanescente **LUCAS BARBOZA GUIMARÃES**, já qualificado acima, dando plena, geral e rasa quitação das mesmas.

2º. O capital social é elevado de R\$ 100.000,00(cem mil reais) para R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00(cem mil reais) totalmente integralizado e R\$ 200.000,00(duzentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, aumento este subscrito e integralizado proporcionalmente pelo sócio, neste ato.

Em razão desse aumento de capital, o contrato social passa ter seguinte distribuição:

#### DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL – R\$
<b>LUCAS BARBOZA GUIMARÃES</b>	300.000	100	1,00	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>100</b>		<b>300.000,00</b>

**Parágrafo primeiro** – A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integração do capital.

**Parágrafo segundo** – As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

3º. À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

#### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1º. A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de "**CS INFORMÁTICA LTDA**", com sede com sede na Rua Engenheiro Rui Mesquita, 45 - Centro, em Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000.

2º. A sociedade iniciou suas atividades em 26/02/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

ALTERAÇÃO Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CS INFORMÁTICA LTDA

Página 2 de 4



3<sup>a</sup>. A sociedade terá por objeto social:

CNAE	DESCRIPÇÃO DO OBJETO
	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Instalação e manutenção elétrica;
	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
	Comércio varejista de móveis;
	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
	Promoção de vendas;
	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

Parágrafo único - A Sociedade declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma Sociedade de natureza empresária, nos termos dos artigos 966 e seu parágrafo único, 982 e 1.052 e seu parágrafo único, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

4<sup>a</sup>. O capital social é de R\$ 300.000 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL – R\$
LUCAS BARBOZA GUIMARÃES	300.000	100	1,00	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>100</b>		<b>300.000,00</b>

**Parágrafo primeiro** - A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

**Parágrafo segundo** - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

5<sup>a</sup>. A administração da sociedade caberá ao sócio **LUCAS BARBOZA GUIMARÃES** com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

**Parágrafo único** – É facultado ao titular da Sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procura especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

6<sup>a</sup>. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

7<sup>a</sup>. O sócio poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

**ALTERAÇÃO Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CS INFORMÁTICA LTDA**



8<sup>a</sup>. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

9<sup>a</sup>. O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10<sup>a</sup>. No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

11<sup>a</sup>. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12<sup>a</sup>. Fica eleito o foro de Barueri para o exercício e o cumprimento dos direitos e

13<sup>a</sup> - Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01(uma) via.

Dom Pedro - Ma, 27 de Abril de 2023

Lucas Barboza Guimarães – Sócio

Iago Sousa Carvalho – Sócio Retirante



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CS INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04550976314	IAGO SOUSA CARVALHO
04829276150	LUCAS BARBOZA GUIMARAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023 13:24 SOB N° 20230567495.  
PROTOCOLO: 230567495 DE 02/05/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306050751. CNPJ DA SEDE: 11663079000157.  
NIRE: 21200700364. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2023.

**JUCEMA**

CS INFORMÁTICA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.



WILHELMUS THERON MICHNA

2600582079

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MÍNISTERO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**

**BR**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

**2.1.1. NOME E SOBRENOME**  
**LUCAS BARBOZA GUIMARAES**

**1.1. HABILITAÇÃO  
 22/01/2013**

**3. DATA LOCAL DE LUGAR DE NASCIMENTO**  
**08/05/1994, DOM PEDRO, MA**

**4a. DATA EMISSÃO** **06/07/2023** **4b. VENCIMENTO** **05/07/2033** **ACC** **D**

**4c. SOCIEDADE / DENG EMISSION / LP**  
**3089103 SSP MA**

**4d. CPF** **048.292.761-50** **5.º REGISTRO** **05692716793** **6.º CRI HAB**  
**AB**

**NACIONALIDADE**  
**BRASILEIRO**

**FILHA(O)**  
**AIROVAM GUIMARAES RODRIGUES**

**LUCILENE BARBOZA GUIMARAES**

**7. ASSINATURA DO PORTADOR**

**12. OBSERVAÇÕES**

**LOCAL**  
**SAO LUIS, MA**

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**41148106400**  
**MA046784624**

**MARANHÃO**

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 - Local e Nome e SobreNome, 4 nome e Símbolo, 5 Número e Apelido - Primaria Habilitação / Direito de Conduzir / Primeira Licença de Conduzir - 3 - Direito de Nascer / Nascimento - Data e Place de Birth D004N001Y / Fecita e Lugar de Nascimtento - 4A - Data de Emissão / Timeline D004N001Y / Fecita de Emission - 4B - Data de Validade / Expiração Date D004N001Y / Valid Date - AAC - 5 - Número de Registo, Identidade / Código emissor / Identity Document, Issuing Authority / Documento de Identificação - Autenticação - AD - CM - 5 - Número de Registro, Identidade / Código emissor / Identity Document, Issuing Authority / Documento de Identificação - Autenticação - CM - 6 - Número de Licença / Driver License Number / Número de Permissão de Conduzir - 8 - Categoria de Veículos / Classe de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permitir de Conduzir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 9 - Filiação / Relações / Parentesco / Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA056927167<931<<<<<<<<  
9405088M3307054BRA<<<<<<<<6  
LUCAS<<BARBOZA<GUIMARAES<<<<



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. n.º 698  
Ass. \_\_\_\_\_  
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
19.671.260/0001-17  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
06/02/2014

NOME EMPRESARIAL  
MD TECH SOLUTION LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
MD TECH SOLUTION

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
43.91-6-00 - Obras de fundações  
43.99-1-01 - Administração de obras  
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ENGENHEIRO RUI MESQUITA

NÚMERO  
44

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.765-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
DOM PEDRO

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
VENDAS@MDTECHSOLUTION.COM.BR

TELEFONE  
(99) 9151-6213/ (99) 8527-4617

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
06/02/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/09/2025 às 17:33:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. n. 699  
Ronaldo  
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
19.671.260/0001-17  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
06/02/2014

NOME EMPRESARIAL  
MD TECH SOLUTION LTDA

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores  
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores  
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores  
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores  
45.20-0-08 - Serviços de capotaria  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças  
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ENGENHEIRO RUI MESQUITA	NÚMERO 44	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@MDTECHSOLUTION.COM.BR	TELEFONE (99) 9151-6213/ (99) 8527-4617		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

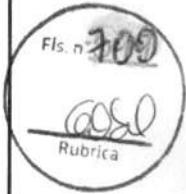
Emitido no dia 22/09/2025 às 17:33:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
19.671.260/0001-17  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
06/02/2014NOME EMPRESARIAL  
MD TECH SOLUTION LTDA

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário  
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios  
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneanteros domissanitários  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
73.19-0-02 - Promoção de vendas  
79.11-2-00 - Agências de viagens  
79.12-1-00 - Operadores turísticos  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ENGENHEIRO RUI MESQUITA	NÚMERO 44	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@MDTECHSOLUTION.COM.BR	TELEFONE (99) 9151-6213/ (99) 8527-4617		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/09/2025 às 17:33:23 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. n. 301  
Ass.  
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
19.671.260/0001-17  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
06/02/2014

NOME EMPRESARIAL  
MD TECH SOLUTION LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ENGENHEIRO RUI MESQUITA

NÚMERO  
44

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.765-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
DOM PEDRO

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
VENDAS@MDTECHSOLUTION.COM.BR

TELEFONE  
(99) 9151-6213/ (99) 8527-4617

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
06/02/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/09/2025 às 17:33:23 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** CS INFORMATICA LTDA  
**CNPJ:** 11.663.079/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:53:35 do dia 05/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2026.

Código de controle da certidão: **CCD9.E24F.0C69.8D28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



**Inscrição:** 11.663.079/0001-57  
**Razão Social:** CS INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA 45 / CENTRO / DOM PEDRO / MA / 65765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/08/2025 a 24/09/2025

**Certificação Número:** 2025082609352149392460

Informação obtida em 05/09/2025 16:56:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CS INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.663.079/0001-57

Certidão nº: 52329717/2025

Expedição: 05/09/2025, às 16:57:58

Validade: 04/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CS INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.663.079/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 11.663.079/0001-57 **Inscrição Estadual:** 12.686063-7

**Razão Social:** CS INFORMATICA LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA

**Número:** 45 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** DOM PEDRO **UF:** MA

**CEP:** 65765000 **DDD:** **Telefone:** 84827924

Fis. n. 705  
AGO  
Rubrica

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 21/02/2024

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 23/02/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 05/09/2025

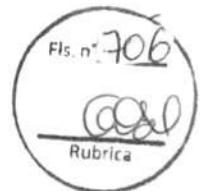
**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA



Nº Certidão: 083664/25

Data da

05/09/2025 16:59:36

Inscrição Estadual: 126860637

CPF/CNPJ: 11663079000157

Razão Social: CS INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45 CEP: 65765000 - CENTRO

Telefone: (99)84827924

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 254096/25

**Data da**

05/09/2025 16:59:07

**Inscrição Estadual:** 126860637

**CPF/CNPJ:** 11663079000157

**Razão Social:** CS INFORMATICA LTDA

**Endereço:** RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45 CEP: 65765000 - CENTRO

**Telefone:** (99)84827924

**Município:** DOM PEDRO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/12/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO  
CNPJ: 06137293000130

Fls. n° 708  
608  
Rubrica

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Administração e Finanças da prefeitura Municipal de DOM PEDRO, a requerimento da pessoa interessada CS INFORMATICA LTDA - ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 08/12/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

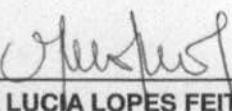
Cadastro:	<b>001216</b>	Inscrição Municipal:	<b>001216</b>
Contribuinte:	<b>CS INFORMATICA LTDA - ME</b>	CPF/CNPJ:	<b>11663079000157</b>
Nome Fantasia:	<b>CS INFORMATICA E ELETRO</b>		
Endereço:	<b>RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45</b>	Complem:	
Bairro:	<b>CENTRO</b>	CEP:	<b>65765000</b>
Cidade:	<b>DOM PEDRO - MA</b>		
Inscrição Est.:	<b>12.686063-7</b>	Data de Abertura:	<b>10/03/2010</b>
Atividade:	<b>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA</b>		

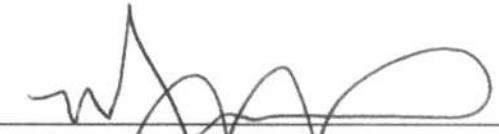
— Atividade(s) CNAE —

- Instalação e manutenção elétrica
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática
- Promoção de vendas
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Emissão: 09/09/2025 09:59:32 Validação: 08/12/2025  
Número/Controle da Certidão: A292A17820A19214



  
**SÔNIA LUCIA LOPEZ FEITOSA MACHADO**  
Secretaria Municipal de Adm. e Finanças  
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado  
Secretaria de Administração e Finanças  
Portaria N° 001 (2021)

  
Marilania Gomes de Oliveira  
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO  
CNPJ: 06137293000130



Fls. n° 709

6010

Brúrica

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA RELATIVA A TRIBUTOS

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 363 e 366 da lei nº 035/2009 de 05/10/2009 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo identificado.

Cadastro: 001216 Inscrição Municipal: 001216  
Contribuinte: CS INFORMATICA LTDA - ME CPF/CNPJ: 11663079000157  
Nome Fantasia: CS INFORMATICA E ELETRO  
Endereço: RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45 Compl.:  
Bairro: CENTRO CEP: 65765000  
Cidade: DOM PEDRO - MA  
Inscrição Est.: 12.686063-7 Data de Abertura: 10/03/2010 Data de Encerramento: 0  
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

### Atividade(s) CNAE

- Instalação e manutenção elétrica
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática
- Promoção de vendas
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Emissão: 09/09/2025 09:16:52 Validação: 08/12/2025 Usuário: MARITANIA

Número/Controle da Certidão: FF26D5A9753CA890

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado  
Secretaria de Administração e Finanças  
Portaria Nº 004/2021

Maritania Gomes de Oliveira  
Coordenadora da Administração Financeira e Tributária  
Portaria nº 26/2025



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06137293000130  
PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, N° 72 - CENTRO

Fis. n° 710  
Rubrica

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro \_\_\_\_\_ 001216      Nº da Inscrição \_\_\_\_\_ 001216      Nº do Alvará \_\_\_\_\_ 457/2025      Validade \_\_\_\_\_ 31/12/2025

Contribuinte

Nome: CS INFORMATICA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 11663079000157

RG/Insc

Nome Fantas.: CS INFORMATICA E ELETRO

Endereço

Logradouro:	ENGENHEIRO RUI MESQUITA	Número:	45
Complemento:		CEP:	65765000
Bairro:	CENTRO		
Cidade:	DOM PEDRO	Estado:	MA

Atividade Principal

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Horário de Funcionamento

Mês de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:30:00 Até: 17:30:00	Das: 07:30:00 Até: 14:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura

10/03/2010

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade  
supra por período, a critério da Administração  
Pública



Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Monteirinha Gomes de Oliveira  
Coordenadora de Administração  
Financeira e Tributária  
Portaria N° 26/2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



**Data emissão:** 05/09/2025

**Nº da certidão:** 12503114628

**Data de validade:** 05/11/2025

**Código de Validação:** a4504241dc

**NOME:** CS INFORMATICA LTDA

**CNPJ:** 11.663.079/0001-57

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

# Livro Diário N°. 3

Página 10 de 17  
Fol. 10 de 10

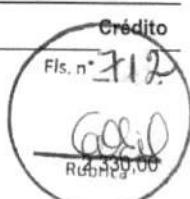
Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

Empresa: CS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

VAGTON

Fortes Contábil 7.209.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/12/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
	Pg.consumo de energia ref.		0001	001	2	2.330,00	
14/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.consumo de energia ref.		0001	001	2		
15/12/2023	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
	Pg.ICMS ref.Nov/2023		0001	001	1	1.369,00	
15/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.ICMS ref.Nov/2023		0001	001	1		1.369,00
18/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
	Pg.simples ref.		0001	001	1	4.220,00	
18/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.simples ref.		0001	001	1		4.220,00
21/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
	Vr.vendas ref.		0001	001	1	87.438,53	
21/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
	Vr.vendas ref.		0001	001	1		87.438,53
27/12/2023	3.01.01.07.01.0062 - Softwares						
	Pg.desp.com softwares nf		0001	001	1	369,00	
27/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.desp.com softwares nf		0001	001	1		369,00
28/12/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
	Pg.assessoria contabil ref.		0001	001	1	500,00	
28/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.assessoria contabil ref.		0001	001	1		500,00
Totais do mês de Dezembro:						123.367,72	123.367,72

## Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA  
 Empresa: CS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57  
 Endereço: RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, Nº 45, Bairro: CENTRO, Cidade: Dom Pedro, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone  
 NIRE: 21200700364 - Data 10/03/2020

Pág.: 1 de 3  
 VAGTON  
 Fortes Contábil 6.186.1.2



Conta	Descrição	31/12/2023
1	***Ativo***	499.562,69 D
1.01	Ativo Circulante	290.485,75 D
1.01.01	Disponibilidade	434.193,69 D
1.01.01.01	Caixa	55.185,55 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	55.185,55 D
1.01.03	Clientes	12.330,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	12.330,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	65.369,00 D
1.01.15	Estoque	157.601,20 D
1.01.15.01	Estoque em Estabelecimento Próprios	157.601,20 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	157.601,20 D
1.07	Ativo não Circulante	209.076,94 D
1.07.04	Imobilizado	209.076,94 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	22.014,31 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	20.062,63 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	167.000,00 D
Total Ativo		499.562,69 D
2	***Passivo***	499.562,69 C
2.01	Passivo Circulante	35.264,20 C
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	16.934,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	18.330,20 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	3.934,73 C
2.01.01.03.03.0005	Tributos Federais a Recolher	3.934,73 C
2.07	Patrimônio Líquido	460.363,76 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	160.363,76 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	160.363,76 C
Total Passivo		499.562,69 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor do Ativo e Passivo: R\$ 499.562,69 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

Dom Pedro/Ma, 31 de dezembro de 2023

Lucas Barboza Guimarães  
 Sócio Administrador  
 CPF 048.292.761-50

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima  
 Tec em Contabilidade  
 CRC MA 7944/O-7

## Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

Empresa: CS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57

Endereço: RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, Nº 45, Bairro: CENTRO, Cidade: Dom Pedro, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone

NIRE: 21200700364 - Data 10/03/2020

Pág.: 2 de 3

VAGTON

Fortes Contábil 6.186 1.2

Fls. n° 714  
Gosel  
Rubrica

Conta	Descrição	01/01/2023	
		a	31/12/2023
(+)	010 Receita Bruta Operacional		1.073.905,74
010.01 Faturamento Prod. Merc. e Serviços		1.073.905,74	
010.01.02 Vendas de Mercadorias		1.073.905,74	
(=)	030 Receita Líquida		1.025.580,00
(-)	040 Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		813.210,80
040.02 Custo das Mercadorias Revendidas		813.210,80	
(=)	060 Lucro Bruto		212.369,20
(-)	070 Despesas Operacionais		52.005,44
070.01 Despesas Administrativas		25.330,56	
070.03 Despesas Com Terceiros		16.430,76	
070.04 Despesas Financeiras		10.244,12	
(=)	110 Res. Antes das Participações e Contrib.		160.363,76
(=)	150 Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social		160.363,76
(=)	200 Resultado Líquido do Exercício		160.363,76

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor do Ativo e Passivo: R\$ 160.363,76 (cento e sessenta mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos)

Dom Pedro/Ma, 31 de dezembro de 2023

Lucas Barboza Guimarães:  
Sócio Administrador  
CPF 048.292.761-50

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima  
Tec em Contabilidade  
CRC MA 7944/O-7

# Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

Empresa: CS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57

Endereço: RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, Nº 45, Bairro: CENTRO, Cidade: Dom Pedro, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone

NIRE: 21200700364 - Data 10/03/20210

Página 13 de 17

Pág.: 1 de 3

VAGTON

Fortes Contábil 6.186.1.2

Fls. n° 715

adil

Rubrica

1) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) ≥ 1,00

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE(OBRIGAÇÕES A LP)

$$\frac{290.485,75}{39.198,93} = 7,41$$

2) INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL ≤ 1,00

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE(OBRIGAÇÕES A LP)

ATIVO TOTAL

$$\frac{39.198,93}{499.562,69} = 0,07$$

3) SOLVENCIA GERAL ≥ 1,0

ATIVO

PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE(OBRIGAÇÕES A LP)

$$\frac{499.562,69}{39.198,93} = 12,74$$

4) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ≥ 1,0

ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

$$\frac{67.515,55}{35.264,20} = 1,91$$

Dom Pedro/Ma, 31 de dezembro de 2023

Lucas Barboza Guimarães

Sócio Administrador

CPF 048.292.761-50

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima

Tec em Contabilidade

CPF 772.129.163-15

## NOTAS EXPLICATIVA



### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A CS INFORMATICA LTDA é uma sociedade empresarial limitada que tem como atividade econômica na área da informática, e equipamentos de áudio e vídeo entre outras do segmento. Foi fundada por Iago Sousa Carvalhos e Leonardo da Silva Reis em 10 de março de 2010 com o objetivo principal de oferecer prestação de serviços especializada em sua área para setores públicos e privados.

### NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A CS INFORMATICA LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos.

Os registros contábeis contêm identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da CS INFORMATICA LTDA. A documentação contábil da CS INFORMATICA LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". CS INFORMATICA LTDA mante em boa ordem a documentação contábil.

### NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados.

c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.

f) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

g) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

h) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

i) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

j) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

k) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

I) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

#### **NOTA 4 – ATIVO NÃO CIRCULANTE**

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.



#### **NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

#### **NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e comprehende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

#### **NOTA 7 - RESULTADO**

Por fim, O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a CS INFORMATICA LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados.

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da CS INFORMATICA LTDA use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. CS INFORMATICA LTDA revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

Lucas Barboza Guimarães  
Sócio Administrador  
CPF 048.292.761-50

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima  
Tec em Contabilidade  
CPF 772.129.163-15

Fls. n. 718  
6086  
Rubrica

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 16 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 16 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário nº 003, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma: CS INFORMATICA LTDA, estabelecida na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 45, bairro Centro, CEP 65.765-000, cidade Dom Pedro, estado MA, inscrita no CNPJ 11.663.079/0001-57 e registrada na JUCEMA sob o nº 21200700364, arquivada em 10/03/2010.

Dom Pedro/MA 31 de dezembro de 2023

Lucas Barbosa Guimarães  
Sócio Administrador  
CPF 048.292.761-50

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima  
Tec em contabilidade  
CRC 7944/o-7



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 17 de 17

## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CS INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04829276150	LUCAS BARBOZA GUIMARAES
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2024 07:45 SOB N° 20240541146.  
PROTOCOLO: 240541146 DE 23/04/2024. NIRE: 21200700364.  
CS INFORMÁTICA LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 02/05/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12406163661 em 02/05/2024, protocolo 240541146. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CS INFORMÁTICA LTDA
Número de Registro:	21200700364
CNPJ:	11663079000157
Município:	Dom Pedro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04829276150	LUCAS BARBOZA GUIMARAES	
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA	MA7944

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2024 07:46 SOB N° 20240541146.  
PROTOCOLO: 240541146 DE 23/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12406163661. NIRE: 21200700364.  
CS INFORMÁTICA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 02/05/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2024**

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA  
 Empresa: CS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57  
 Endereço: RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, Nº 45, Bairro: CENTRO, Cidade: Dom Pedro, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone  
 NIRE: 21200700364 - Data 10/03/2020

Pág.: 1 de 3  
 VAGTON  
 Fortes Contábil 6.186.12



Conta	Descrição	31/12/2024
1	***Ativo***	665.474,05 D
1.01	Ativo Circulante	369.984,11 D
1.01.01	Disponibilidade	595.349,05 D
1.01.01.01	Caixa	97.521,11 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	97.521,11 D
1.01.03	Clientes	20.417,00 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	20.417,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	70.125,00 D
1.01.15	Estoque	181.921,00 D
1.01.15.01	Estoque em Estabelecimento Próprios	181.921,00 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	181.921,00 D
1.07	Ativo não Circulante	295.489,94 D
1.07.04	Imobilizado	295.489,94 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	38.012,31 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	32.477,63 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	225.000,00 D
Total Ativo		665.474,05 D
2	***Passivo***	665.474,05 C
2.01	Passivo Circulante	51.515,00 C
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	25.630,00 C
2.01.01	Fornecedores	25.885,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.303,82 C
2.01.01.03.03.0005	Tributos Federais a Recolher	4.303,82 C
2.07	Patrimônio Líquido	609.655,23 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	309.655,23 C
2.07.07.01.01.0001	Licros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	309.655,23 C
Total Passivo		665.474,05 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor do Ativo e Passivo: R\$ 665.474,05 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos)

Dom Pedro/Ma, 31 de dezembro de 2024

Lucas Barboza Guimarães  
 Sócio Administrador  
 CPF 048.292.761-50

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima  
 Tec em Contabilidade  
 CRC MA 7944/O-7

## Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

Empresa: CS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57

Endereço: RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, Nº 45, Bairro: CENTRO, Cidade: Dom Pedro, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone

NIRE: 21200700364 - Data 10/03/20210

Pág.: 2 de 3

VAGTON

Fortes Contábil 6.186.1.2

Fls. n<sup>o</sup> 422  
Ass.  
Rubrica

Conta	Descrição	01/01/2024	a
		31/12/2024	
(+)	010 Receita Bruta Operacional	1.145.015,07	
010.01 Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.145.015,07		
010.01.02 Vendas de Mercadorias	1.145.015,07		
(=)	030 Receita Líquida	1.093.489,40	
(-)	040 Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	881.120,20	
040.02 Custo das Mercadorias Revendidas	881.120,20		
(=)	060 Lucro Bruto	212.369,20	
(-)	070 Despesas Operacionais	63.077,73	
070.01 Despesas Administrativas	30.147,00		
070.03 Despesas Com Terceiros	17.518,73		
070.04 Despesas Financeiras	15.412,00		
(=)	110 Res. Antes das Participações e Contrib.	149.291,47	
(=)	150 Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	149.291,47	
(=)	200 Resultado Líquido do Exercício	149.291,47	

Data de Encerramento: 31/12/2024

Reconhecemos com exatidão da presente Demonstração de Lucros e Perdas Apresentado um Lucro Líquido de:

R\$ 149.291,47 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos)

Dom Pedro/Ma, 31 de dezembro de 2024

Lucas Barboza Guimarães  
Sócio Administrador  
CPF 048.292.761-50

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima  
Tec em Contabilidade  
CRC MA 7944/O-7

**Análise pelos Índices do Balanço**

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

Empresa: CS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57

Endereço: RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, Nº 45, Bairro: CENTRO, Cidade: Dom Pedro, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone

NIRE: 21200700364 - Data 10/03/20210

Pág.: 1 de 3

VAGTON

Fortes Contábil 6.186.1.2

Fis. n 723  
Rubrica

1) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) ≥ 1,00

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE(OBRIGAÇÕES A LP)		
369.984,11	=	6,62
55.818,82		

2) INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL ≤ 1,00

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE(OBRIGAÇÕES A LP)		
ATIVO TOTAL		
55.818,82	=	0,08
665.474,05		

3) SOLVENCIA GERAL ≥ 1,0

ATIVO		
PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE(OBRIGAÇÕES A LP)		
665.474,05	=	11,92
55.818,82		

4) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ≥ 1,0

ATIVO CIRCULANTE		
PASSIVO CIRCULANTE		
117.938,11	=	2,28
51.515,00		

Dom Pedro/Ma, 31 de dezembro de 2024

Lucas Barboza Guimarães  
Sócio Administrador  
CPF 048.292.761-50

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima  
Tec em Contabilidade  
CPF 772.129.163-15



Fls. n. 724  
 assinatura  
 Rubrica

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE  
 (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – **LUCAS BARBOSA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 048.292.761-50, representante legal da empresa **CS INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.663.079/0001-57, com sede na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 45, Centro, Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – **FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão parcial de bens, Técnico em Contabilidade, inscrito(a) no CPF sob o nº 772.129.163-15, e no CRC - MA sob o nº 007944/O-7, técnico responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01/24 a 31/12/2024, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do [Estado];
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Dom Pedro/Ma, 28 de agosto de 2025

Lucas Barbosa Guimarães  
 Sócio Administrador  
 CPF 048.292.761-50

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima  
 Técnico em Contabilidade  
 CPF 772.129.163-15



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Fls. n. 725  
  
Rubrica

Certificamos que o ato da empresa CS INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
04829276150	LUCAS BARBOZA GUIMARAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2025 07:49 SOB N° 20251060098.  
PROTOCOLO: 251060098 DE 28/08/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513891367. CNPJ DA SEDE: 11663079000157.  
NIRE: 21200700364. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/08/2025.  
CS INFORMÁTICA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 20 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 005, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma: CS INFORMATICA LTDA, estabelecida na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 45, bairro Centro, CEP 65.765-000, cidade Dom Pedro, estado MA, inscrita no CNPJ 11.663.079/0001-57 e registrada na JUCEMA sob o nº 21200700364, arquivada em 10/03/2010.

Dom Pedro/MA 01 de janeiro de 2024

Lucas Barbosa Guimarães  
Sócio Administrador  
CPF 048.292.761-50

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima  
Tec em contabilidade  
CRC-MA 7944/O-7

## NOTAS EXPLICATIVA

### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A CS INFORMATICA LTDA é uma sociedade empresarial limitada que tem como atividade econômica na área da informática e equipamentos de áudio e vídeo entre outras do segmento. Foi fundada por Iago Sousa Carvalhos e Leonardo da Silva Reis em 10 de março de 2010 com o objetivo principal de oferecer prestação de serviços especializada em sua área para setores públicos e privados.

### NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A CS INFORMATICA LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos.

Os registros contábeis contêm identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da CS INFORMATICA LTDA. A documentação contábil da CS INFORMATICA LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. CS INFORMATICA LTDA mante em boa ordem a documentação contábil.

### NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados.

c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.

f) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

g) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

h) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

i) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

j) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

k) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

I) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.



#### **NOTA 4 –ATIVO NÂO CIRCULANTE**

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

#### **NOTA 5 –OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

#### **NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

#### **NOTA 7 - RESULTADO**

Por fim, O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a CS INFORMATICA LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da CS INFORMATICA LTDA use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. CS INFORMATICA LTDA revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

Lucas Barboza Guimarães  
Sócio Administrador  
CPF 048.292.761-50

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima  
Tec em Contabilidade  
CPF 772.129.163-15



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 20 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário nº 005, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma: CS INFORMATICA LTDA, estabelecida na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 45, bairro Centro, CEP 65.765-000, cidade Dom Pedro, estado MA, inscrita no CNPJ 11.663.079/0001-57 e registrada na JUCEMA sob o nº 21200700364, arquivada em 10/03/2010.

Dom Pedro/MA 31 de dezembro de 2024

Lucas Barbosa Guimarães  
Sócio Administrador  
CPF 048.292.761-50

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima  
Tec em contabilidade  
CRC-MA 7944/O-7



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 21 de 21

## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CS INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
04829276150	LUCAS BARBOZA GUIMARAES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/08/2025 16:16 SOB N° 20251060179.  
PROTOCOLO: 251060179 DE 27/08/2025. NIRE: 21200700364.  
CS INFORMÁTICA LTDA

**JUCEMA**

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 28/08/2025  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12513869027 em 28/08/2025, protocolo 251060179. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CS INFORMÁTICA LTDA
Número de Registro:	21200700364
CNPJ:	11663079000157
Município:	Dom Pedro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04829276150	LUCAS BARBOZA GUIMARAES	
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA	MA007944

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/08/2025 16:16 SOB N° 20251060179.  
PROTOCOLO: 251060179 DE 27/08/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12513869027. NIRE: 21200700364.  
CS INFORMÁTICA LTDA

**JUCEMA**

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 28/08/2025  
[empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Fls. n. 732  
Ass.  
Rubrica

Atesto para os devidos fins, que a empresa **CS INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº **11.663.079/0001-57**, sediada à **Rua Engenheiro Rui Mesquita, Centro, CEP: 65765-000**, **Dom Pedro (MA)**, forneceu equipamentos, peças e insumos para atender a Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA, conforme contrato **Nº 148/2025 – SEMED**, (segue planilha abaixo).

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	FABRICANTE/ MARCA	QTD.	UND.
1	PROJETOR LED MULTIMÍDIA 2000 LUMENS FULL HD	LENOVO	03	UND

Dom Pedro/MA, 01 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

  
**Francisco Guthyeres Lemos Sampaio**  
Secretário Municipal de Educação

CPF: 001.878.383-05 e RG: 013334792000-1 SSP/MA

1540

Assel  
Rubrica

833

Assel  
Rubrica

## CONTRATO Nº 148/2025 – SEMED

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



### PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 010/2024

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.0305.001/2024



### OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa fornecimento material de informática (equipamentos, peças e insumos), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade.



### VALOR CONTRATUAL

R\$ 73.104,00 (setenta e três mil e cento e quatro reais)



### VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 9 de junho de 2025

FINAL: 31 de dezembro de 2025



### DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.074.712/0001-31

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro, Maranhão.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio, CPF nº 001.878.383-05



### DADOS DO CONTRATADO

CS INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 11.663.079/0001-57

RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45, CENTRO, Dom Pedro, Maranhão

csinformatica@gmail.com, (99) 8482-7924,

Lucas Barbosa Guimarães, CPF nº 048.292.761-50

### PREÂMBULO

Aos 9 de junho de 2025, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.074.712/0001-31, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa fornecimento material de informática (equipamentos, peças e insumos), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade. De acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

~~1000~~  
Barbosa

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 73.104,00 (setenta e três mil e cento e quatro reais), Flm 1541  
conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	COMPUTADOR CORE I7 11º GERAÇÃO, 8 GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD (COTA PRINCIPAL)	WORD PC	UND	11	R\$ 2.998,00	R\$ 32.978,00
6	COMPUTADOR CORE I7 11º GERAÇÃO, 8 GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD (COTA RESERVADA)	WORD PC	UND	4	R\$ 2.998,00	R\$ 11.992,00
16	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO E CONTROLE DE POTÊNCIA USB - VOLTAGEM 5VDC (EXCLUSIVO)	MULTILASER	KIT	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
20	NO-BREAK 1500VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V (EXCLUSIVO)	RAGTECH	UND	15	R\$ 610,00	R\$ 9.150,00
21	NO-BREAK 700VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V (EXCLUSIVO)	RAGTECH	UND	8	R\$ 389,00	R\$ 3.112,00
27	NOTEBOOK CORE I7 11º GERAÇÃO, 8 GB DDR4, 512 GB SSD, TELA 15,6 FULL HD (COTA RESERVADA)	ASUS	UND	3	R\$ 2.999,00	R\$ 8.997,00
28	PROJETOR LED MULTIMÍDIA 2000 LUMENS FULL HD (EXCLUSIVO)	LENOVO	UND	3	R\$ 1.899,00	R\$ 5.697,00
36	HD EXTERNO PORTÁTIL - 1 TB 2.5 PORTATIL SLIM + CABO USB (EXCLUSIVO)	SEAGATE	UND	2	R\$ 229,00	R\$ 458,00
46	SSD 240 GB 500 MB/S PARA LEITURA E 320 MB/S PARA GRAVAÇÃO (EXCLUSIVO)	KODAC	UND	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 73.104,00</b>

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 09/06/2025 e encerramento em 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Xan Barbosa

Flm 734  
Assinatura

15/9

Ass

735

Ass  
Rubrica

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)**

- 6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
- 6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

- 7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
- 7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

~~ULCA~~  
~~Bruno~~



- 7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
<b>UNIDADE:</b>	02 04 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
<b>CLASSIFICAÇÃO:</b>	12 361 0164 2055 0000 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SALARIO EDUCAÇÃO-QSE
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>UNIDADE:</b>	02 04 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
<b>CLASSIFICAÇÃO:</b>	12 361 0164 2055 0000 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SALARIO EDUCAÇÃO-QSE
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

- 9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- 9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- 9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

~~UXF  
2022~~

1544  
Assal  
Fis. n. 73K

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

XBB/bta

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênero.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

10/01/2024  
Ass. Fis. n° 738  
Publ. 000



11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
  - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

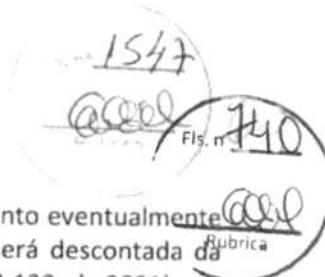
12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

~~Assinatura~~

*Schroeder*



12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de

1548

0980

Fls. n.  
41

~~Gospel~~  
Gospel

antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples ~~apostila~~ dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO**

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, 9 de junho de 2025.

#### **ASSINATURAS**

##### **PELA CONTRATANTE**

F<sup>co</sup> GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO  
FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 06/2025  
CONTRATANTE

##### **PELA CONTRATADA**

LUCAS BARBOSA GUIMARÃES  
CS INFORMATICA LTDA  
CNPJ nº 11.663.079/0001-57  
LUCAS BARBOSA GUIMARÃES  
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
ESTADO DO MARANHÃO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 06.074.712/0001 – 31



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Dom Pedro, 03 de agosto de 2021

A EMPRESA CS INFORMÁTICA LTDA com endereço RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45 CENTRO, DOM PEDRO/MA, CEP: 65.765-000 inscrita no CNPJ sob o nº 11.663.079/0001-57 Forneceu suprimentos de informática e que foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE
01	COMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE I3 4GB RAM SSD 480GB CORPC	30
02	MONITOR PHILLIPS 19.5P LED HDMI PRETO	30
03	NOBREAK INTELBRAS 720VA XNB BIVOLT	30
04	MOUSE MULTILASER MO300 OPTICO 1200DPI	30
05	TECLADO MULTILASER SLIM USB TC213	30

Informamos também, todos os produtos foram entregues lacrados, em perfeito estado de uso.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente suas obrigações, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabonem sua idoneidade.

Francisco Gutierrez Lemos Sampaio  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
Port. N° 006/2021 - GAB/PREFEITO  
Dom Pedro-MA

Alberto Carlos da Silva e Sijms  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO  
Port. N° 12/2021 - GAB/PREFEITO  
Dom Pedro-MA



ESTADO DO MARANHAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
CNPJ: 06.074.712/0001-31  
DOM PEDRO - MA



Processo Administração nº. 2021.0602.001/2021  
Pregão Eletrônico nº. 002/2021

CONTRATO N° 10.02.0204.001/2021 QUE, ENTRE SI,  
CELEBRAM o MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA E A  
EMPRESA CS INFORMATICA LTDA, PARA OS FINS  
QUE SE ESPECIFICA.

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2021, de um lado o **Município de Dom Pedro/MA**, com sede na Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.137.293/0001-30, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, com sede à Praça Teixeira de Freitas, nº. 72, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo **Secretario Municipal de Educação o Sr. Francisco Guthyerres Lemos Sampaio**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Francisco Falcão Costa s/nº, Cândido Hermes - Dom Pedro/MA, Portador do RG nº. 013334792000-1 SSP/MA e CPF nº. 001.878.383-05 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **CS INFORMATICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.663.079/0001-57, sediada na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 45, Bairro Centro – Dom Pedro/MA, CEP: 65.765-000. Neste ato representado por **Leonardo da Silva Reis**, portador do RG nº. 044413072123 – SESP/MA e CPF nº. 610.426.453-02, residente e domiciliado no Povoado Centro do Estevinho s/nº – Zona Rural, Dom Pedro/MA – CEP: 65.765-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, a ser regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusula e condições.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1. O presente contrato é originário da licitação modalidade PREGÃO, sob o Sistema de Registro de Preço, Edital nº. 002/2021 pelo Sistema de Registro de Preço, através do Processo Administrativo nº. 2021.0602.001/2021 e tem sua fundamentação na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL E DATA:

- 2.1. Lavrado e assinado aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2021, na sede da PREFEITURA DE DOM PEDRO – MARANHÃO.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

- 3.1. Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, o fornecimento pela CONTRATADA ao município dos itens licitados no preâmbulo do presente edital e devidamente homologado no processo em tela, a saber: **Aquisição futura de 30 (trinta) computadores completos para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Pedro/MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – (ANEXO I) e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de acordo com a sua necessidade.

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND.	QT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	<b>COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I3 COM 4GB DE MEMORIA E HD SSD 480 GB</b> - Especificações técnica: Micro Computador composto por: HD SSD 480 GB SATA III 7200 rpm 3,5" ; DDR 4GB 2400 mhz; processador Intel I3 oitava geração ou superior ; Sistema Operacional Windows 10; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	CORP PC	UND	30	R\$ 1.984,99	R\$ 59.549,70



	MONITOR LED 19,5 HDMI - Especificações técnica: Monitor computador, tipo de tela: LED, qualidade de imagem: Full HD (1920x1080), interatividade da tela: sensível ao toque, ajuste: com ajuste de rotação e altura, alimentação: bivolt. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	PHILIPS	UND	30	R\$ 886,00	R\$ 26.580,00
2	<b>TECLADO USB - Especificações técnica:</b> Teclado microcomputador, tipo: multimídia, tipo conector: usb, conectividade: com fio. Garantia mínima de 90 (noventa) dias.	MULTILASER	UND	30	R\$ 29,99	R\$ 899,70
3	<b>MOUSE USB OPTICO - Especificações técnica:</b> Mouse, tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi. Garantia mínima de 90 (noventa) dias.	MULTILASER	UND	30	R\$ 12,99	R\$ 389,70
4	<b>NOBREAK 720VA BIVOLT - Especificações técnica:</b> Fonte alimentação ininterrupta, capacidade 720 VA, autonomia bateria 20 min a plena carga, tensão entrada 115-220 V, tensão saída 115 v, tipo alarme audiovisual intermitente, características adicionais recarga automática da bateria, com bateria. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	INTELBRAS	UND	30	R\$ 547,99	R\$ 16.439,70
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 103.858,80</b>

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 4.1 A entrega deverá ser de forma parcial e fracionada, conforme necessidade apresentada pela Secretaria responsável pelo pedido, devendo ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da solicitação expedida por servidor da Secretaria.
- 4.2. Os produtos deverão ser entregues devidamente embaladas, separadamente por item e acondicionados de forma a garantir sua integralidade física e deverão ser recebidas definitivamente após a aferição das qualidades, quantidades e consequente aceitação.
- 4.3. Nenhum dos materiais e produtos não deverão ser entregues sem autorização da Secretaria Municipal, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.
- 4.4. O MUNICÍPIO se compromete a emitir os pedidos por escrito com antecedência e a CONTRATADA é obrigada a atender esta solicitação conforme o cronograma emitido pelo CONTRATANTE, respeitando o dia da entrega, nas quantidades solicitadas, ficando sujeita as penalidades e multas na cláusula sétima, caso não atenda.
- 4.5. A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade do fornecimento nem protelar suas entregas.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E REAJUSTE:

- 5.1 O preço é por item, totalizando o valor deste contrato em **R\$ 103.858,80 (cento e três mil reais oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)** e são irreajustáveis.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1. A SECRETARIA MUNICIPAL pagará a CONTRATADA após as entregas feitas na forma estabelecida no presente contrato, de acordo com as quantidades efetivamente entregues, mediante apresentação

das faturas/notas fiscais respectivas atestadas somente pelo setor designado pela Secretaria Municipal competente.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO:

- 7.1. Os produtos diversos constantes do objeto deste instrumento de contrato serão fornecidos no período de 12 (doze) meses a partir da data de homologação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS:

- 8.1. Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, assim classificada:

02.04.00 -	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER</b>
12.122.0150.1008.0000 -	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Educação.
12.122.0150.2004.0000 -	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação.
12.361.0021.2008.0000 -	Ações de Manutenção do Fundo Municipal de Educação.
<b>4.4.90.52.00 -</b>	<b>Equipamento e Material Permanente.</b>

## 9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS:

### 9.1 DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- 9.1.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a(s) CONTRATADA(S) possa(m) prestar os serviços, somente através de requisições respectivas das Secretarias ou Fundos, assinadas pela autoridade competente dentro das especificações exigidas no Edital.
- 9.1.2 Fornecer à(s) CONTRATADA(S), a qualquer tempo, toda a informação que julgar pertinente a prestação dos serviços, no intuito do bom desenvolvimento da execução do compromisso assumido.
- 9.1.3 Emitir e publicar notas de empenho a crédito dos fornecedores nos valores totais correspondentes aos materiais solicitados.
- 9.1.4 Enviar uma via da Nota de Empenho emitida em favor de cada fornecedor.
- 9.1.5 Comunicar à(s) CONTRATADA(S), tão logo constate casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções durante a prestação dos serviços para que a(s) mesma(s) adote(m) as medidas indispensáveis ao bom andamento do que foi solicitado.
- 9.1.6 Exigir da(s) empresa(s) CONTRATADA(S) integral responsabilidade pela boa execução e eficiência do(s) contrato(s) celebrado(s), mormente no que se refere à prestação dos serviços licitados.
- 9.1.7 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- 9.1.8 Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a(s) CONTRATADA(S), efetuando todos os pagamentos devidos de acordo com as condições de prazo e preços pactuados no(s) Contrato(s).
- 9.1.9 Efetuar os pagamentos após a conclusão dos serviços prestados, devendo as Notas Fiscais/Faturas estarem devidamente atestadas pelo setor competente, na forma e no prazo pactuado.
- 9.1.10 Efetuar através do órgão próprio o controle da prestação dos serviços.

### 9.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.2.1. Executar fielmente o contrato, de acordo com ás cláusulas avençadas;
- 9.2.2. Realizar o fornecimento dos materiais e produtos na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos das requisições, os produtos devem estar embalados adequadamente e nas quantidades solicitadas.



- 9.2.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em conformidade com a Ficha Técnica nº. 8.666/93, de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor da adjudicação;
- 9.2.4. Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 9.2.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- 9.2.6. Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento, fornecer os materiais / utensílios conforme especificações, quantidades, prazo de garantia e preços indicados na proposta;
- 9.2.7. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, todos os custos diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento do objeto;
- 9.2.8. Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade, vícios, defeitos, incorreções e ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro do prazo de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem;
- 9.2.9. A substituição de que trata a alínea anterior deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação formal da Secretaria Responsável, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas;
- 9.2.10. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de emissão da nota de empenho;
- 9.2.11. Apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos anotados nas requisições, em tempo de serem processadas.
- 9.2.12. A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

### 9.3 DAS PENALIDADES E MULTAS:

- 9.3.1 A pena de multa será de 2% (dois por cento) por descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato;
- 9.3.2 A aplicação das multas independe de qualquer interpretação Administrativa, notificação ou protesto judicial sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dada causa;
- 9.3.3 A importância relativa à multa será descontada dos recebimentos a que a firma tiver direito competindo-lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las na **Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura**, no prazo de **05 (cinco) dias** contados da data do recebimento da notificação.
- 9.3.4 As multas e demais penalidades aqui prescritas serão aplicadas sem prejuízos das ações cíveis ou penais cabíveis ou de processo administrativo;
- 9.3.5 Da pena de multa caberá recurso interposto junto ao Prefeito Municipal, obedecendo ao prazo da notificação, o qual deverá ser entregue na **Secretaria de Administração e Planejamento**.
- 9.3.6 A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos à notificação de multa, dará motivo à declaração de inidoneidade e impedimento de licitar a Prefeitura pelo período de **02 (dois) anos**.



#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:

- 10.1. O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:
- 10.2. A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais;
- 10.3. Atraso superior a 05 (cinco) dias na prestação dos serviços;
- 10.4. Subcontratação total ou parcial da prestação dos serviços;
- 10.5. Realizar os serviços sem autorização previa / requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;
- 10.6. Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;
- 10.7. Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;
- 10.8. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e homologados pelo Prefeito Municipal;
- 10.9. A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:
- 10.10. Atraso no pagamento das faturas;
- 10.11. A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judiciais nos termos da legislação.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 11.1 O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;
- 11.2 As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO:

- 12.1 O acompanhamento e a fiscalização referente a prestação dos serviços objeto desta Licitação serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA INADIMPLÊNCIA:

- 13.1 Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, 77,78 e 79 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

- 14.1 O presente instrumento deste contrato terá vigência a partir da data de homologação de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

- 15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Dom Pedro/MA com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.
- 15.2 As partes declararam estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.



Dom Pedro/MA, 12 de Julho de 2021.

*Francisco Guthyres Lemos Sampaio*  
**FRANCISCO GUTHYRES LEMOS SAMPAIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Contratante

*Leonardo da Silva Reis*  
**LEONARDO DA SILVA REIS**  
CS INFORMATICA LTDA  
Contratada

**Testemunhas:**

1. *Maria Paula Silveira Andrade*  
Nome: \_\_\_\_\_  
Rg nº: 55449256-2 SESP/MA  
CPF nº: 810.090.623-87

2. *Adriane Alves Souza*  
Nome: \_\_\_\_\_  
Rg nº: 6816782001-9  
CPF nº: 215806263-06



INFORMÁTICA

## CS INFORMATICA E ELETRO

Empresa:	03
Pedido.:	856
Data...:	02/08/2021

Fis. n° 349  
Ass. ABAIXO  
Rubrica

## CONTRATO DE COMPRA E VENDA

CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE SE REALIZA NESTA DATA ENTRE VENDEDOR(A) E COMPRADOR(A) QUALIFICADOS CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NAS SEGUINTE CLÁUSULAS.

## VENDEDOR(A)

Nome: CS INFORMATICA LTDA	CNPJ: 11.663.079/0001-57
Endereço: RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA , 45	Cidade/UF: DOM PEDRO-MA

## COMPRADOR(A)

Nome: D. D. DE LIMA SOUZA	Data Nasc.:
Endereço: RUA JORGE FERNANDES, 318	Bairro: FILIPINHO
Cidade/UF: DOM PEDRO-MA	CEP: 65765000
Telefones: 99991164518,	RG/IE: 124586678
CPF/CNPJ: 21.943.315/0001-42	email:
Pai:	Mãe:
Referência:	Obs:
Nº Serie:	IMEI's:

## INFORMAÇÃO DA VENDA

Nº Serie:	IMEI's:
-----------	---------

## MERCADORIA(S) VENDIDAS

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	VALOR UNT	DESCONTO	TOTAL
00025	PENDRIVE SANDISK 4GB	UN	18	29,00	0,00	522,00
00026	PENDRIVE SANDISK 8 GB	UN	12	32,00	0,00	384,00
00027	PENDRIVE SANDISK 16 GB	UN	15	35,00	0,00	525,00
00030	CARTAO DE MEMORIA SANDISK 8 GB	UN	15	25,00	0,00	375,00
00038	BATERIA CHUMBO ACIDO SELADA 7 AP GIGA	UN	17	95,00	0,00	1.615,00
00040	CABO USB P/ IMPRESSORA A/B 1.80M SOULTEC	UN	25	8,00	0,00	200,00
00070	CARTUCHO DE TINTA PRETO 122 HP	UN	15	58,00	0,00	870,00
00071	CARTUCHO DE TINTA COLOR 122 HP	UN	5	58,00	0,00	290,00
00072	CARTUCHO DE TINTA COLOR 662 HP	UN	35	55,00	0,00	1.925,00
00077	HD EXTERNO 1TB USB 3.0 SEAGATE	UN	10	490,00	0,00	4.900,00
00138	TONER COMPATIVEL 85A MULTILASER CT012	UN	100	42,00	0,00	4.200,00
00139	MONITOR AOC 19.5 POLEGADAS LED E2050SWN	UN	4	680,00	0,00	2.720,00
00141	REFIL DE TINTA EPSON PRETO T664120	UN	40	45,00	0,00	1.800,00
00142	REFIL DE TINTA EPSON CIANO T664220	UN	40	45,00	0,00	1.800,00
00143	REFIL DE TINTA EPSON MAGENTA T664320	UN	40	45,00	0,00	1.800,00
00144	REFIL DE TINTA EPSON AMARELO T664420	UN	40	45,00	0,00	1.800,00
00192	CARTUCHO DE TINTA 662 PRETO HP	UN	30	53,00	0,00	1.590,00
00342	CARREGADOR P/NOTEBOOK MULTILASER CB007	UN	12	120,00	0,00	1.440,00
00350	CABO HDMI MULTILASER 1.8 METROS WI233	UN	75	12,00	0,00	900,00
00391	MOUSE SEM FIO MULTILASER 2.4 GHZ USB PRETO MD212/M0213/M0216	UN	20	45,00	0,00	900,00
00393	CABO DE REDE MULTILASER 305 MT SE133	UN	5	220,00	0,00	1.100,00
00440	NOTEBOOK DELL CORE I5 HD-1TB 4GB 15,6P	UN	3	3.299,00	0,00	9.897,00
00442	CONECTOR RJ45	UN	250	0,50	0,00	125,00
00452	CABO USB IMPRESSORA MULTILASER 1.8 WI027	UN	55	9,99	0,00	549,45
00743	PLACA MAE PCWARE IPMH110G SOKET1151 DDR4	UN	25	390,00	0,00	9.750,00
00748	PROJETOR EPSON POWER LITE S31+3LCD 3200L	UN	1	2.250,00	0,00	2.250,00
00759	TONER COMPATIVEL UNIVERSAL MULTILASER 35A/36A/85A CT011	UN	150	39,99	0,00	5.998,50
01010	ROTEADOR INTELBRAS RF301K 2 ANTENAS	UN	8	99,00	0,00	792,00
01019	IMPRESSORA EPSON L3150 ECOTANK WIFI	UN	5	1.499,00	0,00	7.495,00
01045	TONER COMPATIVEL BROTHER CT45U MULTILASE	UN	40	55,00	0,00	2.200,00
01134	ROTEADOR TP-LINK GIGABIT ARCHER C5 DUAL BAND AC 1200	UN	16	350,00	0,00	5.600,00
01273	ESTABILIZADOR TS SHARA POWEREST 2000VA	UN	4	350,00	0,00	1.400,00
01432	SSD KINGSTON 120 GB	UN	12	215,00	0,00	2.580,00
01561	ADAPTADOR WIRELESS USB 2.0 802.IIN US	UN	54	52,00	0,00	2.808,00

01581	TONER COMPATIVEL BROTHER DCP-L2540DW EVOLUT	UN	80	48,00	0,00	3.840,00
-------	---	----	----	-------	------	----------

1 - CS INFORMATICA LTDA, vende pelo preço certo e convencionado mercadorias constantes neste contrato em perfeito estado de conservação e funcionamento.  
 2 - O Comprador declara para todos os fins de direito haver recebido as mercadorias, e se obriga a pagar na sede da vendedora ou em local por ela determinado a importância representada pela duplicata do seu aceite nos vencimentos das prestações conforme abaixo:

<b>Sub-Total:</b> 86.940,95	<b>Desconto:</b> 0,00	<b>Acréscimo:</b> 0,00	<b>Total:</b> 86.940,95	<b>Forma Pgto:</b> AVISTA
-----------------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------	---------------------------

## PARCELA(S)

Parcela: 856/01  
 Valor..: 86.940,95  
 Data...: 02/08/2021  
 Dt Pgto: 02/08/2021



3 - É obrigatório o comprador a manter as mercadorias objeto deste contrato, em seu poder até a liquidação total do mesmo.  
 4 - Se o comprador faltar ao pagamento de uma ou mais das prestações ou infligir as cláusulas e condições deste contrato, ficará constituído em mora, e a vendedor(a) procederá a execução a cobrança do mesmo, considerando ambos rescindido, este e a duplicata, desde a data do vencimento de qualquer prestação em atraso.  
 5 - Verificada a rescisão de contrato e ajuizada a dívida, responderá o comprador por todas as despesas que der causas, judiciais ou extra-judiciais, mais juros de mora constitucionais vigentes e a correção das prestações, pelo(a) indexador da economia, bem como honorários de advogados na base de 20% (vinte por cento), sobre o restante do débito.  
 6 - Resolvendo o comprador durante a vigência deste contrato, mudar de residência ou domicílio, se obriga a informar a vendedor(a) por escrito seu novo endereço. Entretanto sendo a mudança para outro Estado ou Território do Brasil ou para o Exterior, fica ele obrigado a pagar todas as prestações vencidas e a vencer, com desconto ao mês sobre as prestações a se vencerem.  
 7 - As prestações que não forem pagas nos vencimentos, serão acrescidas de juros de mora constitucionais vigentes, mais correção dos valores das mesmas pelo(a) indexador da economia, independente do motivo do atraso a contar do dia do vencimento até o dia do pagamento, além de multa constitucional devido ao atraso.  
 8 - Mesmo na hipótese de caso fortuito e força maior, o que desde logo fica eliminado por ambos os contratantes, responderá o comprador pelo integral cumprimento deste contrato.  
 9 - Poderá a vendedor(a), ceder, vender, transferir ou caucionar a Parcela e todos os direitos decorrentes deste contrato ficando o(s) cessionário(s) sub-rogado(s) em todos os direitos, interesses, prerrogativas e garantias decorrentes do contrato e da mencionada duplicata.  
 10 - As partes contratantes elegem o fórum de estado, para por eles se reger, comprador renuncia o fórum de seu domicílio pelo contrato, no favor de seus herdeiros e sucessores.  
 11 - O presente contrato valerá entre as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores, e por estarem de pleno acordo firmam o presente em 2 (duas) vias, declarando sem qualquer efeito qualquer disposição que viole as disposições legais vigentes.

DOM PEDRO-MA, 02 de Agosto de 2021

AVALISTA

Dean Daniel de Lima Souza

ASSINATURA DO COMPRADOR

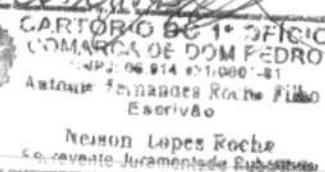
NOME

Alcandra Wylone Silva Lencuccio

ASSINATURA DO VENDEDOR

ASSINATURA

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 RECFIR030627A29172TQOE2H616, 03/08/2021  
 16:18:38, Ato: 13.17.4, Parte(s): DEAN DANIEL DE LIMA  
 SOUZA, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 18,11 Emol  
 R\$ 16,31 FERC R\$ 0,60 FADEP R\$ 0,66 FEMP R\$ 0,66  
 Consulte em <https://belo.tjma.jus.br>



Nelson Lopes Rocha  
 Co-revidente Juramentado Substituto



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fis. n 752  
Ass Rubrica

A EMPRESA CS INFORMÁTICA LTDA com endereço RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45 CENTRO, DOM PEDRO/MA, CEP: 65.765-000 inscrita no CNPJ sob o nº 11.663.079/0001-57 forneceu suprimentos de informática e que foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE
01	PEN DRIVE 4GB	18
02	PEN DRIVE 16GB	15
03	PEN DRIVE 8GB	12
04	ROTEADOR INTELBRAS 300 MBPS	8
05	TONER IMPRESSORA HP	250
06	KIT REFIL TINTA 4 CORES	40
07	HD EXTERNO 1TB	12
08	CARTUCHO 122 COLORIDO E PRETO	20
09	CABO USB A/B	25
10	PROJETOR MULTIMÍDIA	1
11	NOTEBOOK I5	3
12	IMPRESSORA EPSON L3150	5
13	MONITOR AOC 19,5	4
14	ESTABILIZADOR 2000VA	4
15	CARTUHO HP 662 PRETO	30
16	CARTUHO HP 662 COLORIDO	35
17	SSD 120 GB	12
18	MOUSE SEM FIO	20
19	PLACA DE REDE WIRELESS USB	54
20	PLACA MÃE 1151	25
21	TONER IMPRESSORA BROTHER	120
22	ROTEADOR PORTA GIGA TP-LINK	16
23	BATERIA NOBREAK	17
24	CABO HDMI 1,8M	75
25	CABO DE REDE CAIXA 305M	5
26	CONECTOR RJ 45	250
27	CABO USB IMPRESSORA	55
28	CARTÃO DE MEMORIA	15
29	FONTE UNIVERSAL NOTEBOOK	12

D. D. DE LIMA SOUZA, CNPJ 21.943.315/0001-42 – (99) 99116-4518

Rua Jorge Fernandes nº 318 Bairro: Filipinho.

Dom Pedro Maranhão CEP: 65765-000



Fls. n° 152  
GOL  
Rubrica

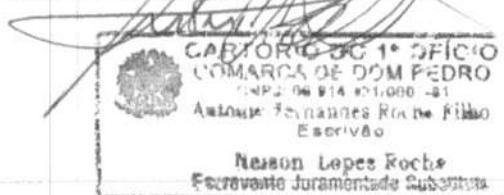
Informamos também, todos os produtos foram entregues lacrados, em perfeito estado de uso.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente suas obrigações, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabonem sua idoneidade.



Dean Daniel de Lima Souza  
Dean Daniel De Lima Sousa  
CPF N°. 934.371.292-87  
Dom Pedro-MA  
02/08/2021

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
REOFIR030627YAVDFXXPYRK6X957, 03/08/2021  
16:17:55, Ato: 13.17.4, Parte(s): DEAN DANIEL DE LIMA  
SOUZA, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 10,11 Emol  
R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,66 FEMP R\$ 0,66  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**MR VARIEDADES**

**e**

**SEGURANÇA**

VENDAS E MANUTENÇÕES EM SISTEMAS DE:

TELEFONIA, AUTOMAÇÃO,  
MONITORAMENTO DE FAZENDAS,  
CENTRAIS TELEFÔNICAS;  
PORTOS INTERNOS;  
ETC.... (comercial e financeiro).

MONITORAMENTO ELETRÔNICO  
(monitoramento pela internet);  
CENTRAIS TELEFÔNICAS (PABX);  
AUTORES PARA PORTOS;

mrfdpma@hotmail.com  
(99) 9129-9223 | 8220-9658 | 3662-2437  
TRAVESSA TIRADENTES, N° 02 CENTRO | DOM PEDRO - MA

Fls. n° 153  
Rubrica

**ATESTADO**

A EMPRESA CS INFORMÁTICA LTDA com endereço RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45 CENTRO, DOM PEDRO/MA, CEP: 65.765-000 inscrita no CNPJ sob o nº11.663.079/0001-57 Forneceu suprimentos de informática e que foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE
01	MOUSE OPTICO USB NIPPONIC NIP-M040 CINZA	18
02	NOBREAK ENERMAX 1400 VA 4 TOMADAS 220V	06
03	FILTRO DE LINHA FORCELINE 5 TOMADAS BIVO	32
04	HUB INTELBRAS 8 PORTAS	08
05	BASE MOUSE INTEGRIS SIMPLES	68
06	CABO HDMI 5 METROS	10
07	FONTE ATX 500 WATS REAL	15
08	CABO VGA MULTILASER 1,8M WI042	15
09	HUB SWITCH TP-LINK TL-SF1016D 16 PORTAS	10
10	HD NOTEBOOK SAMSUNG 500 GB	18
11	NOTEBOOK SAMSUNG ESSENTIALS E30 I3 1TB	2

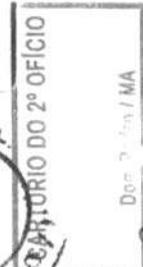


Informamos também, todos os produtos foram entregues lacrados, em perfeito estado de uso.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente suas obrigações, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabonem sua idoneidade.

  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
DOM PEDRO / MA  
  
MOESIO ROCHA FERREIRA  
GERENTE PROPIETARIO  
CPF: 403.163.353-04  
Dom Pedro – MA  
02/08/2021

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECFLR030643C00QKB2Z4R5BHW52, 04/08/2021  
08:50:26, Ato: 13.17.2, Parte(s): MOESIO ROCHA  
FERREIRA, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$



RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Reconheço a(s) assinatura(s) de  
Moésio Rocha Ferreira  
( ) por autenticidade  
( ) por semelhança  
do que dou fô.  
Dom Pedro/MA 04/08/2021  
Moésio Rocha Ferreira

Françica Irmâna Abre da Imã Cruz  
Escrivente Autorizada  
2º Ofício de Dom Pedro/MA



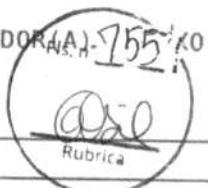
# CS INFORMATICA E ELETRO

**INFORMÁTICA**

## CONTRATO DE COMPRA E VENDA

CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE SE REALIZA NESTA DATA ENTRE VENDEDOR(A) E COMPRADOR(A).  
QUALIFICADOS CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NAS SEGUINTE CLÁUSULAS.

Empresa:	0003
Pedido.:	859
Data...:	02/08/2021



### VENDEDOR(A)

<b>Nome:</b> CS INFORMATICA LTDA	<b>CNPJ:</b> 11.663.079/0001-57
<b>Endereço:</b> RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA , 45	<b>Cidade/UF:</b> DOM PEDRO-MA

### COMPRADOR(A)

<b>Nome:</b> M ROCHA FERREIRA	<b>Data Nasc.:</b>
<b>Endereço:</b> TRAVESSA TIRADENTES , 04	<b>Bairro:</b> CENTRO
<b>Cidade/UF:</b> DOM PEDRO-MA	<b>CEP:</b> 65765000
<b>Telefones:</b> 99991516213,	<b>RG/IE:</b>
<b>CPF/CNPJ:</b> 69.388.155/0001-43	<b>email:</b>
<b>Pai:</b>	<b>Mãe:</b>
<b>Referência:</b>	<b>Obs:</b>
<b>Nº Serie:</b>	<b>IMEI's:</b>

### INFORMAÇÃO DA VENDA

<b>Nº Serie:</b>	<b>IMEI's:</b>
------------------	----------------

### MERCADORIA(S) VENDIDAS

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	VALOR UNT	DESCONTO	TOTAL
00009	MOUSE OPTICO USB NIPPONIC NIP-M040 CINZA	UN	18	14,00	0,00	252,00
00018	NOBREAK ENERMAX 1400 VA 4 TOMADAS 220V	UN	6	650,00	0,00	3.900,00
00017	FILTRO DE LINHA FORCELINE 5 TOMADAS BIVO	UN	32	29,99	0,00	959,68
00033	HUB INTELBRAS 8 PORTAS	UN	8	75,00	0,00	600,00
00036	BASE MOUSE INTEGRIS SIMPLES	UN	68	7,00	0,00	476,00
00039	CABO HDMI 5 METROS	UN	10	44,00	0,00	440,00
00124	FONTE ATX 500 WATS REAL	UN	15	180,00	0,00	2.700,00
00310	CABO VGA MULTILASER 1,8M WI042	UN	15	25,00	0,00	375,00
00492	HUB SWITCH TP-LINK TL-SF1016D 16 PORTAS	UN	10	170,00	0,00	1.700,00
00503	HD NOTEBOOK SAMSUNG 500 GB	UN	18	290,00	0,00	5.220,00
00925	NOTEBOOK SAMSUNG ESSENTIALS E38 I3 1TB	UN	2	2.899,00	0,00	5.798,00

1 - CS INFORMATICA LTDA, vende pelo preço certo e convencionado mercadorias constantes neste contrato em perfeito estado de conservação e funcionamento.

2 - Comprador declara para todos os fins de direito haver recebido as mercadorias, e se obriga a pagar na sede da vendedora ou em local determinado a importância representada pela duplicata do seu aceite nos vencimentos das prestações conforme abaixo:

<b>Sub-Total:</b> 22.420,68	<b>Desconto:</b> 0,00	<b>Acréscimo:</b> 0,00	<b>Total:</b> 22.420,68	<b>Forma Pgto:</b> APRAZO
-----------------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------	---------------------------

### PARCELA(S)

<b>Parcela:</b> 859/01
<b>Valor...:</b> 22.420,68
<b>Data...:</b> 02/09/2021
<b>Dt Pgto:</b> ____/____/____

3 - É obrigatório o comprador a manter as mercadorias objeto deste contrato, em seu poder até a liquidação total do mesmo.

4 - Se o comprador faltar ao pagamento de uma ou mais das prestações ou infligir as cláusulas e condições deste contrato, ficará constituído em mora, e a vendedor(a) procederá a execução a cobrança do mesmo, considerando ambos rescindido, este e a duplicata, desde a data do vencimento de qualquer prestação em atraso.

5 - Verificada a rescisão de contrato e ajuizada a dívida, responderá o comprador por todas as despesas que der causas, judiciais ou extra-judiciais, mais juros de mora constitucionais vigentes e a correção das prestações, pelo(a) indexador da economia, bem como honorários de advogados na base de 20% (vinte por cento), sobre o restante do débito.

6 - Resolvendo o comprador durante a vigência deste contrato, mudar de residência ou domicílio, se obriga a informar a vendedor(a) por escrito seu novo endereço. Entretanto sendo a mudança para outro Estado ou Território do Brasil ou para o Exterior, fica ele obrigado a pagar todas as prestações vencidas e a vencer, com desconto ao mês sobre as prestações a se vencerem.

7 - As prestações que não forem pagas nos vencimentos, serão acrescidas de juros de mora constitucionais vigentes, mais correção dos valores das mesmas pelo(a) indexador da economia, independente do motivo do atraso a contar do dia do vencimento até o dia do pagamento, além de multa constitucional devido ao atraso.

8 - Mesmo na hipótese de caso fortuito e força maior, o que desde logo fica eliminado por ambos os contratantes, responderá o comprador pelo integral cumprimento deste contrato.

9 - Poderá a vendedor(a), ceder, vender, transferir ou caucionar a Parcela e todos os direitos decorrentes deste contrato ficando o(s) cessionário(s) sub-rogado(s) em todos os direitos, interesses, prerrogativas e garantias decorrentes do contrato e da mencionada duplicata.

10 - As partes contratantes elegem o fórum de estado, para por eles se reger, comprador renuncia o fórum de seu domicílio pelo contrato, por si seus herdeiros e sucessores.

11 - O presente contrato valerá entre as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores, e por estarem de pleno acordo firmam o presente em 2 (duas) vias, declarando sem qualquer efeito qualquer disposição que viole as disposições legais vigentes.

DOM PEDRO-MA, 02 de Agosto de 2021

ASSINATURA DO COMPRADOR

Alicandra Wimme Silva Fonseca

ASSINATURA DO VENDEDOR

AVALISTA

NOME

ASSINATURA

Poder Judiciário TJMA Selo  
ID: CFI0030643M968022FQBRIC6W63, 04/08/2021  
Pág: 26 Ato: 13.17.2, Parte(s): MOESIO ROCHA  
FERREIRA, Rec Firma: Autenticidade. Total R\$ 6,12  
Folha: 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$  
0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Dom Pedro/MA

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço a(s) assinatura(s) de  
Moesio Rocha Ferreira

( ) por autenticidade  
( ) por semelhança  
do que dou fé.

Dom Pedro/MA 04/08/2021  
Silvana Cruz

Francisca Janaina Alves de Lima Cruz  
Escrivente Autorizada  
2º Ofício de Dom Pedro/MA





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. n.º 157  
ASL  
Rubrica

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO FORNECEDOR PESSOA JURÍDICA

**Atestamos**, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.663.079/0001-57, estabelecida na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 45 – Centro – Dom Pedro/MA, CEP: 65.765-000, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**, **CNPJ: 06.137.293/0001-30** sediada na Praça Teixeira de Freitas nº 72, Centro, neste Município, neste ato representado pela Sra. **SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referentes a Aquisição futura de equipamentos e suprimentos de informática para diversos setores da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA de acordo com o **CONTRATO Nº 10.03.0203.002/2021**, originado do **Pregão Eletrônico nº 003/2021**, conforme descrição abaixo:

OR.	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QT.
2	<b>COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I5 COM 8GB DE MEMORIA E SSD 480 GB - Especificações técnica:</b> Computador, sistema operacional windows 10, processador intel core i5 dual core de 2,6ghz (turbo boost de até 3,1ghz) com, no mínimo, 3mb de cache l3 compartilhado; possibilidade de configuração para intel core i7 dual core de 3,0ghz (turbo boost de até 3,5ghz) com 4mb de cache l3 compartilhado. SSD 480 GB 500 MBPS 2,5; 8gb de memória ddr3 de 1600mhz	WORD PC	UND	10
5	<b>ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT - Especificações técnica:</b> Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada bivolt v características adicionais iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext freqüência 60 hz tipo nobreak nível ruído < 40 a 1 metro db referência fabricante 1110005 dimensões 315x114x156 (cxlxá) mm aplicação microcomputador tensão saída bivolt v capacidade nominal 1 kva.	SMS	UND	10
10	<b>MONITOR LED 19,5 HDMI - Especificações técnica:</b> Monitor computador, tipo de tela: LED, qualidade de imagem: Full HD (1920x1080), interatividade da tela: sensível ao toque, ajuste: com ajuste de rotação e altura, alimentação: bivolt. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	PHILIPS	UND	10
21	<b>TRANSFORMADOR 1000VA - Especificações técnica:</b> Autotransformador, aplicação fax/geladeira, potência nominal 1000 va, tensão nominal 220/110 v.	RAGTECH	UND	15
22	<b>TRANSFORMADOR 2000VA - Especificações técnica:</b> Autotransformador, aplicação fax/geladeira, potência nominal 2000 va, tensão nominal 220/110 v.	SMS	UND	10
OR.	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QT.



Fls. n° 758  
000  
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

23	<b>ADAPTADOR DE TOMADA TRIPOLAR - Especificações técnica:</b> adaptador de tomada tripolar, aplicação: atender novo padrão brasileiro de tomada, referência: sms 64119	MEGATRON	UND	15
26	<b>CLIENT SERVER ANTIVÍRUS - Especificações técnica:</b> software", aplicação: informática, tipo: client server suite, características adicionais: antivirus corporativo, atualização contínua.	AVIRA	UND	24
27	<b>CABO DE REDE - Especificações técnica:</b> Cabo rede computador, material revestimento: termoplástico injetado, tipo condutor: par trançado, tipo cabo: patch cord, cor: azul, características adicionais: cabo montado, conectores rj-45 com garras duplas, categoria: 6, aplicação: rede estruturada.	MULTILASER	M	250
28	<b>CABO USB AXB 2.0 DE 1,80M - Especificações técnica:</b> Cabo usb, comprimento 1,80 m, velocidade transferência 480 mbps, características adicionais conectores a macho x b macho, tipo v2.0, aplicação impressora / escanner.	MULTILASER	UND	24
30	<b>Cabo HDMI 3 Metros - Especificações técnica:</b> Ultra HD 4k Alta Resolução 1080p Full	MULTILASER	UND	4
31	<b>CARTUCHO HP 122 - COLORIDO - Especificações técnica:</b> Cartucho tinta impressora hp, original, cor: colorida, ch562hb.	HP	UND	15
32	<b>CARTUCHO HP 122 - PRETO - Especificações técnica:</b> Cartucho tinta impressora hp, original, cor: preta, ch561hb.	HP	UND	20
33	<b>CARTUCHO HP 60 - PRETO - Especificações técnica:</b> Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor tinta: preta, referência cartucho 4: cc641wb.	HP	UND	10
37	<b>CARTUCHO HP 74 - PRETO - Especificações técnica:</b> Cartucho tinta impressora hp , referência impressora 2 officejet j5780, referência cartucho 3 hp 74, tipo cartucho original, cor tinta preta.	HP	UND	20
38	<b>CARTUCHO HP 75 - COLORIDO - Especificações técnica:</b> Cartucho tinta impressora hp, original, colorida, 15 ml, cb337w, photosmart c4480 hp 75.	HP	UND	15
50	<b>MEMÓRIA DE 02 GB -1333 - Especificações técnica:</b> Pente de memória, 2 gb, ddr3, 1.333 mhz, pc 10600.	KINGSTON	UND	2
51	<b>MEMORIA DE 02 GB - 667 - Especificações técnica:</b> Pente de memória, 2 gb, sdram, ddr2, 667mhz, notebook.	KINGSTON	UND	5
52	<b>MEMORIA DE 04 GB - 1333 - Especificações técnica:</b> Pente de memória, 4 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz.	KINGSTON	UND	5
53	<b>MEMÓRIA DE 08 GB - 1333 - Especificações técnica:</b> Pente de memória, 4 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz.	KINGSTON	UND	5
55	<b>MOUSE USB ÓPTICO - Especificações técnica:</b> Mouse, tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.200 dpi.	MULTILASER	UND	15
57	<b>PROCESSADOR - Especificações técnica:</b> Processador, tipo intel velocidade processamento 3 ghz modelo core i3 características adicionais 4 núcleos de processamento, socket: lga1156 barramento 1.066 / 1.333mhz memória cache 4 mb aplicação microcomputador.	INTEL	UND	4
59	<b>PEN DRIVE 8GB - Especificações técnica:</b> Memória portátil microcomputador, capacidade memória 8 gb, tipo pen drive, interface usb.	MULTILASER	UND	50
62	<b>PLACA MÃE - Especificações técnica:</b> Placa mãe, componentes: suporte processadores intel core (socket 1151), aplicação: cpu up to 91w chipset:intel h110, tipo portas: 4	PC-WARE	UND	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	portas usb 2.0, 2 portas usb 3.0, 1 porta rj45, tipo conectores: 4 conectores sata 3 6.0gb, memória expansão: 32 gb, características adicionais: audio hd 7.1 canais,rede pcie 1 gb 10,100,1000mb,s, slots: 1 pci express 3.0 x16, 2 pci express 2.0.			
63	<b>REFIL TINTA BLACK T544120 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica:</b> Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor preta aplicação impressora epson l355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	EPSON	UND	20
64	<b>REFIL TINTA CYAN T544220 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica:</b> Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor ciano aplicação impressora epson l355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	EPSON	UND	15
65	<b>REFIL TINTA MAGENTA T544320 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica:</b> Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor magenta aplicação impressora epson l355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	EPSON	UND	5
66	<b>REFIL TINTA YELLOW T544420 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica:</b> Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor amarela aplicação impressora epson l355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	EPSON	UND	5
70	<b>SWITCH DE 24 PORTAS - Especificações técnica:</b> Switch, quantidade portas: 24 un, tipo portas: 10,100,1000 base t, alimentação: 110,220 vca, frequência: 50,60 hz, características adicionais: conectores rj-45.	TP LINK	UND	5
81	<b>KIT REFIL DE TINTA EPSON T544 COM 4 CORES ORIGINAL L3110 L3150 - Especificações técnica:</b> Refil tinta, material: tinta, cor: preta, magenta, cyan, amarelo, aplicação: impressora epson, características adicionais: kit 4 frascos: 65 ml.	EPSON	UND	100

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

DOM PEDRO/MA, 03 de outubro de 2022

  
**SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças/SEMOU  
CPF: 282.967.103-15 e RG: 117019999-0 GEJSPC-MA  
Portaria: 004/2021  
Contato/email: [admfincasdompedro@gmail.com](mailto:admfincasdompedro@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



Processo Administração nº. 2021.0701.002/2021  
Pregão Eletrônico nº. 003/2021 – SRP

CONTRATO Nº 10.03.0203.002/2021QUE, ENTRE SI,  
CELEBRAM o MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA E A  
EMPRESA CS INFORMÁTICA LTDA, PARA OS FINS  
QUE SE ESPECIFICA.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2021, de um lado o **Município de Dom Pedro/MA**, com sede na Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.137.293/0001-30, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, a Senhora **Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Aluizio Azevedo, s/n, Bairro: Centro, no município de Dom Pedro/MA, CEP: 65.765-000, Portador do RG nº. 117019999-0 GEJSP/MA e CPF nº. 282.967.103-15 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **CS INFORMÁTICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.663.079/0001-57, sediada na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 45 – Centro – Dom Pedro/MA, CEP: 65.765-000. Neste ato representado por Lucas Barboza Guimarães, portadora do RG nº. 3.089.103 – SESPM/MA e CPF nº. 048.292.761-50, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 671 – Centro, Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, a ser regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusula e condições.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- 1.1. O presente contrato é originário da licitação modalidade PREGÃO forma ELETRÔNICO sob o Sistema de Registro de Preço, Edital nº. 003/2021, através do Processo Administrativo nº. 2021.0701.002/2021 e tem sua fundamentação na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

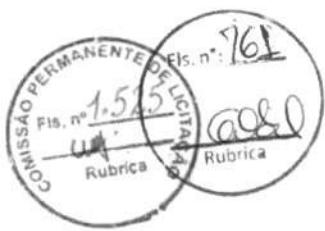
#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL E DATA:**

- 2.1. Lavrado e assinado aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2021, na sede da PREFEITURA DE DOM PEDRO – MARANHÃO.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:**

- 3.1. Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, o fornecimento pela CONTRATADA AO MUNICÍPIO dos itens licitados no preâmbulo do presente edital e devidamente homologado no processo em tela, a saber: para **Aquisição futura de equipamentos e suprimentos de informática para diversos setores da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – (ANEXO I) e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de acordo com a sua necessidade.

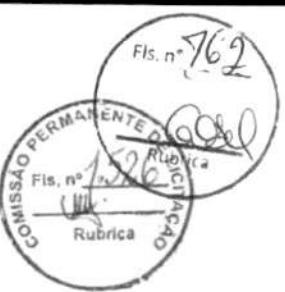
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA						
OR.	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	<b>COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I5 COM 8GB DE MEMORIA E SSD 480 GB - Especificações técnica:</b> Computador, sistema operacional windows 10, processador intel core i5 dual core de 2,6ghz (turbo boost de até 3,1ghz) com, no mínimo, 3mb de cache l3 compartilhado; possibilidade de configuração para intel core i7 dual core de 3,0ghz (turbo boost de até 3,5ghz) com 4mb	WORD PC	UND	10	R\$2.199,00	R\$ 21.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	de cache 13 compartilhado. SSD 480 GB 500 MBPS 2,5; 8gb de memória ddr3 de 1600mhz						
5	<b>ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT</b> - Especificações técnica: Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada bivolt v características adicionais iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext frequência 60 hz tipo nobreak nível ruído < 40 a 1 metro db referência fabricante 1110005 dimensões 315x114x156 (cxlxa) mm aplicação microcomputador tensão saída bivolt v capacidade nominal 1 kva.	SMS	UND	10	R\$ 598,00	R\$ 5.980,00	
10	<b>MONITOR LED 19,5 HDMI</b> - Especificações técnica: Monitor computador, tipo de tela: LED, qualidade de imagem: Full HD (1920x1080), interatividade da tela: sensível ao toque, ajuste: com ajuste de rotação e altura, alimentação: bivolt. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	PHILIPS	UND	10	R\$ 764,00	R\$ 7.640,00	
21	<b>TRANSFORMADOR 1000VA</b> - Especificações técnica: Autotransformador, aplicação fax/geladeira, potência nominal 1000 va, tensão nominal 220/110 v.	RAGTECH	UND	15	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00	
22	<b>TRANSFORMADOR 2000VA</b> - Especificações técnica: Autotransformador, aplicação fax/geladeira, potência nominal 2000 va, tensão nominal 220/110 v.	SMS	UND	10	R\$ 790,00	R\$ 7.900,00	
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.260,00</b>

AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
OR.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
23	<b>ADAPTADOR DE TOMADA TRIPOLAR</b> - Especificações técnica: adaptador de tomada tripolar, aplicação: atender novo padrão brasileiro de tomada, referência: sms 64119	MEGATRON	UND	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
26	<b>CLIENT SERVER ANTIVÍRUS</b> - Especificações técnica: software", aplicação: informática, tipo: client server suite, características adicionais: antivírus corporativo, atualização contínua.	AVIRA	UND	24	R\$ 149,99	R\$ 3.599,76
27	<b>CABO DE REDE</b> - Especificações técnica: Cabo rede computador, material revestimento: termoplástico injetado, tipo condutor: par trançado, tipo cabo: patch cord, cor: azul, características adicionais: cabo montado, conectores rj-45 com garras duplas, categoria: 6, aplicação: rede estruturada.	MULTILASER	M	250	R\$ 1,48	R\$ 370,00
28	<b>CABO USB AXB 2.0 DE 1,80M</b> - Especificações técnica: Cabo usb,	MULTILASER	UND	24	R\$ 11,99	R\$ 287,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	comprimento 1,80 m, velocidade transferência 480 mbps, características adicionais conectores a macho x b macho, tipo v2.0, aplicação impressora / escanner.							
30	<b>Cabo HDMI 3 Metros - Especificações técnicas:</b> Ultra HD 4k Alta Resolução 1080p Full	MULTILASER	UND	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00		
31	<b>CARTUCHO HP 122 - COLORIDO - Especificações técnicas:</b> Cartucho tinta impressora hp, original, cor: colorida, ch562hb.	HP	UND	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00		
32	<b>CARTUCHO HP 122 - PRETO - Especificações técnicas:</b> Cartucho tinta impressora hp, original, cor: preta, ch561hb.	HP	UND	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00		
33	<b>CARTUCHO HP 60 - PRETO - Especificações técnicas:</b> Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor tinta: preta, referência cartucho 4: cc641wb.	HP	UND	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00		
37	<b>CARTUCHO HP 74 - PRETO - Especificações técnicas:</b> Cartucho tinta impressora hp, referência impressora 2 officejet j5780, referência cartucho 3 hp 74, tipo cartucho original, cor tinta preta.	HP	UND	20	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00		
38	<b>CARTUCHO HP 75 - COLORIDO - Especificações técnicas:</b> Cartucho tinta impressora hp, original, colorida, 15 ml, cb337w, photosmart c4480 hp 75.	HP	UND	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00		
50	<b>MEMÓRIA DE 02 GB -1333 - Especificações técnicas:</b> Pente de memória, 2 gb, ddr3, 1.333 mhz, pc 10600.	KINGSTON	UND	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00		
51	<b>MEMORIA DE 02 GB - 667 - Especificações técnicas:</b> Pente de memória, 2 gb, sdram, ddr2, 667mhz, notebook.	KINGSTON	UND	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00		
52	<b>MEMORIA DE 04 GB - 1333 - Especificações técnicas:</b> Pente de memória, 4 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz.	KINGSTON	UND	5	R\$ 195,89	R\$ 979,45		
53	<b>MEMÓRIA DE 08 GB - 1333 - Especificações técnicas:</b> Pente de memória, 4 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz.	KINGSTON	UND	5	R\$ 289,98	R\$ 1.449,90		
55	<b>MOUSE USB ÓPTICO - Especificações técnicas:</b> Mouse, tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.200 dpi.	MULTILASER	UND	15	R\$ 12,21	R\$ 183,15		
57	<b>PROCESSADOR - Especificações técnicas:</b> Processador, tipo intel velocidade processamento 3 ghz modelo core i3 características adicionais 4 núcleos de processamento, socket: lga1156 barramento 1.066 / 1.333mhz memória cache 4 mb aplicação microcomputador.	INTEL	UND	4	R\$ 840,00	R\$ 3.360,00		
59	<b>PEN DRIVE 8GB - Especificações técnicas:</b> Memória portátil microcomputador, capacidade memória 8 gb, tipo pen drive,	MULTILASER	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	interface usb.							
62	<b>PLACA MÃE - Especificações técnica:</b> Placa mãe, componentes: suporte processadores intel core (socket 1151), aplicação: cpu up to 91w chipset:intel h110, tipo portas: 4 portas usb 2.0, 2 portas usb 3.0, 1 porta rj45, tipo conectores: 4 conectores sata 3 6.0gb, memória expansão: 32 gb, características adicionais: audio hd 7.1 canais,rede pcie 1 gb 10,100,1000mb,s, slots: 1 pci express 3.0 x16, 2 pci express 2.0.	PC-WARE	UND	10	R\$ 489,00	R\$ 4.890,00		
63	<b>REFIL TINTA BLACK T544120 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica:</b> Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor preta aplicação impressora epson l355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	EPSON	UND	20	R\$ 43,00	R\$ 860,00		
64	<b>REFIL TINTA CYAN T544220 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica:</b> Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor ciano aplicação impressora epson l355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	EPSON	UND	15	R\$ 43,00	R\$ 645,00		
65	<b>REFIL TINTA MAGENTA T544320 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica:</b> Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor magenta aplicação impressora epson l355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	EPSON	UND	5	R\$ 43,00	R\$ 215,00		
66	<b>REFIL TINTA YELLOW T544420 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica:</b> Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor amarela aplicação impressora epson l355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	EPSON	UND	5	R\$ 43,00	R\$ 215,00		
70	<b>SWITCH DE 24 PORTAS - Especificações técnica:</b> Switch, quantidade portas: 24 un, tipo portas: 10,100,1000 base t, alimentação: 110,220 vca, frequência: 50,60 hz, características adicionais: conectores rj-45.	TP LINK	UND	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00		
81	<b>KIT REFIL DE TINTA EPSON T544 COM 4 CORES ORIGINAL L3110 L3150 - Especificações técnica:</b> Refil tinta, material: tinta, cor: preta, magenta, cyan, amarelo, aplicação: impressora epson, características adicionais: kit 4 frascos: 65 ml.	EPSON	UND	100	R\$ 174,85	R\$ 17.485,00		
							<b>VL. TOTAL</b>	<b>R\$ 49.330,02</b>
								<b>R\$ 99.590,02</b>

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



- 4.1 A entrega deverá ser de forma parcial e fracionada, conforme necessidade apresentada pela Secretaria responsável pelo pedido, devendo ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da solicitação expedida por servidor da Secretaria.
- 4.2. Os produtos deverão ser entregues devidamente embaladas, separadamente por item e acondicionados de forma a garantir sua integralidade física e deverão ser recebidas definitivamente após a aferição das qualidades, quantidades e consequente aceitação.
- 4.3. Nenhum dos equipamentos / materiais e produtos não deverão ser entregues sem autorização da(s) Secretaria(s) Municipal, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.
- 4.4. O MUNICÍPIO se compromete a emitir os pedidos por escrito com antecedência e a CONTRATADA é obrigada a atender esta solicitação conforme o cronograma emitido pelo CONTRATANTE, respeitando o dia da entrega, nas quantidades solicitadas, ficando sujeita as penalidades e multas na cláusula sétima, caso não atenda.
- 4.5. A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade do fornecimento nem protelar suas entregas.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E REAJUSTE:**

- 5.1. O preço é por item, totalizando o valor deste contrato em **R\$ 99.590,02 (noventa e nove mil quinhentos e noventa reais e dois centavos)** e são irreajustáveis.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 6.1. A SECRETARIA MUNICIPAL pagará a CONTRATADA após as entregas feitas na forma estabelecida no presente contrato, de acordo com as quantidades efetivamente entregues, mediante apresentação das faturas/notas fiscais respectivas atestadas somente pelo setor designado pela Secretaria Municipal competente.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO:**

- 7.1. Os materiais e equipamentos diversos constantes do objeto deste instrumento de contrato serão fornecidos no período de **12 (doze) meses** a partir da data de homologação.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS:**

- 8.1. Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, assim classificada:

<b>02.12.00 – GABINETE DO PREFEITO</b>	
04.122.0001.1043.0000 –	Aquisição de Equipamentos para o Gabinete do Prefeito
04.122.0001.2041.0000 –	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito
<b>02.03.00 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:</b>	
04.122.0001.1003.0000 –	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0001.2002.0000 –	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças.
<b>02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO:</b>	
04.122.0001.1021.0000 –	Aquisição de Equip. para a Secretaria de Obras e Urbanismo.
04.122.0001.2013.0000 –	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras e Urbanismo.
<b>02.08.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO:</b>	
18.541.0077.2017.0000 –	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente.
20.122.0160.2018.0000 –	Manutenção da Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca.
<b>3.3.90.30.00 – Material de Consumo.</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.**

**9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS:**

**9.1. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:**

- 9.1.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a(s) CONTRATADA(S) possa(m) prestar os serviços, somente através de requisições respectivas das Secretarias ou Fundos, assinadas pela autoridade competente dentro das especificações exigidas no Edital.
- 9.1.2 Fornecer à(s) CONTRATADA(S), a qualquer tempo, toda a informação que julgar pertinente a prestação dos serviços, no intuito do bom desenvolvimento da execução do compromisso assumido.
- 9.1.3 Emitir e publicar notas de empenho a crédito dos fornecedores nos valores totais correspondentes aOs equipamentos / materiais solicitados.
- 9.1.4 Enviar uma via da Nota de Empenho emitida em favor de cada fornecedor.
- 9.1.5 Comunicar à(s) CONTRATADA(S), tão logo constate casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções durante a prestação dos serviços para que a(s) mesma(s) adote(m) as medidas indispensáveis ao bom andamento do que foi solicitado.
- 9.1.6 Exigir da(s) empresa(s) CONTRATADA(S) integral responsabilidade pela boa execução e eficiência do(s) contrato(s) celebrado(s), mormente no que se refere a prestação dos serviços licitados.
- 9.1.7 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- 9.1.8 Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a(s) CONTRATADA(S), efetuando todos os pagamentos devidos de acordo com as condições de prazo e preços pactuados no(s) Contrato(s).
- 9.1.9 Efetuar os pagamentos após a conclusão dos serviços prestados, devendo as Notas Fiscais/Faturas estarem devidamente atestadas pelo setor competente, na forma e no prazo pactuado.
- 9.1.10 Efetuar através do órgão próprio o controle da prestação dos serviços.

**9.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 9.2.1. Executar fielmente o contrato, de acordo com ás cláusulas avençadas;
- 9.2.2. Realizar o fornecimento dos equipamentos / materiais e produtos na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos das requisições, os produtos devem estar embalados adequadamente e nas quantidades solicitadas.
- 9.2.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor da adjudicação;
- 9.2.4. Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 9.2.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuênciam do CONTRATANTE;
- 9.2.6. Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento, fornecer Os equipamentos / materiais / utensílios conforme especificações, quantidades, prazo de garantia e preços indicados na proposta;



- 9.2.7. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, todos os custos diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento do objeto;
- 9.2.8. Substituir Os equipamentos / materiais entregues com eventuais defeitos de fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade, vícios, defeitos, incorreções e ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro do prazo de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem;
- 9.2.9. A substituição de que trata a alínea anterior deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis após o recebimento da notificação formal da Secretaria Responsável, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas;
- 9.2.10. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de emissão da nota de empenho;
- 9.2.11. Apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos anotados nas requisições, em tempo de serem processadas.
- 9.2.12. A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

### 9.3. DAS PENALIDADES E MULTAS:

- 9.3.1. A pena de multa será de 2% (dois por cento) por descumprimento de qualquer clausula do presente contrato;
- 9.3.2. A aplicação das multas independe de qualquer interpretação Administrativa, notificação ou protesto judicial sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dada causa;
- 9.3.3. A importância relativa à multa será descontada dos recebimentos a que a firma tiver direito competindo-lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura**, no prazo de **05 (cinco) dias** contados da data do recebimento da notificação.
- 9.3.4. As multas e demais penalidades aqui prescritas serão aplicadas sem prejuízos das ações cíveis ou penais cabíveis ou de processo administrativo;
- 9.3.5. Da pena de multa caberá recurso interposto junto ao Prefeito Municipal, obedecendo ao prazo da notificação, o qual deverá ser entregue na **Secretaria de Administração e Planejamento**.
- 9.3.6. A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos à notificação d multa, dará motivo à declaração de inidoneidade e impedimento de licitar a Prefeitura pelo período de **02 (dois) anos**.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:

- 10.1. O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:
  - 10.1.1. A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais;
  - 10.1.2. Atraso superior a 05 (cinco) dias no fornecimento dos produtos diversos;
  - 10.1.3. Sub-contratação total ou parcial do fornecimento;



10.1.4. Fornecimento dos produtos sem requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;

10.1.5. Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;

10.1.6. Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;

10.1.7. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e homologado pelo Prefeito Municipal;

10.2. A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

10.2.1. Atraso no pagamento das faturas;

10.2.2. A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judiciais nos termos da legislação.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

11.1. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;

11.2. As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO:**

12.1. O acompanhamento e a fiscalização referente ao fornecimento objeto desta Licitação serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INADIMPLÊNCIA:**

13.1. Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, 77,78 e 79 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA:**

14.1. O presente instrumento deste contrato terá vigência a partir da data de homologação de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:**

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Dom Pedro/MA com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

15.2 As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Dom Pedro/MA, 23 de setembro de 2021.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado  
**SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Contratante

Lucas Barboza Guimarães  
**LUCAS BARBOZA GUIMARÃES**  
CS INFORMÁTICA LTDA  
Contratada

Testemunhas:

1. Adriana Lucy Oliveira  
Nome: 168107820018  
Rg nº.:  
CPF nº.: 215806263-00

2. Maria Shilke Sifre Amorim  
Nome: 55449296-2 SESP/MA  
Rg nº.:  
CPF nº.: 840.090.623-87



CS INFORATICA LTDA  
CNPJ: 11.663.079/0001-57 INSC. EST. 12.686063-7  
RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45 CENTRO- DOM PEDRO/MA  
(99)99181-9047



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2025  
Processo Administrativo Nº 2025.0428.001/2025

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa a empresa **CS INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ: 11.663.079/0001-57, estabelecida na RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA Nº45 DOM PEDRO/MA CEP: 65765-000, vem por meio do seu representante legal infra-assinado, Lucas Barboza Guimarães, portador do RG: 3089103 e CPF: 048.292.761-50**, conhece as condições locais para fornecimentos de produtos relativo ao Pregão Eletrônico nº 019/2025 tendo tomado conhecimento de todas as informações, peculiaridades e condições para cumprimento das obrigações referente ao objeto da licitação; assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este órgão. Declaramos ainda que a empresa está apta a fornecer os produtos imediatamente após a assinatura do contrato a ser firmado, cumprindo o cronograma de implantação. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

DOM PEDRO-MA, 22 de Setembro de 2025

*Lucas Barboza Guimarães*

---

CS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57  
Lucas Barbosa Guimarães  
Sócio Administrador  
RG: 3089103/ SSP-MA CPF: 048.292.761-50



CS INFORATICA LTDA  
CNPJ: 11.663.079/0001-57 INSC. EST. 12.686063-7  
RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45 CENTRO- DOM PEDRO/MA  
(99)99181-9047



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2025  
Processo Administrativo Nº 2025.0428.001/2025

#### DECLARAÇÕES NÃO EMPREGO A MENOR

A empresa CS INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ: 11.663.079/0001-57, estabelecida na RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA Nº 45, CENTRO, DOM PEDRO/MA CEP: 65765-000, vem por meio do seu representante legal infra-assinado, Lucas Barbosa Guimarães, portador do RG: 3089103 e CPF: 048.292.761-50, DECLARA para os devidos fins em conformidade com a Lei nº 8.666/93: Que em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo, 27 da Lei 8666/93, não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

DOM PEDRO-MA, 22 de Setembro de 2025

*Lucas Barbosa Guimarães*

---

CS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57  
Lucas Barbosa Guimarães  
Sócio Administrador  
RG: 3089103 / SSP-MA CPF: 048.292.761-50



CS INFORATICA LTDA  
CNPJ: 11.663.079/0001-57 INSC. EST. 12.686063-7  
RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45 CENTRO- DOM PEDRO/MA  
(99)99181-9047



**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2025**  
**Processo Administrativo Nº 2025.0428.001/2025**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE**

A empresa CS INFORMATICA LTDA inscrita no 11.663.079/0001-57, estabelecida na RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA Nº 45 DOM PEDRO/MA CEP: 65765-000, vem por meio do seu representante legal infra-assinado, Lucas Barboza Guimarães, portador do RG: 3089103 e CPF: 048.292.761-50, DECLARA, para os devidos fins que, não possui sócio ou proprietário que seja servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de DOM PEDRO – MA ou que possuem qualquer tipo de parentesco, consanguíneo ou afim, até o 3º grau, com o Prefeito, Vice-Prefeito, Agentes Políticos, Ordenadores de Despesas e/ou Servidores da Prefeitura Municipal de DOM PEDRO/MA que participem da fase de planejamento do referido certame: elaboração de projeto básico, projeto executivo ou termo de referência, elaboração de edital, atuação na Comissão Permanente de Licitação ou como Pregoeiro ou membro da Comissão de Apoio, emissão de pareceres jurídicos ou técnicos, adjudicação e homologação da licitação e fiscalização do contrato.

DOM PEDRO-MA, 22 de Setembro de 2025

*Lucas Barboza Guimarães*

---

CS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57  
Lucas Barbosa Guimarães  
Sócio Administrador  
RG: 3089103/ SSP-MA CPF: 048.292.761-50



CS INFORATICA LTDA  
CNPJ: 11.663.079/0001-57 INSC. EST. 12.686063-7  
RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45 CENTRO- DOM PEDRO/MA  
(99)99181-9047

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2025  
Processo Administrativo Nº 2025.0428.001/2025

#### DECLARAÇÕES DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa CS INFORMATICA LTDA, CNPJ: 11.663.079/0001-57, estabelecida na RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA Nº 45, CENTRO. DOM PEDRO-MA, vem por meio do seu representante legal infra-assinado, Lucas Barbosa Guimarães, portador DO RG: 3089103 E CPF: 048.292.761-50, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

DOM PEDRO-MA, 22 de Setembro de 2025

*Lucas Barbosa Guimarães*

---

CS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57

Lucas Barbosa Guimarães

Sócio Administrador

RG: 3089103/ SSP-MA CPF: 048.292.761-50



CS INFORATICA LTDA  
CNPJ: 11.663.079/0001-57 INSC. EST. 12.686063-7  
RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45 CENTRO- DOM PEDRO/MA  
(99)99181-9047

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2025  
Processo Administrativo Nº 2025.0428.001/2025

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa CS INFORMATICA LTDA inscrita no 11.663.079/0001-57, estabelecida na RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA 45, CENTRO, DOM PEDRO/MA CEP: 65765-000, vem por meio do seu representante legal infra-assinado, Lucas Barbosa Guimarães, portador do RG: 3089103 e CPF: 048.292.761-50, declara não ter recebido do município de DOM PEDRO/MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

DOM PEDRO-MA, 22 de Setembro de 2025

Lucas Barbosa Guimarães

---

CS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57  
Lucas Barbosa Guimarães  
Sócio Administrador  
RG: 3089103 / SSP-MA CPF: 048.292.761-50



CS INFORATICA LTDA  
CNPJ: 11.663.079/0001-57 INSC. EST. 12.686063-7  
RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45 CENTRO- DOM PEDRO/MA  
(99)99181-9047

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2025**  
**Processo Administrativo Nº 2025.0428.001/2025**

**DECLARAÇÕES DE ENQUADRAMENTO ME-EPP**

A empresa CS INFORMATICA LTDA inscrita no 11.663.079/0001-57, estabelecida na RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA Nº 45, CENTRO, DOM PEDRO/MA CEP: 65765-000, vem por meio do seu representante legal infra-assinado, Lucas Barboza Guimarães, portador do RG: 3089103 e CPF: 048.292.761-50, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

**MICROEMPRESA** – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**– Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

**Observações:**

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado

DOM PEDRO-MA, 22 de Setembro de 2025



CS INFORATICA LTDA

CNPJ: 11.663.079/0001-57 INSC. EST. 12.686063-7

RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45 CENTRO- DOM PEDRO/MA  
(99)99181-9047

Lucas Barbosa Guimarães

---

CS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57

Lucas Barbosa Guimarães

Sócio Administrador

RG: 3089103/ SSP-MA CPF: 048.292.761-50



CS INFORATICA LTDA  
CNPJ: 11.663.079/0001-57 INSC. EST. 12.686063-7  
RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45 CENTRO- DOM PEDRO/MA  
(99)99181-9047



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2025  
Processo Administrativo Nº 2025.0428.001/2025

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A CS INFORMATICA LTDA CNPJ: 11.663.079/0001-57, situada na Rua Engenheiro Rui Mesquita – Nº 45 – Centro – Dom Pedro-MA Cep:65760-000, declara, em conformidade com a lei nº 14.133/21/02, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no referido CERTAME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA – PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 019/2025– CPL/PMXX, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentos apresentados, na forma da lei

DOM PEDRO-MA, 22 de Setembro de 2025

Lucas Barbosa Guimarães

---

CS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57  
Lucas Barbosa Guimarães  
Sócio Administrador  
RG: 3089103 / SSP-MA CPF: 048.292.761-50



CS INFORATICA LTDA  
CNPJ: 11.663.079/0001-57 INSC. EST. 12.686063-7  
RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45 CENTRO- DOM PEDRO/MA  
(99)99181-9047

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2025  
Processo Administrativo Nº 2025.0428.001/2025

#### DECLARAÇÕES DE ENQUADRAMENTO ME-EPP

A empresa CS INFORMATICA LTDA inscrita no 11.663.079/0001-57, estabelecida na RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA Nº 45, CENTRO, DOM PEDRO/MA CEP: 65765-000, vem por meio do seu representante legal infra-assinado, Lucas Barboza Guimarães, portador do RG: 3089103 e CPF: 048.292.761-50, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

EMPRESA DE PEQUENO PORTO – Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

#### Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado

DOM PEDRO-MA, 22 de Setembro de 2025



CS INFORATICA LTDA  
CNPJ: 11.663.079/0001-57 INSC. EST. 12.686063-7  
RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 45 CENTRO- DOM PEDRO/MA  
(99)99181-9047

Lucas Barbosa Guimarães

---

CS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57

Lucas Barbosa Guimarães  
Sócio Administrador  
RG: 3089103/ SSP-MA CPF: 048.292.761-50

PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA



VENCEDORES DO PROCESSO

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2025**

Processo Administrativo N° 2025.0428.001/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: GARDÉNIA DA SILVA MATOS

Data de Publicação: 15/08/2025 17:32:27

**TOTAL DO PROCESSO: 49.859,90**

<b>MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA</b>		<b>08.528.076/0001-04</b>	<b>9.810,00</b>
--------------------------------------	--	---------------------------	-----------------

<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 257	Lance: 545,00	<b>Total: 9.810,00</b>
---------------	-----------	----------	---------------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LENOXX	Modelo: LCA8
---------	------------------	---------------	--------------

Descrição: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH 300W COM ENTRADA USB - POTÊNCIA DE 300W RMS TECNOLOGIA BLUETOOTH, PERMITE CONEXÃO SEM FIO COM CELULARES, TABLETS, NOTEBOOKS E OUTROS DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS. POSSUI ENTRADA USB, LEITOR DE CARTÃO SD, ENTRADA AUXILIAR (P2) POTÊNCIA: 300W RMS RÁDIO FM, CONTROLE DE VOLUME, GRAVES, AGUDOS E ECO VOLTAGEM (220V) DISPLAY DIGITAL, LUZES LED (OPCIONAL CONFORME MODELO) ALÇA PARA TRANSPORTE.

Quantidade: 18	Val. Ref.: 896,66	<b>Valor Unit.: 545,00</b>	Total Item: 9.810,00
----------------	-------------------	----------------------------	----------------------

<b>D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA</b>		<b>44.718.705/0001-14</b>	<b>14.980,00</b>
---	--	---------------------------	------------------

<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 646	Lance: 800,00	<b>Total: 4.000,00</b>
---------------	-----------	----------	---------------	------------------------

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Mondial	Modelo: CM-550
---------	------------------	----------------	----------------

Descrição: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH 500W COM ENTRADA USB - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL COM POTÊNCIA DE 500W RMS, POSSUI TECNOLOGIA BLUETOOTH, PERMITINDO CONEXÃO SEM FIO COM DISPOSITIVOS COMO CELULARES, NOTEBOOKS E TABLETS. CONTA COM ENTRADA USB, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA SD, ENTRADA AUXILIAR (P2) E ENTRADA PARA MICROFONE, APRESENTA SOM POTENTE, DE ALTA QUALIDADE, COM CONTROLE DE VOLUME, AJUSTE DE GRAVES, AGUDOS E ECO PARA MICROFONE, DISPLAY DIGITAL, LUZES LED ALÉM DE RÁDIO FM INTEGRADO. EQUIPADA COM ALÇA.

Quantidade: 5	Val. Ref.: 1.789,96	<b>Valor Unit.: 800,00</b>	Total Item: 4.000,00
---------------	---------------------	----------------------------	----------------------

<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 317	Lance: 200,00	<b>Total: 3.000,00</b>
---------------	-----------	----------	---------------	------------------------

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: Dynamic Microphone	Modelo: M-58
---------	------------------	---------------------------	--------------

Descrição: MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL DE METAL, CABO 5 METROS MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL, CORPO EM METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, DESIGN ERGONÔMICO E ROBUSTO. MATERIAL: CORPO EM METAL RESISTENTE, 50HZ A 15KHZ SENSIBILIDADE: -54,5 DB ± 3 DB CONECTORES PADRÃO P10 (6,35MM) OU XLR.

Quantidade: 15	Val. Ref.: 396,07	<b>Valor Unit.: 200,00</b>	Total Item: 3.000,00
----------------	-------------------	----------------------------	----------------------

<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 241	Lance: 380,00	<b>Total: 7.980,00</b>
---------------	-----------	----------	---------------	------------------------

Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: Custom Sound	Modelo: CW-20
---------	------------------	---------------------	---------------

Descrição: MICROFONE SEM FIO CW-20 COM CONECTOR USB TIPO-C - TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO UHF, QUE GARANTE SINAL ESTÁVEL, COM BAIXA INTERFERÊNCIA EQUIPADO COM CONECTOR USB TIPO-C, COMPATÍVEL COM DIVERSOS DISPOSITIVOS, COMO SMARTPHONES, TABLETS, NOTEBOOKS E EQUIPAMENTOS QUE UTILIZEM ESSA INTERFACE. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 642,3 MHZ – 665,5 MHZ (UHF) ALIMENTAÇÃO COM BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA (NO MICROFONE E NO RECEPTOR) ALCANCE MÉDIO: APROXIMADAMENTE 20 A 50 METROS ACESSÓRIOS INCLUSOS: MICROFONE TRANSMISSOR, RECEPTOR USB TIPO-C, CABO DE CARREGAMENTO E ESTOJO.

Quantidade: 21	Val. Ref.: 1.061,88	<b>Valor Unit.: 380,00</b>	Total Item: 7.980,00
----------------	---------------------	----------------------------	----------------------



PREFEITURA DE DOM PEDRO  
DOM PEDRO-MA

**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA** **46.368.367/0001-63** **695,70**

<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 487	Lance: 23,19	<b>Total: 695,70</b>
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: BRASFORMA	Modelo: SBRU750	

Descrição: SUPORTE DE TV DE PAREDE EM AÇO CARBONO (32" ATÉ 75") FABRICADO EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, QUE OFERECE DUPLA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E DESGASTE. COMPATÍVEL COM TVs DE 32 ATÉ 75 POLEGADAS, E45KG A 50KG O SUPORTE PERMITE INSTALAÇÃO FIRME E SEGURA, SENDO IDEAL PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, CORPORATIVOS, EDUCACIONAIS OU PÚBLICOS ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS, BUCHAS DE FIXAÇÃO E MANUAL DE MONTAGEM

Quantidade: 30	Val. Ref.: 206,64	<b>Valor Unit.: 23,19</b>	Total Item: 695,70
----------------	-------------------	---------------------------	--------------------

**TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA** **42.491.006/0001-59** **16.374,20**

<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 099	Lance: 1.637,42	<b>Total: 16.374,20</b>
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: BRAZIL PC	Modelo: PC BPC1080	

Descrição: PROJETOR 3400 LÚMENS, XGA, HDMI, BRANCO - PROJETOR MULTIMÍDIA COM RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768 PIXELS), COM BRILHO DE 3.400 LÚMENS, ENTRADA HDMI, COMPATIBILIDADE COM DIVERSOS DISPOSITIVOS COMO NOTEBOOKS, COMPUTADORES, REPRODUTORES DE MÍDIA, DESIGN COMPACTO E LEVE, COM FÁCIL TRANSPORTE E INSTALAÇÃO. BRILHO DE 3.400 LÚMENS (CORES E BRANCO) RESOLUÇÃO NATIVA DE XGA (1024 X 768 PIXELS) COM CONECTIVIDADE HDMI, VGA, USB E OUTRAS ENTRADAS PADRÃO, DIMENSÕES DE 24,89 CM (ALTURA) X 29,97 CM (LARGURA) X 8,64 CM (PROFUNDIDADE) PESO: 3,76 KG POTÊNCIA: 345 WATTS VOLTAGEM: 240 VOLTS (BIVOLT AUTOMÁTICO) COR: BRANCO

Quantidade: 10	Val. Ref.: 3.881,87	<b>Valor Unit.: 1.637,42</b>	Total Item: 16.374,20
----------------	---------------------	------------------------------	-----------------------

**CS INFORMATICA LTDA** **11.663.079/0001-57** **8.000,00**

<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 195	Lance: 800,00	<b>Total: 8.000,00</b>
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: Goldentec	Modelo: Goldentec	

Descrição: TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 1,80 X 1,80M, FORMATO 1:1, MATTE WHITE, COM BORDAS PRETAS - PROJEÇÃO DE 1,80M X 1,80M, EQUIVALENTE A 100 POLEGADAS, NO FORMATO 1:1 (QUADRADO). CONFECIONADA EM TECIDO MATTE WHITE 1.1 (BRANCO FOSCO), ÁREA DE PROJEÇÃO (A X B): 1.800 MM X 1.800 MM DIMENSÕES DO ESTOJO (C): 1.880 MM ALTURA MÁXIMA DO TRIPÉ (D): 3.120 MM TAMANHO DA IMAGEM: 100 POLEGADAS ESTRUTURA: ESTOJO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E TRIPÉ RETRÁTIL.

Quantidade: 10	Val. Ref.: 968,00	<b>Valor Unit.: 800,00</b>	Total Item: 8.000,00
----------------	-------------------	----------------------------	----------------------

PREGOEIRO: GARDÉNIA DA SILVA MÁTOS



## RELATÓRIO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0428.001/2025**

**OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de sonorização e vídeo, visando atender as necessidades da Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA.

### 1. PRELIMINARES

O Pregoeiro e os membros da equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 16 de 31 de janeiro de 2025 apresentam à Secretaria Municipal de Administração e Finanças o relatório final do Certame Licitatório do PE nº 019/2025 regido pelo art. 28, I da Lei nº 14.133/2021.

### 2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Após análise do instrumento convocatório e seus anexos, a Procuradoria Jurídica, após algumas considerações, opinou pelo regular prosseguimento do certame, conforme parecer juntado aos autos. O aviso de licitação foi publicado no dia **18/08/2025**, nos termos do art. 54, §1º e §2º da Lei 14.133/2021, nos seguintes meios:

- a) Portal Nacional de Contratações Públicas – id. 06137293000130-1-000045/2025;
- b) Jornal de Grande Circulação – O Imparcial | Página: 6;
- c) Transparência – (<https://www.dompedro.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>);
- d) Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - Edição nº 3666 | Página: 38;

Prosseguimos com o certame, na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, com o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**” respeitado o valor máximo orçado pela unidade demandante, conforme Termo de Referência, Anexo I, integrante do Edital, constante no proad em epígrafe.

### 3. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Realizou-se a sessão pública de abertura para o julgamento das propostas em 16 de setembro de 2025, às 08h30. Após, a conclusão da etapa de lances, as empresas classificadas em primeiro lugar **MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA**, para o Item (1), **D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA**, para os itens (2, 3 e 4), **AMENA CLIMATIZAÇÃO**



LTDa para o Item (5), **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA** para o Item (6), **CS INFORMATICA LTDA** para o Item (7) enviou sua proposta ajustada de preços, logo após foi analisado junto com a documentação para verificação da sua adequação aos requisitos exigidos no edital, que após análise realizada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio foi aceita.

Neste cenário a empresa classificada em primeiro lugar e habilitada no presente certame foi **MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA**, para o Item (1), com o valor total de **R\$ 9.810,00** (Nove mil, oitocentos e dez reais), **D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA**, para os itens (2, 3 e 4), com o valor total de **R\$ 14.980,00** (Quatorze mil, novecentos e oitenta reais), **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA** para o Item (5), com o valor total de **R\$ 695,70** (Seiscentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA** para o Item (6), com o valor total de **R\$ 16.374,20** (Dezesseis mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), **CS INFORMATICA LTDA** para o Item (7), com o valor total de **R\$ 8.000,00** (Oito mil reais).

#### 4. DA CONCLUSÃO

Pelas razões aqui expostas, a Pregoeira sugere à Secretaria Municipal de Administração e Finanças que se remetam os autos à Ordenador de Despesa desta Secretaria para fins de **ADJUDICAÇÃO** do objeto e **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame.

Após a homologação pela autoridade competente, encaminhem os autos a Comissão de Contratações para os lançamentos nos sistemas pertinentes, bem como dar a mais ampla publicidade, notadamente junto ao PNCP.

Dom Pedro/MA, 07 de Outubro de 2025.

  
Gardênia Dias da Silva Matos  
Pregoeiro/Agente de Contratação

Secretaria Municipal de  
**Administração e Finanças**

CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE  
**DOM  
PEDRO**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

<b>DADOS DO PROCESSO</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0428.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	019/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANEAMENTO BÁSICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E VÍDEO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO e HOMOLOGADO:	R\$ 49.859,90 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)

**PREÂMBULO**

Aos 8 de outubro de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. Da Lei 14.133/2021.

**QUADRO RESULTADO**

MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA   08.528.076/0001-04						
Total de Itens: 1   Valor Total: R\$ 9.810,00 (nove mil e oitocentos e dez reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH 300W COM ENTRADA USB - POTÊNCIA DE 300W RMS TECNOLOGIA BLUETOOTH, PERMITE CONEXÃO SEM FIO COM CELulares, TABLETS, NOTEBOOKS E OUTROS DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS. POSSUI ENTRADA USB, LEITOR DE CARTÃO SD, ENTRADA AUXILIAR (P2) POTÊNCIA: 300W RMS RÁDIO FM, CONTROLE DE VOLUME, GRAVES, AGUDOS E ECO VOLTAGEM (220V) DISPLAY DIGITAL, LUZES LED (OPCIONAL CONFORME MODELO) ALÇA PARA TRANSPORTE.	LENOXX	UNIDADE	18,00	R\$ 545,00	R\$ 9.810,00
Total Geral						R\$ 9.810,00

D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA   44.718.705/0001-14						
Total de Itens: 3   Valor Total: R\$ 14.980,00 (quatorze mil e novecentos e oitenta reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH 500W COM ENTRADA USB - CAIXA DE SOM	MONDIAL	UNIDADE	5,00	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00

**Secretaria Municipal de  
Administração e Finanças**

CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE  
**DOM  
PEDRO**



	AMPLIFICADA PORTÁTIL COM POTÊNCIA DE 500W RMS, POSSUI TECNOLOGIA BLUETOOTH, PERMITINDO CONEXÃO SEM FIO COM DISPOSITIVOS COMO CELULARES, NOTEBOOKS E TABLETS. CONTA COM ENTRADA USB, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA SD, ENTRADA AUXILIAR (P2) E ENTRADA PARA MICROFONE, APRESENTA SOM POTENTE, DE ALTA QUALIDADE, COM CONTROLE DE VOLUME, AJUSTE DE GRAVES, AGUDOS E ECO PARA MICROFONE, DISPLAY DIGITAL, LUZES LED ALÉM DE RÁDIO FM INTEGRADO. EQUIPADA COM ALÇA.					
3	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL DE METAL, CABO 5 METROS MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL, CORPO EM METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, DESIGN ERGONÔMICO E ROBUSTO. MATERIAL: CORPO EM METAL RESISTENTE, 50HZ A 15KHZ SENSIBILIDADE: -54,5 DB ± 3 DB CONECTORES PADRÃO P10 (6,35MM) OU XLR.	DYNAMIC	UNIDADE	15,00	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
4	MICROFONE SEM FIO CW-20 COM CONECTOR USB TIPO-C - TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO UHF, QUE GARANTE SINAL ESTÁVEL, COM BAIXA INTERFERÊNCIA EQUIPADO COM CONECTOR USB TIPO-C, COMPATÍVEL COM DIVERSOS DISPOSITIVOS, COMO SMARTPHONES, TABLETS, NOTEBOOKS E EQUIPAMENTOS QUE UTILIZEM ESSA INTERFACE. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 642,3 MHZ – 665,5 MHZ (UHF) ALIMENTAÇÃO COM BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA (NO MICROFONE E NO RECEPTOR) ALCANCE MÉDIO: APROXIMADAMENTE 20 A 50 METROS ACESSÓRIOS INCLUSOS: MICROFONE TRANSMISSOR, RECEPTOR USB TIPO-C, CABO DE CARREGAMENTO E ESTOJO.	CUSTOM SOUND	UNIDADE	21,00	R\$ 380,00	R\$ 7.980,00

Total Geral

R\$ 14.980,00

AMENA CLIMATIZACAO LTDA | 46.368.367/0001-63

Total de Itens: 1 | Valor Total: R\$ 695,70 (seiscentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	SUPORTE DE TV DE PAREDE EM AÇO CARBONO (32" ATÉ 75") FABRICADO EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, QUE OFERECE DUPLA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E DESGASTE. COMPATÍVEL COM TVs DE 32 ATÉ 75 POLEGADAS, E45KG A 50KG O SUPORTE PERMITE INSTALAÇÃO FIRME E SEGURA, SENDO IDEAL PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, CORPORATIVOS, EDUCACIONAIS OU PÚBLICOS ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS, BUCHAS DE FIXAÇÃO E MANUAL DE MONTAGEM	BRASFORMA	UNIDADE	30,00	R\$ 23,19	R\$ 695,70

Total Geral

R\$ 695,70

**Secretaria Municipal de  
Administração e Finanças**

CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE  
**DOM  
PEDRO**



TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA | 42.491.006/0001-59

Total de Itens: 1 | Valor Total: R\$ 16.374,20 (dezesseis mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	PROJETOR 3400 LÚMENS, XGA, HDMI, BRANCO - PROJETOR MULTIMÍDIA COM RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768 PIXELS), COM BRILHO DE 3.400 LÚMENS, ENTRADA HDMI, COMPATIBILIDADE COM DIVERSOS DISPOSITIVOS COMO NOTEBOOKS, COMPUTADORES, REPRODUTORES DE MÍDIA, DESIGN COMPACTO E LEVE, COM FÁCIL TRANSPORTE E INSTALAÇÃO. BRILHO DE 3.400 LÚMENS (CORES E BRANCO) RESOLUÇÃO NATIVA DE XGA (1024 X 768 PIXELS) COM CONECTIVIDADE HDMI, VGA, USB E OUTRAS ENTRADAS PADRÃO, DIMENSÕES DE 24,89 CM (ALTURA) X 29,97 CM (LARGURA) X 8,64 CM (PROFUNDIDADE) PESO: 3,76 KG POTÊNCIA: 345 WATTS VOLTAGEM: 240 VOLTS (BIVOLT AUTOMÁTICO) COR: BRANCO	BRAZIL PC	UNIDADE	10,00	R\$ 1.637,42	R\$ 16.374,20

Total Geral

R\$ 16.374,20

CS INFORMATICA LTDA | 11.663.079/0001-57

Total de Itens: 1 | Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 1,80 X 1,80M, FORMATO 1:1, MATTE WHITE, COM BORDAS PRETAS - PROJEÇÃO DE 1,80M X 1,80M, EQUIVALENTE A 100 POLEGADAS, NO FORMATO 1:1 (QUADRADO). CONFECIONADA EM TECIDO MATTE WHITE 1.1 (BRANCO FOSCO), ÁREA DE PROJEÇÃO (A X B): 1.800 MM X 1.800 MM DIMENSÕES DO ESTOJO (C): 1.880 MM ALTURA MÁXIMA DO TRIPÉ (D): 3.120 MM TAMANHO DA IMAGEM: 100 POLEGADAS ESTRUTURA: ESTOJO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E TRIPÉ RETRÁTIL.	GOLDENTEC	UNIDADE	10,00	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00

Total Geral

R\$ 8.000,00

Total Global

R\$ 49.859,90

Dom Pedro - MA, 8 de outubro de 2025.

**SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 PORTARIA Nº 04/2025

coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

A. a justificativa apresentada por esta **Secretaria Municipal de Assistência Social**, informando que houve equívoco no estabelecimento das especificações dos itens e suas quantidades, sendo necessário a republicação do certame por esse motivo, ensejando a necessidade de revogação do certame;

A. a manifestação da Pregoeira informando que o prosseguimento da contratação tornou-se inconveniente e inóportuno;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município opinando pela legalidade e prosseguimento da revogação;

A. Sendo concedido o prazo para a abertura de manifestar

interesse em contestar a revogação do certame, tendo em vista que houve homologação do certame e, consequentemente, a contratação; conforme Art. 71 § 3º da Lei: 14.133/2021 Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

- , pois, o **Pregão Eletrônico SRP nº 039/2025 - CPL/PMC**, nos termos do art. 71, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Colinas - MA, 08 de outubro de 2025.

**Ivan Prudêncio da Silva**

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento  
Autoridade Competente



Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: e02e62d2e9204552d6f637bb7292c556

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 019/2025

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0428.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	019/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANEAMENTO BÁSICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E VÍDEO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO e HOMOLOGADO:	R\$ 49.859,90 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)

#### PREÂMBULO

Aos 8 de outubro de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. Da Lei 14.133/2021.

#### QUADRO RESULTADO

MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA   08.528.076/0001-04						
Total de Itens: 1   Valor Total: R\$ 9.810,00 (nove mil e oitocentos e dez reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH 300W COM ENTRADA USB - POTÊNCIA DE 300W RMS TECNOLOGIA BLUETOOTH, PERMITE CONEXÃO SEM FIO COM CELulares, TABLETS, NOTEBOOKS E OUTROS DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS. POSSUI ENTRADA USB, LEITOR DE CARTÃO SD, ENTRADA AUXILIAR (P2) POTÊNCIA: 300W RMS RÁDIO FM, CONTROLE DE VOLUME, GRAVES, AGUDOS E ECO VOLTAGEM (220V) DISPLAY DIGITAL, LUZES LED (OPCIONAL CONFORME MODELO) ALÇA PARA TRANSPORTE.	LENOXX	UNIDADE	18,00	R\$ 545,00	R\$ 9.810,00
<b>Total Geral</b>						<b>R\$ 9.810,00</b>

D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA   44.718.705/0001-14						
Total de Itens: 3   Valor Total: R\$ 14.980,00 (quatorze mil e novecentos e oitenta reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

2	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH 500W COM ENTRADA USB - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL COM POTÊNCIA DE 500W RMS, POSSUI TECNOLOGIA BLUETOOTH, PERMITINDO CONEXÃO SEM FIO COM DISPOSITIVOS COMO CELULARES, NOTEBOOKS E TABLETS. CONTA COM ENTRADA USB, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA SD, ENTRADA AUXILIAR (P2) E ENTRADA PARA MICROFONE, APRESENTA SOM POTENTE, DE ALTA QUALIDADE, COM CONTROLE DE VOLUME, AJUSTE DE GRAVES, AGUDOS E ECO PARA MICROFONE, DISPLAY DIGITAL, LUZES LED ALÉM DE RÁDIO FM INTEGRADO. EQUIPADA COM ALÇA.	MONDIAL	UNIDADE	5,00	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
3	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL DE METAL, CABO 5 METROS MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL, CORPO EM METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, DESIGN ERGONÔMICO E ROBUSTO. MATERIAL: CORPO EM METAL RESISTENTE, 50HZ A 15KHZ SENSIBILIDADE: -54,5 DB ± 3 DB CONECTORES PADRÃO P10 (6,35MM) OU XLR.	DYNAMIC	UNIDADE	15,00	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
	MICROFONE SEM FIO CW-20 COM CONECTOR USB TIPO-C - TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO UHF, QUE GARANTE SINAL ESTÁVEL, COM BAIXA INTERFERÊNCIA EQUIPADO COM CONECTOR USB TIPO-C, COMPATÍVEL COM DIVERSOS DISPOSITIVOS, COMO SMARTPHONES, TABLETS, NOTEBOOKS E EQUIPAMENTOS QUE UTILIZEM ESSA INTERFACE. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 642,3 MHZ - 665,5 MHZ (UHF) ALIMENTAÇÃO COM BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA (NO MICROFONE E NO RECEPTOR) ALCANCE MÉDIO: APROXIMADAMENTE 20 A 50 METROS ACESSÓRIOS INCLUSOS: MICROFONE TRANSMISSOR, RECEPTOR USB TIPO-C, CABO DE CARREGAMENTO E ESTOJO.	CUSTOM SOUND	UNIDADE	21,00	R\$ 380,00	R\$ 7.980,00

Total Geral	R\$ 14.980,00
-------------	---------------

AMENA CLIMATIZACAO LTDA | 46.368.367/0001-63

Total de Itens: 1 | Valor Total: R\$ 695,70 (seiscientos e noventa e cinco reais e setenta centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	SUporte de TV de Parede em Aço Carbono (32" ATÉ 75") FABRICADO EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, QUE OFERECE DUPLA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E DESGASTE. COMPATÍVEL COM TVs DE 32 ATÉ 75 POLEGADAS, E45KG A 50KG O SUPORTE PERMITE INSTALAÇÃO FIRME E SEGURA, SENDO IDEAL PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, CORPORATIVOS, EDUCACIONAIS OU PÚBLICOS ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS, BUCHAS DE FIXAÇÃO E MANUAL DE MONTAGEM	BRASFORMA	UNIDADE	30,00	R\$ 23,19	R\$ 695,70

Total Geral	R\$ 695,70
-------------	------------

TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA | 42.491.006/0001-59

Total de Itens: 1 | Valor Total: R\$ 16.374,20 (dezesseis mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	PROJETOR 3400 LÚMENS, XGA, HDMI, BRANCO - PROJETOR MULTIMÍDIA COM RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768 PIXELS), COM BRILHO DE 3.400 LÚMENS, ENTRADA HDMI, COMPATIBILIDADE COM DIVERSOS DISPOSITIVOS COMO NOTEBOOKS, COMPUTADORES, REPRODUTORES DE MÍDIA, DESIGN COMPACTO E LEVE, COM FÁCIL TRANSPORTE E INSTALAÇÃO. BRILHO DE 3.400 LÚMENS (CORES E BRANCO) RESOLUÇÃO NATIVA DE XGA (1024 X 768 PIXELS) COM CONECTIVIDADE HDMI, VGA, USB E OUTRAS ENTRADAS PADRÃO, DIMENSÕES DE 24,89 CM (ALTURA) X 29,97 CM (LARGURA) X 8,64 CM (PROFOUNDIDADE) PESO: 3,76 KG POTÊNCIA: 345 WATTS VOLTAGEM: 240 VOLTS (BIVOLT AUTOMÁTICO) COR: BRANCO	BRAZIL PC	UNIDADE	10,00	R\$ 1.637,42	R\$ 16.374,20

Total Geral	R\$ 16.374,20
-------------	---------------



CS INFORMATICA LTDA | 11.663.079/0001-57

Total de Itens: 1 | Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 1,80 X 1,80M, FORMATO 1:1, MATTE WHITE, COM BORDAS PRETAS - PROJEÇÃO DE 1,80M X 1,80M, EQUIVALENTE A 100 POLEGADAS, NO FORMATO 1:1 (QUADRADO). CONFECCIONADA EM TECIDO MATTE WHITE 1.1 (BRANCO FOSCO), ÁREA DE PROJEÇÃO (A X B): 1.800 MM X 1.800 MM DIMENSÕES DO ESTOJO (C): 1.880 MM ALTURA MÁXIMA DO TRIPÉ (D): 3.120 MM TAMANHO DA IMAGEM: 100 POLEGADAS ESTRUTURA: ESTOJO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E TRIPÉ RETRÁTIL.	GOLDENTEC	UNIDADE	10,00	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
<b>Total Geral</b>						<b>R\$ 8.000,00</b>
<b>Total Global</b>						<b>R\$ 49.859,90</b>

Dom Pedro - MA, 8 de outubro de 2025.

**JÔNIA LÚCIA LOPEZ FEITOSA MACHADO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 04/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS  
Código identificador: 1305fb8767d1e859d25eab0aa05d23a6

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 022/2025

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0206.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	022/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANILHAS E ESTACAS EM CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO e HOMOLADO:	R\$ 146.140,00 (cento e quarenta e seis mil e cento e quarenta reais)

#### PREÂMBULO

Aos 8 de outubro de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 022/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. Da Lei 14.133/2021.

#### QUADRO RESULTADO

ELETROFIOS CONSTRUÇOES LTDA | 05.623.122/0001-58

Total de Itens: 5 | Valor Total: R\$ 146.140,00 (cento e quarenta e seis mil e cento e quarenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIAMENTRO DE 600MM X 1.000MM COM EPESURA DE 80MM FABRICADO COM TELA MF 113.	ELETROFIOS	UNIDADE	80,00	R\$ 202,00	R\$ 16.160,00
2	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIAMENTRO DE 800MM X 1.000MM COM EPESURA DE 110MM FABRICADO COM TELA PB 283.	ELETROFIOS	UNIDADE	80,00	R\$ 390,00	R\$ 31.200,00
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIAMENTRO 1.000MM X 1.000MM COM EPESURA DE 120MM FABRICADO COM TELA PB 283	ELETROFIOS	UNIDADE	100,00	R\$ 435,00	R\$ 43.500,00
4	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIAMENTRO 1.500MM X 1.000MM COM EPESURA DE 120MM FABRICADO COM TELA PB 283	ELETROFIOS	UNIDADE	40,00	R\$ 1.265,00	R\$ 50.600,00

[Home](#) > [Editais](#)

# Edital nº 019/2025

[Acessar Contratação](#)


Última atualização 09/10/2025

**Local:** Dom Pedro/MA    **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO

**Unidade compradora:** 1726 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



[Entrar](#)

**Modo de disputa:** Aberto-Fechado    **Registro de preço:** Sim    **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 20/08/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 18/08/2025 00:01 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 16/09/2025 08:29 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 06137293000130-1-000049/2025    **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

## Objeto:

Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de sonorização e vídeo, visando atender as necessidades da Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 108.028,11

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 49.859,90

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH 300W COM ENTRADA USB - POTÊNCIA DE 300W RMS TECNOLOGIA BLUETOOTH, PERmite CONEXÃO SEM FIO COM CELulares, TABLETs, NOTEBOOKS E OUTROS DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS. POSSUI ENTRADA USB, LEITOR DE CARTÃO SD, ENTRADA AUXILIAR (P2) POTÊNCIA: 300W RMS RÁDIO FM, CONTROLE DE VOLUME, GRAVES, AGUDOS E ECO VOLTAGEM (220V) DISPLAY DIGITAL, LUZES LED (OPCIONAL CONFORME MODELO) ALÇA PARA TRANSPORTE.	18	R\$ 896,66	R\$ 16.139,88
2	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH 500W COM ENTRADA USB - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL COM POTÊNCIA DE 500W RMS, POSSUI TECNOLOGIA BLUETOOTH, PERMITINDO CONEXÃO SEM FIO COM DISPOSITIVOS COMO CELulares, NOTEBOOKS E TABLETs. CONTA COM ENTRADA USB, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA SD, ENTRADA AUXILIAR (P2) E ENTRADA PARA MICROFONE, APRESENTA SOM POTENTE, DE ALTA QUALIDADE, COM CONTROLE DE VOLUME, AJUSTE DE GRAVES, AGUDOS E ECO PARA MICROFONE, DISPLAY DIGITAL, LUZES LED ALÉM DE RÁDIO FM INTEGRADO. EQUIPADA COM ALÇA.	5	R\$ 1.789,96	R\$ 8.949,80
3	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL DE METAL. CABO 5 METROS MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL, CORPO EM METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, DESIGN ERGONÔMICO E ROBUSTO. MATERIAL: CORPO EM METAL RESISTENTE, 50HZ A 15KHZ SENSIBILIDADE: -54,5 DB ± 3 DB CONECTORES PADRÃO P10 (6,35MM) OU XLR.	15	R\$ 396,07	R\$ 5.941,05
4	MICROFONE SEM FIO CW-20 COM CONECTOR USB TIPO-C - TECNOLOGIA DE	21	R\$ 1.061,88	R\$ 22.299,48



TRANSMISSÃO UHF, QUE GARANTE SINAL ESTÁVEL, COM BAIXA INTERFERÊNCIA EQUIPADO COM CONECTOR USB TIPO-C, COMPATÍVEL COM DIVERSOS DISPOSITIVOS, COMO SMARTPHONES, TABLETS, NOTEBOOKS E EQUIPAMENTOS QUE UTILIZEM ESSA INTERFACE. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 642,3 MHZ – 665,5 MHZ (UHF) ALIMENTAÇÃO COM BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA (NO MICROFONE E NO RECEPTOR) ALCANCE MÉDIO: APROXIMADAMENTE 20 A 50 METROS ACESSÓRIOS INCLUSOS: MICROFONE TRANSMISSOR, RECEPTOR USB TIPO-C, CABO DE CARREGAMENTO E ESTOJO.



5	SUPORTE DE TV DE PAREDE EM AÇO CARBONO (32" ATÉ 75") FABRICADO EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, QUE OFERECE DUPLA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E DESGASTE, COMPATÍVEL COM TVs DE 32 ATÉ 75 POLEGADAS, E45KG A 50KG O SUPORTE PERMITE INSTALAÇÃO FIRME E SEGURA, SENDO IDEAL PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, CORPORATIVOS, EDUCACIONAIS OU PÚBLICOS ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS, BUCHAS DE FIXAÇÃO E MANUAL DE MONTAGEM	30	R\$ 206,64	R\$ 6.199,20
---	---	----	------------	--------------

Exibir:  ▾

1-5 de 7 itens

Página:  ▾

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.